

Vilmar Michereff Junior

**ELEIÇÕES NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS:
UM ESTUDO DE CASO NA UFSC**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do Título de Mestre em Administração.

Orientador: Prof. Dr. Irineu Manoel de Souza.

Coorientador: Prof. Dr. Paulo Otolini Garrido.

Florianópolis
2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Michereff Junior, Vilmar

Eleições nas Universidades Federais : Um Estudo de
Caso na UFSC / Vilmar Michereff Junior ;
orientador, Irineu Manoel de Souza, coorientador,
Paulo Otolini Garrido, 2017.

330 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-
Graduação em Administração, Florianópolis, 2017.

Inclui referências.

1. Administração. 2. Gestão Democrática. 3. Gestão
Universitária. 4. Democracia. 5. Eleições. I. Manoel de
Souza, Irineu. II. Otolini Garrido, Paulo. III. Univer-
sidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-
Graduação em Administração. IV. Título.

Vilmar Michereff Junior

ELEIÇÕES NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS:
Um Estudo de Caso na UFSC

Esta Dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de “Mestre em Administração” e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 16 de maio de 2017.

Prof. Marcus Venícius Andrade de Lima, Dr.
Coordenador do Programa

Banca Examinadora:

Prof. Irineu Manoel de Souza, Dr.
Orientador
PPGA - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Paulo Otolini Garrido, Dr.
Coorientador
CAD - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Ary Cesar Minella, Dr.
PPGSP - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. René Birochi, Dr.
PPGA - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Alessandra, de Linhares Jacobsen, Dr.^a
PPGAU - Universidade Federal de Santa Catarina

*Dedico este trabalho
à toda a comunidade universitária,
da qual sinto muito orgulho em pertencer
e com a qual aprendo diariamente.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, pelo apoio à minha participação no mestrado.

Ao meu orientador, Professor Dr. Irineu Manoel de Souza, por ser apoio e amizade, além de sua dedicação exemplar, competência, e por acreditar em mim e em meus projetos dentro da Universidade, tanto acadêmicos e quanto profissionais.

Ao meu coorientador, Professor Dr. Paulo Otolini Garrido, pelo conhecimento e experiência transmitidos durante a elaboração deste trabalho.

Aos professores membros das bancas de qualificação e defesa, Professora Dra. Alessandra de Linhares Jacobsen, Professora Dra. Eloise Helena Livramento Dellagnelo, Professor Dr. Renê Birochi e Professor Dr. Ary Cesar Minella, pelas importantes contribuições para a melhoria e finalização deste trabalho.

Aos professores que, de alguma maneira, sempre me apoiaram, me incentivaram e me mostraram o caminho da ciência.

Aos colegas do Departamento de Compras da UFSC, com os quais divido experiências e aprendo cotidianamente.

A todos os entrevistados, membros das entidades representativas, do Conselho Universitário e, especialmente, aos reitores, que destinaram parte de seu precioso tempo para participarem desta pesquisa.

Ao meu psicólogo Rafael, que me ajudou em momentos de ansiedade e conseguiu me fazer enxergar que eu era capaz.

Aos meus amigos de sempre, Renata e Renan, pela amizade sincera e sem fim e por serem as pessoas maravilhosas e incríveis que são.

Aos demais colegas, amigos e familiares, dos quais compartilho momentos e evoluo como ser humano, às vezes até sem perceber.

Ao Rodrigo, pelo apoio e paciência nos meus momentos de incerteza, pela ajuda com alguns cálculos e por todos os inesquecíveis momentos compartilhados.

Ao meu pai Vilmar e meus avós Carmen e José Atta, e aos meus irmãos Ana Paula, Isaac, Heloá e Luana, considerando tudo o que já vivemos e o quanto me ajudaram de certa forma a buscar alcançar meus objetivos de vida.

À minha mãe, Márcia, batalhadora, guerreira, inspiradora, por quem tenho amor e orgulho infinitos.

*“O objetivo do argumento, ou da discussão,
não deve ser vitória, mas progresso.”*

Joseph Joubert

RESUMO

A presente pesquisa se dedicou a investigar como os modelos de proporcionalidade de votos mais presentes na Universidade Federal de Santa Catarina estão relacionados ao aperfeiçoamento do processo democrático. A investigação foi conduzida por uma perspectiva construtivista, possuindo abordagem qualitativa, descritiva e por meio de estudo de caso. O objeto de estudo foi a Universidade Federal de Santa Catarina, procurando abordar as percepções acerca do tema em seu contexto. A pesquisa utilizou como instrumentos de coleta de dados dezoito entrevistas semiestruturadas, aplicadas a membros das entidades representativas presentes na universidade, membros do Conselho Universitário e os últimos cinco reitores que administraram a instituição, além de pesquisas documentais, revisão da legislação relacionada às eleições universitárias e o resgate histórico do debate acerca do tema na universidade. Os conceitos de democracia e autonomia são amplos e podem ter inúmeras interpretações, entretanto os dois são atravessados pela necessidade da participação. Para o contexto da pesquisa, entretanto, buscou-se identificar como se relacionam os modelos de proporcionalidade com os conceitos destes princípios constitucionais, bem como alguns dos fenômenos que permeiam os processos eleitorais. Quanto ao questionamento da legitimidade, constatou-se que tende a ser um fenômeno constante, independentemente do modelo utilizado. Quanto aos tipos de sufrágio, nenhum modelo é restritivo, porém alguns modelos assemelham-se a ideias de sufrágio restrito. O corporativismo é um comportamento que tende a aparecer mais em modelos de proporcionalidade atrelados às categorias, não desaparecendo necessariamente com o voto universal. O clientelismo é um fenômeno comportamental que tende a diminuir com o aumento da transparência e controle democrático. A pluralidade de ideologias tem certa relação com as defesas de determinados modelos de proporcionalidade. Cada modelo de eleição pode ser classificado conforme os significados de igualdade aristotélicos. Os diferentes tipos de comportamento de tomada de decisão demonstram diferentes perfis entre as categorias, de onde se destacam o consensual, o racional e o burocrático. A participação da sociedade no processo de escolha de uma reitoria é bem vista pela maioria dos participantes, mas depende de um amadurecimento político da comunidade local. Constatou-se que a participação efetiva da universidade é baixa, o que prejudica o processo democrático. O modelo de eleição que possui maior aceitação entre os

entrevistados é o paritário, ainda que o modelo universal atenda mais plenamente os princípios democráticos. Entretanto, a falta de engajamento político prejudica a adoção de um modelo que dê maior peso de voto à categoria que demonstra menor participação, tanto no processo eleitoral quanto na gestão, sendo necessário um trabalho mais efetivo na instituição para o aperfeiçoamento do processo democrático.

Palavras-chave: Gestão Democrática. Gestão Universitária. Democracia. Participação. Eleições.

ABSTRACT

The present research focused on how the models of proportionality of votes present at the Federal University of Santa Catarina are related to the improvement of the democratic process. The research was conducted by a constructivist perspective, with a qualitative, descriptive and case study approach. The object of study was the Federal University of Santa Catarina, seeking to approach the perceptions about the theme in its context. The research used as instruments of data collection eighteen semi-structured interviews, applied to members of the representative entities present at the university, the members of the University Council and the last five rectors who administer an institution, as well as documentary research, revision of the legislation related to the University elections and the historical review of the debate about the subject at the university. The concepts of democracy and autonomy are broad and can be used in several interpretations, however both concepts have the necessity of participation. For the context of the research, however, we sought to identify how the proportionality models relate to the concepts of these constitutional principles, as well as some of the phenomena that permeate the electoral processes. As to the questioning of legitimacy, it has been found that it tends to be a constant phenomenon, regardless of the model used. As to the types of suffrage, no model is restrictive, but some models resemble ideas of restricted suffrage. The corporatism is a behavior that tends to appear more in models of proportionality tied to categories, not necessarily disappearing with the universal vote. Clientelism is a behavioral phenomenon that tends to diminish with increasing transparency and democratic control. The plurality of ideologies has some relation with the defenses of certain models of proportionality. Each model of choice can be classified according to Aristotelian meanings of equality. The different types of decision-making behavior demonstrate different profiles between categories, from which stand out the consensual, the rational and the bureaucratic. The participation of the society in the process of choosing a rectory is well received by most of the participants, but it depends on a political maturity of the local community. It was found that a university participation is low, which impairs the democratic process. The model of choice that has greater acceptance among the interviewees is joint model, although the universal model more fully complies with democratic principles. However, the lack of political engagement impairs the adoption of a model that has a

greater weight of votes for the category that shows less participation, both in the electoral process and in the management. Thus, a more effective work in the institution is necessary for the improvement of the democratic process

Keywords: Democratic Management. University Management. Democracy. Participation. Elections.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Delineamento da pesquisa	129
Figura 2 - Estruturação da pesquisa	132

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Levantamento da proporcionalidade de votos nas Universidades Federais em 2012.....	115
Gráfico 2 - Levantamento da proporcionalidade de votos nas Universidades Federais em 2016.....	150
Gráfico 3 - Proporcionalidade de votos nas Universidades Federais em 2016 sem reitorias interinas.....	151
Gráfico 4 - Comparação dos levantamentos dos modelos de votação nas Universidades Federais	152
Gráfico 5 - Peso do voto no modelo paritário (participação total x participação efetiva)	178
Gráfico 6 - Peso do voto no modelo proporcional (participação total x participação efetiva)	179
Gráfico 7 - Comportamento das abstenções nas eleições de 2011 e 2015	215
Gráfico 8 - Incidência geral dos princípios dos modelos de comportamento na tomada de decisão.....	232
Gráfico 9 - Perfil geral dos respondentes com base nos modelos de comportamento na tomada de decisão.....	233
Gráfico 10 - Perfil dos sujeitos das entidades representativas.....	233
Gráfico 11 - Perfil dos sujeitos do Conselho Universitário.....	234
Gráfico 12 - Perfil dos reitores	235
Gráfico 13 - Perfil dos docentes	235
Gráfico 14 - Perfil dos servidores técnico-administrativos	236
Gráfico 15 - Perfil dos discentes	237

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Comparação entre os modelos de tomada de decisão	100
Quadro 2 - Categorias de análise dos modelos de comportamento da tomada de decisão	101
Quadro 3 - Definição de eixos e autores	127
Quadro 4 - Entrevista com membros das entidades representativas presentes na UFSC	137
Quadro 5 - Entrevista com os membros do CUn.....	138
Quadro 6 - Estrutura geral das entrevistas.....	139
Quadro 7 - Categorização referencial da análise dos dados	141
Quadro 8 - Categorias de análise conforme os objetivos da pesquisa.	143
Quadro 9 - Definição dos códigos para os participantes	145
Quadro 10 - Evolução dos processos de sucessão da reitoria na UFSC	160
Quadro 11- Peso do voto entre as categorias conforme colégio eleitoral de 2011	176
Quadro 12 - Peso do voto entre as categorias conforme colégio eleitoral de 2015.....	176
Quadro 13 - Peso do voto entre as categorias considerando a participação efetiva de 2011 e 2015	178
Quadro 14 - Resultado das eleições - 1º turno de 2011 (modelo paritário)	198
Quadro 15 - Simulação de adoção do modelo proporcional - 1º turno de 2011	198
Quadro 16 - Simulação de adoção do modelo universal - 1º turno de 2011	199
Quadro 17 - Resultado das eleições - 2º turno de 2011 (modelo paritário)	199
Quadro 18 - Simulação de adoção do modelo proporcional - 2º turno de 2011	200
Quadro 19 - Simulação de adoção do modelo universal - 2º turno de 2011	200
Quadro 20 - Resultado das eleições - 1º turno de 2015 (modelo paritário)	201
Quadro 21 - Simulação de adoção do modelo proporcional - 1º turno de 2015.....	201
Quadro 22 - Simulação de adoção do modelo universal - 1º turno de 2015.....	202

Quadro 23 - Resultado das eleições - 2º turno de 2015 (modelo paritário)	202
Quadro 24 - Simulação de adoção do modelo proporcional - 2º turno de 2015	203
Quadro 25 - Simulação de adoção do modelo universal - 2º turno de 2015	203
Quadro 26 - Abstenção nas eleições de 2011 e 2015.....	215
Quadro 27 - Princípios dos modelos de comportamento na tomada de decisão	229
Quadro 28 - Distribuição dos princípios dos modelos de comportamento na tomada de decisão	230
Quadro 29 - Resumos dos perfis	237

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDES	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
APG	Associação de Pós-Graduandos
APUFSC	Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina
CCA	Centro de Ciências Agrárias
CCB	Centro de Ciências Biológicas
CCE	Centro de Comunicação e Expressão
CCS	Centro de Ciências da Saúde
CCJ	Centro de Ciências Jurídicas
CDS	Centro de Desportos
CED	Centro de Ciências da Educação
CFH	Centro de Filosofia e Ciências Humanas
CFM	Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
CSE	Centro Socioeconômico
CTC	Centro Tecnológico
CUn	Conselho Universitário (UFSC)
DCE	Diretório Central dos Estudantes
FASUBRA	Federação de Sindicatos de Trabalhadores de Universidades Brasileiras
GT	Grupo de Trabalho
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
IFETS	Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SINTUFSC	Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Santa Catarina
TAE	Técnico-administrativo em Educação
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNE	União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	27
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	27
1.2 PROBLEMATIZAÇÃO	28
1.3 OBJETIVOS	31
1.3.1 Objetivo Geral	31
1.3.2 Objetivos Específicos	31
1.4 JUSTIFICATIVA	32
1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO	34
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	37
2.1 UNIVERSIDADES: UM DEBATE SOBRE IDEOLOGIA E AUTONOMIA	37
2.1.1 O surgimento das Universidades	42
2.1.1.1 A Universidade na América Latina	45
2.1.1.2 A Reforma Universitária de Córdoba.....	45
2.1.1.3 A Universidade no Brasil	47
2.1.1.4 Reforma Universitária brasileira	49
2.1.1.5 Lei de Diretrizes e Bases	54
2.1.2 A pluralidade de ideologias nas universidades.....	58
2.1.3 A autonomia como ideologia	61
2.1.4 Ideologia meritocrática e a hierarquia acadêmica	65
2.2 DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO	69
2.2.1 Significados de Igualdade	78
2.2.2 Gestão universitária democrática	82
2.2.2.1 Patrimonialismo, Burocracia e Gerencialismo	84
2.2.2.2 Gestão democrática em prática.....	91
2.2.3 Modelos de comportamento na tomada de decisão	98
2.3 ELEIÇÕES E DISPUTA DE PODER	105
2.3.1 Eleições partidárias no Brasil	105
2.3.2 Eleições nas Universidades	109
2.3.3 Eleições em outras entidades e instâncias	120
2.3.4 Eleições como meio de Disputa de Poder	122
2.3.5 Síntese teórica	125
3 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	129
3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	129
3.2 ETAPA INICIAL DA PESQUISA	132
3.2.1 Pesquisa de dados Secundários	133
3.2.2 Pesquisa de dados Primários	134
3.3 ETAPA DE QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA.....	135

3.4 SUJEITOS DA PESQUISA	135
3.4.1 Membros de Entidades Representativas e do Conselho Universitário	136
3.4.2 Reitores	138
3.5 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS	140
3.6 LIMITAÇÕES DA PESQUISA	145
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	149
4.1 OS MODELOS DE ELEIÇÃO UTILIZADOS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	149
4.2 HISTÓRICO DOS DEBATES DOS MODELOS DE ELEIÇÃO NA UFSC	153
4.2.1 Questionamentos acerca do processo	162
4.2.2 Grupo de Trabalho Democracia UFSC	167
4.2.3 A proporcionalidades versus o peso do voto	175
4.3 MODELOS DE ELEIÇÃO RELACIONADOS AOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA	180
4.3.1 Modelo proporcional	180
4.3.2 Modelo paritário	187
4.3.3 Modelo universal	192
4.3.3.1 Modelos de eleição simulados	197
4.3.4 Modelos de eleição e a Gestão Democrática	204
4.3.4.1 Significados de igualdade	205
4.3.4.2 Sufrágio	206
4.3.4.3 Participação	212
4.3.4.4 Candidatura	222
4.3.4.5 Legitimidade	224
4.3.4.6 Comportamento na Tomada de Decisão	229
4.3.4.7 Pluralidade de ideologias	238
4.3.5 Modelos de eleição e a Autonomia Universitária	244
4.3.5.1 Autonomia da instituição	244
4.3.5.2 Autonomia do processo eleitoral	247
4.4 PERCEPÇÕES SOBRE A CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL	253
4.4.1 Representatividade	254
4.4.2 Qualificação	257
4.4.3 Corporativismo	260
4.4.4 Clientelismo	265
4.4.5 Participação da sociedade	271
5 CONCLUSÕES	279

REFERÊNCIAS	287
APÊNDICE A - LEVANTAMENTO DA PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS.....	309
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA DIRECIONADA AOS MEMBROS DAS ENTIDADES	313
APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA DIRECIONADA AOS REPRESENTANTES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	317
APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA DIRECIONADA	321
AOS REITORES	321
APÊNDICE E – MODELO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (AOS ENTREVISTADOS)	325
APÊNDICE F – MODELO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (AOS REITORES).....	327
APÊNDICE G – PRINCÍPIOS DE MODELOS DE COMPORTAMENTO DE TOMADA DE DECISÃO SELECIONADOS PELOS ENTREVISTADOS	329

1 INTRODUÇÃO

Este primeiro capítulo contempla a contextualização do tema e definição do problema, o objetivo geral, os objetivos específicos, a justificativa da pesquisa e a estrutura da presente Dissertação.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

As Universidades Federais se constituíram no Brasil como autarquias por meio da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, garantindo legalmente a autonomia de sua gestão. Tal autonomia também é garantida por meio do artigo 207 da Constituição Federal de 1988, assim como pelo artigo 15º da Lei de Diretrizes e Bases Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Assim sendo, a busca pela emancipação acabou dando margem a diversos tipos de gestão, desde as mais participativas às mais centralizadoras.

Em 1961, a Lei de Diretrizes e Bases nº 4.024 definia em seu artigo 76º que “nos estabelecimentos oficiais federais de ensino superior, os diretores serão nomeados pelo Presidente da República dentre os professores catedráticos efetivos em exercício, eleitos em lista tríplice pela congregação respectiva, em escrutínios secretos” (Lei nº 4.024, 1961).

Com a Reforma Universitária ocorrida em 1968, as universidades “passaram a se organizar em departamentos, reunidos ou não em unidades como centros, escolas e faculdades”, como salienta Kunsch (1992, p. 37). Desta forma, as universidades federais classificam seus membros em três categorias gerais: docentes, técnico-administrativos e estudantes, estes alocados em departamentos e centros de ensino conforme as suas áreas de atuação. Portanto, a lei anterior sofreu alterações, quando a Lei nº 5.540 de 1968, passou a determinar que o

Reitor e o Vice-Reitor de Universidade oficial” seriam “nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, escolhidos em listas preparadas por um Colégio Eleitoral especial, constituído da reunião do Conselho Universitário e dos órgãos colegiados máximos de ensino e pesquisa e de administração, ou equivalente” (BRASIL, 1968).

A mesma lei, em seu 16º artigo, previa uma lista sêxtupla de indicações para a escolha do Presidente da República.

Após a reforma universitária de 68, um ponto fundamental da gestão passou a concentrar-se na figura do Reitor e, conseqüentemente, na forma com que é nomeado. Apesar da autonomia garantida legalmente às universidades, posteriormente a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, definiria algumas regras que compõe a nomeação das reitorias. O inciso III da Lei determina que

em caso de consulta prévia à comunidade universitária, nos termos estabelecidos pelo colegiado máximo da instituição, prevalecerão a votação uninominal e o peso de setenta por cento para a manifestação do pessoal docente em relação à das demais categorias (BRASIL, 1995).

Esta definição estabeleceria regras sólidas quanto à consulta prévia à comunidade universitária, por meio de um método proporcional, aderindo ao critério baseado nas categorias com as quais a comunidade universitária se organiza. Atualmente, muitas das universidades federais optam por realizar uma consulta pública à comunidade universitária em dois turnos. A chapa vencedora elabora uma lista tríptica que, depois de homologado o resultado junto ao Conselho Universitário, é encaminhada ao Ministério da Educação e à Presidência da República, que escolherão uma das opções e tomarão a decisão final.

1.2 PROBLEMATIZAÇÃO

A pluralidade de ideias e ideologias nas universidades federais, como os diversificados interesses, acaba dando margem ao surgimento de diferentes modelos e critérios de definição dos gestores. Como lembra Tragtenberg,

uma das reivindicações frequentes nas universidades é a da autonomia universitária e da participação paritária nos órgãos decisórios em todos os níveis, englobando professores, estudantes e funcionários, a real 'comunidade acadêmica (TRAGTENBERG, 2004, p. 96).

Assim, surgem correntes nas universidades que defendem alterações nos critérios de escolha da reitoria, cada qual baseado em razões distintas.

Além do método proporcional, determinado por Lei e conhecido como “70/30”, despontam alternativas ao modelo, como o voto paritário, onde cada uma das três categorias (professores, estudantes e servidores técnico-administrativos) teria o mesmo “peso de voto”, realizando-se a equivalência dos votos à quantidade nominal de cada categoria, para que as três tenham o mesmo valor representativo.

Alguns grupos acreditam ainda ser mais democrática uma eleição universal, uma vez que cada indivíduo na universidade teria igual valor, independentemente da categoria a qual pertence. Por fim, há ainda aqueles que defendem a nomeação direta da reitoria, por meio de colegiados ou eleições restritas a certa categoria, no caso, de professores.

O Ministério da Educação, em 2011, emitiu parecer favorável ao voto paritário divulgado por meio da Nota Técnica nº 437/2011, informando que as leis a respeito

apresentam um amplo leque de normas sobre os diversos aspectos relativos à composição da lista tríplice, tais quais: competência para a organização da lista, requisitos prévios e regras para a condução da votação pelo Conselho Universitário; consultas à comunidade acadêmica; mandato e vacância do cargo de Reitor; a forma e os documentos necessários à apresentação da lista; bem como vedações específicas (MEC, 2011).

Além disso, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETS) possuem determinado por lei o modelo de voto paritário para a escolha das suas reitorias, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Cada grupo possui argumentos cercados de prós e contras para defender os modelos que consideram mais apropriados, levando em consideração a participação, a democracia e a vanguarda frente à sociedade, assim como os objetivos fim das universidades como geradora de conhecimento, tecnologias e novas descobertas.

Constata-se que muitas universidades têm aparentemente rejeitado o peso de 70% para a categoria docente do sistema de consulta dos eleitores universitários, para adotar o sistema paritário, o que representa a distribuição do peso igualmente entre as três categorias da comunidade

acadêmica, ou seja, o equivalente a 33% para cada um dos grupos de professores, técnicos e discentes. De acordo com um levantamento realizado pela Universidade de Brasília (2012), cerca de 37 das 54 universidades federais adotaram o sistema paritário, o que representa 69% das instituições pesquisadas.

Tais normativas sobre a consulta à comunidade universitária para a escolha de reitores têm sido alvo de debates na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), intensificado na última consulta prévia realizada em 2015. Em abril de 2014, foi divulgado o relatório final do Grupo de Trabalho Democracia UFSC, criado pelo Conselho Universitário (CUn), para construir uma proposta de revisão e atualização das normas. Também circulou no *campus* um abaixo-assinado, organizado por um grupo de docentes, a favor do peso de 70% para o voto dos professores em relação às demais categorias no processo eleitoral. Além disso, tramita no Senado Federal um projeto de lei que alteraria grande parte das normativas atualmente vigentes e adotadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para a escolha dos seus reitores.

O principal alvo dos debates é a proporcionalidade de votos utilizada para consulta informal à comunidade universitária. Desde 1983, na UFSC, esse processo de escolha é executado por meio do voto paritário. Após a consulta informal junto à comunidade da UFSC, os nomes dos dirigentes escolhidos são levados ao Conselho Universitário (CUn), que, por sua vez, realiza uma votação entre os conselheiros, que podem ou não referendar o resultado da consulta informal.

Essa votação, por sua vez formal, realizada no CUn, segue o que determina a Lei nº 9.192/95, versando que, “em caso de consulta prévia à comunidade universitária, nos termos estabelecidos pelo colegiado máximo da instituição, prevalecerão a votação uninominal e o peso de 70% para a manifestação do pessoal docente em relação à das demais categorias”. Finalmente, o CUn encaminha uma lista tríplice ao Ministério da Educação (MEC), o órgão que legalmente tem a atribuição de nomear o novo dirigente da Universidade, por intermédio do Presidente da República.

As alterações no processo de escolha de reitores também são abordadas pelo Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 379/2013, que tramita atualmente na Comissão de Educação. O PLS tem como proposta normatizar a escolha de dirigentes das IFES e sugere que o reitor e o vice-reitor sejam escolhidos por meio de processo de votação direta e paritária.

Um grupo de docentes na UFSC contestou, à época, a legalidade do processo de consulta à comunidade universitária nos moldes que se dá atualmente, defendendo o cumprimento do peso “70/30” determinado pela Lei nº 9.192/95, enquanto o Grupo de Trabalho já mencionado emitiu parecer favorável à implementação do voto universal. Houve ainda os que preferiram a manutenção do voto paritário, mencionando o que diz a Nota Técnica nº 437/2011 do Ministério da Educação, que traz disposições sobre a escolha dos reitores, citando tanto as consultas informais como as consultas formais, considerando também como válido o voto paritário.

Percebe-se, portanto, um debate extenso e que perdura em meio à comunidade universitária da UFSC. É possível notar, ademais, que cada modal de proporcionalidade de votos carrega consigo percepções diferentes acerca do que é, como deve caminhar e quem tem responsabilidade sobre a trajetória da universidade.

Neste sentido, estabelece-se o seguinte problema de pesquisa: **Como os modelos de eleição proporcional, paritário e universal discutidos na comunidade universitária da Universidade Federal de Santa Catarina no processo de consulta prévia para a sucessão da reitoria estão relacionados ao aperfeiçoamento do processo democrático?**

1.3 OBJETIVOS

Para responder ao problema proposto, estabelecem-se os objetivos do trabalho, divididos em objetivo geral e objetivos específicos.

1.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do presente trabalho consiste em identificar a relação existente entre os modelos de escolha da reitoria em debate na UFSC e o aperfeiçoamento do processo democrático.

1.3.2 Objetivos Específicos

- a) Realizar o levantamento sobre as modalidades de eleição utilizadas nas universidades federais;

- b) Levantar o histórico dos debates acerca dos modelos de eleição proporcional, paritário e universal na Universidade Federal de Santa Catarina;
- c) Relacionar os modelos de eleição proporcional, paritário e universal com os princípios da Gestão Democrática e Autonomia Universitária;
- d) Identificar as percepções dos representantes das entidades, do Conselho Universitário e dos reitores sobre a condução do processo eleitoral na sucessão da reitoria.

1.4 JUSTIFICATIVA

O tema sobre o processo eleitoral e seus desmembramentos está presente na vida do pesquisador desde os tempos da graduação, quando ainda buscava compreender como se desenrolavam as campanhas e as discussões a elas inerentes. Como estudante, havia uma curiosidade inerente de buscar assimilar traços das eleições da universidade a características dos processos eleitoral extra *campus*. Com o passar do tempo, o pesquisador passou a perceber a presença do debate, sempre frequente, acerca da adoção de diferentes modelos de proporcionalidade de votos, tanto nas eleições de 2007, quando ainda não frequentava o *campus* como graduando, quanto nas eleições de 2011, como estudante, e mais recentemente, de 2015, como mestrando e servidor técnico-administrativo. Em todos estes processos, o tema centralizado no peso do voto vinha à tona e protagonizava discussões acaloradas entre as categorias, bem como entre seus pares. Ainda que os debates fossem frequentes e repletos de argumentações para sustentação de cada modelo; que determinados centros de ensino utilizassem em suas eleições processos semelhantes os três mais enfatizados nesta polêmica discussão; ainda assim não havia um posicionamento claro deste pesquisador acerca de qual modelo de proporcionalidade de votos contemplava melhor os interesses pessoais e institucionais. Finalmente, fatores determinantes como a instauração de um Grupo de Trabalho na UFSC em 2015 para estudar e debater sobre o tema, bem como a judicialização com o pedido formal de revogação do pleito de 2015 à Justiça Federal movido pelo Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC), influenciaram definitivamente a imersão neste campo por meio de um estudo científico, a fim de buscar obter melhores esclarecimentos acerca do tema e embasar futuros estudos e debates.

Segundo Castro (2006), alguns critérios devem ser adotados para a escolha de um tema de investigação científica: importância, originalidade e viabilidade.

A realização do presente estudo é importante, pois trata de um tema de relevância ao estudo da Gestão Universitária, especificamente sobre o ponto central da escolha do gestor e responsável pela composição da Administração Central da universidade, correlacionando-o aos atuais estudos referentes à Gestão Democrática – uma clara relação com a linha de pesquisa “Gestão Universitária”.

O estudo é original, uma vez que há poucos projetos que abordam a relação dos dois temas, não ocorrendo nenhuma pesquisa utilizando a Universidade Federal de Santa Catarina como palco dos estudos. É de igual modo oportuno, tratando-se de uma pesquisa que pretende esclarecer a atual relação da comunidade universitária quanto à participação nas eleições à sucessão da reitoria, considerando os modelos mais mencionados, as práticas e a legislação vigente.

Analisar um tema frequentemente em voga na universidade é fundamental para entender as manifestações acerca dos atos políticos e da participação cidadã, sobretudo em uma universidade. Demo (1988, p. 49) salienta que “a maior virtude da educação, ao contrário do que muitos pensam, está em ser instrumento de participação política”, considerando-a como fundamental para o desenvolvimento.

Além disso, o tema toca num ponto considerado fundamento das universidades federais: a autonomia. Tal conceito é encarado de formas diferentes por diversos autores e, portanto, necessita de uma análise paralela. Para Ranieri (1994, p. 28), a autonomia universitária não é plena por esta ser autarquia, uma vez que “a autarquia expressa capacidade de administração própria subsumida à lei e por esta orientada”, o que entra em contradição com o artigo 207 da Constituição Federal de 1988, onde garante que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial” (BRASIL, 1988). Uma vez que existam diferentes interpretações e reflexões acerca da autonomia e da autarquia universitária, o estudo da mesma se torna importante. Cabe ressaltar que, na prática, diversas universidades federais do país, em nome da autonomia universitária, desconsideram a Lei 9.192/1995, que determina a composição do peso eleitoral de 70% aos docentes e os 30% restantes às outras categorias da comunidade universitária, o que levanta mais um ponto de discussão acerca da necessidade ou não de manutenção ou alteração da lei.

Trata-se de um assunto relevante e corriqueiramente em voga em todas as universidades federais. Santos (2005, p. 99) propõe que qualquer nova institucionalidade, ou seja, qualquer reforma universitária “deve ter por objetivo o aprofundamento da democracia interna e externa da universidade”. Tal democracia também é defendida por Bordenave (1983), quando lembra que participação é palavra que tem origem em “fazer parte, tomar parte ou ter parte”, ou seja, participar é fazer parte das decisões importantes. O autor ainda destaca que “a prova de fogo da participação não é o quanto se torna parte, mas como se torna parte” (BONDENAVE, 1983, p. 23).

Ademais, o estudo é viável, uma vez que vários dados que serviram para base da pesquisa podem ser encontrados em publicações de órgãos públicos e em meios digitais, como revistas eletrônicas e informações disponibilizadas por serviços da universidade. A viabilidade é ampliada pelo fato de o pesquisador ser servidor técnico-administrativo da UFSC, o que facilitou a coleta de informações e acesso a material teórico e bibliográfico e documental do objeto de estudo. Frisa-se, entretanto, que grande parte das informações necessárias sobre as práticas eleitorais nas universidades federais torna necessário um levantamento generalizado e ramificado, sendo ainda assim, possível.

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

O primeiro capítulo da presente Dissertação do Mestrado apresenta a introdução, contendo uma breve contextualização e problematização acerca do tema a ser estudado, contendo também os objetivos geral e específicos de devidas justificativas que definem as intenções e corroboram a importância do projeto.

O segundo capítulo busca realizar um levantamento bibliográfico dos principais assuntos que permeiam a temática de estudo, divididos em três principais tópicos: Ideologia e Autonomia, trazendo as principais características e conceitos com relação às universidades; Democracia e Participação, resgatando conceitos e fundamentos que permeiam os regimes democráticos e os níveis de engajamento social das decisões e gestões desse tipo de poder; e Eleições e Disputa de Poder, contendo um breve resgate histórico e teórico acerca das eleições, suas tipologias e aplicações, bem como a inerente disputa de poder nos processos eleitorais nas universidades federais.

O terceiro capítulo trata da metodologia, isto é, da forma com que foram coletadas e analisadas as informações pertinentes ao alcance dos objetivos desta pesquisa, tais como tipo de pesquisa; população e amostra; coleta e tratamento dos dados e limitações da pesquisa.

O quarto capítulo levanta os resultados obtidos com o desenvolvimento e aplicação à pesquisa e da metodologia pretendida, como base nos objetivos geral e específicos a serem alcançados. Os resultados foram divididos em contextualização da instituição, análise do cenário nacional atual e análise das entrevistas.

O quinto e último capítulo apresenta as considerações finais do estudo, correlacionando os levantamentos documentais às percepções obtidas por meio das entrevistas semiestruturadas, indicando os principais elementos conclusivos observados com a pesquisa, bem como elencando recomendações para estudos futuros.

O trabalho apresenta ao final apêndices relacionado ao levantamento realizado entre as universidades federais sobre a proporcionalidade de votos adotada, os roteiros de entrevista semiestruturadas utilizados, os modelos de termo de consentimento livre e esclarecido assinados pelos respondentes e o quadro com os princípios de modelos de comportamento de tomada de decisão escolhidos pelos entrevistados.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Para que seja possível entender como se dão as problemáticas que envolvem a consulta pública ao cargo de reitor realizada nas universidades federais, é necessário realizar um resgate bibliográfico que tome os pontos relevantes que norteiem uma discussão do tema. Assim, busca-se compreender os conceitos e traços das definições acerca da Ideologia e da Autonomia.

2.1 UNIVERSIDADES: UM DEBATE SOBRE IDEOLOGIA E AUTONOMIA

A ideologia, como denominação, possui significados distintos. Como resgata Chauí (1980), a concepção original de ideologia surgia do pensamento aristotélico, que se baseava na teoria das quatro causas: a causa material: de que a coisa é feita; a causa eficiente: o que fez a coisa; a causa formal: o que lhe dá a forma; e a causa final: o que lhe deu a forma. Tais causas seriam o conjunto de elucidações que explicaria o movimento, hierarquizado, onde havia a causa mais e menos importante. Transportando essa concepção para a tentativa de explicação de fenômenos não apenas físicos, mas também sociais,

temos, portanto, uma teoria geral para a explicação da realidade e de suas transformações que, na verdade, é uma transposição involuntária para o plano das ideias e de relações sociais muito determinadas” (CHAUI, 1980, p. 5).

A partir daí muitas outras definições acerca de ideologia passaram a surgir. Eagleton (1997) disserta que

Ninguém propôs ainda uma definição única e adequada de ideologia, e este livro não será uma exceção. E isso não porque as pessoas que trabalham nessa área sejam notáveis por sua pouca inteligência, mas porque o termo ‘ideologia’ tem toda uma série de significados convenientes, nem todos eles compatíveis entre si. [...] A palavra ‘ideologia’ é, por assim dizer, um texto, tecido com uma trama inteira de diferentes fios conceituais; é traçado por divergentes históricas, e mais importante, provavelmente, do que forçar essas li-

nhagens a reunir-se em alguma Grande Teoria Global é determinar o que há de valioso em cada uma delas e o que pode ser descartado (EAGLETON, 1997, p. 15).

O autor, em uma tentativa de justificar a falta de definição do tema, destacou quatorze significações frequentemente utilizadas para o termo, comprovando que não há, de fato, uma única aplicação ou uso consensual acerca do termo ideologia:

o processo de produção de significados, signos e valores na vida social; b) um corpo de ideias característico de um grupo ou classe social; c) ideias que ajudam a legitimar o poder dominante; d) ideias falsas que ajudam a legitimar o poder dominante; e) comunicação sistematicamente distorcida; f) o que confere certa posição a um sujeito; g) formas de pensamento motivadas por interesses sociais; h) pensamento de identidade; i) ilusão socialmente necessária; j) a conjuntura de discurso e poder; k) o veículo pelo qual os atores sociais entendem o mundo; l) conjunto de crenças orientadas para a ação; m) confusão entre realidade linguística e linguagem fenomenal; n) oclusão semiótica (BENEVIDES, 2013, p. 89)

A partir da análise das formas com que se conceituam a ideologia e também a rejeição em delimitar o termo a apenas uma significação, Eagleton (1997) sugere um tipo de definição de ideologia que possui seis níveis de generalidade, indo do mais abrangente ao mais determinante. A primeira (I) aborda a ideologia como produção de ideias, valores e crenças na vida social, porém que (II) tenham significados sociais, não abrangendo elementos irrelevantes. Essas crenças, ideias e valores socialmente significativos seriam (III) uma maneira de legitimar interesses específicos, contudo (IV) servindo também para unificar o poder dominante. Esta unificação (V) seria conquistada por meio da distorção e dissimulação por parte dos que detêm o poder. Além disso, em determinadas situações, uma noção ainda mais contundente e distinta de ideologia “pressuporia que esse conjunto de crenças, valores e ideias da vida social abrangeria todos os demais itens anteriores e, ainda, (VI) seria constitutivo da própria estrutura material da sociedade como um todo” (BENEVIDES, 2013, p. 90).

Como lembra Heywood (2010, p. 18), “o primeiro problema enfrentado por qualquer discussão sobre a natureza da ideologia é que não existe uma definição estabelecida ou acordada para o termo”. É por isso que alguns teóricos rejeitam a noção de ideologia como um assunto dominável, como Foucault. Para isso, o filósofo enumera três principais razões: 1) sobre a noção de ideologia, “queira-se ou não [...] está sempre em oposição virtual a alguma coisa que seria a verdade” (FOUCAULT, 1988, p.7); 2) sobre a vinculação necessária da ideologia a algo como um sujeito – este com várias predicções essenciais, que os constituem e os fundamentam; e 3) sobre o caráter limítrofe e periférico da noção de ideologia quando comparada a algo como a realidade, a infraestrutura e o mundo material em si, defendendo que “a ideologia está em posição secundária em relação a alguma coisa que deve funcionar para ela como infraestrutura ou determinação econômica, material, etc.” (FOUCAULT, 1988, p.7).

Chauí pondera que “o real não é constituído por coisas”, defendendo que “nossa experiência direta e imediata da realidade nos leva a imaginar que o real é feito de coisas (sejam elas naturais ou humanas), isto é, de objetos físicos, psíquicos, culturais oferecidos à nossa percepção e às nossas vivências” (CHAUI, 1980, p. 7). Ou seja, para a autora, não há diferenciação entre a “coisa” física e a “coisa” como ideia ou significação, uma vez que aquilo que se chama de “coisa”, seja por percepção física, psíquica, cultural, sempre perpassará pela noção do campo significativo.

Para compreender melhor o que seria a concepção do campo ideológico, Chauí (1980) resgata o conceito de empirismo, que trata da experiência dos sentidos (do grego, *empeiria*). Enquanto um empirista considera que o real são os fatos e as experiências sensoriais de contato com as coisas observáveis e objetos formam em nosso cérebro ideias sobre o que são. Em contrapartida, o idealista parte do ponto que o real é que é formado por uma concepção de ideias e que o conhecimento da realidade é um exame reducionista dos dados e das operações da nossa consciência, procurando dar um sentido ao real, fazendo-o existir e ser compreensível.

A ideologia, portanto, de forma simplificada, seria o conjunto de ideias, valores e crenças na vida social que formam uma percepção da realidade. Além disso, para Marx e Engels (2009), o termo ideologia constitui questão-chave na reviravolta representada pela primeira fundamentação do materialismo histórico. Em linhas gerais, o materialismo

histórico procura as causas de desenvolvimentos e mudanças na sociedade humana nos meios pelos quais os seres humanos produzem coletivamente as necessidades da vida. As classes sociais e a relação entre elas, além das estruturas políticas e formas de pensar de uma dada sociedade, seriam fundamentadas em sua atividade econômica. Segundo o Dicionário de Filosofia de N. Abbagnano, a noção de ideologia é fundamental para o Marxismo; para Marx “as crenças [...] dependiam das relações de produção e de trabalho” (ABBAGNANO, 2000, p.532).

Chauí salienta que, embora extremamente válida, em sua caracterização de ideologia, “Marx não separa a produção das ideias e as condições sociais e históricas nas quais são produzidas” (CHAUI, 1980, p. 14). Chauí também destaca que, “embora Marx coloque na categoria de ideólogos os pensadores franceses e ingleses, procuram distinguir o tipo de ideologia que produzem: entre os franceses, a ideologia é, sobretudo política e jurídica, entre os ingleses é, sobretudo econômica” (CHAUI, 1980, p. 14). Entretanto, partindo desse pressuposto, é possível perceber que Marx, considerando que o conhecimento é um produto social, defendia a compreensão prévia do processo de desenvolvimento e formulação das ideias econômicas, bem como o espaço concreto no qual as ideias são criadas. Ou seja, a ideologia seria, na visão de Marx, um produto da carga histórica e da chamada “história dos homens” construído de ângulos distintos, partindo do ponto de vista de quem o vê e do que quer ver, mascarando a realidade, mostrando apenas sua aparência e escondendo suas demais qualidades (CHAUI, 1980). Para Marx, a ideologia é uma consciência falsa, proveniente da divisão entre o trabalho manual e o intelectual, onde surgiriam os ideólogos ou intelectuais que passariam a operar em favor da dominação ocorrida entre as classes sociais, por meio de ideias capazes de deformar a compreensão sobre o modo como se processam as relações de produção (MARX E ENGELS, 2009).

Uma das manifestações ideológicas mais relevantes se daria com relação aos interesses. Os indivíduos têm como interesses mais imediatos e relevantes os particulares ou que se referem a si próprios (POMPÊO, 2008). Por características do modo de produção, os interesses particulares não coincidem com os interesses comuns, e as pessoas, desprezando estes, agem de maneira egoísta. Para Marx, “este interesse comum faz-se valer como um interesse “estranho” aos indivíduos, “independente” deles, como um interesse “geral” especial e peculiar” (MARX, 2003, p. 49). No caso, todas as classes sociais, tal como defi-

nidas em Marx em outras obras, teriam interesses objetivos, definidos historicamente. O próprio conceito de consciência de classe representa a confluência entre os interesses objetivos (de classe) e os interesses particulares. O problema é que as ideologias servem para “nublar” o processo, de inúmeras formas, na medida em que as pessoas não percebem seus interesses objetivos, nem os interesses comuns de classe (POMPEO, 2008).

Já para Thompson (1995), nem tudo o que pode ser encarado como ideologia deve, necessariamente, estar atrelado a ilusão, mascaramento da realidade e falsa consciência, como defende Marx. Thompson intervém que estas são características possíveis, mas não necessárias, para a existência de ideologia. Para Thompson, a análise daquilo que pode vir a ser uma ideologia deve ter amparo em um tripé composto por uma análise sócio histórica, uma análise formal ou discursiva e uma interpretação/reinterpretação (THOMPSON, 1995). Thompson denomina este tripé de método da Hermenêutica da Profundidade. A análise formal ou discursiva procura explorar os elementos internos das formas simbólicas, o que resulta numa descrição das obras. A análise sócio histórica possui foco nas “condições sociais e históricas da produção, circulação e recepção das formas simbólicas” (THOMPSON, 1995, p. 34). Por fim, a interpretação da obra não se trata de uma etapa específica do processo de análise, mas sim uma ação que se desenvolve durante todo o processo da investigação, ou seja, a etapa de interpretação e reinterpretção “é a reflexão sobre os dados obtidos anteriormente, relacionando contextos e elementos de forma a construir um significado à forma simbólica” (OLIVEIRA, 2008, p. 43). Para o autor, “interpretar a ideologia é explicitar a conexão entre o sentido mobilizado pelas formas simbólicas e as relações de dominação que este sentido ajuda a estabelecer e sustentar” (THOMPSON, 1995, p. 379).

É possível notar até aqui que o conceito “ideologia” é extremamente polissêmico, recheado de ambiguidades e contrariedades. Ela pode ser encarada como sendo a esfinge moderna, que provocaria, ironicamente: “Decifra-me, enquanto te devoro”, como metaforizou Konder (2002, p.12). Ainda que seja preciso buscar compreender os diversos aspectos que este conceito pode assumir, tanto em acepções negativas quanto em acepções positivas, alguns autores preferem não entrar nesta polêmica, utilizando o termo “visão de mundo” (KONDER, 2002).

A ideologia também pode estar associada a ações políticas, econômicas e sociais. Para este trabalho, portanto, será tomado o conceito

de ideologia mais aproximado ao que defende Thompson, não pretendendo seguir o sentido marxiano de mascaramento da realidade social, ainda que compreendendo sua importância no entendimento da formação de pensamentos e defesas, sobretudo no aspecto político. Entretanto, intenção deste trabalho é utilizar o termo ideologia como sendo o arcabouço de ideias que compõe a defesa de determinado grupo em um espaço de disputa de posicionamento e poder. Esta abordagem quanto à ideologia é reforçada por Abbagnano (2000) quando, diferentemente da abordagem marxista, destaca o significado da ideologia como “sua capacidade de controlar e dirigir o comportamento dos homens em determinada situação” (ABBAGNANO, 2000, p. 533).

Abordar o tema ideologia torna-se imprescindível para buscar compreender a real disputa que existe entre os principais modelos de proporcionalidade em constante debate com relação ao tema da sucessão da reitoria. Isso porque as Universidades, historicamente, são tidas como um berço do nascimento, manutenção e discussão de diversas ideologias.

2.1.1 O surgimento das Universidades

De acordo com Loureiro (2001), as universidades surgiram no chamado período escolástico, “fase áurea da educação medieval, que preparou culturalmente a Renascença” (LOUREIRO, 2001, p. 19). Para Buarque (1994),

a universidade retomava a experiência das academias platônicas da Grécia clássica quando, a partir do século VI a.C., o pensamento começou a fazer uma transição do pensamento mítico para a racionalidade (BUARQUE, 1994, p. 19).

Nos séculos XI e XII, de acordo com Durkheim (1992), algumas das escolas que foram estruturadas por meio de ordens de Carlos Magno, que se destacavam por seu elevado nível de ensino, ganharam a alcunha de universidades.

Essa “evolução institucional” ocorreu principalmente entre as chamadas escolas catedrais. Após esse breve período, passam a surgir instituições, fundadas por autoridades, que já nasciam estruturadas como uma instituição de ensino superior. As universidades que evoluíram de escolas, foram chamadas *ex consuetudine* (de costumes, em latim) e

aquelas fundadas por reis ou papas eram as universidades *ex privilegio* (de privilégios, em latim). Durkheim (1992) relata que as primeiras universidades instaladas na Europa foram em Bolonha, na Itália e em Paris, na França; estes modelos eram conhecidos como *studia generalia* (estudos gerais, em latim), e atraíam estudantes de todos os pontos (BUARQUE, 1994). Tal agrupamento de professores e estudantes e centros focados de estudo foram denominados com o termo genérico de *universitas*, que era dado a qualquer associação legal, mas acabou tornando-se sinônimo da instituição de ensino como é conhecida atualmente (BUARQUE, 1994). Bolonha surgiu primeiro, em 1088, tendo sua organização realizada pelos estudantes. Já a de Paris, sendo reconhecida com maior importância, nasceu no século XII, servindo de modelo para o surgimento de outras instituições, conseguindo a sua oficialização em 1200. Suas instalações eram dentro de igrejas, mosteiros e conventos, ficando submissa aos regulamentos e disciplinas da Igreja Católica.

Buarque (1994) sintetiza que

a Universidade surgiu como contemporânea de uma transição no momento em que a Europa dos dogmas e do feudalismo iniciava seu rumo ao renascimento do conhecimento e à racionalidade científica, do feudalismo ao capitalismo. Redescobrimos nos conventos, por obra de judeus e muçulmanos, o conhecimento da filosofia clássica dos gregos, a universidade foi instrumento da criação do novo saber que serviria ao novo mundo, que surgiu entre o fim do feudalismo dogmático e a consolidação do liberalismo capitalista (BUARQUE, 1994, p. 19).

Portanto, a universidade surgiu com o intuito de ser uma corporação eclesiástica, como instituição espontânea de professores ou alunos e até associados, e baseada no modelo de corporações profissionais estabelecidas em cidades estrangeiras, em meados dos séculos XIII e XIV (LOUREIRO, 2001).

Durkheim (1992) discorre que algumas dessas universidades recebiam da Igreja católica o título de *Studium Generale*, indicativo de que este era um instituto de excelência internacional. Tais instalações eram consideradas as aglutinadoras do ensino mais prestigiado do continente europeu. Acadêmicos de um *Studium Generale* eram incentivados a dar cursos em outros institutos por toda a Europa, bem como a com-

partilhar seus artigos e documentos. Esse processo iniciou a cultura de intercâmbio nas universidades Europeias presente até os dias de hoje.

Durante o primeiro milênio, como descreve Buarque (1994), os debates nas universidades focaram-se em choques entre dogmas e here-sias da Igreja, com o foco na interpretação do conhecimento já existente, e não com seu avanço. Ainda nessa época, de acordo com Buarque (1994), a universidade buscava o estudo livre, o desejo de assegurar liberdade às atividades que praticavam e a necessidade de um fórum particular para os debates. De acordo com Oliveira (2007),

os estudiosos são unânimes em afirmar que diversos acontecimentos interferiram e estimularam o nascimento dessas instituições, como o renascimento das cidades, o desenvolvimento das corporações de ofícios, o florescimento do comércio, o aparecimento do mercador. Existem análises que vinculam as universidades medievais às escolas árabes; outras afiançam que as universidades são filhas das escolas do século XII, dentre as quais a Vitorina e a de Pedro Abelardo. Há ainda outras interpretações, segundo as quais as universidades somente poderiam ter nascido no século XIII, o século das corporações de ofício. Contudo, a disputa pelo poder entre a realeza e o papado, que reivindicavam o governo da sociedade, influenciou sobremaneira o surgimento das universidades (OLIVEIRA, 2007, p. 120).

De lá para cá, as universidades foram sofrendo profundas alterações em seus formatos e modelos de organização e gestão, respeitando cada época da história, bem como as gerações tiveram também suas influências.

À necessidade de um novo pensamento, teológico e racional, juntou-se a disponibilidade de teólogos ansiosos por avançar a razão. A universidade é filha destas circunstâncias (BUARQUE, 1994, p. 155).

Essas mudanças foram aprofundando-se na medida em que a universidade passava a ser uma ideia e instituição que funcionaria também fora da Europa.

2.1.1.1 A Universidade na América Latina

No início do século XVI, o sistema universitário adotado na Espanha foi trazido à América Latina, o que culminou na criação de universidades em diversos países, como México, Guatemala, Peru, Cuba, Chile e Argentina. Contudo, as universidades ainda não se instalavam autônomas. No México, por exemplo, a Universidade Michoacana de San Nicolás de Hidalgo foi fundada em 1541, como um braço do Colégio de São Nicolau, porém apenas em 1917 tornou-se universidade. A primeira universidade “autônoma” fundada no continente latino americano foi a Universidade Nacional Autônoma do México, em 1553, instalada após a bula emitida pelo papa Julio III, e apenas 32 anos após a conquista definitiva do México (LOUREIRO, 2001). A Universidade Central da Venezuela, entretanto, foi a primeira fundada já na América do Sul, em 1725, por iniciativa do padre Antonio Gonzales de Acuña. Nesse período, todas as universidades fundadas no continente estavam, de certa maneira, ligadas a iniciativas da igreja católica. Até este momento, algumas instituições como a “Recopilación de Leyes de Índias”, apenas reconheciam duas universidades do Novo Mundo como oficiais: a “Reys” e a do México, além de considerarem apenas legítimas as escolhas de catedráticos realizadas pela Igreja.

Foi no Peru, entretanto, que os primeiros traços da participação democrática em universidades sul americanas começaram a surgir. A Universidade Nacional Mayor de San Marcos de Lima, no fim do século XVI, era uma instituição do Estado peruano, porém que “contrastava por seus costumes democráticos com a índole absolutista do Vice-Reinado” (LOUREIRO, 2001, p. 320). Em sua primeira reforma universitária, iniciada em 1571, estabeleceu-se como prerrogativa a participação dos estudantes na eleição dos catedráticos (Constituição XI). Essa vocação em provocar agitação política e intelectual deu à São Marcos fama durante a fase republicana da América do Sul. Contudo, um grande marco para a demarcação da universidade latino-americana viria com uma reforma argentina.

2.1.1.2 A Reforma Universitária de Córdoba

Em 1918, um movimento estudantil nascido na Universidade de Córdoba motivou várias mudanças profundas nas estruturas das universidades latino-americanas. A Reforma Universitária deu origem a uma

tendência mais ampla de ativismo estudantil, composta por grupos de várias tendências ideológicas, que são definidos como reformadores. Entre os seus princípios e reivindicações estavam a coparticipação dos estudantes na estrutura administrativa, a participação livre nas aulas, a periodicidade definida e professorado livre das cátedras, o caráter público das sessões e instâncias administrativas, a extensão da Universidade para além dos seus limites e difusão da cultura universitária, a assistência social aos estudantes, a autonomia universitária e a universidade aberta ao povo (NETO, 2011).

Em 1918, havia dois anos desde que o primeiro governo democrático da Argentina havia surgido (pelo sufrágio universal masculino) liderado pelo presidente Hipólito Yrigoyen da União Cívica Radical. Córdoba era uma antiga universidade, fundada pelos jesuítas nos dias da colônia espanhola, que ainda mantinha características elitistas e clericais. A partir daí, motivados pela recente estrutura democrática instalada no país, estudantes universitários em Buenos Aires, La Plata e Córdoba, pertencentes a famílias de uma recente classe média formada em consequência à grande onda de imigrantes europeus e seus descendentes, se organizaram em centros estudantis a partir do início do século XX e passaram a exigir a modernização e democratização da universidade (TAUBER, 2015).

As exigências reformistas lutavam pela renovação das estruturas e dos objetivos das universidades, implementação de novos métodos de estudo e de ensino, raciocínio científico contra o dogmatismo, a livre expressão de pensamento, de compromisso com a realidade social e a participação dos estudantes na gestão da universidade. Os estudantes alcançaram o seu propósito e o presidente Hipólito Yrigoyen foi nomeado como auditor na Universidade de Córdoba. Depois de verificar várias irregularidades, Matienzo propôs a democratização do estatuto da universidade. São então declarados vagos os cargos de reitor da Universidade e decanos das faculdades e surge um novo sistema de eleição de autoridades considerando todos os professores, e não apenas os professores vitalícios. No entanto, na adoção das novas regras os estudantes foram excluídos do processo de eleição das autoridades (TAUBER, 2015).

15 de junho de 1918, porém, foi o dia mais intenso do processo de mudanças. Os decanos já haviam sido eleitos, compondo uma Assembleia Universitária totalmente composta por docentes, e tinham a tarefa de escolherem o novo reitor. O candidato dos estudantes era Enri-

que Martinez Paz e o dos setores tradicionais da Universidade de Córdoba era Antonio Nores, um membro da associação ultraconservadora conhecida como Corda Frates. Houve duas votações e nenhuma obteve a maioria absoluta. Uma terceira votação ocorreu em que o vencedor foi Nores, o que provocou a revolta dos estudantes que entraram na sala de reunião forçando a interrupção da Assembleia, argumentando que a eleição havia sido manipulada pelos jesuítas, que eram o poder de fato na Universidade (NETO, 2011).

Os estudantes tomaram a Universidade e, com o apoio dos partidos políticos populares e o movimento sindical, rejeitaram a eleição de Nores, que tentou ficar na reitoria, com o apoio de grupos conservadores e da Igreja Católica. Em 17 de Junho o movimento estudantil manifestou as suas exigências (publicadas em 21 de junho no jornal "La Gaceta Universitaria") pelo famoso Manifesto. Nores finalmente renunciou e Yrigoyen novamente interveio na Universidade de Córdoba. Um decreto de reformas foi assinado em 12 de outubro de 1918, que amplamente assistiu reivindicações estudantis (TAUBER, 2015).

Contudo, antes mesmo deste episódio argentino, a universidade adentrava o território brasileiro, a passos tímidos, mas que acarretariam em uma reforma estrutural mais adiante em sua história.

2.1.1.3 A Universidade no Brasil

Foi com a vinda de Tomé de Souza como primeiro Governador Geral do Brasil, em 1549, que surgiram as preocupações com relação aos ensinamentos aos novos habitantes e colonizados, uma vez que precisava-se planejar e conduzir a nova terra (LOUREIRO, 2001). Passaram a ser instaladas, num primeiro momento, Escolas Superiores no país, começando pelas Escolas Médicas na Bahia e no Rio de Janeiro, em 1808, além de cursos avulsos criados por iniciativa de D. João VI. Já em 1810 surgiu a Escola Nacional de Engenharia e, em 1812, a Escola de Química, entre muitas outras. As instalações de Escolas continuaram durante o período da Regência e o 2º Reinado, até que a Proclamação da República, em 1889, tornou possível a instalação de uma série de Faculdades, no período de 1891 a 1937 (LOUREIRO, 2001).

Entre 1553 e 1920, entretanto, houve várias iniciativas para a criação de uma universidade brasileira. Apesar de nunca concretizada, a ideia ressurgiu durante o século XVIII, com a Inconfidência Mineira, sendo a criação da Universidade em São João del Rei uma das aspira-

ções dos inconfindentes. A universidade, por fim, surgiu em 1920 por iniciativa da Coroa Portuguesa (WANDERLEY, 2003). Naquele século, o modelo europeu, sobretudo o francês, que exercia forte influência em Portugal e Espanha, foi o adotado pela América Latina nas sociedades e universidades. Por consequência deste fato, a educação superior era herança somente da elite dos países latinos, como também o acesso aos postos políticos e burocráticos (ROSSATO, 2005).

A criação da primeira universidade brasileira foi de modo improvisado, em sete de setembro de 1920, no intuito de homenagear um príncipe belga que passara por essas terras com um título de *doctor honoris causa*. Contudo, um ato presidencial já autorizava a criação de Universidades no país desde 1915. A criação da Universidade do Brasil (que viria a ser Universidade Federal do Rio de Janeiro futuramente), mesmo que às pressas, constituiu em uma criação formal que consistiu no ajuntamento das faculdades de Medicina, de Engenharia e de Direito, servindo posteriormente de modelo para a criação da Universidade de Minas Gerais (1927) e quase todas as que vieram após essa (CUNHA, 2000, p. 162-3). As universidades só começaram a se caracterizar com mais clareza e transparência a partir do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, que estabeleceu o Estatuto das Universidades Brasileiras, seguido do Decreto nº 19.852, da mesma data, que tratava da organização da Universidade do Rio de Janeiro.

Já partindo deste pressuposto legal, em 1934, como lembra Savi-ani (2004), surgiu a Universidade de São Paulo e, em 1935, a Universidade do Distrito Federal, esta última tendo sido extinta pelo Decreto nº 1063 de 20 de janeiro de 1939, fazendo com que seus cursos fossem incorporados à Universidade do Brasil. Na década de 1930 se organiza-va o movimento estudantil com a criação da União Nacional dos Estu-dantes (UNE), especificamente em 1938, que passaria a ser um contra-ponto nas pautas históricas da condução da universidade no país. Em 1941 surgiria a Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janei-ro e, em 1946, a PUC de São Paulo. Na década de 1950 a rede federal se ampliou especialmente com a "federalização" de instituições estaduais e privadas (SAVIANI, 2004).

Como lembra Loureiro (2001, p. 431), “no período republicano ocorreram sucessivas reformas do ensino, que foram as de 1891, 1901, 1915, 1925 e 1931, até que veio a Lei de Diretrizes e Bases”. Contudo, seria a reforma universitária de 1968 a mais impactante no que tange a autonomia das autarquias e as transformações do ensino superior.

2.1.1.4 Reforma Universitária brasileira

Por consequência das falhas de origem, tais como a improvisação nas instaurações e a crescente desvinculação da universidade do desenvolvimento socioeconômico nacional, para Freitag (1980, p. 82) “a ideia de uma Reforma Universitária está contida em embrião na própria fundação das primeiras universidades no Brasil”. Tal discussão, de fato, esteve presente e diversos momentos da história, como por exemplo na pauta do 2º Congresso Nacional dos Estudantes que criou a União Nacional dos Estudantes (UNE) em 1938, onde já propunham uma profunda reforma do ensino superior. Além disso, o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), criado em 1947, surgiu como um modelo alternativo de universidade, inspirado no modelo americano, com características até então inovadoras: ausência de cátedras vitalícias, presença de organização departamental, cursos de pós-graduação, regime de dedicação exclusiva dos docentes ao ensino e à pesquisa, além de possuir um currículo flexível (CUNHA, 2000, p. 173).

A criação da Universidade de Brasília, por meio da Lei 3.998/1961, serviu como base para o desenvolvimento do projeto de Reforma Universitária do Governo João Goulart. O Plano Orientador da Universidade de Brasília, elaborado e apresentado por Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, previa cursos de curta duração (2 anos), licenciatura (4 anos) e pós-graduação (2 e 4 anos), além de cursos básicos, sistema de créditos, a extinção da cátedra, a forma jurídico-administrativa de fundação, além da departamentalização (FREITAG, 1980, p. 83). Sobre a departamentalização, Darcy Ribeiro considerava que

O departamento, tal como aqui projetado, é a unidade básica da universidade moderna, a responsável por sua capacidade de dominar o saber, transmiti-lo e aplicá-lo às necessidades do desenvolvimento cultural autônomo. Porém, a criatividade departamental depende mais da implantação de nova tradição acadêmica do que de planos e regulamentos burocráticos. Como uma tal tradição inexistente, é preciso gerá-la e consolidá-la, pela crítica e o diálogo permanente entre docentes e estudantes. Aos que sentirem repugnância pela departamentalização, por parecer um transplante de instituições norte-americanas, alheias a nós, recordaremos que tampouco inventamos a Universidade.

Suas formas presentes de estruturação, baseadas na escola e na cátedra, são transplante, cristalizados como tradição acadêmica eficiente, impregnada de conteúdos personalistas e tendente a dar lugar à burocracia e ao favoritismo (RIBEIRO, 1982, p. 230).

As características básicas de uma universidade, de acordo com o Plano Orientador de Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, eram: “uma estrutura baseada num sistema duplo e integrado de Institutos Centrais, de Faculdades e Unidades Complementares” (RIBEIRO, 1982, p. 178). Assim, o projeto seria desenvolvido em etapas durante o período de dez anos, onde os dois primeiros seriam destinados à preparação de pessoal, das instalações e de normas para possibilitar a execução da primeira etapa de funcionamento.

Ainda assim, algumas manifestações surgiram, como modo de exigir maior participação de algumas categorias nos rumos das universidades. Como lembram Velasco & Cruz (1991),

No primeiro semestre de 1962 as universidades vivenciaram a chamada "greve do 1/3". Foi uma pressão do movimento estudantil para a efetivação da presença de 1/3 da composição dos conselhos universitários por estudantes. Foi uma greve nacional, seguindo as diretrizes da UNE, quando se passaram mais de três meses em greve sem nenhuma conquista efetiva nesse sentido. Tal greve não surgiu de um momento oportuno, mas sim, vinha se arrastando desde os primeiros debates sobre a Reforma Universitária promovida pela UNE em 1961, contra a estrutura autoritária e anacrônica da Universidade – contra o seu elitismo; contra um ensino antigo, em total descompasso com a realidade nacional e as necessidades do povo; por uma Universidade moderna e democrática, em cujas decisões os estudantes pudessem influir com peso decisivo (VELASCO & CRUZ, 1991, p. 11).

Contudo, o golpe civil-militar instaurado em 31 de março de 1964 interrompeu a promissora experiência, uma vez que a universidade foi ocupada por tropas militares já em 9 de abril daquele ano, levando ao

pedido de demissão de 210 professores no ano seguinte, o que representava 90% do seu quadro.

Na perspectiva de superar o transplante cultural foi criada a Universidade de Brasília para servir de protótipo da Reforma Universitária, a qual deveria apoiar-se em três princípios basilares: “...herdar e cultivar, fielmente, os padrões internacionais da ciência e da pesquisa, apropriando-se do patrimônio do saber humano; capacitar-se para aplicar tal saber ao conhecimento da sociedade nacional e à superação de seus problemas; crescer, conforme um plano, para formar seus próprios quadros docentes e de pesquisa e para preparar uma força de trabalho nacional da grandeza e do grau de qualificação indispensável ao progresso autônomo do País; atuar como o motor da transformação que permita à sociedade nacional integrar-se à civilização emergente” (RIBEIRO, 1982, p. 171-172).

O regime militar trouxe alguns agravantes à evolução das universidades federais. Com relação ao dispositivo repressivo, o Decreto nº 4.464/64 extinguiu a União Nacional dos Estudantes (UNE); o Decreto nº 228/67 colocou o limite da atuação de organizações estudantis aos interesses apenas da própria universidade ao qual pertencia; o Decreto nº 477/69 previa rígidas punições aos estudantes, docentes ou servidores técnico-administrativos que se envolvessem de alguma forma em atividades consideradas hostis ao regime militar. Essa medida fortaleceu-se com a criação, no interior do Ministério da Educação (MEC), de uma divisão de segurança e informação para fiscalizar as atividades políticas de professores e estudantes nas instituições. Da mesma maneira ocorreram aposentadorias compulsórias de professores considerados nocivos ao regime militar em várias universidades públicas (FÁVERO, 1995).

Com o passar dos anos, se instaurava entre estudantes e professores um clima de insatisfação com a estrutura universitária em vigor até então. Em diversas instituições, alunos e professores ministraram cursos paralelos, expressando desta forma a sua discordância com relação aos currículos existentes. Além disso, os estudantes se mobilizaram diante da incapacidade do ensino público de absorver os aprovados nos vestibulares. Em 1960, cerca de 29 mil estudantes não conseguiram vagas

nas instituições para as quais tinham sido aprovados, número que aumentou para 162 mil em 1969. A questão dos chamados “excedentes” tornou-se num contínuo ponto de tensão social. A pressão latente exigindo a expansão do ensino superior se relacionava à ampliação da taxa de matrícula do ensino médio, que teve um crescimento de 4,3% entre 1947 e 1964. Ao mesmo tempo, o processo de concentração da propriedade e de renda, fenômeno crescente na sociedade brasileira desde meados de 1950, acrescido da política econômica implantada a partir de 1964, acabou por orientar as classes médias a enxergar a educação superior como uma estratégia para a concretização de seu projeto de ascensão social (CUNHA, 1975).

Desta forma, o governo Costa e Silva viu-se na obrigação de estabelecer mudanças nas estruturas das universidades. A Lei nº 5540/68, de 28 de novembro de 1968, entrou em vigor sob a gestão de Tarso Dutra no MEC e estabeleceu as normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média. A Lei, baseada no Plano Orientador da Universidade de Brasília, extinguiu a cátedra, introduziu o regime de tempo integral e dedicação exclusiva aos professores, adotou a estrutura departamental, dividiu o curso de graduação em ciclo básico e ciclo profissional, estabeleceu o sistema de créditos por disciplinas e determinou a periodicidade semestral. As entidades privadas, por sua vez, foram reconhecidas como entidades assistidas pelo poder público (CUNHA, 1975).

A reforma de 1968, na visão de Antunes *et al.* (2011),

proporcionou grandes modificações que se colocam presentes atualmente na organização das instituições educacionais brasileiras. Essa reforma trouxe grandes avanços, mas também grandes consequências, pois diversos professores foram compulsoriamente aposentados, reitores foram demitidos, o controle policial foi estendido ao currículo e os programas das disciplinas. De outro lado permitiu uma maior ampliação do acesso ao curso superior, vários recursos foram ampliados, o desenvolvimento de programas de pós-graduação e outros (ANTUNES *et al.*, 2011, p. 3).

Outro ponto fundamental trazido pela reforma de 68 foi a autonomia universitária. O artigo 3º da Lei 5540/68 determinava que “as universidades gozarão de autonomia didático-científica, disciplinar,

administrativa e financeira, que será exercida na forma da lei e dos seus estatutos”. Cabe destacar que reside um dos principais méritos da Reforma Universitária que, apesar das inúmeras críticas, estabeleceu legalmente a autonomia universitária, servindo inclusive como texto base nesta temática à nova constituição que estaria por vir. Deste modo, com a constituinte da década de 80, a autonomia universitária passou a estar presente também na Constituição Federal de 1988. O seu artigo 207º versa que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988). O texto constitucional não define com precisão o sentido em que toma o termo autonomia, ao qual, não obstante, faz várias referências. Portanto, pode-se considerar que o conceito constitucional de autonomia deve ser baseado nas fundamentações teóricas acerca do tema.

A reforma de 68, ao declarar a autonomia econômica e didático-científica das universidades públicas, conforme a Lei nº 5540/68, estabelecia também a escolha dos Reitores ao Presidente da República.

Art. 16. A nomeação de Reitores e Vice-Reitores de universidades e Diretores e Vice-Diretores de unidades universitárias ou estabelecimentos isolados far-se-á com observância dos seguintes princípios:

I - O Reitor e o Vice-Reitor de universidade oficial serão nomeados pelo respectivo Governo e escolhidos de listas de nomes indicados pelo Conselho Universitário ou colegiado equivalente;

II - Quando, na administração superior universitária, houver órgão deliberativo para as atividades de ensino e pesquisa, principalmente se constituído de elementos escolhidos pelos Departamentos, a lista a que se refere o item anterior será organizada em reunião conjunta desse órgão e do Conselho Universitário ou colegiado equivalente;

III - O Reitor e o Diretor de universidade, unidade universitária ou estabelecimento isolado, de caráter particular, serão escolhidos na forma dos respectivos estatutos e regimentos;

IV - O Diretor de unidade universitária ou estabelecimento isolado, quando oficial, será escolhido conforme estabelecido pelo respectivo sistema de

ensino, salvo nos casos previstos no § 1º deste artigo.

§1º Os Reitores, Vice-Reitores, Diretores e Vice-Diretores das instituições de ensino superior, mantidas pela União, salvo o disposto no § 3º deste artigo, serão indicados em lista de seis nomes pelos respectivos colegiados e nomeados pelo Presidente da República.

§2º Será de quatro anos o mandato dos Reitores, Vice-Reitores, Diretores e Vice-Diretores, vedado o exercício de dois mandatos consecutivos.

§3º (Vetado).

§4º Ao Reitor e ao Diretor caberá zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito de suas atribuições, respondendo por abuso ou omissão (BRASIL, 1968).

A nomeação do Reitor e Vice-Reitor, portanto, seguia um processo realizado pelo Conselho Universitário, o que formava a chamada lista sêxtupla (em que eram indicados seis nomes), e a partir desta lista o Presidente da República determinava quais seriam o Reitor e Vice-Reitor de determinada universidade durante o período de quatro anos. A Lei que promoveu a reforma de 68 não previa a participação da comunidade universitária na escolha da reitoria.

Fávero (2006, p. 27) lembra que, ainda no Governo Provisório instalado após a queda do Estado Novo, “o Presidente José Linhares sanciona o Decreto-Lei nº 8.393, em 17/12/1945, que ‘concede autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar à UB (Universidade do Brasil), e dá outras providências’. Em cumprimento a esse dispositivo, o reitor passa a ser “nomeado pelo Presidente da República, dentre os professores catedráticos efetivos, em exercício ou aposentados, eleitos em lista tríplice e por votação uninominal pelo Conselho Universitário” (art. 17, § 1º). Portanto, a autonomia e a escolha da reitoria já eram pauta antes mesmo da reforma de 68, assim como tiveram presente em algumas das versões da Lei de Diretrizes e Bases.

2.1.1.5 Lei de Diretrizes e Bases

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) define e regula a organização da educação brasileira com base nos princípios pre-

sentes na Constituição. Tal lei foi citada pela primeira vez na Constituição de 1934, contudo a primeira LDB foi criada apenas em 1961, seguida por uma versão em 1971, que vigorou até a promulgação da mais recente em 1996.

A Constituição de 1891, primeira do período republicano, pouco trata da educação, pois considerava mais importante a autonomia das unidades federativas. Desta forma, ficava subentendido que a responsabilidade e legislação nessa matéria deveria ficar a cargo dos estados. Era de responsabilidade da Federação somente o ensino superior da capital (BRASIL, 1891, art. 34º), a instrução militar (BRASIL, 1891, art. 87º) e a tarefa, não exclusiva e não determinada, de "animar, no país, o desenvolvimento das letras, artes e ciências" (BRASIL, 1891, art. 35º). Não havia na Constituição de 1891 e também na anterior, a Constituição de 1824, sequer a menção da palavra "educação". Até a década de 1930, os assuntos relacionados à educação eram tratados pelo Departamento Nacional do Ensino, ligado ao Ministério da Justiça. Somente em 1931 é que foi criado o Ministério da Educação.

Com o surgimento da Constituição de 1934, pela primeira vez um capítulo inteiro foi dedicado ao tema, trazendo à União a responsabilidade de "traçar as diretrizes da educação nacional" (BRASIL, 1934, art. 5º) e "fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino em todos os graus e ramos, comuns e especializados" para "coordenar e fiscalizar a sua execução em todo o território do país" (BRASIL, 1934, art. 150º). Após um breve período, a Constituição de 1937 acaba perdendo força e espaço, uma vez que citava princípios opostos às ideias liberais e descentralistas da Carta anterior. Ela não previa, por exemplo, um plano nacional de educação, atribuindo ao poder administrativo central a função de delimitar as bases da educação nacional. Ao ser encerrado o Estado Novo e com o surgimento da Constituição de 1946, foram retomadas as bases do capítulo sobre educação e cultura da Carta de 1934, iniciando-se assim um processo de discussão de cerca de trinta anos e que culminou na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1961. Tal Lei expressa em seu artigo 1º que um dos fins da educação nacional seria "o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que permitem utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio", além de reafirmar que tal estrutura "goza de autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar" (Art. 80). Quanto à nomeação dos diretores e reitores, a LDB de 61 versa em seu artigo 76º que

nos estabelecimentos oficiais federais de ensino superior, os diretores serão nomeados pelo Presidente da República dentre os professores catedráticos efetivos em exercício, eleitos em lista triplíce pela congregação respectiva, em escrutínios secretos, podendo os mesmos ser reconduzidos duas vezes (LDB, 1961).

Ainda sobre a temática, esclarece em seu artigo 84^o que o Conselho Federal de Educação, após inquérito administrativo, poderá suspender, por tempo determinado, a autonomia de qualquer universidade, oficial ou particular, por motivo de infringência desta lei ou dos próprios estatutos, chamando a si as atribuições do Conselho Universitário e nomeando um reitor *pro tempore* (LDB, 1961).

Após dez anos, uma nova versão da Lei de Diretrizes e Bases foi publicada em 11 de agosto de 1971, durante o regime militar pelo presidente Emílio Garrastazu Médici. Contudo, tal atualização não revogou quaisquer pontos relevantes sobre a autonomia universitária ou sobre a escolha dos reitores, mantendo os textos publicados na versão de 1961.

A LDB sofreria maiores transformações em sua versão mais recente, de 1996. Ela nasceu de um projeto do senador Darcy Ribeiro, que previa alterações profundas nas constituições das universidades, como a departamentalização, a divisão da comunidade em categorias e a extinção da paridade, já praticada em algumas universidades.

A autonomia universitária era mantida, seguindo suas versões anteriores e também o crivo da Constituição Federal de 1988.

Art. 15^o. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público (LDB, 1996).

A LDB também, sobre o âmbito da autonomia, versa que

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

VIII – aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX – administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos (LDB, 1996).

A LDB de 1996, segundo Caprioglio *et al.* (2000, p. 27), “concede ‘autonomia’ às instituições públicas, não só na busca de recursos, como também para definir seu quadro de pessoal”. Portanto, a LDB teria como um dos pontos de destaque a liberdade de organização da divisão administrativa e da segmentação do poder de gestão nas IFES. No entanto, é importante que as universidades federais considerem um binômio de definição e execução para permear suas atividades.

A discussão acerca das políticas acadêmicas e da gestão a elas atreladas seriam de competência dos órgãos colegiados, revestidos de representatividade da vontade da comunidade universitária. Além disso, teriam a legitimidade garantida pela implementação da gestão democrática (LDB, art. 56), cuja participação passaria a ser de no mínimo 70% de docentes, além da necessidade de que estes representantes fossem escolhidos pelos próprios pares. Não existe atualmente algum impedimento legal para que a universidade possua um só órgão colegiado deliberativo, ou que opte por dispor de um colegiado máximo (conselho universitário) e outros colegiados superiores, também deliberativos, contudo especializados, e subordinados ao colegiado máximo (como conselhos de ensino e pesquisa e conselhos administrativo, por exemplo). De qualquer maneira, a proporção mínima de 70% de docentes é obrigatória em todos os colegiados de atribuições deliberativas. Isso é o que versa o artigo 56º da LDB:

As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional. Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e

regimentais, bem como da escolha de dirigentes (LDB, 1996).

Ainda que a Lei de Diretrizes e Bases seja bem enfática em relação à autonomia universitária, tal tema é abordado em outras esferas legais e diferentes conjunturas.

A questão da autonomia universitária se mostra sendo, no Brasil, como um aparente amplo consenso – professores, estudantes, técnico-administrativos e inclusive os governantes manifestam-se em vasta maioria a favor dela e mostram-se dispostos a defendê-la. A autonomia é, portanto, um valor e é tratada como um pressuposto inerente à própria natureza da instituição. Contudo, a autonomia se trata apenas de um aspecto que surge nos extensos debates travados nas universidades por conta de sua pluralidade ideológica.

2.1.2 A pluralidade de ideologias nas universidades

As universidades, especialmente as públicas, são conhecidas como espaços de convivência de diversas ideologias. Como salienta Simon Schwartzman (2008, p. 30), essa mistura de justificações pragmáticas tornou-se “ingrediente indispensável na cultura de todas as sociedades em que a ciência surgiu como uma atividade significativa”. O autor destaca, inclusive, que grande parte da distinção de ideias entre os acadêmicos deu-se pela forma com que a ciência criada nos espaços universitários deveria ser aplicada. Segundo Schwartzman (2008), desde que os ambientes acadêmicos se destacaram pela resistência em regimes autoritários e ditatoriais, sugeriram os defensores da ciência como instrumento de mudança social e modernização, enquanto os acadêmicos mais conservadores opunham-se tanto à adoção de novas ideias científicas quanto às ideologias sociais e políticas que as acompanhavam.

Uma vez que a universidade é uma instituição social, ela reflete a realidade sócio-política da sociedade na qual está inserida, não havendo dissociação entre estes. E, portanto, surgem grupos que passam a questionar a ordem social em curso, baseados em convicções teóricas, políticas, econômicas e passam a abrir um amplo espaço de questionamentos e crítica.

Para muitos, o ideal do pluralismo de ideias no ensino significa simplesmente que a Universidade deveria ser o local neutro onde todas as ideias e seus contraditórios tivessem igualdade de expressão, cabendo

aos membros desta comunidade uma escolha, ou não, daquelas que lhe parecerem mais corretas. Todavia, conforme bem escreveu Robert Paulo Wolff (1993), a neutralidade da Universidade diante dos valores é um mito. É inevitável o posicionamento ideológico diante das questões da vida e do conhecimento, sendo esse ponto inclusive reconhecido, ainda que timidamente, pela Lei de Diretrizes e Bases, em seu Art. 20, inciso III, quando define as universidades confessionais como aquelas que “atendem a orientação confessional e ideologia específicas”.

Simon Schwartzman (1983) lembra que a própria ideia mais original de “universidade” atesta, desde o princípio, sua conotação política. Estabelecidas na transição das sociedades medievais para a época renascentista, as primeiras universidades europeias eram, acima de tudo, corporações de estudantes e professores que buscavam conseguir, muitas vezes a duras penas, o direito ao trabalho intelectual independente, a autonomia administrativa é mesmo o direito a foro especial para seus membros, em relação às autoridades eclesiásticas e políticas de então (SCHWARTZMAN, 1983).

O motivo pelo qual o passado possibilita o entendimento do presente é que os sistemas educacionais contemporâneos estão sujeitos aos mesmos fenômenos de disputa entre os princípios de liderança política e os princípios de liderança intelectual, moral ou espiritual que caracterizavam as sociedades do passado, segundo Schwartzman (1983).

A principal diferença é que, nas sociedades modernas, existe uma tendência à progressiva diferenciação de papéis, e ao surgimento de outras fontes e formas de legitimação. A revolução burguesa traz consigo um novo tipo de liderança, baseada exclusivamente em posições conquistadas no mercado de trocas, que são as lideranças de cunho econômico enquanto tal; a revolução política que a acompanha gera mecanismos renovados de liderança política enquanto tal, que se forma dentro de sistemas partidários e se estabelece no interior das novas formas de dominação política de cunho racional e legal; a separação iniciada pelas universidades tradicionais entre o conhecimento religioso, sagrado e revelado e o conhecimento de base racional é levada ao extremo pelo desenvolvimento das ciências contemporâneas, que tratam de se instituir como uma nova filosofia, de base natural, que legitima e instrumenta o indivi-

dualismo da revolução industrial e burguesa. Além disto, as sociedades modernas propiciam o desenvolvimento de sistemas organizacionais cada vez mais complexos, de tipo governamental ou privado, que exercem um controle de tipo “técnico” ou “administrativo” (na realidade, tecnocrático) sobre grupos sociais cada vez maiores. Estas novas formas de liderança e dominação não eliminam, no entanto, as antigas: a Igreja continua a existir e a desempenhar seu papel, em suas diversas formas. O poder político de base militar não aceita com facilidade sua subordinação à liderança racional-legal, e antigos critérios de liderança e dominação política baseados na nobreza, na língua, na nacionalidade e na raça não se desfazem com facilidade (SCHWARTZMAN, 1983, p. 61).

A pluralidade de fontes de poder e dominação leva, evidentemente, a problemas críticos e frequentes de rompimento do tecido social. A fim de evitar este problema,

para Durkheim, era exatamente ao sistema educacional que cabe o papel integrador e unificador, pela transmissão dos valores de coesão e integração social em uma sociedade moderna e laicizada. Para Parsons, o sistema social tendia naturalmente ao equilíbrio – “*all fits nicely*” - graças aos valores básicos transmitidos pelos sistemas integrativos da sociedade - de novo a educação. A experiência das últimas décadas parece mostrar que este equilíbrio natural é cada vez mais difícil de conseguir, e que o sistema educacional, no presente como no passado, pode funcionar tanto como um fator integrativo como um elemento de competição e disputa pela liderança e poder na sociedade (SCHWARTZMAN, 1983, p. 61).

Esta multiplicidade de interesses ideológicos e pressões sobre o sistema universitário sempre existiu, como defende Schwartzman (1983), e é responsável por fazer da universidade, em todos os tempos e com poucas exceções, “centros de grande efervescência e constante instabilidade” (SCHWARTZMAN, 1983, p. 61).

Tal como lembra Chauí (2016, p. 247), a ideologia “deve aparecer como verdade já feita e já dada desde todo o sempre, como um ‘fato natural’ ou como algo ‘eterno’”. Ou seja, quaisquer que sejam as ideologias que permeiam as universidades, buscam formar-se por meio de suas convicções. Abbagnano (2000), por exemplo, assevera, com base em Pareto, que “a função da ideologia é em primeiro lugar, persuadir, dirigir a ação”; isso porque, segundo Pareto, uma teoria pode ser considerada em seu aspecto objetivo, em confronto com a experiência e no aspecto subjetivo, em sua força de persuasão, para quem a produz ou acata.

Ademais, tais ideologias, consomem visões diferentes de mundo acerca dos aspectos políticos, econômicos e sociais, bem como os objetivos acerca da ciência desenvolvida na própria universidade. Em suma, praticamente todos os assuntos estão imersos de uma ideologia. A própria ideia de autonomia, tão debatida nas universidades, pode ser encarada como uma ideologia, como será visto a seguir.

2.1.3 A autonomia como ideologia

Um dos pontos em debate nas correntes ideológicas nas universidades é a autonomia. Segundo Oliveira, (1999, p. 54), “a questão ocupa não apenas a comunidade universitária como também os grandes meios de comunicação e o próprio governo, até então seu grande adversário”. Ainda que determinada pela atual Constituição Federal, a autonomia universitária é palco de contestações quando da sua forma prática, bem como volta à tona quando há o confronto entre o posicionamento que a universidade pode ter *versus* o posicionamento que a universidade escolhe ter. Como lembra Elpo (2004, p. 4), “a questão da autonomia universitária é amplamente discutida, a vasta literatura sobre o tema abrange pontos como a autonomia financeira das instituições, autonomia política, autonomia pedagógica e a autonomia administrativa”. Para Schwartzman (1983),

a busca desta autonomia era por si mesma um fato político, já que implicava delimitar o âmbito de ação dos poderes constituídos, e levar ao reconhecimento de um poder autônomo é paralelo. Mas frequentemente, hoje como no passado, as universidades não se limitavam a isto, tratando de levar ao resto da sociedade sua maneira particular de ver e entender as coisas é sua pretensão ao amplo

exercício do poder na sociedade pela força das ideias (SCHWARTZMAN, 1983, p. 58).

O filósofo Kant (*apud* Bresolin, 2013) sugere que o indivíduo é responsável por dar a si as leis a qual deve obedecer. A corrente filosófica kantiana baseia-se no significado etimológico da palavra autonomia: *Auto*, si mesmo e *nomos* é lei, ou seja, “dar a lei a si mesmo”. Como ressalta Bresolin (2013),

isso fica o que muito bem está dito no lema que Kant deu a *Aufklärung* na obra *Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung* de 1784, a saber, “tem coragem de te servires do teu próprio entendimento”. Maioridade (*Mündigkeit*) é, portanto, a capacidade de usar seu próprio entendimento sem que outrem diga como pensar, como agir e como decidir (BRESOLIN, 2013, p. 168).

Em contraponto, o termo “minoridade” é atrelado a quem é incapaz de servir a si mesmo sem que haja a instrução e orientação de outro. Portanto seria, conforme Kant, uma necessidade para fazer valer a autonomia a saída da menoridade à maioridade.

Já de acordo com o *Vocabulário Técnico e Crítico da Filosofia*, “Etimologicamente autonomia é a condição de uma pessoa ou de uma coletividade cultural, que determina ela mesma a lei à qual se submete” (LALANDE, 1999, p. 115). Ou seja, a autonomia passa a ser tratada também no âmbito coletivo, de um grupo. Como salienta Zatti (2007, p. 12), sendo a autonomia uma “condição”, e uma vez que se materializa e não apenas reside na consciência dos sujeitos, seu desenvolvimento envolve dois principais aspectos: o poder de determinar para si a própria lei bem como o poder ou capacidade de concretizar.

O primeiro aspecto está ligado à liberdade e ao poder de conceber, fantasiar, imaginar, decidir, e o segundo ao poder ou capacidade de fazer. Para que haja autonomia os dois aspectos devem estar presentes, e o pensar autônomo precisa ser também fazer autônomo. O fazer não acontece fora do mundo, portanto está cerceado pelas leis naturais, pelas leis civis, pelas convenções sociais, pelos outros, etc., ou seja, a autonomia é limitada por condicionamentos, não é absoluta. Dessa forma,

autonomia jamais pode ser confundida com auto-suficiência (ZATTI, 2007, p. 12).

Antes mesmo da delimitação de autonomia de Kant, os filósofos gregos Platão e Aristóteles chamavam de autarquia as sociedades que se autogovernavam por meio da gestão independente de seus recursos (ZATTI, 2007, p. 13). Enquanto para Platão ser governado pela razão, ser racional, é ser senhor de si mesmo, a noção de autarquia aristotélica recebe uma dimensão moral, onde é considerada a busca do indivíduo e da sociedade pelo que lhe fazem bem e o tornam felizes.

Contudo, em contraponto à autonomia, faz-se necessário entender a dicotomia existente entre essa definição e a de heteronomia, mais especificamente no âmbito das universidades.

Como lembra Chauí (2003, p. 5), “a legitimidade da universidade moderna fundou-se na conquista da ideia de autonomia do saber em face da religião e do Estado”, o que salienta a concepção de “um conhecimento guiado por sua própria lógica, por necessidades imanentes a ele, tanto do ponto de vista de sua invenção ou descoberta como de sua transmissão”.

Em contrapartida, essa busca pela autonomia universitária vai além da definição legal e estrutural, pois tange o que Kant aborda sobre a sua legitimidade prática. Corriqueiramente a Universidade é submetida a testes de sua autonomia como, por exemplo, a implantação de programas e diretrizes, sejam institucionalmente dadas pelo governo ou subjetivamente direcionadas pelo mercado.

Há, de acordo com Chauí (2003, p. 53) um novo conceito de autonomia em voga. Segundo a autora, “a concepção de autonomia em voga nas reestruturações universitárias atuais significa tão somente a liberdade para atender aos objetivos oficiais, mediante a competição por fundos e outros incentivos econômicos”. Ou seja, “a ‘nova’ autonomia é, pois, um paradoxo: autonomia para livremente conformar-se”.

Conforme Costa de Paula (2012), atualmente

tem se delineado um novo perfil para a profissão acadêmica, pressionada pelos processos de avaliação e pelas políticas para a educação superior, com uma intensificação e precarização das condições de trabalho nas universidades, que, no limite, tem levado a um processo de alienação e subtração dos desejos e interesses acadêmicos e pessoais em função de exigências externas ao trabalho inte-

lectual. Nesse sentido, a autonomia da produção e do trabalho acadêmico tem sido crescentemente atingida pelo controle burocrático relativo aos processos de avaliação e financiamento das agências de fomento à pesquisa e do MEC (COSTA DE PAULA, 2012, p. 51).

Léda e Mancebo (2009, p. 55), ao abordarem a implementação do REUNI nas universidades, destacaram que, à época, “a conta a ser paga pela universidade refere-se à sua autonomia, já bastante frágil, pois não resta margem de escolha para as universidades federais fora da aplicação da visão oficialmente definida a partir do Decreto” que definia as ações do programa. Como destacou a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior-Sindicato Nacional (ANDES-SN, 2007, p. 20), programas como o REUNI estariam “submetendo a universidade [...] a um controle tecnocrático que obedecerá à lógica do acompanhamento de metas quantitativas, método que caracteriza o funcionamento de algumas empresas internacionalizadas, e que nem para essas representa a melhor solução”.

Outra medida governamental que enfrentou questionamentos acerca do cerceamento da autonomia das universidades foi a implementação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Algumas universidades motivaram debates acerca da adoção ou não da empresa, e a rejeição inicial por parte delas “teve como argumento a manutenção do hospital público, atendendo 100% SUS”, ora administrado pelas próprias universidades, “em respeito à sua autonomia e à missão do HU seria comprometida pela adesão à EBSERH” (TEIXEIRA, 2015, p. 9). Segundo estes argumentos, a adesão à EBSERH “comprometeria a autonomia universitária por ser esta uma empresa privada com gerência própria atuando dentro de um espaço físico construído todo com dinheiro público” (TEIXEIRA, 2015, p. 8).

As tensões acerca da autonomia e heteronomia, especificamente nas universidades, tornam evidentes as diferentes visões e valores transmitidos acerca do tema por todos os envolvidos direta ou indiretamente com a instituição. Há quem encare a questão da autonomia universitária fragilizada como caminho para as privatizações e mercantilizações (CHAUI, 2003), enquanto outras vertentes consideram necessárias medidas governamentais que auxiliem no crescimento e desenvolvimento das universidades, especialmente pela questão da vinculação

financeira fortemente ligada ao poder executivo, como destaca Durham (2005).

Dentro desta mesma discussão e tomando como base a democratização, Elpo (2004, p. 4) destaca que, “a autonomia não apenas deve ser entendida apenas como parte da constituição de uma gestão participativa, mas como parte necessária do processo de participação e democratização das instituições educativas”.

Lück (2000), por fim, advoga que

a prática da autonomia demanda, por parte dos gestores da escola e de sua comunidade, assim como dos responsáveis e agentes do sistema de ensino, um amadurecimento caracterizado pela confiança recíproca, pela abertura, pela transparência, pela ética e pela transcendência de vontades e interesses setorizados, em nome de um valor maior, que é a educação de qualidade para os alunos (LÜCK, 2000, p.24).

Além da autonomia, outra vertente ideológica circunda o campo de debate das universidades: o que seria a meritocracia e qual sua aplicabilidade na lógica da hierarquia acadêmica.

2.1.4 Ideologia meritocrática e a hierarquia acadêmica

Meritocracia, termo do latim *meritum*, "mérito" e do sufixo grego antigo *κρατία* (-cracia), "poder", é um sistema de gestão que considera o mérito como a razão principal para se atingir posições de topo. De acordo com a meritocracia, as posições hierárquicas devem ser galgadas tendo como base no merecimento, considerando valores como educação, moral e aptidão específica para uma atividade específica. Trata-se, portanto, de um método de seleção e, num sentido mais amplo, pode ser considerada uma ideologia governativa (BOTTON, 2005).

Segundo Verçosa (2016), meritocracia é a ideologia dos privilégios baseados no mérito, defensora da ideia de que se a sociedade tomar por base não mais a hereditariedade na transferência de poder, justificarse-ia o fato de que o rico e o pobre “merecessem suas desigualdades”. No contexto dessa ideologia, aceitável seria a existência de grandes parcelas de desigualdade, desde que fosse garantido “um período inicial de completa igualdade de oportunidades”, nas palavras de Botton (2005, p. 83). Nesse contexto, os indivíduos que mais trabalhassem, se dedicas-

sem e estudassem “teriam, conseqüentemente, mais renda e mais prestígio, tudo isso graças aos próprios méritos, baseados na inteligência na capacidade de cada um” (VERÇOSA, 2016).

A meritocracia possui tantos pontos positivos quanto negativos. O principal argumento em favor da meritocracia é que ela proporcionaria maior justiça do que outros sistemas hierárquicos, uma vez que, teoricamente, as distinções baseadas na meritocracia não pretenderiam se dar por sexo, raça, riqueza, posição social ou discriminação positiva. Além disso, em teoria, a meritocracia, por meio da competição entre os indivíduos, estimularia o aumento da produtividade e da eficiência na sociedade. Botton (2005, p. 86) afirma que nos Estados Unidos, no Governo Kennedy, muitas leis foram elaboradas a fim de garantir “uma justa oportunidade ao sucesso”, tais como a “Lei do Pagamento Igual (1963), a Lei dos Diretos Cíveis (1964), a Lei de Oportunidades Iguais no Emprego (1964), a Lei dos Americanos Idosos (1965), a Lei de Discriminação por Idade no emprego (1967) e a Lei dos Americanos com Incapacidade Física (1990)”. Outro importante ponto a favor da meritocracia reside no fato de que ela procura desvincular o poder público dos laços de parentesco, “por considerar que nem todos os herdeiros seriam pessoas competentes ou bons administradores” (VERÇOSA, 2016). Conforme Botton (2005), assim ocorreu, por exemplo, a “abertura do serviço público a exames competitivos” na Grã-Bretanha, em 1870. Posteriormente, este procedimento acabou sendo adotado em muitos países liberais. Aqui no Brasil, um procedimento semelhante, o concurso público, tornou-se exigência constitucional a partir de 1988. Porém a desvinculação no Brasil não se deu totalmente, uma vez que os cargos políticos que são, na prática, do mais alto escalão governamental e melhor remunerados, responsáveis pelas principais decisões econômicas e políticas, continuaram sendo como de livre nomeação e exoneração.

Dentre os pontos questionáveis da meritocracia, pode-se mencionar a própria situação de ser ela uma ideologia, e, por conseguinte, como toda ideologia, na concepção marxista, visa aos interesses de alguma classe dominante e aos seus compromissos institucionais, e, não raro, servindo como instrumento de alienação (VERÇOSA, 2016). Um exemplo de alienação baseada na teoria meritocrática ocorreu no campo religioso, no qual houve uma total inversão de valores. A riqueza que até então era criticada e condenada pela Religião Católica, transformouse, para a Religião Protestante, numa prova de que o seu detentor seria possuidor do mérito em adquiri-la, e que o seu esforço por conquistá-la

seria uma bênção aos olhos de Deus, uma vez que “a longo prazo, a riqueza só vem para o homem de moral”. (LAWRENCE, 1892, *apud* BOTTON, 2005). Outro ponto negativo da ideologia foi buscar desvincular totalmente as conquistas financeira, intelectual e moral do indivíduo da sua condição social. Tal descolamento entre o mérito e o ponto de partida do sujeito acaba por gerar discrepâncias quando há uma análise comparativa entre suas conquistas. A consequência natural desse descolamento dá margem ao discurso de que os pobres, em tese, teriam as mesmas oportunidades dos ricos, pois “o prestígio e os empregos bem pagos podem ser garantidos somente com base com base na inteligência e na capacidade de uma pessoa” (BOTTON, 2005, p. 87). Desta maneira, os fracassados mereceriam o próprio fracasso. Contudo, ao se levar em consideração as condições sociais do sujeito, antes de disputar um espaço com alguém, por exemplo, percebe-se que nem todos nascem e se desenvolvem dentro das mesmas circunstâncias, com os mesmos privilégios e as mesmas oportunidades. Esta ideia, segundo Verçosa (2016), acaba por gerar a falta de fraternidade e empatia entre os sujeitos, onde a ideologia procura cristalizar a ideia de que, independentemente das condições originais, todos partem de um mesmo ponto quando buscam alcançar algum objetivo ou enfrentar algum desafio de ordem profissional ou social. A meritocracia, segundo Botton (2005), reforça a ideia equivocada de que “os pobres deviam sua situação a sua própria estupidez e degeneração”.

Mesmo em meio às inerentes controvérsias, muitas esferas da sociedade baseiam-se na lógica meritocracia e, a partir dela, na ideia de hierarquia. No caso das universidades, é comum observar estruturas dos quadros funcionais distribuídas hierarquicamente e, em alguns casos, pautados na lógica meritocrática. O reitor, por exemplo, é a autoridade máxima na hierarquia acadêmica, bem como na hierarquia administrativa da universidade.

A lógica meritocrática e a hierarquia acadêmica, por exemplo, podem ser consideradas como base da defesa do voto proporcional. Durante a cerimônia de sanção da Lei n.º 9.192/95, que alterava o processo de escolha de reitores, em 1995, o então Ministro da Educação e autor do projeto da Lei, Paulo Renato Ramos, afirmou: “Isso não pode mais ocorrer. Uma universidade quase elegeu um aluno e um funcionário quase virou reitor noutra” (FOLHA DE SÃO PAULO, 1995). Uma das alterações nos processos eleitorais anteriores (que previam lista sêxtupla ao invés de tríplice, por exemplo), fora quanto aos critérios

mínimos para que sejam eleitos os reitores: deve ser professor titular, nos dois níveis mais elevados da carreira, ou com título de doutor. “Isso impedirá os desvirtuamentos”, afirmou o então ministro Paulo Renato. Em discurso, o presidente Fernando Henrique Cardoso, disse na ocasião que as mudanças eram importantes porque “refazem o modo como se pensa a autonomia da universidade”, em que deve prevalecer “a hierarquia do saber”. Em suas palavras, “a hierarquização do saber tem que existir na universidade. Quem sabe, sabe; quem não sabe se sacode”. Disse ainda o então presidente que “essa é a compreensão verdadeira da democracia e não do populismo pseudodemocratizador [...] para que não haja uma politização menor, com perda dos objetivos centrais da produção do saber”. Cabe ressaltar que o projeto de lei do ministro Paulo Renato Ramos se sustentou no projeto da reforma universitária idealizada pelo senador Darcy Ribeiro, transformado na Lei de Diretrizes e Bases de 1996. Na LDB, a lógica dos setenta por cento de peso de voto direcionado aos docentes surgia pela primeira vez, quando garantia em seu artigo 56 que “70% dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigente” deveriam ser direcionados aos professores da instituição (LDB, 1996).

Ou seja, os defensores do voto proporcional baseiam-se, entre outros argumentos, no fato de que a instituição de ensino deve ser comandada por docentes bem qualificados, para que os objetivos dos pilares das universidades – ensino, pesquisa e extensão – não sejam desviados. Além disso, sustentam o fato de que as universidades mais conceituadas do mundo, mais especificamente as da Europa, não democratizaram a sua escolha à reitoria, sendo esta feita por e confirmada por um colegiado acadêmico. Mas há países onde o reitor é eleito por professores e alunos (Eslovênia), professores, alunos e funcionários (Grécia) e países, como Dinamarca, onde o chefe executivo é nomeado por um grupo formado, majoritariamente, por figuras externas à universidade. Além disso, nem todos os países exigem que o reitor seja um professor da instituição. “Enquanto a Romênia requer que os candidatos ao cargo sejam todos membros do conselho universitário, no Reino Unido o posto é aberto a concurso público” (ORSI, 2012).

Seja qual for o modelo de proporcionalidade de votos em uso, ou a forma de escolha do reitor sendo direta ou indireta, todas elas devem estar atreladas aos princípios democráticos exigidos pela Lei de Diretrizes em Bases e pela Constituição Federal. Por este motivo, torna-se

importante realizar um breve levantamento das concepções acerca do que é democracia e como podem se dar suas variadas formas de participação.

2.2 DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO

Assim como o próprio sistema político adotado no Brasil e assegurado pela Constituição Federal de 1988, a palavra “democracia” possui origem no grego, e vem de *demokratia*, sua versão em latim era *democratia* também, seguindo a vertente grega. O termo tem em sua base duas palavras gregas: *demos*, que significa “povo, distrito” e *kratos* “domínio, poder”, o que nos traz o significado de “poder do povo” ou “governo do povo”. A ideia surgiu da classificação das formas de governo feita por Aristóteles (AZAMBUJA, 1982).

Em tese, a democracia prevê a transferência ao povo do poder de decidir os rumos de uma sociedade, um órgão ou um país. De acordo com o conceito clássico, ela é “o governo do povo pelo povo, o regime político em que o poder reside na massa dos indivíduos e é por ele exercido, diretamente ou por meio de representantes eleitos” (AZAMBUJA, 1982, p. 212). Contudo, mesmo que a definição seja até certo ponto tida como um regime justo, é necessário ressaltar que ela perpassa pela definição do que é cidadão.

Cidadão, como lembra Azambuja (1982), era considerado como todo aquele que tinha o direito de votar e ser votado. De certa forma, portanto, a democracia é o regime em que o governo é exercido pelos cidadãos, seja diretamente ou por meio de representantes eleitos por estes cidadãos. Na Grécia antiga, por exemplo, apenas os considerados cidadãos tinham direito ao voto, ou seja, os considerados homens livres. Povo, termo usado por Aristóteles, excluía os escravos, homens com menos de 21 anos de idade e todas as mulheres, não havendo uma clara e evidente igualdade entre os habitantes de uma polis.

A definição de democracia foi evoluindo ao longo dos anos, trazendo novos significados e corresponsabilidades. Bobbio (1997, p. 9) salienta que “para um regime democrático, o estar em transformação é seu estado natural: a democracia é dinâmica, o despotismo é estático e sempre igual a si mesmo”. Ainda de acordo com o autor, “a democracia é, no essencial, um método de governo, um conjunto de regras de procedimento para a formação das decisões coletivas, no qual está prevista e facilitada a ampla participação dos interessados” (BOBBIO, 1997, p.9).

Como lembra Demo (2001, p. 13), “a democracia pode ser definida de muitas maneiras, mas um de seus pontos altos é o controle democrático”. O controle democrático, por sua vez, seria “a capacidade da população de manter sob controle o estado e o mercado, de tal sorte que prevaleça o bem comum” (DEMO, 2001, p. 13). Na concepção de Demo (2001), o Estado e o mercado são instrumentos da sociedade e, portanto, é essencial que ambos sejam controlados pela participação efetiva da mesma. Na mesma lógica, Bobbio (1997, p.5) afirma que “o respeito às normas e às instituições da democracia é o primeiro e mais importante passo para a renovação progressiva da sociedade”. Demo (1988) reitera inclusive que “a democracia, por mais defeitos que possa ter e tem, é um valor em si, acima dos sistemas vigentes, devendo impregnar em todas as suas dobras, qualquer esforço de política social”.

Mesmo que assim o seja, há críticas ao surgimento da democracia, como na visão de Zuccolotto & Teixeira (2015, p. 80), em que “a democracia nasceu de uma concepção individualista da sociedade, isto é, da concepção para a qual a sociedade, qualquer que seja ela, e especialmente a sociedade política, é um produto artificial da vontade dos indivíduos”. Azambuja (1982) lembra que a democracia, em sua origem, não tinha a pretensão de dar poder a todos os pertencentes de uma sociedade. Ela pressupunha que haveria uma organização da qual uns exerçam o poder e outros sejam subordinados ao poder. Ainda de acordo com Azambuja (1982, p. 215), “a divisão do trabalho e a diferenciação das funções é uma lei natural, que preside a vida e o progresso das sociedades humanas”. A visão do autor sobre a divisão do trabalho busca naturalizá-la e neutralizá-la, possibilitando uma compreensão de que alguns cidadãos se encaixam em uma tendência a estarem em determinada posição da sociedade e, portanto, sujeitas às decisões de determinado grupo que possua o poder que reja determinada sociedade.

Tal definição da divisão do trabalho é contestada por diversos autores, como Mohun (1988, p.112), quando salienta que a divisão do trabalho acontece por conta do regime capitalista de produção, ou seja, “se dá na produção, entre o capital e o trabalho em seu confronto dentro do processo de produção”; ou então por Marx (1989, p. 407), que defende que “a divisão manufatureira do trabalho pressupõe concentração dos meios de produção nas mãos de um capitalista, a divisão social do trabalho, dispersão dos meios de produção entre produtores de mercadorias, independentes entre si”. Em suma, a visão de que a separação existente na democracia corriqueira entre os que exercem o poder e os que se

subordinam a ele, assim como a divisão do trabalho na sociedade capitalista, acaba levantando a problemática sobre a efetiva participação dos cidadãos no regime democrático.

A ideia da democracia, como visto anteriormente, parte da transferência do poder de decidir os rumos de uma sociedade aos seus próprios cidadãos. Contudo, dado a falta de praticidade e contemplação de todos os assuntos a serem decididos por meio de votação direta dos cidadãos, desponta o modelo de democracia representativa, o que fez surgir o que se conhece por República. Em uma República, a população transfere a representantes o poder de decidir quais ações serão implementadas por meio de uma gestão temporária. Conforme Dahl (1989), existem pelo menos duas variantes da tradição existem pelo menos duas variantes da tradição republicana: uma democrática e uma aristocrática.

Como destaca Pinzani (2007, p. 7), a república democrática “vê no predomínio de grupos dominantes (política ou economicamente) o risco principal para o Estado. Ela vê na degeneração oligárquica da república o perigo que deve ser evitado custe o que custar”. Desta forma, o governo popular ilimitado seria a forma mais apropriada de evitar o controle do Estado pelos mais privilegiados. Já a variante aristocrática “teme antes as decisões de uma maioria plebeia que ela considera facilmente manipulável e corruptível – certamente incapaz de reconhecer o bem comum” (PINZANI, 2007, p. 7).

O principal elemento, comum entre as duas variantes, é a concepção de que “o egoísmo dos cidadãos possa levar à ruína do Estado e que, portanto, é necessário controlar as forças desagregantes desencadeadas pelo fato de os indivíduos perseguirem seus interesses pessoais” (PINZANI, 2007, p. 7). Um ponto central do pensamento republicano, tanto o moderno quanto o antigo, permeia a questão do controle do poder de ação dos indivíduos. Este controle pode ser externalista, (quando uma instância externa, como o Estado, efetua o controle por meio de ferramentas como as leis estatais, que delimitariam ações e estabeleceriam regras); ou internalista (que busca incentivar a autodisciplina dos cidadãos, calcando-se em ideias de virtudes cívicas, de religião civil e de patriotismo tradicional ou constitucional).

Considerando que a democracia seja o caminho com que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases determinam para a gestão das universidades, é necessário destacar “o caráter necessariamente relacional da ordem democrática e para as condições sob as quais se desenvolvem as interações entre os diferentes atores” (ANASTASIA &

INÁCIO, 2010, p. 35). Como defende Przeworski (1991, 1993) *apud* Anastasia & Inácio (2010),

a democracia é a resultante do jogo combinado de instituições e recursos e se expressa através de uma rede intrincada de relações do tipo agente-mandante, nas quais os cidadãos sinalizam suas preferências para os representantes eleitos, que deverão traduzir tais demandas em políticas e encaminhá-las para as burocracias públicas que, por sua vez, deverão traduzi-las em resultados (PRZEWORSKI, 1991, 1993 *apud* ANASTASIA & INÁCIO, 2010, p. 35).

Ainda que esta cadeia elaborada por demandas, políticas e resultados seja extensa e complexa, nem sempre pode garantir com que as necessidades da sociedade sejam plenamente satisfeitas e atendidas como se espera. Portanto, além da representação, e da deliberação, a efetiva participação é um dos fundamentais instrumentos “através dos quais são produzidos os três principais atributos da democracia: estabilidade política, representatividade e *accountability*” (ANASTASIA & INÁCIO, 2010, p. 35).

A democracia, para conquista de sua legitimidade, perpassa obrigatoriamente pelo princípio da participação, tanto na abertura de espaços quanto na garantia da qualidade do exercício deste ato cidadão.

Participar é uma atividade chave de um regime democrático, sem a qual não o torna possível e sustentável. Como esclarece Bordenave (1983),

desde o começo da humanidade, os homens tiveram uma participação de fato, quer no seio da família nuclear e do clã, quer nas tarefas de subsistência (caça, pesca, agricultura) ou no culto religioso, na recreação e na defesa contra os inimigos (BORDENAVE, 1983, p. 27).

Esta é tida pelo autor como a chamada “participação de fato”, ou seja, real e efetiva. Todavia, o “participar” perpassa motivações além das antropológicas e sociais, como a retomada do que se conhece como a esfera pública. A democracia está atrelada à liberdade e soberania, de igual forma com que estes três elementos sustentam a esfera pública, como salienta Arendt (2007).

Para a filósofa, a noção de esfera pública, no sentido de formação da opinião pública que, por sua vez, age como uma força oriunda da sociedade civil, foi se deteriorando com o passar dos séculos e dando o sentido reducionista de Público ao aparelho estatal. Arendt (2007) elenca o que seriam os pilares de sua noção da esfera pública: o espaço da aparência e da visibilidade; o mundo comum, enquanto artefato ou produto humano; e o espaço da ação e da palavra, lugar da pluralidade. Ao haver a convergência desses três aspectos, a esfera pública se constituiria como o lugar da manifestação da liberdade política. Para Arendt (2007), o espaço público é o espaço da sociedade, o espaço político, uma vez que é onde se opõem e se respondem a discursos de quaisquer agentes que constituem uma sociedade (políticos, sociais, religiosos, culturais, intelectuais etc.). É, portanto, também um espaço simbólico, que demanda tempo para se formar e estabelecer, tal qual um vocabulário e valores comuns, assim como um reconhecimento mútuo das legitimidades; uma visão suficientemente próxima das coisas para discutir, contrapor, deliberar. Ou seja, não se pode decretar a existência de um espaço público da mesma forma com que se organiza eleições, por exemplo; apenas constata-se a sua existência. O espaço público não surge, desta forma, da ordem da vontade, uma vez que simboliza, pura e simplesmente, a realidade de uma democracia em ação, ou a expressão contraditória das informações, das opiniões, dos interesses e das ideologias, sendo o conjunto da efervescência de ideias e ideologias.

Tais ações políticas possibilitariam, de acordo com Arendt (2007), a manifestação da identidade do agente. A pluralidade humana seria, portanto, a condição que tornaria possível a ação e o discurso, que se manifestaria como igualdade e como distinção. É essa distinção singular e única que, de fato, aparece na ação política e no discurso que expõe a individualidade, a identidade dos agentes, uma vez que, segundo Arendt (2007),

através deles (ação e discurso), os homens podem distinguir-se, ao invés de permanecerem apenas diferentes; a ação e o discurso são os modos pelos quais os seres humanos se manifestam uns aos outros, não como meros objetos físicos, mas enquanto homens. Esta manifestação, em contraposição à mera existência corpórea, depende da iniciativa, mas trata-se de uma iniciativa da qual nenhum ser humano pode abster-se sem deixar de ser humano (ARENDR, 2007, p.189).

Por sua vez, Habermas (2003) acredita que a esfera pública não torna possível essa transformação da identidade nem dá as condições de fortalecer uma existência mais autêntica em relação a outras dimensões humanas. Conforme o autor, a identidade se compõe anteriormente à introdução do indivíduo na esfera pública, o que representa a sua fundamental distinção em comparação às ideias de Arendt. Além disso, Habermas (2003) não considera a pluralidade tal qual se encontra na base teórica da ação arendtiana. Sua teoria denota a tendência, sobretudo, da superação das diferenças. O modelo habermasiano requer uma igualdade discursiva que anula de início as diferenças entre os agentes, diferenças essas que refletem a esfera do interesse privado. As divergências seriam anuladas para fortalecer a ideia de que os argumentos devem ser avaliados segundo os seus méritos e não relativizando a identidade dos argumentadores, portanto, tentando distinguir atores dos argumentos, assim como a sociedade do Estado ou do mercado.

Demo (2001, p. 13) advoga que é “difícil distinguir adequadamente entre Estado e sociedade civil, bem como entre mercado e sociedade civil”. Isto é, não há definição sobre a atuação precisa e delimitação de cada um. Por consequência, Demo (2001, p. 14) sugere que “a qualidade do Estado não estaria nele, mas na capacidade da sociedade de o controlar democraticamente”. Assim sendo, a sociedade seria “algo feito de camadas superpostas, contraditórias, convergentes e divergentes, energizadas por dinâmicas não lineares, que dificultam distinções claras” (DEMO, 2001, p. 14). E tais dinâmicas não lineares trazem à tona outra problemática: a equidade nas relações democráticas.

Hanna Arendt (2007) disserta que a vida humana possui três atividades fundamentais, as quais correspondem à vida humana na Terra: o labor, sendo as atividades inerentes à sobrevivência do ser, ligado ao aspecto de manutenção da vida e sua razão biológica; o trabalho, atividade artificial ligada mais ao que chama de mundanidade e às coisas relacionadas as artificialidades consequentes das criações humanas; e a ação, que não necessita de objetos ou coisas para acontecer, e é ligada à pluralidade e a interação coletiva e social dos humanos. E, segundo Arendt, (2007), “todos os aspectos da condição humana tem alguma relação com a política; mas esta pluralidade é a condição – não apenas a condição *sine qua non*, mas a *conditio per quam* – de toda a vida política (ARENDR, 2007, p. 15)”.

Para Arendt (2007), o homem somente possui visibilidade e consegue deixar um legado por meio da ação discursiva. Como disse a filó-

sofa, "é com palavras e atos que nos inserimos no mundo humano; e esta inserção é como um segundo nascimento" (ARENDT, 2000, p. 189). A ação do indivíduo é aquela que inicia algo inédito no mundo, devido a imprevisibilidade dos atos. Isto explica, portanto, a noção de "iniciativa" como sendo um dos elementos que estruturam o conceito de ação.

Agir, no sentido mais geral do termo, significa tomar iniciativa, iniciar (como indica a palavra grega *archein*, -começar-, -ser o primeiro- e, em alguns casos, -governar-), imprimir movimento a alguma coisa (que é o significado original do termo latino *agere*). Por constituírem um *initium*, por serem recém-chegados e iniciadores em virtude do fato de terem nascido, os homens tomam iniciativas, são impelidos a agir (ARENDT, 2007, p. 198).

A noção arendtiana perpassa a chamada ação comunicativa de Habermas (1984), que surge como uma interação de, no mínimo, dois indivíduos, capazes de se expressar e agir, estabelecendo relações interpessoais e objetivando compreender a situação em que ocorre a interação. Além disso, buscar entender os respectivos planos de ação no intuito de coordenar suas ações por meio do entendimento. Este processo, por sua vez, dá margem a pretensões de validade passíveis de crítica quanto à sua veracidade, correção normativa e autenticidade, uma vez que estas pretensões se referem diretamente a realidades do objetivo dos fatos, a socialização das normas e das experiências subjetivas. Isso ocorre, de acordo com Habermas (1984),

sempre que as ações dos agentes envolvidos são coordenadas, não através de cálculos egocêntricos de sucesso, mas através de atos de alcançar o entendimento. Na ação comunicativa, os participantes não estão orientados primeiramente para o seu próprio sucesso individual, eles buscam seus objetivos individuais respeitando a condição de que podem harmonizar seus planos de ação sobre as bases de uma definição comum de situação. Assim, a negociação da definição de situação é um elemento essencial do complemento interpretativo requerido pela ação comunicativa (HABERMAS, 1984, p. 285, 286).

Para que o cidadão de fato exerça a sua ação, como delimita Arendt (2007), dentro de um espaço público, o mesmo deve estar em condições plenas e não alienadoras. Para a autora, a esfera pública deveria partir de um pressuposto semelhante à esfera pública da antiguidade clássica grega, na qual, era ocupada obrigatoriamente por homens livres, isto é, por homens que não estivessem sujeitos à atividade do *Labor* e, portanto, tinham plenas condições de atuar e debruçar-se em questões de interesse público. Desta forma, o cidadão estaria apto a exercer sua participação que, de acordo com Demo (1988), é “um processo, no sentido legítimo do termo: infundável, em constante vir-a-ser, sempre se fazendo”. Além disso, para Demo (1988), não existe participação acabada ou suficiente, uma vez que ela é o meio e não o fim de um processo, e o simples fato de imaginá-la como completa torna-a passível de regressão.

A participação ajuda a construir o desenvolvimento da própria sociedade, como defendem alguns autores. Bordenave (1983, p. 12) salienta que “a participação facilita o crescimento da consciência crítica da população, fortalece seu poder de reivindicação e a prepara para adquirir mais poder na sociedade”. Demo (1988, p. 25) lembra que “a participação assusta”, uma vez que historicamente a população raramente havia sido, antes da democracia, estimulada a exercer o controle da própria sociedade. Demo (1988) destaca, inclusive, que em muitos casos havia o impedimento da participação, com o não desenvolvimento dos sistemas básicos de educação, fazendo com que não surgissem interessados em reivindicar direitos. Como salienta DEMO (1983, p. 25), “é mais fácil dominar uma sociedade com predominância de analfabetos, de trabalhadores semi ou desqualificados, onde sequer metade dos que entram na 1ª série do 1º grau chega a concluir a 8ª série”. Desta forma, “demagogos, populistas, corruptos e contraventores se perpetuam no poder, porquanto a sociedade não consegue organizar-se para impor seus mínimos direitos” (DEMO, 1983, p. 25).

Para Azambuja (1982, p. 215), “a democracia não é mais individualista, reconhece a existência de grupos sociais a que o indivíduo pertence, estimula e protege essas associações, dando-lhes mesma participação na formação do poder político”. Isto é, a democracia nos moldes atuais permite a aglutinação popular em grupos, associações, partidos e conglomerados que reúnam afinidades entre si, inclusive, condicionando as estruturas da maioria dos regimes da chamada democracia representativa, onde o poder é delegado a um representante. Todavia, a democracia não surgiu desta forma. Azambuja (1982) recorda que a democracia

grega era exercida de forma direta. Logicamente, vários aspectos permitiam à época o exercício deste tipo de governo: os Estados eram de fato as cidades, o que reduzia a amplitude da governabilidade, além de que os cidadãos eram apenas os homens livres, ou seja, a maior parte da população era escrava ou não tinha direito a voto. Desta forma, não havia grandes dificuldades em reunirem os cidadãos e deliberarem. Entretanto, muitos teóricos passam a procurar um resgate ao exercício da cidadania direta, principalmente por conta da eminente crise de representatividade no regime democrático. Daí, surgem conceitos como a cidadania deliberativa (HABERMAS, 2003) e gestão social, tendo um grau maior de participação e decisão na democracia.

Independentemente, porém, do grau de envolvimento nas decisões e na manutenção de uma organização ou da democracia em si, Bordenave (1983) distingue dez princípios que norteariam, de certa forma, a participação:

- a) a participação é uma necessidade humana e, por conseguinte, constitui um direito das pessoas;
- b) a participação justifica-se por si mesma, não por seus resultados;
- c) a participação é um processo de desenvolvimento da consciência crítica e de aquisição de poder;
- d) a participação leva à apropriação do desenvolvimento pelo povo;
- e) a participação é algo que se aprende e aperfeiçoa;
- f) a participação pode ser provocada e organizada, sem que isto signifique necessariamente manipulação;
- g) a participação é facilitada com a organização e a criação de fluxos de comunicação;
- h) devem ser respeitadas as diferenças individuais na forma de participar;
- i) a participação pode resolver conflitos, mas também pode gera-los;
- j) não se deve “sacralizar” a participação: ela não é panaceia nem é indispensável em todas as ocasiões (BORDENAVE, 1983, pg. 76-81).

Finalmente, cabe ressaltar que a participação direta ou a representatividade não são, cada qual e por si só, sinônimos de gestões infalíveis. Como salienta Azambuja (1982),

a verdade é que a capacidade do povo para bem decidir as questões que o regime democrático lhe apresenta, não é maior nem menor do que as dos melhores governantes para bem desempenhar as complexas e numeráveis atribuições do governo. Se se fosse julgar pelos erros cometidos e pela possibilidade de cometê-los, nenhum povo e nenhum homem poderia governar (AZAMBUJA, 1982, p. 221).

No que tange as universidades, Elpo (2004, p. 2) lembra que todo o processo de abertura democrática por que passa a sociedade brasileira, desde a sua redemocratização, “encontra nas instituições espaços de reivindicação por maior participação”. Lück (2000) destaca que

todo esse movimento, alterando o sentido e concepção de educação, de escola e da relação escola/sociedade, tem envolvido um esforço especial de gestão, isto é, de organização da escola, assim como de articulação de seu talento, competência e energia humana, de recursos e processos, com vistas à promoção de experiências de formação de seus alunos, capazes de transformá-los em cidadãos participativos da sociedade (LÜCK, 2000, p.12-13).

Sobre essa “vontade de participação”, portanto, Elpo (2004, p. 3) versa que “a questão da participação encontra na gestão democrática sua alternativa e estratégia, em especial, no caso das universidades brasileiras, as questões que dizem respeito mais diretamente à participação na administração e à autonomia universitária”.

A participação e seus níveis, entretanto, perpassa também pela noção do que é a igualdade desta participação.

2.2.1 Significados de Igualdade

Apesar de parecer um termo de simples compreensão e dedução, o conceito do que é igualdade abre um amplo espaço para discussões e

interpretações. O filósofo Aristóteles, ao versar sobre o tema da igualdade, concebeu os seguintes significados:

a) *Igualdade numérica ou absoluta*: seria, conforme Gramstrup (2002), “a distribuição de benefícios e ônus, em partes idênticas, a todos, criticável do ponto de vista da inverificabilidade”. Como não se há notícias de qualquer sociedade que não tenha praticado, de alguma maneira, discriminação, toda regra de distribuição seria desigualitária; ou seja, não havia sequer alguma forma de compensação a classes e indivíduos em desvantagem de quaisquer ordens. Mas esta concepção, ainda de acordo com Gramstrup (2002) “tem alguma relação com a promessa feita nas declarações de direitos fundamentais, que, pelo menos em aparência, atribuiriam-nos equanimemente a todos”. Segundo Oppenheim (1998, p. 598) um tratamento igual para todos sob todos os aspectos foi defendido por alguns anarquistas do século XIX, que exigia “a Igualdade de ocupação (participação dos intelectuais nos trabalhos manuais), de consumo (comida e vestido semelhantes para todos) e, particularmente, de educação”, que possibilitaram a eliminação das “desigualdades das características pessoais, como as do talento e da inteligência, acabando por forjar uma espécie humana uniforme”.

Tal faceta da igualdade é baseada no texto *A Política*, do filósofo grego, quer afirma que

a primeira espécie de democracia é aquela que tem a igualdade por fundamento. Nos termos da lei que regula essa democracia, a igualdade significa que os ricos e os pobres não têm privilégios políticos, que tanto uns como outros não são soberanos de um modo exclusivo, e sim que todos o são exatamente na mesma proporção [...]. É evidente, pois, que a comunidade civil mais perfeita é a que existe entre os cidadãos de uma condição média, e que não pode haver Estados bem administrados fora daqueles nos quais a classe média é numerosa e mais forte que todas as outras ou pelo menos mais forte que cada uma delas; porque ela pode fazer pender a balança em favor do partido ao qual se une e, por esse meio, impedir que uma ou outra obtenha superioridade sensível. Assim, é uma grande felicidade que os cidadãos só possuam uma fortuna média, suficiente para as suas necessidades (ARISTÓTELES, 2009, p. 236).

b) *Igualdade proporcional*: de acordo com Gramstrup (2002), esse tipo de igualdade busca atribuir benefícios maiores aos mais necessitados e ônus progressivos aos mais aquinhoados. A aplicação deste princípio, de acordo com o autor, “depende da existência de uma regra de distribuição, cujo critério de materialização mais ou menos intensa a determine” (GRAMSTRUP, 2002). Contudo, neste caso, toda norma geral seria igualitária, “por conter na hipótese elemento descritivo que serve de pauta à intensidade da distribuição”. Oppenheim (1998, p. 599) afirma que uma regra de distribuição atende a esta exigência desde que “a quantidade de benefício ou de ônus atribuída a uma pessoa constitua uma função monótona crescente da característica pessoal especificada pela regra: quanto maior for a característica, tanto maior será a parte”.

A igualdade proporcional é defendida por Aristóteles como sendo uma espécie de justiça, sendo que, segundo o filósofo,

da justiça particular e do que é justo no sentido correspondente, (a) uma espécie é a que se manifesta nas distribuições de honras, de dinheiro ou das outras coisas que são divididas entre aqueles que têm parte na constituição (pois aí é possível receber um quinhão igual ou desigual ao de um outro); e (b) outra espécie é aquela que desempenha um papel corretivo nas transações entre indivíduos (ARISTÓTELES, 1991, p. 324).

c) *Igualdade proporcional pelo mérito*: conforme Gramstrup (2002), “é uma variante da anterior, mas se tomando como característica decisiva o mérito individual relativo”. O problema, segundo o autor, reside na subjetividade da avaliação do mérito pessoal, uma vez que “é mais fácil determinar o valor relativo de coisas do que de pessoas”, a reclamar a intermediação de critérios definidores, com o que, mais uma vez se reduz este caso ao da igualdade proporcional geral (GRAMSTRUP, 2002). Oppenheim (1998, p. 600) salienta que neste tipo de igualdade está implícita “a doutrina platônico-aristotélica, segundo a qual os homens possuem essencialmente um valor ou mérito desigual”. Com base neste critério, a igualdade dos direitos políticos, por exemplo, “seria igualitária segundo o último ponto de vista, mas desigual segundo o primeiro”. Exemplificando, se os brancos são considerados “superiores” aos negros (quanto aos méritos em geral e não, por exemplo, quanto à inteligência), então, a discriminação racial se

torna igualitária; a mesma política seria desigualitária para os que não julgam o valor da pessoa pela sua cor (OPPENHEIM, 1998).

Sobre este tipo de igualdade, Aristóteles versa que

a aristocracia consiste essencialmente na repartição dos cargos de um modo proporcional à virtude, porque o característico próprio da aristocracia é a virtude, como o da oligarquia é a riqueza, e o da democracia a liberdade (ARISTÓTELES, 2009, p. 236).

d) *Igualdade pelas partes iguais ou proporcional-qualitativa*: por fim, esta forma de igualdade consideraria indivíduos agrupados conforme suas semelhanças, desde que o atributo que as torna semelhante seja notório. Aristóteles ampliou o critério de igualitarismo para abranger as regras que atribuem "partes iguais aos iguais", ou seja, partes iguais de qualquer tipo especificado aos que forem iguais em alguma característica específica. Inversamente, uma regra é não-igualitária "quando os iguais têm partes desiguais ou os não-iguais partes iguais" (ARISTÓTELES, 1991, p. 1131). Neste caso, a igualdade se daria pelo seu agrupamento, como defende Oppenheim (1998), quando diz que

atualmente, a versão mais comum da igualdade proporcional é a seguinte: uma regra de distribuição é igualitária se, e apenas se, as diferenças na distribuição correspondem a diferenças relevantes das características pessoais; por outras palavras, se a característica especificada é relevante em relação ao gênero de benefícios ou encargos a distribuir (OPPENHEIM, *Em*: BOBBIO, 1998, p. 598).

As noções aristotélicas de igualdade permitem uma reflexão sobre as formas como se organizam várias esferas da sociedade e suas representatividades. Chauí (2003, p. 5) lembra que "a universidade é uma instituição social e como tal exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo". Ou seja, por ser um reflexo da sociedade externa, cabe à comunidade universitária exercer o papel democrático nas atividades inerentes à administração da instituição.

2.2.2 Gestão universitária democrática

Quando se aborda os principais aspectos relacionados à gestão universitária, é necessário primeiramente deixar de lado os traços marcantes da filosofia de gestão defendidas pelas teorias tayloristas ou fordistas da administração, “que difundem a ideias de que planejamento e execução não são atividades isoladas atribuídas a determinados grupos de profissionais” (SCHMIDT, 2002, p. 78). Isso porque a gestão universitária não prevê a segregação e divisão das responsabilidades com relação aos resultados finais, característica que é marcante nas divisões de trabalho dos setores industriais de produção de prestação de serviço. Além disso, como defende Silva Filho (1998, pg. 1), “conceitos como planejamento estratégico, qualidade total, reengenharia e outros devem ser metabolizados pela cultura universitária antes de serem aplicados de maneira ingênua e ineficaz”.

Essa diferenciação se dá pelo propósito fim que a universidade possui. A universidade pública é também uma entidade pública, ou seja, regida pelos princípios da administração pública. Como lembram Meyer Junior *et al.* (2011),

estas organizações apresentam dinâmica interna muito particular e recebem um tipo de influência externa que particulariza sua gestão, sobretudo no que se refere à dinâmica entre tomada de decisão e execução de ações estratégicas (MEYER JUNIOR *et al.*, 2011, p. 128).

Como destaca Elpo (2004),

Em se tratando de gestão em instituições educativas, a universidade sendo uma delas, após a aprovação da Constituição Federal de 1988, em especial em seu art. 206 em seu parágrafo VI, compreendendo que o princípio de gestão deve responder aos princípios democráticos do Estado brasileiro, criou-se o empeco: é necessário pensar para as instituições educativas um modelo de gestão democrática. Porém, evidencia-se no sistema educacional brasileiro inúmeras concepções do que seja gestão democrática. A própria aplicação de um modelo novo, diferente da administração racional que estava implantada na maioria das instituições educativas brasileiras, acarreta uma série de pos-

sibilidades de compreensão, resultando numa série de dificuldades (ELPO, 2004, p. 1).

De modo geral, pode-se considerar que uma gestão universitária democrática é aquela que busca conduzir os objetivos da instituição que se distancia das tradicionais formas de gestão racional e aproxima-se dos princípios democráticos, como a participação e a transparência. A gestão universitária democrática busca também exercer suas atividades baseada no planejamento dos meios e no atendimento das prioridades e emergências das instituições, sendo menos burocrática, onde o planejamento apresenta-se apenas como instrumento da gestão educacional, não como um fim em si mesmo e torna-se planejamento estratégico, voltado a ações concretas para atingir objetivos estabelecidos (ELPO, 2004). Nesse sentido,

a gestão democrática da educação requer mais do que simples mudanças nas estruturas organizacionais; requer mudança de paradigmas que fundamentem a construção de uma proposta educacional e o desenvolvimento de uma gestão diferente da que hoje é vivenciada. Ela precisa estar para além dos padrões vigentes, comumente desenvolvidos pelas organizações burocráticas (BORDIGNON e GRACINDO, 2004, p. 147).

A democratização das universidades, entretanto, sofre algumas críticas. Cristovam Buarque (1994) salienta que “a reforma, que depende do processo democrático, pode ser destruída pela própria democracia, que poderá destruir também a universidade” (BUARQUE, 1994, p. 152). Para isso o autor destaca duas formas,

utilizando o processo democrático interno para evitar as reformas que incomodam os interesses individuais e corporativos e utilizando a democracia interna para asfixiar a universidade com a autofagia dos movimentos inconsequentes de cada segmento, com a busca ilimitada de vantagens e privilégios ou com interesses partidários que subordinem a universidade e suas estratégias ao imediatismo da tomada de poder (BUARQUE, 1994, p. 152).

Tal como entidade pública, ainda que em busca de sua democratização constante e crescente, a universidade pública apresenta também algumas das características problemáticas da administração pública em determinadas ocasiões e circunstâncias.

2.2.2.1 Patrimonialismo, Burocracia e Gerencialismo

No Brasil, três formas de administração pública se estabeleceram em períodos distintos, como destaca Henrique (2011):

- a) Administração Patrimonialista: aquela que não visa o interesse público antecede a democracia e o capitalismo, entretanto sobrevive em regimes democráticos imperfeitos, é o clientelismo;
- b) Administração Pública Burocrática: baseada em serviço civil profissional e em regimes burocráticos, possui procedimentos rígidos administrativos, e;
- c) Administração Gerencial: pode ser chamada de nova gestão pública, é aquela introduzida pela Reforma do Estado e trouxe mudanças significativas que refletem a situação atual (HENRIQUE, 2011, p. 25).

O patrimonialismo é conhecido como uma relação de poder e dominação tradicional, ou como define Weber, uma “probabilidade de encontrar obediência para ordens específicas (ou todas) dentro de determinado grupo de pessoas” (WEBER, 1991, p. 139).

Essa relação somente seria possível porque o Estado, segundo Weber, é “uma relação de dominação do homem sobre o homem, fundada no instrumento da violência legítima” que só pode existir “sob a condição de que os homens dominados se submetam à autoridade continuamente reivindicada pelos dominadores” (WEBER, 2008, p. 57). O patrimonialismo assemelha-se ao patriarcalismo, ou seja, “a concentração de poder nas mãos do patriarca, ou líder, e seus agregados, e à gerontocracia, onde as pessoas mais velhas de um grupo detinham o poder através da experiência e do conhecimento da tradição” (PORTELA JÚNIOR, 2012, p. 12).

Essa ideia de dominação e poder perpassa pela tipificação do que é o próprio poder. Perissinotto (2004) define que,

primeiro, o poder é um fenômeno do campo da ação humana; não é, portanto, uma ‘estrutura’,

nem se iguala à posse de determinados recursos; segundo, o poder é um fenômeno do campo da ‘ação coletiva’; terceiro, o poder surge na medida em que um grupo se forma e desaparece quando ele se desintegra o que reforça a tese de que o poder está ligado a um momento de fundação; por fim, ‘estar no poder’ significa ‘estar autorizado’ pelo grupo a falar em seu nome (PERISSINOTTO, 2004, p. 118).

Weber (1991) conceitua poder definindo-o da seguinte maneira: “poder significa toda probabilidade de impor a vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade” (WEBER, 1991, p. 33). Ou melhor, é a probabilidade de que uma ordem com um determinado conteúdo específico seja seguida por um dado grupo de pessoas.

Segundo o autor, “todas as áreas da ação social, sem exceção, mostram-se profundamente influenciadas por complexos de dominação” (WEBER, 2004, p. 187). Weber ainda complementa que toda oportunidade de impor a sua própria vontade “no interior de uma relação social, até mesmo contra resistências, pouco importando em que repouse tal oportunidade” (WEBER, 1991, p. 16).

A dominação representa um dos elementos mais importantes da ação social, mas, segundo Max Weber, nem toda ação social se caracteriza como dominação, e a dominação nada mais é do que um tipo especial de poder. Dominação, segundo o autor, “no sentido muito geral de poder, isto é, de possibilidade de impor ao comportamento de terceiros a vontade própria, pode apresenta-se nas formas mais diversas” (WEBER, 2004, p.188).

O Estado em Weber (1981) está ligado à questão da dominação e do poder. Segundo ele, existem três tipos de poderes e de dominação:

- a) Carismático: a obediência é fruto do carisma de um líder;
- b) Tradicional: em que se obedecem as tradições;
- c) Racional-Legal: em que a obediência é fruto de normas estabelecidas de forma legal, racional e burocrática.

Para que a obediência se caracterize em domínio, é imprescindível produzir legitimidade, sendo assim, a imposição de um comportamento a terceiros só é concretizada com a adesão à verdade representa-

da. Weber divide o domínio em três tipos puros, porém isso não permite dizer que eles são observados em configurações históricas específicas. São tipos ideais, ou melhores domínios puros – ferramentas substanciais para a análise presente e passado do desenvolvimento dos sistemas políticos.

O domínio legal, por exemplo, fundamenta-se na validade dos regulamentos estabelecidos e na legitimidade do chefe amparado pela lei. A obediência não é a uma pessoa, mas a regra. Os funcionários são de formação profissional, trabalham sobre o regime contratual, com pagamento formal e registrado, e a ascensão profissional acontece em conformidade com as regras estabelecidas. Este tipo de domínio, o racional-legal, permeia os aparatos do Estado, tal qual as universidades federais. Tal dominação concretiza-se por meio da burocracia.

A burocracia constitui o tipo tecnicamente mais puro da dominação legal. Nenhuma dominação, todavia, é exclusivamente burocrática, já que nenhuma é exercida unicamente por funcionários contratados (WEBER, 1998, p. 130).

Ainda assim, mesmo em meio à burocratização, o fenômeno do patrimonialismo surge e permanece. Isto porque, na prática, “o patrimonialismo acaba perpetuando uma série de privilégios arraigados nas estruturas da sociedade” (FERNANDES, 2010, p. 69), onde setores do Estado são tratados como posse de pequenos grupos dominantes. Esta relação de poder e domínio é facilmente atrelada aos tipos nobres no sistema monárquico, por exemplo. Bresser-Pereira (2000) destaca que o patrimonialismo “sobrevive nos regimes democráticos imperfeitos através do clientelismo”. Historicamente, o patrimonialismo fez surgir

duas orientações de comportamento, que eram sancionadas pela tradição e reforçadas por uma longa prática: de um lado, nas camadas populares, a de alheamento e de desinteresse pela vida política; de outro, nas camadas dominantes, a de que o exercício do poder político fazia parte dos privilégios inalienáveis dos setores “esclarecidos” ou “responsáveis” da nação” (PORTELA JÚNIOR, 2012, p. 20).

Conforme Bresser-Pereira (2000), das três formas de administrar o Estado, a patrimonialista, a burocrática e a gerencial, apenas a burocrática e a gerencial podem ser consideradas como públicas, já que a

administração patrimonialista não visa o interesse público. E, justamente por não haver uma dissociação entre interesses particular e público, e com o avanço do pensamento social e da democracia, que se começou a traçar novas formas de gestão pública, fazendo com que a teoria burocrática fosse sendo absorvida pelas suas atividades.

Segundo Clegg (1998), “a liderança política depende, em termos parciais, das fontes e dos recursos a que a burocracia permite aceder” (CLEGG, 1998, p. 43). Weber (1991) salienta que existe uma tensão entre relações burocráticas e a democracia, ideia corroborada por Wilson & Buchanan (1988), que diziam que “a burocracia parecia indicar um certo grau de democracia na sociedade”. Clegg (1998), contudo, prefere destacar que os processos de burocratização que passaram a permear os aparelhos do Estado Democrático serviram mais para conduzir à meritocratização do que à democratização.

Weber (1991) destaca que a gestão burocrática daria suporte à democracia direta, uma vez que “implicava uma divisão do trabalho mínima que facilitasse o desempenho das tarefas administrativas, uma reduzida diferenciação entre os membros da organização e um forte empenho ético nos valores desta” (CLEGG, 1998, p. 44). A burocracia, como modelo ideal, “foi se transformando em uma gigantesca estrutura de controle, que visava à proteção do interesse público” (ABREU *et al.*, 2013), o que acarretou “uma obsessão pela regulamentação do processo, ao invés de focar nos resultados obtidos”.

Vários dos pontos defendidos pela burocracia, como especialização, hierarquização, contratualização, credencialização, carreirização, estratificação, configuração, formalização estandarização, centralização, legitimização, oficialização, impessoalização e disciplinarização acabaram sendo aplicados tão fortemente que resultaram num engessamento e retardo dos processos administrativos. Esse alinhamento fortemente constituído entre a gestão burocrática e o Estado acabou distanciando a legalidade da eficácia, além do que os meios passaram a ser mais importantes do que os fins, que em boa parte se perderam, como salientam Pereira (2008) e Tragtenberg (2006).

Fernandes (2010), sobre os governantes e sua relação com a burocracia, salientou que

uns não identificavam em nenhum ponto os seus interesses sociais com os destinos do Estado; outros identificavam-nos demais... Essa foi a herança recebida pela República. O que foi feito dela?

O que não poderia deixar de ser feito. O Estado assumiu de vez o belo aspecto das coisas dúplices: “Por fora, bela viola; por dentro, pão bolorento”. Ele possuía uma organização, do ponto de vista jurídico; outra, que era a sua antípoda, do ponto de vista prático (FERNANDES, 2010, p. 99).

A burocracia é, portanto, um modelo que apresenta diversas problemáticas em sua execução e, portanto, é alvo de constantes críticas. Tragtenberg (2006) salienta que

a burocracia age antiteticamente: de um lado responde à sociedade de massas e convida a *participação* de todos, de outro, com sua hierarquia, monocracia, formalismo e opressão afirma a *alienação de todos*, torna-se jesuítica (secreta), defende-se pelo sigilo administrativo, pela coação econômica, pela repressão política (TRAGTENBERG, 2006, p. 236).

O autor destaca ainda que a burocracia, enquanto associada por Weber ao chamado “culto carismático da razão”, “nada mais é do que a transfiguração dos valores burgueses como valores dominantes da sociedade” (TRAGTENBERG, 2006, p. 257). Além disso, Tragtenberg defende, baseado nas conclusões de Max Weber, que “uma burocracia tecnicamente funcional no plano administrativo é inepta no plano político” (TRAGTENBERG, 2006, p. 260).

O uso excessivo do aparelho burocrático motivou uma reforma no sistema administrativo da máquina pública em meados da década de 90, conhecida como reforma gerencial. A reforma gerencial de 1995, como define Bresser-Pereira (2000), “tem três dimensões: uma institucional, outra cultural, e uma terceira, de gestão”, ocorrida após uma reforma constitucional. A Reforma Gerencial surgiu após a Administração Pública Burocrática, ocasionando uma forte reestruturação na Administração Pública Federal (PEREIRA, 2008) e buscou melhorias acerca da Gestão da Informação do setor público, até então inexistentes.

Henrique (2011, p. 3), define que, na Administração Pública Gerencial, predomina “os valores de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, estes muitas vezes sendo medidos por indicadores de desempenho, o que gerou o desenvolvimento de uma cultura gerencial nas organizações”. Percebe-se, portanto, ao longo do tempo, uma inser-

ção cada vez mais crescente de métricas, parâmetros e normativas gerenciais aplicadas em empresas do setor privado ao setor público. O conjunto de tais medidas, segundo Henrique (2011),

não se contrapõe a valores essenciais da administração burocrática, pois visa o interesse público e conserva, embora flexibilizando-os a admissão segundo rígidos critérios de mérito, a remuneração, as carreiras, a avaliação do desempenho e o treinamento, e é aí que atingiu os servidores públicos (HENRIQUE, 2011, p. 3).

Contudo, essa nova forma de gestão dos setores públicos, teoricamente visando a sociedade, mas se utilizando de um formato privado, acabou gerando impacto em demais outros aspectos da administração (Pereira, 2008). No ano de 1995, como lembra Henrique (2011), durante o mandato do então presidente Fernando Henrique Cardoso, surge uma nova possibilidade de Reforma do Estado (pautada na ideia do Estado mínimo). Buscava-se dentro dessa lógica o aumento da eficiência, com mudanças no aparelho do Estado e de Pessoal (BRESSER-PEREIRA, 2000). Sendo assim,

são criados programas de exoneração de servidores públicos: demissão voluntária; definição clara de teto remuneratório para os servidores; modificação do sistema de aposentadorias, aumentando-se o tempo de serviço exigido; a idade mínima para aposentadoria, exigindo-se tempo mínimo de exercício no serviço público e tornando o valor do benefício proporcional à contribuição. Essas medidas contrariaram a Constituição Federal, fator que levou a necessidade de Emendas Constitucionais (HENRIQUE, 2011, p. 3).

A razão de reforma estatal visando diminuí-lo acaba criando cições de interesses entre o papel fundamental do Estado e quais interesses ele deve alcançar. Portanto, qual tipo de administração seria a ideal para o Estado? Bresser-Pereira (2000) parte da premissa que isso depende do tipo de aparelho estatal do qual se analisa. Além disso, depende do tipo de serviço prestado, sendo ele exclusivo ou não exclusivo. Segundo o autor, um misto de administração pública gerencial e burocrática seria o essencial para a maioria das atividades de gestão estatal. Também sali-

enta que “a carreira e a estabilidade devem ser asseguradas por lei, embora os termos ‘carreira’ e ‘estabilidade’ devam ser entendidos de modo mais flexível, se comparados com os correspondentes que existiam na tradicional administração burocrática” (BRESSER-PEREIRA, 2000, p. 21).

Contudo, como destaca Peci (2006, p. 183), “num brevíssimo período de tempo, o Estado brasileiro deixou de ser um grande produtor, controlador e gestor de serviços públicos e começou a assumir um papel importante na área da regulação”. O Estado passaria a intervir cada vez mais indiretamente em espaços da economia e demais serviços da sociedade, o que, da mesma forma com que um Estado grande, era mal visto pelos neoliberais, por considerar as intervenções do Estado um problema a ser evitado, destoando da visão dos desenvolvimentistas que argumentam ser necessária a ação estatal a fim de diminuir as desigualdades sociais.

Essa controvérsia entre neoliberais e desenvolvimentistas, entre conservadores e marxistas acerca das formas e dos meios utilizados pelo Estado na economia e na política para exercer intervenção, como destaca Peci (2006), é natural e democrática. Porém, conforme reflete o autor, utilizando de argumentos históricos, a intervenção do Estado sempre se mostra como um “movimento natural de autoproteção da sociedade dos efeitos nocivos do mercado, observável todas as vezes em que o subsistema econômico tenta sobrepor-se ao social” (PECI, 2006, p. 184).

A necessidade de mudança nas formas com que se dava a Administração Pública estimularam o surgimento de novos modelos, como o Novo Serviço Público, a Gestão Social e a Gestão Societal.

O Novo Serviço Público surge como antítese ao Gerencialismo, tendo como premissas a intenção de servir cidadãos, não consumidores; perseguir o interesse público; dar mais valor à cidadania e ao serviço público do que ao empreendedorismo; pensar estrategicamente, agir democraticamente; dar valor às pessoas, não apenas à produtividade, entre outros (DENHARDT E DENHARDT, 2003).

Entretanto, ainda nestas formas de democracia, a sociedade deixa de escolher os rumos sociais e passa apenas a escolher, ocasionalmente, os grupos de pessoal de gestão. Resumidamente, a sociedade perde a sua cidadania deliberativa e passa a exercer apenas uma cidadania representativa. É com o intuito de resgatar o conceito de cidadania deliberativa (HABERMAS, 2003) que nasce a Gestão Social. Na gestão social, busca-se a inversão dos pares Estado-sociedade e capital-trabalho, isto é,

passando a ser sociedade-Estado e trabalho-capital. Essa busca pela inversão dos valores tenta empoderar a sociedade como ponto focal das ações e esta ser a protagonista dos seus próprios rumos, tendo o Estado como meio. A mesma lógica serve ao trabalho-capital. Segundo Tenório (1998), “ao tomar como premissa que o estudo deve partir da ótica da sociedade e da ótica do trabalho, acreditamos mudar o enfoque de quem deve ser o protagonista no processo dessas relações: a cidadania” (TENÓRIO, 1998, pg. 8).

Essa construção recente do conceito de gestão social, como defende Paes de Paula (2005), conforme criar laços com a assistência social, a gestão do terceiro setor, a responsabilidade social e ambiental, por exemplo, pode criar várias nuances e vertentes de debates. Essa variação sobre o conceito, ainda de acordo com Paes de Paula (2005), torna evidente a intenção crescente entre a democracia e as relações sociais, uma vez que os atores das mudanças sociais passam a surgir das práticas dialógicas. Sendo assim, surge o chamado fenômeno da Gestão Societal, que é compreendido como o conjunto dos propósitos da definição da gestão social, ao possibilitar a participação popular na gestão pública como sendo a essência desse modelo.

Baseados nessa dicotomia de ideias e ideologias acerca dos caminhos que devem tomar o serviço público, passam a surgir novos conceitos, trazendo debates e reflexões que abrangem o papel do Estado e sua forma de agir.

2.2.2.2 Gestão democrática em prática

A Constituição Federal de 1988 define em seu artigo 206º, inciso VI que “o ensino será ministrado com base nos [...] princípios” da “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei”, garantindo constitucionalmente que as instituições federais devem seguir a gestão democrática (BRASIL, 1988). Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases de 1996, em seu artigo 3º, traz o mesmo texto, com o acréscimo “da legislação dos sistemas de ensino” (BRASIL, 1996).

Em uma tentativa de se esquivar dos vícios administrativos vistos na seção anterior, a gestão universitária procura se pautar em princípios democráticos. Para Moritz, Pereira & Moraes (2011, p. 2), a universidade é “uma instituição com diferentes objetivos, multidisciplinar, gestora de recursos intelectuais” e que “gera e dissemina conhecimento, propaga debates, arte e música, enfim os objetivos da universidade são extensos

e complexo, por isso a dificuldade em geri-la”. Corroborando a ideia, Leitão (1985, p. 7), define que “a universidade é considerada uma organização complexa não só pela sua condição de instituição especializada, mas principalmente pelo fato de executar tarefas múltiplas”.

Por esse motivo, um novo campo de conhecimento tem sido desenvolvido, reunindo acadêmicos e administradores imbuídos da tarefa de elaborar novos conceitos para a gestão do ensino superior (SILVA FILHO, 1998).

É importante ressaltar que diversas ocasiões levam um docente a assumir cargos de gestão nas universidades, conforme prevê a legislação, sem considerar a complexidade e a relevância da gestão universitária. Entretanto, ao assumir a gestão universitária, o gestor não pode eximir-se das responsabilidades inerentes ao cargo e função, uma vez que

os poderes e deveres do Administrador Público são os expressos em lei, impostos pela moral administrativa e exigidos pelo interesse da coletividade. Cada agente administrativo é investido da necessária parcela de poder público para o desempenho de suas atribuições. Esse poder deve ser usado normalmente como atributo do cargo ou da função, e não como privilégio da pessoa que o exerce. É esse poder que empresta autoridade ao agente público quando recebe da lei competência decisória e força para impor suas decisões aos administrados. O poder administrativo, portanto, é atribuído à autoridade para remover os interesses particulares que se opõem ao interesse público. Nessas condições, o poder de agir se converte no dever de agir. Assim, se no Direito Privado o poder de agir é uma faculdade, no Direito Público é uma imposição, um dever para o agente que o detém, pois não se admite a omissão da autoridade diante de situações que exijam sua atuação (IURK, 2008, p.33).

Além dos pressupostos legais, espera-se que o gestor universitário tenha sinergia e contato com as demandas tanto de seus pares como daqueles que estão envolvidos direta e indiretamente com a universidade: os docentes, discentes, servidores técnico-administrativos, sociedade civil organizada, entidades representativas, órgãos públicos, empresas privadas etc. Como salienta Freire (1979), o homem não pode estar alie-

nado do seu contexto social, pelo contrário, deve estar sim ativo nas discussões de seu mundo. Isso demanda ao homem, no papel de gestor, atenção às novas práticas que a sociedade espera para suprir as necessidades das gerações presentes e futuras.

Desta interação constante, a gestão universitária acaba sofrendo uma série de modificações devido às transformações sociais e legais. Como denota Silva Filho (1998, p. 2), tendo em vista as “novas exigências impostas pela legislação para as instituições universitárias; a exacerbção da concorrência; e o previsível congelamento das ações e dos recursos públicos destinados ao ensino superior” o autor sugere que “as universidades e seus dirigentes capacitem-se para a difícil tarefa de aliar qualidade acadêmica a eficiência e eficácia organizacionais” (SILVA FILHO, 1998, p. 2).

Apesar das interações da universidade com o meio externo, o objetivo final deste tipo de instituição não é econômico. A universidade tem como principal missão a formação com qualidade dos seus acadêmicos e o retorno à sociedade com relação ao investimento por ela realizado na instituição, por meio de avanços científicos e tecnológicos, formação de profissionais competentes e desenvolvimento humano e social (SCHMIDT, 2002). Ainda como lembra a autora, “é nas instituições públicas de ensino superior que estão presentes, enquanto filosofia norteadora e enquanto prática educativa, os ideais de qualidade, democracia e participação” (SCHMIDT, 2002, p. 79).

Chaui (2003) lembra que

a legitimidade da universidade moderna fundou-se na conquista da ideia de autonomia do saber em face da religião e do Estado, portanto, na ideia de um conhecimento guiado por sua própria lógica, por necessidades imanentes a ele, tanto do ponto de vista de sua invenção ou descoberta como de sua transmissão (CHAUI, 2003, p. 5).

Tais alicerces são fundamentais para a compreensão da complexidade que emana da relação entre a universidade os princípios democráticos que devem permear a sua gestão.

É importante ressaltar que, tanto a Constituição Federal quanto a LDB, o texto fala em “ensino público” e não em “escolas públicas”, sendo o ensino público que envolve tanto as escolas como os sistemas

de ensino, ou seja, as redes e Secretarias de Educação, o que leva à gestão dos sistemas de ensino.

Como ressalta Gracindo (2007, p. 13), “antes da Constituição Federal de 1988, até era possível que os gestores dos sistemas e das escolas públicas pudessem optar por desenvolver ou não um tipo de gestão que se baseasse nas relações democráticas”, uma realidade diferente da atual, onde “a gestão democrática da educação é um direito da sociedade e um dever do Poder Público”.

O relatório *Planejando a Próxima Década*, do Ministério da Educação (2014), versa que

a gestão democrática da educação envolve, portanto, a garantia de marcos legais, por meio da regulamentação desse princípio constitucional em leis específicas, pelos entes federativos (o que é reforçado pelo PNE), e a efetivação de mecanismos concretos que garantam a participação de pais, estudantes, funcionários, professores, bem como da comunidade local, na discussão, elaboração e implementação de planos de educação, de planos e projetos político-pedagógicos das unidades educacionais, assim como no exercício e efetivação da autonomia dessas instituições em articulação com os sistemas de ensino (MEC, 2014).

Como salienta Morais *et al.* (2012, p. 4), é importante que tais princípios tornem viáveis “os trabalhos coletivos e dinâmicos, para que possam enriquecer o trabalho pedagógico [...], erradicando a burocracia, o clientelismo e a hierarquia”. Contudo, há interpretações com relação ao que vem a ser os princípios da gestão democrática e principalmente ao que diz o conteúdo da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases.

Ao debruçar-se sobre o tema, Dourado (2001) remodelou os princípios que norteariam de fato a gestão democrática, traçando três tópicos, como sendo:

- a) *Descentralização*: A administração, as decisões e as ações devem ser elaboradas e executadas de forma não hierarquizada;
- b) *Participação*: Todos os envolvidos no cotidiano escolar devem participar da gestão: professores, estudantes, funci-

onários, pais ou responsáveis, pessoas que participam de projetos na escola, e toda a comunidade ao redor da escola;

c) *Transparência*: Qualquer decisão e ação tomada ou implantada na escola tem que ser de conhecimento de todos.

Dourado (2001) consegue destacar quatro modalidades de escolha dos dirigentes por meio da prática da gestão democrática: a livre indicação, o concurso público, as formas mistas e a eleição. Já um estudo do MEC (1998), considera uma quinta modalidade, sendo ela a carreira.

- a) *Livre indicação*: o diretor é indicado pelo Poder Executivo e/ou Legislativo. Esta forma de escolha do dirigente escolar está presente em algumas unidades da Federação e se caracteriza, na maioria das vezes, por prescindir do respaldo da comunidade escolar;
- b) *Concurso público*: modalidade que procura mensurar, por meio de exames técnicos, a capacidade dos candidatos ao cargo de dirigente escolar. Atualmente, não é adotada de forma exclusiva em nenhum estado da federação;
- c) *Carreira*: O diretor surge da própria instituição que o integra, por meio de seu plano de carreira, fazendo especializações na área de administração e gestão, entrando naturalmente no cargo. Essa forma caracteriza o diretor apenas por suas habilidades técnicas, esquecendo-se a parte política fundamental para um dirigente-educador;
- d) *Eleição*: o diretor é eleito por voto dos segmentos que compõem a comunidade escolar. Trata-se de modalidade defendida no período de redemocratização do país e implementada em vários estados;
- e) *Formas mistas*: consistem na adoção de duas ou mais modalidades de escolha articuladas ou pela combinação de critérios diversos de seleção (DOURADO, 2001, p. 80; MEC, 1998 p. 69).

A escolha de gestores diretamente pelo poder executivo ou legislativo possui justificativa, em diversas ocasiões, uma vez que se trata

cargo de confiança de agentes políticos, como denota Dourado (2001). Considerando que estes agentes foram eleitos pela maioria da população, que os escolheram a partir de um programa de governo, os gestores como funcionários públicos teriam o dever de implementar as ações constantes no programa do candidato eleito. Entretanto, esta modalidade de escolha possibilita a troca de cargos ou funções como moeda em busca de voto e apoio político. É o que se reconhece como o clientelismo político.

A modalidade do concurso público se sustenta nos argumentos sobre a importância de conhecimentos específicos para o exercício das funções da gestão. Como lembra Dourado (2001, p. 81), “as ações de direção requerem pessoas capazes de coordenar ações pedagógicas, conhecer as normas que orientam a educação no país, saber administrar recursos públicos etc.”. Por esses motivos, a realização de concursos públicos para a escolha de pessoas com maior capacitação é justificada. Contudo, tal modalidade possui suas limitações, uma vez que o domínio de conteúdos técnicos não garante uma diretoria que aja a favor de mudanças sociais e educacionais, uma vez que são importantes em um país onde há grandes desigualdades sociais e educacionais.

A carreira assemelha-se a uma promoção, como acontece na realidade das empresas privadas. Ou seja, há a tendência de haver um gestor que preparou, ao longo do tempo, sua vida profissional para desenvolver habilidades de administração e gestão, de forma técnica e conhecimento tácito. Entretanto, tal modalidade pode garantir um diretor extremamente técnico (como na modalidade de com concurso público), atuação na área de gestão e até conhecimento da instituição, porém sem obrigatoriamente ter engajamento político ou bom relacionamento interpessoal.

A eleição direta de gestores na educação se justifica por ser a própria educação um ato político. Por este motivo, como salienta Dourado (2001, p. 82) “cabe aos gestores promover ações que contribuam para alterar situações de injustiça e de desigualdades nas aprendizagens do direito à educação”. Muitas propostas de ação são apresentadas à comunidade acadêmica que indicam aquela que deve ser implementada, por meio do voto da maioria. Contudo existem nesta modalidade de definição dos dirigentes, de acordo com o Dourado (2001), limitações. Corriqueiramente os resultados das eleições podem apontar a uma pequena diferença na escolha das propostas em disputa. Neste caso, não há uma vontade clara da maioria, o que pode provocar sentimentos e práti-

cas de resistência na aceitabilidade e participação nas ações de implementação entre aqueles que foram vencidos no pleito. Da mesma maneira que ocorre nas eleições gerais do país, como argumenta Dourado (2001), na eleição dos dirigentes universitários, também, pode ocorrer o abuso do poder econômico ou outras práticas ilegítimas que interferem nos resultados da eleição.

Finalmente, as formas mistas de escolha dos dirigentes universitários são, por sua vez, “tentativas de superar as limitações das anteriores” (DOURADO, 2001, p. 82). Todavia precisam ser submetidas à análise e crítica, uma vez que a maneira como as modalidades anteriormente já descritas são combinadas podem gerar consequências ou não sobre as limitações já mencionadas (DOURADO, 2001).

Assim sendo, como defende o MEC (1998),

torna-se necessário aproveitar a experiência democrática acumulada no País e a partir daí procurar regulamentar o princípio da "gestão democrática do ensino público, na forma da lei", previsto no Artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal. Para tanto, cumpre-nos discutir [...] os parâmetros da gestão democrática [...], que, por sua vez, estarão norteando a construção de uma futura Lei da gestão democrática (MEC, 1998, p. 71).

Segundo Veiga (1995),

a participação democrática implica principalmente o repensar da estrutura de poder da escola, tendo em vista sua socialização”. E ainda que seja, precisamos nos munir do entendimento de que, a socialização do poder propicia a prática da participação coletiva, que diminui o individualismo; da reciprocidade, que elimina a exploração; da solidariedade, que supera a opressão; da autonomia, que anula a dependência de órgãos intermediários que elaboram políticas educacionais da qual a escola é mera executora (VEIGA, 1995, p. 18).

É possível notar que os autores parecem alinhar suas abordagens sobre o tema conduzindo-os à importância da eleição ou consulta direta com a participação da comunidade interna e externa da universidade, a fim de solidificar a democracia destas instituições.

Nas palavras de Bordignon e Gracindo (2004),

essa nova forma de administrar a educação constituiu-se num fazer coletivo, permanentemente em processo, processo que é mudança contínua e continuada, mudança que está baseada nos paradigmas emergentes da nova sociedade do conhecimento, os quais, por sua vez, fundamentam a concepção de qualidade na educação e definem, também, a finalidade da escola (BORDIGNON e GRACINDO, 2004, p. 147).

Contudo, ao falar-se sobre gestão democrática, mesmo que não haja aprofundamento nos textos da lei, pressupõe-se a administração participativa e com bases sólidas nos princípios democráticos. Sendo assim, torna-se necessário entender os aprofundamentos do tema com um resgate sobre os conceitos dos modelos de comportamento de tomada de decisão na gestão universitária e seus reflexos no processo democrático de sucessão da reitoria.

2.2.3 Modelos de comportamento na tomada de decisão

Sergio Proença Leitão lembra que “a Universidade é considerada uma organização complexa por sua condição de instituição especializada, com objetivos diversificados e imprecisos, executora de tarefas múltiplas (LEITÃO, 1993, p. 69). Essa diversidade acaba por impactar na tomada de decisão no âmbito administrativo, dando espaço a estudos de modelos de decisão que embarquem em si suas principais características. Isso porque, segundo Leitão,

sendo a decisão um fenômeno de múltiplas dimensões, impossível de ser apreendido por uma abordagem única, torna-se necessário empreender um esforço de compreensão mais abrangente, tentar uma visão totalizante do processo, para capturar seus múltiplos fatores intervenientes. É necessário fugir à visão reducionista e cartesiana da ciência clássica - na qual o objeto de estudo pode ser entendido se reduzido às suas menores partes constituintes, e se isola e mensura um limitado número de variáveis, estabelecendo-se relações de causalidade - porque ela tem trazido poucos progressos à compreensão do processo decisório. Em

benefício do rigor fiscalista e quantitativista, sacrifica-se a visão do todo (LEITÃO, 1993, p. 71).

Neste sentido, Leitão (1993) buscou aglutinar conjunto dos comportamentos racional, burocrático, político, consensual e anárquico em modelos que procuram explicar o fenômeno da tomada de decisão nas universidades públicas. Para auxiliar a resposta a essa indagação, formulam-se questões específicas, extraídas de cada um dos cinco modelos de referência utilizados. Tais como:

- a) para identificar comportamentos *racionais*: Existe conhecimento *a priori* dos valores envolvidos na decisão e da hierarquia de preferências em relação às metas? As alternativas constituem meios para os fins desejados e podem ser inéditas? Procura-se escolher uma alternativa que maximize resultados?
- b) para identificar comportamentos *burocráticos*: Valoriza-se mais o procedimento do que a substância da questão? As alternativas são rotinas operacionais já anteriormente aprovadas? A escolha é mais focalizada no procedimento do que na decisão?
- c) para identificar comportamentos *políticos*: Os valores são múltiplos, não-consensuais e baseados no auto interesse? As alternativas de escolha são expressão do auto interesse dos atores? A escolha constitui ratificação da proposta do grupo que prevaleceu?
- d) para identificar comportamentos *consensuais*: valoriza-se a responsabilidade compartilhada? As alternativas são determinadas pelo *background* e pelo interesse dos participantes? A escolha busca sempre o consenso, satisfazendo a grande maioria?
- e) para identificar comportamentos *anárquicos*: Os valores são múltiplos e difusos, manifestando-se somente quando há uma oportunidade de escolha? As alternativas de escolha são problemas emergentes ou soluções, numa situação de diversidade de metas, sem percepção dos objetivos? A escolha é acidental, ratificando uma coincidência?

Com base nesses questionamentos, Leitão (1993) pôde delimitar com maior precisão os modelos de decisão aplicáveis à Universidade, conforme demonstra o quadro a seguir (Quadro 1):

Quadro 1 - Comparação entre os modelos de tomada de decisão

CATEGORIA	MODELO				
	Racional	Burocrático	Político	Consensual	Anárquico
<i>Imagem básica</i>	Organização eficiente	Burocracia hierarquizada	Sistema político	Comunidade profissional	Sistema ambíguo
<i>Processo de mudança</i>	Preocupação menor	Preocupação menor	Preocupação principal	Preocupação menor	Preocupação menor
<i>Conflito</i>	Visto como anormal: para ser administrado com base nos objetivos da organização	Visto como anormal: para ser controlado por sanções burocráticas	Visto como normal: chave para análise da influência política	Visto como anormal: eliminado numa “autêntica comunidade de <i>scholars</i> ”	Visto como anormal: numa organização de interesses e valores múltiplos e difusos
<i>Visão da estrutura social</i>	Unitária, integrada pelos objetivos e metas da organização	Unitária, integrada pela burocracia formal	Pluralística, fracionada por grupos de interesses diferentes	Unitária, integrada pela comunidade de <i>scholars</i>	Pluralística, fracionada e fluida
<i>Fundações teóricas básicas</i>	Teoria da firma da economia neoclássica	Teoria da burocracia, teoria de sistemas formais	Teoria do conflito, teoria dos grupos de interesses, teoria dos sistemas abertos, teoria do poder comunitário	Teoria das relações humanas, literatura sobre o profissionalismo	Teoria Comportamentalista

CATEGORIA	MODELO				
	Racional	Burocrático	Político	Consensual	Anárquico
<i>Visão do processo decisório</i>	Racionalista formal, procedimentos novos não repetitivos	Racionalista formal, procedimentos burocráticos	Negociação, barganha e processo de influência política	Compartilhado, decisões colegiadas	Anárquico não proposital, com desarticulação parcial entre problemas e escolhas
<i>Estabelecimento de metas e políticas: formulação ou execução</i>	Ênfase na formulação	Ênfase na execução	Ênfase na formulação	Imprevisível, provável maior influência na formulação	Imprevisível quanto à formulação e execução

Fonte: SORGETZ, 2016, adaptado de Leitão (1993).

Para traçar de forma mais efetiva a análise das características que sustentam cada modelo de comportamento, Sorgetz (2016), com base em Leitão (1993), distinguiu dos fatores influenciadores de decisão, conforme quadro abaixo (Quadro 2), que servem também como categorias de análise de conteúdo com relação a estudos acerca do tema.

Quadro 2 - Categorias de análise dos modelos de comportamento da tomada de decisão

Modelos	Fatores influenciadores de decisão
Modelo racional	Metas da Instituição; Metas do governo; Interesse coletivo; Acesso à informação; Habilidade verbal; Conhecimento do assunto; Capacidade de argumentação; Competência profissional; Motivação; Cultura organizacional; Valores pessoais; Personalidade.
Modelo burocrático	Conhecimento da legislação e normas; Personalidade; Acesso à informação; Competência profissional; Motivação; Valores pessoais; Regras e procedimentos decisórios formalizados; Administração centralizada; Cultura organizacional; Posição na hierarquia; Experiência acumulada; Mecanismos de punição e recompensa
Modelo político	Capacidade de articulação; Posição na hierarquia; Experiência acumulada; Grupos de interesse; Importância do indivíduo; Acesso à informação; Prestígio; Interesse próprio; Cultura organizacional; Motivação; Valores pessoais; Personalidade.

Modelos	Fatores influenciadores de decisão
Modelo consensual	Acesso à informação; Conhecimento do assunto; Habilidade verbal; Capacidade de argumentação; Cultura organizacional; Motivação; Grau de satisfação com a instituição; Interesse coletivo; Valores pessoais; Relacionamento afetivo; Personalidade; Sensibilidade; Decisões consensuais.
Modelo anárquico	Caráter temporário nas funções de Direção; Regras e procedimentos decisórios formalizados; Capacidade de propor soluções para problemas contingenciais; Interesse próprio; Dedicção do professor; Relacionamento afetivo; Motivação; Cultura organizacional; Personalidade; Valores pessoais; Vaidade pessoal.

Fonte: SORGETZ, 2016, adaptado de Leitão (1993).

As variadas características que, segundo Leitão (1993), sustentam cada modelo de tomada de decisão explicam muito sobre o formato com que a Universidade galga seus passos. De certa forma, pode-se enxergar nesse tema uma relação entre o perfil do gestor em sua tomada de decisão *versus* o perfil do eleitor, quando o mesmo define sua escolha antes da consulta prévia. Isto porque, no âmbito da expectativa, o eleitor poderá adotar critérios de escolha de seu candidato baseando-se no que ele espera da sua atuação na gestão universitária caso seu escolhido seja eleito. Tomando esse aspecto, é possível criar uma relação entre os fatores atrelados aos modelos de tomada de decisão na gestão assim como na escolha do candidato e do que se espera de sua execução dos trabalhos à frente da reitoria.

Com relação às características gerais dos modelos, pode-se realizar a sua arguição da seguinte forma:

Modelo racional: De acordo com Simon (1971), a mente humana é incapaz de aplicar a uma decisão todos os aspectos de valor, conhecimento e comportamento pertinentes à escolha a ser feita, o que o leva a traçar métricas estruturando os limites da racionalidade. O modelo racional estabelece-se em virtude da maximização das probabilidades, meios para os fins desejados, seleção de alternativas, conhecimento *a priori* dos valores, de acordo com as preferências relativas, consistência com as metas, ordenação dos detalhes da escolha, conseqüências planejadas, informação útil para entendimento das relações causais e natureza do problema, entre outros.

Modelo burocrático: O modelo burocrático, conforme Sorgetz (2016), tem origem nos estudos de Weber (1969 e 1979) o qual complementa o paradigma de Simon (1971) relativo ao processo decisório, “ao descrever o contexto organizacional dentro do qual as decisões são racionais em uma sociedade desenvolvida” (SORGETZ, 2016, p. 32). Tanto o modelo burocrático como o racional se apoiam no princípio da eficiência, por isso a distinção entre eles é dificultosa (SORGETZ, 2016). O modelo burocrático apresenta características como a ênfase na eficiência operacional, alternativas historicamente definidas, rotinas externas evitadas, funcionamento anterior, identificação do produto do procedimento, determinação por meio de sub-rotinas, previsão pela estrutura organizacional e regras de interação, entre outros. Ou seja, a escolha focaliza mais nos procedimentos que na substância da questão e os valores primam pela eficiência operacional (LEITÃO, 1993).

Modelo político: O modelo, conforme Baldrige (1982) e Sorgetz (2016), supõe que as universidades são organizações complexas que podem ser estudadas como sistemas políticos em miniatura, com dinâmicas de grupos de interesse e conflitos similares aos que existem em outras situações políticas. De acordo com este modelo, as universidades são encaradas como sistemas sociais particularmente complexos e pluralistas devido ao fato de que

os diversos ‘públicos’, tanto externos como internos, constituem grupos de interesses divergentes, onde os diversos atores tratam de utilizar todos os meios políticos disponíveis para influenciar a tomada de decisões e obter os resultados que mais interessam a seus pares ou a si mesmo (SORGETZ, 2016, p. 38).

Ainda de acordo com Sorgetz (2016), muitos dos atuais conflitos nas universidades têm suas raízes na complexidade desta estrutura acadêmica social e nas metas e valores complexos que "incentivam" estes grupos divergentes. Dentre as principais características do modelo político estão os valores múltiplos, não-consensuais, baseados no auto interesse, expressões do auto-interesse dos atores, ratificação das propostas do grupo vitorioso, a certificação e monitoramento dos detalhes de escolha, as consequências negociadas da escolha e a mudança relativa na força dos atores e nas condições organizacionais.

Modelo consensual: O modelo colegiado de tomada de decisão, de acordo com Millet (1980) enfatiza a participação da comunidade acadêmica, especialmente dos docentes, na direção dos trabalhos das universidades. Conforme Baldrige (1982), o modelo consensual, ou colegiado, defende que as decisões devem ser realizadas por meio do consenso entre os pares, que a autoridade seja pela competência profissional e sugere uma educação mais humanizada, num contexto em que o professor se encontra mais próximo do estudante, considerado como um participante do processo de aprendizagem. Desta forma, o processo de tomada de decisão em instituições de ensino superior deve ser consenso entre pessoas que compõem os órgãos colegiados, nas suas atribuições e competências (SORGETZ, 2016). Dentre as principais características do modelo consensual estão a responsabilidade compartilhada, as alternativas determinadas pelo background e interesse dos participantes e pela ação combinada na discussão, o consenso, a concordância com uma solução que satisfaça a maioria, de implementação delegada ou ordenada por cada pessoa afetada, resultando em mudança orgânica.

Modelo anárquico: De acordo com Leitão (1993) o modelo anárquico é o mais singular dos cinco modelos, pois parte da premissa de que ele se aplica a situações onde não se encontram as condições para uso de outros modelos. Em suma, a dinâmica deste modelo afirma que os principais componentes das decisões – problemas, soluções, participantes e situações de escolha – são expostas de maneira aparentemente desorganizada, tornando-se uma corrente de demandas expostas à fluida atenção e energia dos tomadores de decisão.

Se o problema, a solução, os participantes e a situação de escolha se encaixarem apropriadamente, então a decisão ocorre. Pode não ser previsível, pode não solucionar o problema existente. Isso porque não só os meios e os fins do processo decisório estão separados, mas também as soluções dos problemas já existem antes que os problemas sejam identificados (SORGETZ, 2016, p. 40).

Dentre as principais características desse modelo estão os valores difusos, múltiplos, acionados pela oportunidade de escolha, com problemas e soluções flutuantes, ratificação da coincidência, de implementação ocasional, de onde surgem novos problemas, soluções e atores.

Após ter-se melhor compreensão acerca do que são os modelos de decisão nas universidades e seus comportamentos, torna-se importante resgatar a percepção sobre os processos eleitorais e várias de suas composições, bem como a sua utilização como meio para a disputa de poder.

2.3 ELEIÇÕES E DISPUTA DE PODER

Ainda que as sucessões das reitorias nas universidades federais não se tratem, propriamente, de um espaço estritamente eleitoral, uma vez que em sua concepção são uma consulta informal que compõem listas a serem apreciadas pelo Conselho máximo da instituição e pelo Ministério da Educação que, por sua vez, pode escolher quaisquer nomes que a compõem, a grosso modo pode-se considerar todo o processo como algo similar a um processo eleitoral. Isto porque, raros casos, os conselhos das universidades e o MEC procuram respeitar a decisão da comunidade universitária.

De qualquer forma, torna-se interessante realizar um breve levantamento do conceito do que é eleição, suas principais formas e características, bem como o fato de que este processo pode servir muitas vezes como plano de fundo para disputas de interesses pelo poder.

2.3.1 Eleições partidárias no Brasil

As eleições são mecanismos utilizados nos espaços democráticos representativos, afim de selecionar representantes por meio do voto.

Como afirma Kinzo (2004),

Eleições possibilitam não apenas a alternância de maiorias no poder, mas também a realização de dois requisitos de um governo representativo. Primeiro, representatividade, ou seja, que o Legislativo dê expressão à diversidade da *polity*; e segundo, responsividade, que envolve tanto a noção de um governo agindo em resposta às demandas da população, como a ideia de eficiência e competência desse governo no que diz respeito a questões que envolvem a prestação de contas à população (KINZO, 2004, p. 54).

Assim como nas consultas informais nas universidades, nas eleições “os partidos ou os candidatos fazem propostas políticas durante a campanha e explicam como essas propostas poderiam afetar o bem-estar dos cidadãos” (MANIN, PRZEWORSKI & STOKES, 2006). Neste processo, os eleitores elegem as propostas que querem que sejam implementadas e os políticos (no caso das universidades, os reitores) se encarregarão de praticá-las.

Num contexto mais amplo, porém, as eleições nem sempre contam com a participação popular, sendo, portanto, uma eleição indireta. No Brasil, assim que foi instaurada a república, a primeira eleição indireta ocorreu quando o Marechal Deodoro da Fonseca, líder do movimento militar republicano, assumiu provisoriamente a presidência da República por meio de um processo de eleição realizado exclusivamente pelo Congresso, em 25 de fevereiro de 1891, pela Assembleia Constituinte (TSE, 2014). Apesar dos vícios e as fraudes eleitorais, características na 1ª República, o país começa a assumir uma tradição democrática, caracterizada por eleições diretas, que só seria interrompida em 1934, quando após o Governo Provisório promovido pelo golpe de 1930, o chefe do Poder Executivo, Getúlio Vargas, foi eleito, também por uma Assembleia Constituinte. Entretanto, foi no recente período da Ditadura Militar, iniciado em 1964, que as eleições indiretas se tornaram uma prática, durando até 1985, após realizadas seis eleições indiretas para presidente da República (TSE, 2014).

Desde então, passaram a valer no país as eleições diretas, obrigatórias, mandatárias, partidárias e baseadas no sufrágio universal, este em contraponto ao sufrágio restrito; o sufrágio restrito, por sua vez, dá-se quando o poder de participação se confere somente àqueles que preencham certos requisitos econômicos, sociais e culturais.

Conceitualmente, sufrágio restrito pode dividir-se em diversas características, sendo algumas delas:

- a) *Sufrágio capacitário*: sistema de sufrágio limitado, opondo-se ao universal. Por ele, o eleitorado, isto é, as pessoas que têm a faculdade de votar, devem possuir um certo grau de instrução, comprovado pela posse de um diploma acadêmico;
- b) *Sufrágio censitário*: é a concessão do direito do voto apenas àqueles cidadãos que atendam a certos critérios econômicos;

- c) *Sufrágio masculino*: sistema onde poderiam votar apenas os homens que cumprissem com os requisitos legais (ser maior de idade, por exemplo).
- d) *Sufrágio racial*: sistema eleitoral onde havia restrições a voto para determinadas raças e etnias (Conteúdo Jurídico, 2010).

Historicamente, o Brasil já exerceu o sufrágio censitário e masculino. Oficialmente, o voto censitário foi estabelecido pela constituição de 1824 e abolido pela constituição de 1891, ou seja, era vigente durante todo o período monárquico brasileiro. Ainda que o critério censitário acolhido pela Constituição brasileira de 1824 não fosse absolutamente restritivo, uma vez que a renda exigida para votar era de 100 mil-réis e a maior parte dos trabalhadores ganhavam mais do que esse valor, o censo de 1872 registra que apenas 13% da população brasileira votava (CAJADO, DORNELLES, & PEREIRA, 2014).

Estas regras foram alteradas formalmente com a Constituição de 1891, que definia como cidadãos os brasileiros natos e, em regra, os naturalizados, sem restrição a renda. Estavam aptos a votar os cidadãos maiores de 21 anos que tivessem se alistado conforme determinação legal. Entretanto a participação ainda era baixa. Em 1894, na primeira eleição para presidente da República, votaram 2,2% da população. Segundo Cajado, Dornelles, & Pereira (2014, p. 27), “tudo indica que, apesar de a República ter abolido o critério censitário e adotado o voto direto, a participação popular continuou sendo muito baixa em virtude, principalmente, da proibição do voto do analfabeto e das mulheres”. O fim do sufrágio masculino surgiu apenas em 1932, quando a Lei 48, de 4 de maio de 1935, reformou o Código Eleitoral de 1932. As principais alterações foram a redução da idade mínima para votar de 21 para 18 anos e a obrigatoriedade de voto das mulheres que exerciam função pública remunerada. (CAJADO, DORNELLES, & PEREIRA, 2014, p. 38).

Atualmente o Brasil elege democraticamente diversos de seus cargos representativos de dois dos três poderes (Poder Executivo e Legislativo, não havendo eleições para o poder Judiciário), em duas eleições distintas, que ocorrem de quatro em quatro anos, tempo que duram a maioria dos mandatos (exceto os de senadores, que duram oito anos). Um processo eleitoral trata da escolha dos prefeitos (Poder Executivo) e vereadores (Poder Legislativo); outro processo trata da escolha dos governadores e presidentes (Poder Executivo), bem como Deputados Esta-

duais, Federais e Senadores (Poder Legislativo). Todos os representantes acima, com exceção dos deputados, são eleitos pelo sistema majoritário, baseado em uma conta simples: quem tiver mais votos ganha. Geralmente as eleições ocorrem em dois turnos, desde que um dos candidatos não atinja a maioria absoluta dos votos em primeiro turno (TSE, 2014).

O segundo turno poderá ocorrer apenas nas eleições para presidente e vice-presidente da República, governadores e vice-governadores dos estados e do Distrito Federal e para prefeitos e vice-prefeitos de municípios com mais de 200 mil eleitores. Logo, são eleitos em uma única votação os senadores, deputados federais, deputados estaduais e vereadores, assim como prefeitos e vice-prefeitos de municípios com menos de 200 mil eleitores (STUDART, 2013).

Já os deputados são eleitos de forma diferente. Cada eleitor vota em um candidato a deputado federal e a deputado estadual (ou distrital, no caso do Distrito Federal). Os deputados eleitos não são necessariamente os que possuem maior quantidade de votos, já que a definição passa pelo cálculo de dois números: o quociente partidário e o eleitoral.

Primeiro, o total de votos válidos dos eleitores é dividido pelo número de vagas. Este é o chamado quociente eleitoral – ou seja, quanto cada partido ou coligação precisaria de votos para eleger um deputado. Por exemplo: em um estado com dois milhões de votos válidos e vinte vagas para a Assembleia Legislativa, o quociente eleitoral será de 100 mil. Depois, os votos de cada partido ou coligação são divididos pelo quociente eleitoral. Se, no mesmo estado hipotético acima, um partido tiver 400 mil votos, ele irá eleger quatro deputados. Por fim, os quatro deputados mais bem votados do partido ou coligação serão eleitos (LOCATELLI, 2014).

Paralelamente às eleições partidárias realizadas nos poderes legislativo e executivo, as universidades passaram a adotar, a partir da Reforma Universitária e da redemocratização do Brasil da década de 80, processos democráticos na ocasião da escolha das suas reitorias. Portan-

to, é necessário entender um pouco melhor sobre como evoluíram as características das eleições nas universidades brasileiras.

2.3.2 Eleições nas Universidades

Até 1968, a universidade era regida por professores catedráticos, possuindo autonomia plena para contratações e demissões e realizando transformações conforme lhes aprouvesse, sem participação democrática da comunidade universitária garantida por lei (LOUREIRO, 2001). Com a reforma de 1968, por meio da Lei de Diretrizes e Bases, as cátedras foram transformadas em departamentos e os cargos de Reitor e Vice-Reitor de universidade federal seriam

nomeados pelo Presidente da República e escolhidos entre professores dos dois níveis mais elevados da carreira ou que possuam título de doutor, cujos nomes figurem em listas tríplexes organizadas pelo respectivo colegiado máximo, ou outro colegiado que o englobe, instituído especificamente para este fim, sendo a votação uninominal (BRASIL, 1968, Art. 16º).

A legislação vigente não concede autonomia à escolha direta dos reitores, ficando esta escolha ainda a cargo do Ministério da Educação e da Presidência da República. Tampouco a legislação concede autonomia para o desenvolvimento ou adoção de outras formas de administração que não possuam a figura do reitor, por exemplo. Dessa forma, desde as primeiras normatizações e regulações legais desse dispositivo após a redemocratização do Brasil, em muitas universidades federais se observa a adoção de processos distintos de consulta à comunidade universitária, com base na autonomia das universidades (KUNSCH, 1992).

A primeira iniciativa do Governo para a democratização da escolha de dirigentes foi dada no ano de 1995, com a publicação da Lei 9.192/95, que alterando a lei anterior, definiria em detalhes o processo de escolha da reitoria.

Art. 1º - O Reitor e o Vice-Reitor de universidade mantida pela União, qualquer que seja a sua forma de constituição, serão nomeados pelo Presidente da República, escolhidos dentre os indicados em listas tríplexes elaboradas pelo colegiado máximo da instituição, ou por outro colegiado que o en-

globe, instituído especificamente para este fim (BRASIL, 1995).

O decreto nº 6.264, de 2007, delimitaria também quem poderia se candidatar aos cargos.

§ 1º - Somente poderão compor as listas tríplexes docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado (BRASIL, 2007).

A referida Lei também define a chamada lista tríplex: uma lista composta por três Reitores e seus respectivos Vice-Reitores. A lista, conforme versa a Lei, é encaminhada ao final do pleito para escolha e nomeação do Reitor e Vice-Reitor pelo Presidente da República, conforme já visto no artigo 1º. A Lei busca garantir que a votação “será uninominal, devendo as listas ser compostas com os três primeiros nomes mais votados em escrutínio único, onde cada eleitor vota em apenas um nome para cada cargo s ser preenchido” (BRASIL, 1995).

No que tange o processo eleitoral e a proporcionalidade dos votos, a Lei estabelece que o colegiado máximo (no caso das universidades federais, o Conselho Universitário) fica a cargo da regulamentação, enquanto também estabelece o peso de setenta por cento aos docentes.

Art. 4º, § 1º - O colegiado máximo da instituição poderá regulamentar processo de consulta à comunidade universitária, precedendo a elaboração das listas tríplexes, caso em que prevalecerão a votação definida no § 2º e o peso de setenta por cento dos votos para a manifestação do corpo docente no total dos votos da comunidade (BRASIL, 1995).

Tal proporcionalidade do colegiado máximo é referendada pela Lei de Diretrizes e Bases:

Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes (LDB, 1996).

O Ministério da Educação atualmente considera a existência de duas modalidades de consulta à comunidade acadêmica sobre a sucessão da reitoria: a formal e a informal, podendo serem caracterizadas em consulta formal e informal.

a) *Formal*: diz respeito à possibilidade de o órgão deliberativo máximo delegar a competência a um Colegiado Eleitoral para, em votação uninominal, apontar os três nomes que comporão, em ordem decrescente, a lista tríplex a ser enviada ao MEC e por ele encaminhada à Presidência da República para nomeação do dirigente máximo da Instituição. Ela é, portanto, delegação do órgão deliberativo máximo e dele tem de emanar. A formalidade, todavia, não provém somente do ato, mas também da forma. Como nos órgãos deliberativos e comissões, como fixado pelo artigo 56 da LDB, a composição do colegiado ou a proporcionalidade dos votos tem de obedecer ao mínimo de setenta por cento de servidores docentes.

b) *Informal*: diferencia-se substancialmente da consulta formal, tanto na formalidade do ato quanto na forma mesma da consulta. A consulta informal não precisa ser deliberada, delegada ou organizada por órgão deliberativos e/ou entidades. Além disso, a forma de consulta não precisa obedecer a quaisquer determinações maiores sobre proporcionalidade, por exemplo, podendo apresentar percentual paritário entre categorias, distinto ou mesmo não apresentar proporcionalidade (consistindo, assim, no chamado voto universal). As possibilidades de definição de quem são eleitores são, também nesse sentido, livres. Essa liberdade, contudo, restringe-se ao ato de designação da consulta e à forma, não havendo qualquer caráter deliberativo, em sua realização, quanto à lista

tríplice. As consultas informais, uma vez realizadas, têm seus resultados divulgados à comunidade e encaminhados ao órgão deliberativo máximo da IFES para consideração e apreciação. A composição da lista tríplice, todavia, é elaborada pelo órgão deliberativo máximo, em votação uninominal, realizada em sessão extraordinária específica para esse fim e respeitando todas as regulações legais para a constituição do órgão deliberativo em questão (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 21-22).

Na prática, a Lei estabeleceria o primeiro modelo oficial a ser adotado nas consultas públicas das universidades, conhecido como modelo (ou voto) proporcional. Nele, do total de votos da comunidade, setenta por cento são garantidos aos docentes, sendo que os trinta por cento são destinados às demais categorias.

Segundo um artigo publicado no sítio do Sindicato das Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC, 2007), o voto proporcional se justifica por dois principais motivos:

- a) A nossa universidade não é uma “república”, mas uma instituição do Estado Brasileiro cujo produto é o conhecimento intelectual, com ramificações na pesquisa acadêmica e tecnológica, nas atividades de extensão e no processo de educação e formação de profissionais habilitados para contribuir com o processo de transformação social de nosso país.
- b) Um processo de eleições para reitor e, em geral, para a escolha de nossos dirigentes, envolve um embate entre ideias (e não entre atores) e a responsabilidade da decisão desse embate deve ser dada aos nossos atores intelectuais: os professores (APUFSC, 2007).

Portanto, a ideia da preponderância do voto docente sobre os votos das demais categorias seria capaz, segundo aqueles que defendem essa proporcionalidade, de manter as diretrizes pelas quais a universidade desenrola as suas missões acadêmicas (sendo o docente o responsável direto pelo cumprimento dessas missões), além do fato de que não haveria a obrigatoriedade da execução de uma democracia nos moldes do

Estado por a universidade não ser um Estado, e sim uma instituição do próprio Estado.

Desde o rearranjo das universidades provado pela reforma universitária, a comunidade universitária passou a considerar três grandes categorias como componentes do seu todo: o corpo docente, o corpo discente e os servidores técnico-administrativos. Por conta disso, modelos alternativos e discussões acerca a proporcionalidade dos votos entre as categorias começaram a surgir, questionando o modelo proporcional, proposto pela lei. Das vertentes alternativas ao modelo proporcional duas se destacam: o modelo paritário e o modelo universal.

O modelo paritário caracteriza-se pela tentativa de equilibrar a proporcionalidade dos votos entre as categorias. Enquanto no modelo proporcional, na prática, setenta por cento do peso dos votos da comunidade acadêmica é dado ao corpo docente e os trinta restantes são divididos entre corpo discente e técnico-administrativo, o modelo paritário defende o peso de um terço para cada categoria, “em nome da autonomia universitária e da democracia” (OLIVEIRA, 2015).

Atualmente, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETS) são as únicas instituições federais de ensino que possuem determinado por lei o modelo de voto paritário para a escolha das suas reitorias. A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os IFETS, versa em seu artigo 12º que

os Reitores serão nomeados pelo Presidente da República, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade escolar do respectivo Instituto Federal, atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente (BRASIL, 2008).

Já os Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais e Escolas Agrotécnicas Federais, por meio do Decreto nº 4.877, de 13 de novembro de 2003, adotam proporcionalidade diferente, atrelando dois terços aos servidores técnico administrativos (neste grupo incluídos os professores) e um terço aos estudantes.

Art. 5º Em todos os casos prevalecerão o voto secreto e uninominal, observando-se o peso de dois terços para a manifestação dos servidores e de um

terço para a manifestação do corpo discente, em relação ao total do universo consultado.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, contam-se de forma paritária e conjunta os votos de docentes e de técnicos-administrativos (BRASIL, 2003).

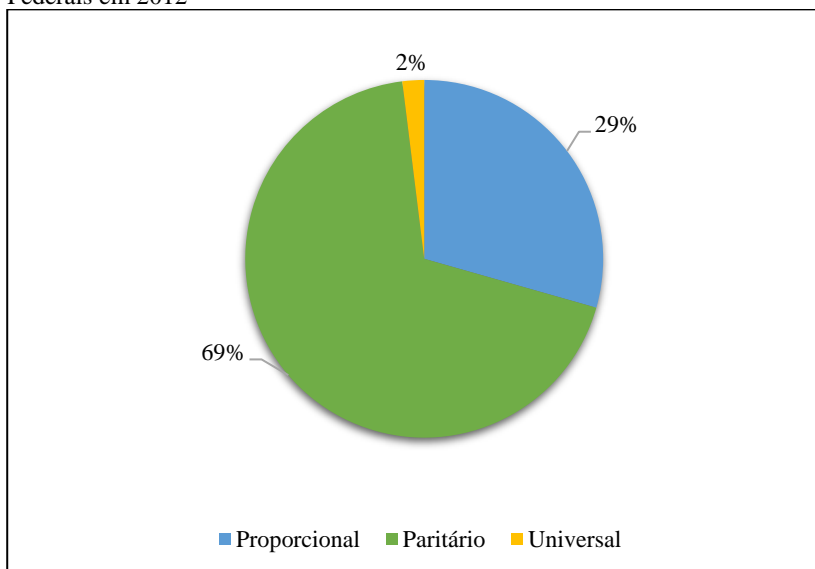
Contudo, o modelo paritário passa também a ser criticado. Buarque (1994) destaca que “o conceito de paridade [...] nega a unidade, divide a instituição em três blocos, torna o conselho (universitário) uma confederação de interesses corporativos” (BUARQUE, 1994, p. 146). Críticas ao corporativismo e a diferenciação da comunidade universitária fizeram com que surgisse a proposta do modelo de voto universal, que nada mais é do que o voto igualitário individual. Neste modelo, a universidade não seria dividida em categorias no momento do pleito, onde a maioria absoluta dos votos, sem qualquer distinção de peso, definiria os vencedores da consulta. Como esclarece Tavares (2008), o voto universal tem base no conceito de liberdade individual e na ideia de que cada pessoa representa a si mesma com soberania, e não a uma categoria.

Todavia, uma das premissas dos defensores do voto proporcional é o compromisso que os professores possuem com o desempenho da instituição, uma vez que seriam diretamente responsabilizados pela sociedade por qualquer gestão equivocada. Segundo o manifesto assinado por cerca de 800 docentes da Universidade Federal de Santa Catarina em 2014, “o professor é a base intelectual da universidade. É ele quem cria as disciplinas e os programas de graduação e pós-graduação e quem estabelece e coordena os projetos de pesquisa e extensão” e, portanto, devem ter maior peso nas decisões da universidade. Ademais, os defensores do voto proporcional alegam que o modelo universal daria poderes demasiados aos estudantes que possuem pouco vínculo, seja profissional, institucional ou até mesmo temporal, uma vez que são a maioria absoluta da comunidade universitária.

Mesmo em meio a resistências, como destaca Azevedo (2011), desde a redemocratização do país, um número cada vez maior de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) tem buscado adotar, para fim de eleição dos seus reitores, o modelo paritário para as prévias consultas feitas à comunidade acadêmica – no qual o voto de cada um dos segmentos que

compõe a Universidade tem o peso idêntico de um terço do total na apuração do resultado (AZEVEDO, 2011, p. 11).

Gráfico 1 - Levantamento da proporcionalidade de votos nas Universidades Federais em 2012



Fonte: adaptado de UnB, 2012.

O levantamento realizado pela Universidade de Brasília (UnB), em 2012, aponta que 69% das 54 universidades adotavam o sistema paritário de votos (Apêndice A). O levantamento cita também uma universidade como adotante do sistema universal de votos, a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (Gráfico 1).

Algumas entidades representativas passaram a defender a alteração nos métodos existentes de forma legal quanto à escolha dos reitores nas universidades. Como resgata Carvalho (2011, p. 206), os dirigentes da União Nacional dos Estudantes (UNE), por exemplo, “entendem que a participação mais igualitária no processo de gestão das IES é fundamental para proteger as universidades públicas das investidas de natureza particularista e privatista”. Uma das propostas publicadas no Caderno de Resoluções do 12º CONEB (Conselho de Entidades de Base) da UNE defende

eleição direta para reitor nas universidades com eleição paritária! Pelo fim da lista tríplice!; Paridade em todos os órgãos colegiados com 1/3 para cada representação: discente, docentes e técnico-administrativos; Livre organização estudantil e sindical com garantia de espaço para o funcionamento das entidades de participação; Definir que as mantenedoras não poderão exceder 20% da representação total dos colegiados, independente do cargo ou atividade que exerçam na instituição; Criação de câmaras comunitárias nas universidades que permita a participação da sociedade nas decisões das instituições (UNE, 2008, p. 4).

A pauta da paridade é também uma bandeira levantada pela Federação de Sindicatos de Trabalhadores de Universidades Brasileiras (FASUBRA). Em seu Relatório da Plenária Nacional, realizada em de janeiro de 2010, a FASUBRA propõe como resolução

reafirmar e dar visibilidade a [democracia e autonomia nas universidades] pela revogação da Lei 9.192 (Escolha de Dirigentes); apoiar e cobrar a extensão dos efeitos da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (lei de criação dos IFETS) no tocante à escolha de dirigentes e peso do voto dos integrantes da comunidade (FASUBRA, 2010, p. 3).

As adoções de métodos não previstos na lei geraram algumas situações de judicialidade e questionamentos acerca da legitimidade dos reitores escolhidos nesses processos. Como lembra Azevedo (2011), em 1985, na Universidade de São Paulo (USP),

os nomes de dois dos três candidatos mais votados em consulta paritária que contou com ampla participação da comunidade acadêmica da Universidade sequer constavam na lista tríplice (AZEVEDO, 2011, p. 12).

Em 1998, o então Ministro da Educação Paulo Renato Souza nomeou como reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) o professor José Henrique Vilhena, desrespeitando a tradição da lista tríplice, em que o professor Aloisio Teixeira fora vencedor na consulta à

comunidade universitária (Folha de São Paulo, 1998). A história se repetiu em 2009, quando o então governador José Serra “ignorou a votação da comunidade acadêmica da USP, que optara pelo professor Glaucius Oliva, e nomeou seu amigo João Grandino Rodas, segundo colocado na lista, para o cargo de Reitor (AZEVEDO, 2011, p. 12).

Em fevereiro de 2017 ocorreu um caso semelhante quanto à fragilidade do processo de nomeação do reitor indicado em consulta prévia. Na UNIFESP (Universidade Federal de São Paulo), a sucessão da reitoria foi suspensa pelo MEC (Ministério da Educação) depois que um professor da instituição questionou a consulta prévia feita com estudantes, professores e servidores técnico-administrativos utilizando o modelo paritário (Folha de São Paulo, 2017). Apesar de ter ficado em primeiro lugar e eleita à reeleição durante o processo de consulta, a candidata Soraya Smaili teve sua nomeação congelada sob questionamentos quanto à execução da legislação vigente após realizada a primeira votação paritária na instituição. O Consu (Conselho Universitário) havia realizado a alteração no estatuto da Universidade em maio de 2016, aprovando a possibilidade de eleições paritárias para formação da lista tríplice e posterior nomeação realizada pelo Presidente da República, à época o presidente Michel Temer. De acordo com o MEC, a apuração e suspensão do processo foi necessária pois era preciso garantir o que determina a Lei 9.192/1995, ou seja, o modelo proporcional e a atribuição do peso de voto de 70% aos docentes. Após o questionamento do MEC, o Consu reuniu-se novamente e reiterou a lista tríplice originalmente encaminhada ao Ministério. Até que o impasse tivesse sido resolvido, a vice-reitora havia assumido a gestão da UNIFESP. Soraya Smaili, entretanto, foi empossada pelo MEC em 8 de fevereiro de 2017 em caráter *pro tempore*, enquanto a ação movida contra a posse fosse julgada (Folha de São Paulo, 2017).

Ainda que haja uma aparente tendência pelo crescimento da adoção do modelo paritário, “a controvérsia acerca da viabilidade jurídica de realização de consultas à comunidade acadêmica nesses moldes está longe de estar sepultada” (AZEVEDO, 2011, p. 13).

Em 2007, o MEC publicou a Nota Técnica nº 437 “visando consolidar o entendimento acerca do encaminhamento de documentação relativa à lista tríplice para a escolha e posterior nomeação de Reitores (MEC, 2011, p. 1). No documento, informava que as leis a respeito

apresentam um amplo leque de normas sobre os diversos aspectos relativos à composição da lista

tríplice, tais quais: competência para a organização da lista, requisitos prévios e regras para a condução da votação pelo Conselho Universitário; consultas à comunidade acadêmica; mandato e vacância do cargo de Reitor; a forma e os documentos necessários à apresentação da lista; bem como vedações específicas (MEC, 2011, p. 1).

O MEC, então, crivou seu posicionamento quanto aos questionamentos acerca da validade do voto paritário.

Importante salientar ainda que a realização por associações dos quadros que compõem a universidade ou entidade equivalente de consultas informais à comunidade universitária com a configuração dos votos de cada categoria na forma que for estabelecida, inclusive a votação paritária, não contraria qualquer norma posta (MEC, 2011, p. 5).

Na tentativa de adaptar a lei à realidade, a Deputado Federal Sandra Rosado, em 2011, lançou o Projeto de Lei nº 2.699/11, que altera o parágrafo único do art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; e os incisos II e III do art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências; para tratar do processo de escolha dos dirigentes universitários (PL 2.699, 2011).

Em suma, o projeto institui voto paritário entre docentes, discentes e servidores técnicos administrativos nos processos de escolha de dirigentes universitários (reitores, vice-reitores, diretores e vice-diretores de unidades universitárias e de estabelecimentos isolados de ensino superior). O texto também estabelece que docentes, discentes e servidores técnico-administrativos teriam igual número de representantes nos órgãos colegiados máximos que atuam nesse processo de escolha. A proposta mantém, no entanto, a regra atual que estabelece percentual obrigatório de setenta por cento de docentes nos demais órgãos colegiados e comissões, inclusive nos que tratarem de modificações estatutárias

e regimentais. Atualmente o projeto de lei encontra-se para apreciação da Comissão de Educação (CE) da Câmara dos Deputados.

Na mesma linha da proposta da PL 2.699, 2011, o Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2013, de autoria do senador Delcídio do Amaral, prevê em seu Art. 2º que a nomeação de dirigentes das instituições de ensino superior obedeceria a alguns critérios, dentre eles o voto direto e paritário.

I – o Reitor e o Vice-Reitor de universidade federal serão nomeados pelo Presidente da República e escolhidos entre professores dos dois níveis mais elevados da carreira ou que possuam título de doutor, por meio de processo de votação direta e paritária, conduzido pela respectiva comunidade escolar, no âmbito de sua autonomia, assegurada a ponderação de um terço para a manifestação do corpo docente, de um terço para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de um terço para a manifestação do corpo discente (PLS nº 379, 2013).

Em contrapartida, há também ações no intuito de manter a legislação vigente. Azevedo (2011) cita como exemplo o manifesto em conduta do Ministério Público Federal, que, em 22 de agosto de 2012, “encaminhou recomendação ao reitor da Universidade de Brasília, Professor Doutor José Geraldo de Souza, para que as eleições para a reitoria da instituição não fossem realizadas de forma paritária” (AZEVEDO, 2011, p. 13). A recomendação fundamentou-se no art. 16, inciso III da Lei nº 5.540/1968.

Com relação ao voto universal, algumas vertentes defensoras têm surgido nos últimos anos, como crítica ao modelo paritário e sobretudo ao proporcional. O modelo paritário de consulta à comunidade universitária, como salienta Azevedo (2011, p. 19), “não retira dos docentes [...] o protagonismo na escolha do novo Reitorado – o que ocorreria apenas se adotado o sistema de voto universal”. Como o modelo paritário nada mais é do que dar peso igualitário de votos às categorias docentes, servidores técnico-administrativos e discentes e, como os professores compõem, em tese, a categoria em menor quantidade de membros na universidade, inevitavelmente no modelo paritário o voto de cada professor continuaria tendo maior peso na consulta. A ideia de maior peso de voto entre determinado grupos, segundo os defensores do voto universal,

acaba indo contra a ideia de cidadania plena, uma vez que a democracia prevê que todos devam ser iguais e ter igual voz no espaço público. Como salienta Martins (2014) em resposta ao manifesto dos professores da UFSC contrários ao voto paritário e universal,

há quase 221 anos atrás a França escandalizava o mundo com a regulamentação do voto universal (para homens, diga-se de passagem). No mundo todo houve inúmeras teorizações sobre o valor dos homens ricos em detrimento dos homens pobres. Julgava-se que alguém sem posses era alguém incapaz de decidir por seu próprio futuro [...]. Hoje ninguém contesta o voto universal, extensivo agora (nada mais justo) às mulheres e a todos aqueles que são considerados passíveis de responderem por seus próprios atos. Ou seja, se um indivíduo é passível de responder por seus atos, ele é também passível de responder e opinar sobre o futuro de sua comunidade. Isso só não ocorre nas ditaduras (MARTINS, 2014).

Além, é claro, das formas de eleições partidários em âmbito nacional, estadual e federal, bem como as eleições promovidas nas universidades, diversas outras modalidades de eleição se desenvolveram ao longo dos anos, sendo adotadas de forma distinta pelas entidades representativas ligadas direta e indiretamente às universidades.

2.3.3 Eleições em outras entidades e instâncias

No âmbito das universidades podem-se encontrar diversas características quanto à composição formal da representação de suas categorias. Nos sindicatos, por exemplo, as eleições costumam ser organizadas por meio de uma comissão eleitoral instituída, cujos membros são escolhidos em votação aberta em Assembleia Geral específica convocada pela categoria, dentre os membros ativos e associados por determinado tempo, este que pode variar conforme o estatuto de cada sindicato.

Os membros da comissão eleitoral organizam o processo, bem como acompanham a prestação de contas da campanha de cada candidato. De acordo com o artigo 524 do Decreto-Lei nº 9.502, que dispõe sobre os mandatos sindicais, as eleições sindicais de uma categoria sempre são realizadas por escrutínio secreto, por meio da deliberação da

assembleia geral. No pleito, todos os associados regulares têm direito igual a voto, sem distinções. Alguns sindicatos, entretanto, assumem a possibilidade de trabalhadores aposentados participarem do pleito como eleitores, porém não como candidatos. Portanto, as eleições sindicais elegem, por maioria absoluta e em turno único, a chapa dos representantes sindicais pelo mandato previsto em seu respectivo estatuto (FARIAS, 2011).

De forma similar, as eleições ocorrem nos diretórios centrais dos estudantes (DCE) e associações de pós-graduandos (APG). Contudo, de modo geral, não são considerados eleitores os estudantes já graduados, aquelas da modalidade a distância, estudantes em caráter especial, aqueles que estão na condição de ouvintes, mobilidade acadêmica e/ou complementação pedagógica. Podem candidatar-se, entretanto, aos cargos representativos, estudantes regularmente matriculados de quaisquer cursos da instituição.

Nos centros de ensino, as eleições podem variar bastante. Geralmente estas eleições costumam abranger a possibilidade de participação dos estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes no processo de escolha, contudo restringindo apenas a esses últimos o direito de candidatura. Também costumam ser organizadas por comissões eleitorais com representantes das três categorias, tratando da deliberação quanto à previsão de tempo de campanha, suas limitações e permissões, debates, data do pleito e garantia do voto secreto, bem como a apuração e divulgação do resultado. O percentual de participação de cada categoria neste processo pode variar de acordo com cada centro e cada eleição, sendo definido ainda no momento da composição do edital que regerá o processo. O colégio eleitoral costuma restringir-se a todos os professores e servidores técnico-administrativos lotados no centro de ensino (quando da eleição da direção do centro), bem como os estudantes presenciais regularmente matriculados neste.

Essas diferenças eleitorais e a busca pela participação democrática refletem um histórico local, latino-americano, buscando sempre auferir à comunidade o direito à manifestação quando da escolha dos seus dirigentes.

Entretanto, as eleições costumam esconder, independentemente de seu formato, de modo geral, o caráter ideológico da busca de alguns grupos pela tomada do poder, sem necessariamente preocupar-se com o bem comum e coletivo.

2.3.4 Eleições como meio de Disputa de Poder

Ainda que as eleições sejam um meio de buscar representantes legítimos para os anseios populares, alguns problemas culturais deturpam essa sistemática, desvirtuando seus objetivos finais, muitas vezes buscando esconder o aspecto hegemônico pela conquista do poder.

Como lembra Dombrowski (2008, p. 271), “durante muito tempo, o ‘local’ na política brasileira foi tido como lócus dos desmandos autoritários de mandatários das elites locais ou regionais”. Isto é, fazendo uso de recursos econômicos, “a elite local domina e submete o aparelho de Estado aos seus desígnios particulares, afastando todos os outros segmentos, notadamente os setores populares”. Desta forma, determinadas candidaturas submetem-se ao crivo da escolha popular, trabalhando no sentido de galgar o espaço de gestão como forma de manutenção do *status quo*.

Segundo Manin, Przeworski & Stokes (2006, p. 108), “os políticos podem se preocupar tanto com as políticas quanto em serem eleitos e reeleitos”. Segundo estes autores, os políticos têm preferências sobre políticas públicas se a recompensa de se manter no cargo ou a probabilidade de se reeleger depende das políticas por eles adotadas.

Pode-se pensar na recompensa de manter-se no cargo em três formas: os políticos podem ter políticas favoritas e derivar utilidade de executá-las, podem querer realizar seus interesses pessoais, ou podem obter satisfação da honra de estar no cargo. Os políticos têm algumas crenças sobre as promessas que mais provavelmente os fazem vencer, assim como sobre as políticas que os eleitores irão de fato apreciar tendo experimentado os seus resultados. Assim, a questão sobre a representação por mandato é (1) se as políticas dos governantes serão as mesmas de suas plataformas eleitorais, e (2) se seguir esta plataforma será melhor para os eleitores. As condições sob as quais a representação por mandato ocorre são de tripla natureza: quando os interesses dos políticos e dos eleitores coincidem, quando os políticos estão motivados pelo desejo de serem reeleitos e acreditam que os eleitores vão reelegê-los se eles realizarem políticas defendidas durante a campanha, e quando políticos estão preocupados com a credibilidade de

suas futuras promessas (MANIN, PRZEWORSKI & STOKES, 2006, p. 108).

Em uma universidade, por exemplo, que historicamente é dividida em categorias, essa divisão de interesses se torna latente. Como destaca Carvalho (2011, p. 272), “há de se reconhecer, evidentemente, que existem diferenças na natureza, nos interesses, nos papéis e nas finalidades do trabalho das três categorias”, tanto na execução quanto na participação da gestão e do próprio processo de eleição. Perceptivelmente, no momento das campanhas eleitorais, destacam-se as exigências dos candidatos à reitor em comprometer-se com pautas específicas, diretamente relacionadas a cada categoria, e que por vezes tornam-se protagonistas das disputas eleitorais.

Como defende Andrade (2005), os critérios de participação na escola nem sempre implicam na sua democratização. Isto porque, segundo ao autor, a implicação torna-se negativa na medida em que o princípio da autonomia fica comprometido quando o gestor fica preso aos interesses dos seus eleitores. Andrade (2005) lembra que “para haver participação, como em qualquer instância social, é preciso que exista motivação” e, portanto, nem sempre as motivações vão de encontro a um projeto de universidade, e sim ao projeto de pautas internas, locais e atrelado a interesses de determinada categoria. Deste modo, fica evidenciada como faceta importante do processo eleitoral a busca por um representante que atenda a anseios não apenas coletivos, do ponto de vista da comunidade universitária como um todo, mas também de anseios atrelados às categorias pois, “para serem eleitos, os políticos podem ter que fazer promessas a interesses específicos” (MANIN, PRZEWORSKI & STOKES, 2006, p. 112). Os autores defendem que, devido ao fato de os eleitores não se importarem com propostas políticas que têm apenas um impacto pequeno em seu bem-estar, “os políticos podem vender aos grupos de interesse políticas que infligem um custo pequeno para cada eleitor – mas com benefícios concentrados nesses grupos de interesse –, e gastar nas eleições os recursos arrecadados nessa troca” (MANIN, PRZEWORSKI & STOKES, 2006, p. 112).

Além, é claro, da disputa pelas pautas internas, as eleições são motivadas pelas pautas coletivas. Ainda que estejam claras e transparentes, as promessas de um candidato podem direcionar os votos dos eleitores a fim de mero alcance da cadeira de gestor. Assim, como destacam Manin, Przeworski & Stokes (2006), a questão sobre a representação

por mandato é (1) se as políticas dos candidatos serão iguais às de suas plataformas eleitorais, e (2) se seguir esta plataforma será melhor para os eleitores.

Além disso, os autores salientam quem as condições sob as quais a representação por mandato ocorre são de tripla natureza:

a) *Os interesses dos políticos coincidem com os dos cidadãos*: Eleitores e governantes têm interesses idênticos, se os governantes quiserem por interesse próprio criar os estados de coisas mais desejados pelos eleitores. Se políticos e eleitores também têm as mesmas crenças sobre os efeitos dos resultados das políticas, então os candidatos são eleitos com base na plataforma de maior preferência dos eleitores e, como representantes, implementam essa plataforma, pois beneficiam seus próprios interesses;

b) *Os políticos querem ser eleitos e reeleitos*: E esperam que os eleitores vão reelegê-los se eles perseguirem as propostas políticas apresentadas em suas campanhas eleitorais. Se os políticos que procuram vencer as eleições soubessem a preferência dos eleitores decisivos, eles apresentariam uma plataforma que coincidissem com essas preferências. Se eles esperam que as preferências dos eleitores não mudem, ou que, elas serão confirmadas pela observação dos resultados implementados durante o mandato, então os representantes seguem as políticas anunciadas procurando a reeleição. E se os eleitores souberem o que é bom para eles, o resultado é melhor para eles, de modo que a ameaça dos eleitores de punir desvios do mandato é plausível;

c) *Os políticos estão interessados em fazer que suas promessas tenham credibilidade no futuro*: Mesmo se os eleitores acreditarem que um desvio do mandato tenha sido benéfico, eles descontarão promessas futuras dos políticos que adquiriram uma reputação de renegar suas promessas de campanha. Portanto, os eleitores podem ameaçar os representantes de votar contra eles se traírem suas promessas, independentemente dos resultados. Isso se dá porque os eleitores não costumam

ter comportamento estratégico (MANIN, PRZEWORSKI & STOKES, 2006, p. 111).

Como resultado, sob certas condições, os representantes podem ora executar políticas que melhoram o bem-estar dos eleitores por meio de desvios do mandato, ora ser obedientes ao mandato, mesmo se acreditarem que sua implementação não será melhor para os eleitores. Entretanto, alguns dos desvios de mandato podem ser até aprovados, ainda que os eleitores possam sancionar desvios dos mandatos apenas depois de experimentarem seus efeitos. (MANIN, PRZEWORSKI & STOKES, 2006).

Sendo aprovado ou não, realizando sua plataforma ou não, o agora detentor do poder estará apto a utilizar-se da máquina pública para trabalhar, seja legalmente em benefício da comunidade, seja equivocadamente em benefício próprio ou de determinados grupos de interesse.

Seja como for, as eleições (ou consultas informais) praticadas nas universidades são um campo estrutural de inúmeros debates e contestações, buscando ampliar os vieses democráticos e desviar dos vícios culturais que permeiam os retrocessos da administração pública.

2.3.5 Síntese teórica

Após a exposição das diversas abordagens teóricas, a fim de aglutinar os entendimentos absorvidos por meio da fundamentação, se faz necessário um apanhado geral de como as linhas teóricas nortearam a operacionalização das principais categorias analíticas.

De modo geral, a pesquisa busca compreender a relação existente entre o processo eleitoral quanto à escolha do reitor e o aperfeiçoamento do processo democrático nas universidades. Para isso, os temas abordados, tal qual ideologia, autonomia, democracia representativa, poder, eleições, gestão democrática e modelos de tomada de decisão, foram discutidos com foco no alcance de parâmetros de análise à metodologia.

No que tange aos aspectos da ideologia, ainda que reconhecendo a importância do viés marxiano sobre o mascaramento da realidade, esta pesquisa buscou analisar as contribuições por meio da corrente thompsoniana, ou seja, da que trata ideologia como o arcabouço de ideias e conceitos sobre determinado tema.

O resgate histórico do surgimento das universidades focou no surgimento deste tipo de instituição e sua busca pela autonomia, num

primeiro momento de desatrelamento à Igreja, e com sua eminente democratização, especialmente no surgimento deste tipo de instituição na América Latina e, conseqüentemente, no Brasil.

Também buscou-se abordar a Reforma Universitária ocorrida no Brasil na década de 1960, que trouxe uma série de mudanças estruturais às instituições, tornando-as autarquias dotadas de autonomia didático-científica e administrativa, por meio da Lei de Diretrizes e Bases. Posteriormente, tal autonomia foi incorporada à Constituição Federal de 1988.

Foi trazida também a discussão acerca da pluralidade de ideologias presente nas universidades, em especial quanto às diferentes visões dos rumos que a universidade deve tomar, bem como o sentido ideológico da autonomia e a ideologia meritocrática.

Sobre democracia e participação, o presente estudo preocupou-se em abordar os aspectos clássicos dos temas, a fim de compreender como o exercício democrático fundamenta-se e sustenta-se no que tange as consultas prévias das sucessões de uma reitoria universitária. Para isso, discutiu-se acerca dos significados aristotélicos de igualdade, os tipos de sufrágio, o conceito de esfera pública, os modelos de comportamento na tomada de decisão e, conseqüentemente, os princípios da gestão democrática que, segunda a Constituição, são os que devem nortear a gestão de uma universidade pública.

Por fim, no intuito de compreender o fenômeno das consultas prévias, que se assemelham aos moldes de eleições deliberativas, o estudo abordou as características das principais manifestações e arranjos democráticos institucionais, tanto a nível governamental quanto em relação a instituições mais próximas à realidade universitária. Compôs-se um breve histórico acerca das manifestações democráticas, principalmente com o surgimento da redemocratização do país na década de 1980, e as conseqüências de suas práticas nas instituições de modo geral. Ademais, o aspecto da disputa de poder presente nas eleições também foi resgatado.

De modo geral, os eixos de abordagem teórica pautaram-se conforme demonstra o quadro a seguir (Quadro 3).

Quadro 3 - Definição de eixos e autores

Eixos	Sub-eixos	Autores
Universidades: Um debate sobre Ideologia e Autonomia	<i>Ideologia e Autonomia</i>	Abbagnano (2000), Benevides (2013), Chaui (1980), Eagleton (1997), Foucault (1988), Heywood (2010), Konder (2002), Marx e Engels (2009), Thompson (1995)
	<i>O Surgimento das Universidades</i>	Buarque (1994), Durkheim (1992), Loureiro (2001), Oliveira (2007)
	<i>A Universidade na América Latina</i>	Loureiro (2001)
	<i>A Reforma Universitária de Córdoba</i>	Neto (2011), Tauber (2015)
	<i>A Universidade no Brasil</i>	Cunha (2000), Loureiro (2001), Rossato (2005), Saviani (2004)
	<i>Reforma Universitária brasileira</i>	Antunes <i>et al</i> (2011), Cunha (1975), Cunha (2001), Fávero (1995), Freitag (1980), Ribeiro (1982), Velasco & Cruz (1991)
	<i>Lei de Diretrizes e Bases</i>	Caprioglio <i>et al</i> (2000)
	<i>A pluralidade de ideologias nas universidades</i>	Chauí (2016), Schwartzman (2008), Wolff (1993)
	<i>A autonomia como ideologia</i>	Chaui (2003), Costa de Paula (2012), Bresolin (2013), Durham (2005), Lalonde (1999), Léda e Mancebo (2009), Teixeira (2015), Zatti (2007)
<i>Ideologia meritocrática e a hierarquia acadêmica</i>	Botton (2005), Orsi (2012), Verçosa (2016)	
Democracia e Participação	<i>Democracia e Participação</i>	Anastasia & Inácio (2010), Arendt (2000, 2007), Azambuja (1982), Bobbio (1997), Bordenave (1983), Dahl (1989), Demo (1988, 2001), Habermas (1984, 2003), Marx (1989), Mohun (1988), Pinzani (2007), Przeworski (1991), Zuccolotto & Teixeira (2015)
	<i>Significados de Igualdade</i>	Aristóteles (2009), Bobbio (1998), Gramstrup (2002), Oppenheim (1998)

Eixos	Sub-eixos	Autores
Democracia e Participação	<i>Gestão universitária democrática</i>	Abreu <i>et al</i> (2013), Bresser-Pereira (2000), Clegg (1998), Fernandes (2010), Henrique (2011), Meyer Junior <i>et al</i> (2011), Peci (2006), Pereira (2008), Portela Júnior (2012), Schmidt (2002), Silva Filho (1998), Tragtenberg (2006), Weber (1991, 1981, 1998, 2004), Wilson & Buchanan (1988)
	<i>Gestão democrática em prática</i>	Chauí (2003), Dourado (2001), Freire (1979), Gracindo (2007), Iurk (2008), Leitão (1985), Moraes <i>et al</i> (2012), Moritz, Pereira & Moraes (2011), Silva Filho (1998), Veiga (1995)
	<i>Modelos de comportamento na tomada de decisão</i>	Baldrige (1982), Leitão (1985), Millet (1980), Simon (1971), Sorgetz (2016)
Eleições e Disputa de Poder	<i>Eleições partidárias no Brasil</i>	Cajado, Dornelles, & Pereira (2014), Kinzo (2004), Locatelli (2014), Manin, Przeworski & Stokes (2006), Studart (2013)
	<i>Eleições em outras entidades e instâncias</i>	Farias (2011)
	<i>Eleições nas Universidades</i>	Azevedo (2011), Carvalho (2011), Kunsch (1992), Loureiro (2001), Oliveira (2015), Tavares (2008)
	<i>Eleições como meio de Disputa de Poder</i>	Andrade (2005), Carvalho (2011), Dombrowski (2008), Manin, Przeworski & Stokes (2006)

Fonte: Elaborado pelo autor.

Traçados os objetivos e realizado o resgate teórico dos eixos da pesquisa, foi possível elaborar a metodologia que norteou as ações do presente estudo.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

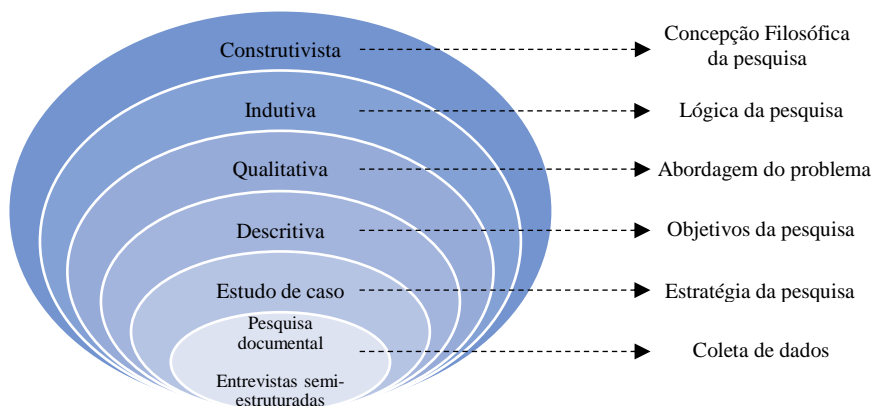
Para a realização de estudos científicos, é fundamental a adoção de procedimentos metodológicos. A ciência, portanto, “é todo um conjunto de atitudes e atividades racionais, dirigidas ao sistemático conhecimento com objeto limitado, capaz de ser submetido à verificação” (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 80). O método, portanto, nada mais é do que “o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo [...], traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista” (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 83).

Portanto, o capítulo a seguir tem por objetivo apresentar a orientação metodológica que possibilitou o desenvolvimento da pesquisa, apresentando o tipo de estudo, a população e amostra dos participantes, a técnica e o tratamento da coleta dos dados, a análise dos dados e as limitações da pesquisa.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Saunders, Lewis e Thornhill (2009) sugerem a classificação da busca em solver a problemática da investigação por meio da concepção filosófica, lógica, abordagem do problema, objetivos, estratégia e técnica de coleta de dados (Figura 1).

Figura 1 - Delineamento da pesquisa



Fonte: Adaptado de Saunders, Lewis e Thornhill (2009).

Foi adotada para a metodologia da pesquisa a concepção filosófica construtivista, uma vez que uma das formas mais eficazes de se conceber o conhecimento coletivo, com base no fenômeno social, é tida pela percepção de sua gênese e seu desenvolvimento e, é por consequência, um novo modo de ver o universo, a vida e o mundo das relações sociais (BECKER, 1992). A abordagem construtivista “favorece a humanização do processo de pesquisa, porque os pesquisadores são seres humanos que estudam problemas humanos de maneira humana” (SIQUEIRA & ERDMANN, 2007, p. 293). Além disso, “ao respeitar as particularidades de cada um e na medida em que se procura desenvolver as suas potencialidades e satisfazer as suas necessidades, permitindo a participação e a cooperação, através de atitudes dialógicas reflexivas, o ser humano é capaz de produzir conhecimento, de forma crítica, no coletivo” (SIQUEIRA & ERDMANN, 2007, p. 293).

Uma das etapas da pesquisa construtiva prevê a realização da coleta de dados, no intuito de captar o significado da interação entre o pesquisador e os sujeitos, considerando as ideias que emergem no contexto. Nessa interação, “a metodologia construtivista acentua a abordagem indutiva, procurando compreender os fenômenos que se apresentam, sem deixar de considerar a dedutiva (SIQUEIRA & ERDMANN, 2007, p. 293).

Portanto, aplicou-se nesta pesquisa a lógica indutiva, uma vez que tomou significado por meio dos dados coletados junto aos participantes da pesquisa. A indução pode ser considerada como “um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas” (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 86).

A abordagem qualitativa deu-se pelo fato de que “a pesquisa qualitativa é feita em cenários naturais, onde ocorrem o comportamento humano e os fatos” (CRESWELL, 2007, p. 202). Além disso, “o propósito da pesquisa qualitativa é promover a compreensão da complexidade e a interação com o problema de pesquisa sem ter a estatística como foco principal”, onde “o ambiente natural é a fonte direta de dados e o pesquisador, o seu instrumento fundamental” (MADEIRA *et al.*, 2011, p. 397).

Segundo Creswell (2007), “os dados que emergem de um estudo qualitativo são descritivos”. Isto é, “os dados são relatados em palavras (primariamente nas palavras dos participantes) ou desenhos, em lugar de números” (CRESWELL, 2007, p. 202). Portanto, a pesquisa possui

caráter descritivo, uma vez que seu objetivo, segundo Gil (2008), é o de descrever as características de determinadas populações ou fenômenos. Uma de suas peculiaridades está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário, entrevistas semiestruturadas e a observação sistemática.

No que diz respeito à estratégia, o estudo de caso foi a estratégia adotada. Anda de acordo com Gil (2008), o estudo de caso consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento. Como base para a análise, busca-se um fenômeno que possibilite a percepção empírica das teorias com as quais se busca orientar o estudo. O estudo de caso, como delimita Yin (2001),

é apenas uma das muitas maneiras de se fazer pesquisa em ciências sociais. Experimentos, levantamentos, pesquisas históricas e análise de informações em arquivos (como em estudos de economia) são alguns exemplos de outras maneiras de se realizar pesquisa (YIN, 2001, p. 19).

Ainda de acordo com Yin (2001), cada estratégia possui vantagens e desvantagens próprias, dependendo de três condições: a) o tipo de questão da pesquisa; b) o controle que o pesquisador possui sobre os eventos comportamentais efetivos; e c) o foco em fenômenos históricos, em oposição a fenômenos contemporâneos.

Por fim, a coleta de dados deu-se por meio de três principais ferramentas:

1. *Pesquisa documental*: organizou-se um breve histórico sobre as eleições na Universidade Federal de Santa Catarina, a fim de propiciar entendimento das categorias e suas formas de participação no processo de sucessão das reitorias, assim como o levantamento da legislação relacionada;
2. *Percepção do campo*: procurou-se realizar um levantamento de como se dão as eleições universidades federais do ponto de vista da proporcionalidade de votos adotada;
3. *Entrevistas semiestruturadas*: levantaram-se informações argumentativas acerca dos modelos de proporcionalidade de votos mais discutidos nas universidades e na UFSC, bem como relatos acerca dos processos eleitorais,

os reflexos dos debates sobre as proporcionalidades durante o processo eleitoral e durante a gestão, percepções sobre democracia, participação, clientelismo, legitimidade, corporativismo, autonomia, comportamento da tomada de decisão e a condução do processo eleitoral.

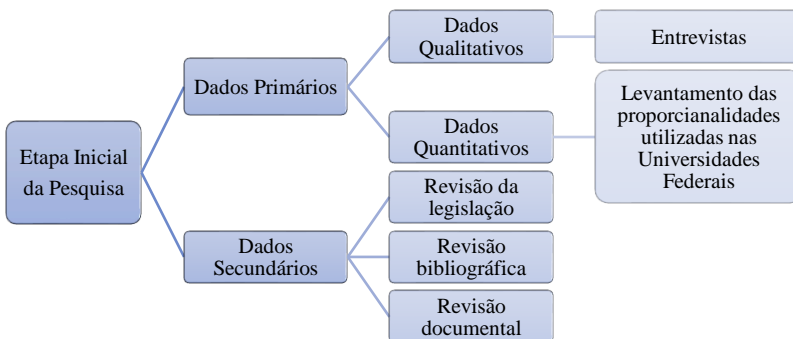
O delineamento da pesquisa norteou a forma estrutural com que se deu a metodologia desta pesquisa, a fim de buscar alcançar os entendimentos sobre as eleições, os principais modelos de proporcionalidade de votos discutidos no *campus* e sua relação com o aperfeiçoamento do processo democrático.

3.2 ETAPA INICIAL DA PESQUISA

Devido ao cunho subjetivo desta pesquisa, buscou-se na etapa exploratória analisar mais profundamente o entendimento das leis e diretrizes que tangem esta pesquisa e dos processos que conduzem a sucessão da reitoria nas universidades federais.

Fora realizada a busca sobre o tema, explorando a fundo o problema para encontrar maior compreensão e mais critérios de análise, como sugere Malhotra (2006). Desenvolveu-se, para tal fim, além da revisão bibliográfica, uma extensa busca de dados secundários.

Figura 2 - Estruturação da pesquisa



Fonte: adaptado de MALHOTRA, 2006.

Os dados secundários, por se tratarem de material de fácil acesso e rápida obtenção (MALHOTRA, 2006) fizeram parte do escopo inicial para compreensão do problema. O autor também expõe que tal pesquisa auxilia a definir melhor o problema, formular de melhor forma a concepção de pesquisa, responder a certas perguntas da pesquisa e interpretar os dados primários a serem coletados de melhor forma.

No âmbito da coleta dos dados, a expectativa a ser atingida era de uma melhor percepção e compreensão do contexto do problema (MALHOTRA, 2006), no caso, a relação entre os modelos de proporcionalidade de votos e o aperfeiçoamento do processo democrático. Por se tratar de um tema público e de interesse da população, foi utilizada uma abordagem direta do tema. A estruturação final da etapa exploratória apresentou-se da seguinte forma (Figura 2).

3.2.1 Pesquisa de dados Secundários

De acordo com Malhotra (2006), são dados originados pelo pesquisador com a finalidade específica de solucionar o problema de pesquisa. Com base nisso, para melhor entender o problema proposto, foi realizado um levantamento de dados acerca do tema na Universidade Federal de Santa Catarina, realizando uma análise histórica desde a fundação do primeiro *campus* até os dias atuais, onde houve maior aprofundamento, no que tange as modalidades utilizadas em relação à eleição da reitoria e os principais debates acerca do tema. Visando melhor entender os aspectos legais e suas implicações, realizou-se uma revisão na literatura legal, publicado pelos órgãos oficiais e responsáveis pela aplicação das diretrizes eleitorais em sucessões de reitores. O resultado desta etapa se apresenta no referencial teórico do presente trabalho.

a) Revisão Documental

- i. *Publicações*: informações disponíveis no endereço eletrônico oficial da UFSC, informações disponíveis no endereço eletrônico de entidades envolvidas no processo, informações disponíveis no endereço eletrônico de notícias locais, manifesto dos professores de 2014;
- ii. *Registros oficiais*: Diário Oficial da União, atas de reunião, parecer da Procuradoria Federal, Relatório de Gestão da UFSC de 2015;

- iii. *Processos*: peças dos processos eleitorais, das deliberações do Conselho Universitário, relatório final do Grupo de Trabalho Democracia UFSC;
- iv. *Livros e documentos*: Estatuto e Regimento Geral da Universidade de 2013, editais dos processos eleitorais da UFSC, Resoluções e Normativas, dados obtidos junto à Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SeTIC), consulta aos livros “UFSC: Sonho e Realidade”, “UFSC 50 Anos: Trajetórias e Desafios” e “O Preço do Voto”;
- v. *Legislação*: Constituição Federal de 1988, artigo 207º, Lei de Diretrizes e Bases nº 4.024, artigo 76º, Lei nº 5.540 de 1968, artigo 16º, Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, inciso III.

Esta parte da pesquisa busca entender melhor os principais modelos em discussão na UFSC em relação à sucessão da reitoria. Busca-se também entender melhor sobre as teorias que sustentam tais práticas, como os princípios da administração pública, da administração universitária e da democracia e participação.

A pesquisa resultou nos seguintes tópicos desenvolvidos no referencial teórico do presente trabalho:

b) Revisão Bibliográfica

- i. Universidades: Um debate sobre Ideologia e Autonomia
- ii. Democracia e Participação
- iii. Eleições e Disputa de Poder

3.2.2 Pesquisa de dados Primários

De acordo com Malhotra (2006), a pesquisa qualitativa é uma pesquisa não estruturada, pequena e que busca a percepção e detalhes do problema. Foram, portanto, realizadas entrevistas, tanto com membros das categorias envolvidas diretamente à comunidade universitária e que participam do processo eleitoral quanto com os últimos cinco reitores escolhidos por meio do processo de consulta informal da Universidade Federal de Santa Catarina. As entrevistas tiveram uma abordagem direta por meio de roteiro semiestruturado (Apêndices B, C e D).

3.3 ETAPA DE QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA

Ocorrida a avaliação e qualificado o projeto de pesquisa, ocorrida em julho de 2016, algumas alterações foram realizadas quanto aos objetivos e os rumos da investigação. Certas alterações foram realizadas, como uma melhor abordagem acerca das formas com que se dão as eleições em outras esferas, a revisão dos objetivos geral e específico, a delimitação do corte da pesquisa quanto às abordagens aos entrevistados e ao levantamento histórico, havendo foco nas últimas cinco eleições, contudo não deixando de contextualizar o histórico do tema na Universidade Federal de Santa Catarina.

Finalmente, as contribuições sobre a melhor formatação de alguns apêndices, a melhor definição da metodologia a ser utilizada, a revisão dos autores citados, reestruturação da fundamentação teórica e subtração de tópicos e abordagens que não atendiam diretamente aos propósitos da pesquisa foram devidamente acatados.

3.4 SUJEITOS DA PESQUISA

O primeiro passo para estabelecer os critérios para a escolha dos entrevistados foi a definição dos modelos de proporcionalidade de votos a serem analisados nesta pesquisa. Por intermédio dos levantamentos bibliográficos e registros da Universidade Federal de Santa Catarina, além do levantamento realizado junto às universidades federais, foi possível delimitar o corte de pesquisa em três principais modelos de eleição da reitoria em voga nas discussões e explicações sobre o tema na UFSC: o voto proporcional, o voto paritário e o voto universal. Além disso, foi identificada a adoção de três das modalidades de eleição em análise (proporcional, paritário e universal) entre os Centros de Ensino da UFSC, quando da eleição dos seus diretores.

Para tanto, a abordagem qualitativa deu-se por meio de entrevistas realizadas com membros das três categorias da comunidade universitária identificados dos seguintes segmentos e setores: membros de cada entidade representativa das três categorias, membros das três categorias no Conselho Universitário e com os cinco últimos reitores da instituição, onde se buscou o levantamento das principais visões e entendimentos sobre os modelos de escolha da reitoria entre as categorias (docentes, discentes e técnico-administrativos), além dos principais argumentos

que fundamentam as modalidades de eleição. Desta forma, a série de entrevistas foi dividida em duas etapas.

3.4.1 Membros de Entidades Representativas e do Conselho Universitário

Por se tratar de uma população em estudo extensa e heterogênea, ou seja, onde aparentemente não há consenso sobre o tema, adotou-se o critério de escolha daqueles que representam formalmente as três entidades em organizações formais e constituídas legalmente presentes na Universidade, como sindicatos, diretórios e associações. A primeira etapa de entrevistas foi realizada dentre os seguintes grupos:

- a) Entidades representativas das categorias;
- b) Conselho Universitário.

A fim de coletar informações que abrangessem as categorias envolvidas, foram entrevistados representantes dos grupos acima considerando a seguinte distribuição:

a) Entidades representativas das categorias: foram realizadas entrevistas com membros das entidades envolvidas diretamente à UFSC cujas categorias participam do processo de consulta prévia à reitoria, buscando compreender de que forma a modalidade de proporção dos votos pode causar impacto às categorias e ao processo como um todo, sob a ótica de cada entidade (Apêndice B). Buscaram-se entrevistar membros das seguintes entidades:

- i. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES);
- ii. Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC);
- iii. Sindicato dos Trabalhadores da UFSC (SINTUFSC);
- iv. Diretório Central dos Estudantes (DCE);
- v. Associação dos Pós-Graduandos (APG).

Todas as entrevistas foram realizadas, com exceção do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Apesar de diversas tentativas de realização da entrevista, o DCE não indicou um membro para participar da

pesquisa. Foram realizadas tentativas de agendamento da entrevista entre setembro de 2016 a abril de 2017.

Contextualizando, as entrevistas se deram conforme representa o Quadro 4:

Quadro 4 - Entrevista com membros das entidades representativas presentes na UFSC

Membro do ANDES	Docentes
Membro da APUFSC	
Membro do SINTUFSC	Técnico-Administrativos
Membro da APG	Discentes

Fonte: Elaborado pelo autor

b) Conselho Universitário: como entidade máxima deliberativa da universidade, foram realizadas entrevistas com três membros de cada categoria formalmente ligados ao Conselho Universitário. O intuito foi o de buscar compreender suas percepções acerca do tema, bem como os principais argumentos que possam embasar a preferência por determinada proporcionalidade de votos. Os membros entrevistados foram os vinculados às seguintes cadeiras:

- i. Diretores de Centro de Ensino;
- ii. Corpo Técnico-Administrativo da UFSC;
- iii. Corpo Discente.

O critério de corte para a escolha das cadeiras é a ligação de sua representatividade às categorias abordadas. Com relação à quantidade, foram escolhidos três membros de cada representatividade, uma vez que esse número corresponde à metade das cadeiras titulares das categorias em menor representação no CUn (corpo técnico-administrativo e corpo discente), a fim de equiparar o espaço entre as categorias no estudo.

Quanto aos diretores de Centro e representantes do corpo docente no CUn, fora adotado outro critério de escolha: o modelo de proporcionalidade de votos adotado nas eleições para a definição da Direção em seu Centros de Ensino. Na UFSC, os três modelos de proporcionalidade de votos em abordagem neste estudo são aplicados em eleições de Centro de Ensino, portanto, optou-se por dar preferência à escolha de diretores de centro cujo processo eleitoral se dão pelo modelo proporcional, paritário e universal.

Em linhas gerais, as entrevistas se deram conforme o Quadro 5, por meio da aplicação do roteiro semiestruturado de entrevista (Apêndice C):

Quadro 5 - Entrevista com os membros do CUn

Diretor de Centro (que adota o modelo proporcional)	1 membro	Docentes
Diretor de Centro (que adota o modelo paritário)	1 membro	
Diretor de Centro (que adota o modelo universal)	1 membro	
Membro do Corpo Técnico-Administrativo da UFSC	3 membros	Técnico-Administrativos
Membro do Corpo Discente	3 membros	Discentes

Fonte: Elaborado pelo autor

Além da abordagem direta realizada aos membros das entidades e do Conselho Universitário, o estudo buscou ouvir as figuras centrais no processo de sucessão à reitoria, ou seja, os reitores.

3.4.2 Reitores

Como forma de abordar as percepções dos principais atores deste estudo, foram entrevistados os cinco últimos reitores da Universidade Federal de Santa Catarina. O objetivo foi identificar detalhes dos processos eleitorais em suas respectivas épocas, as possíveis tensões entre as categorias, a adoção de determinada proporcionalidade de votos e suas consequências, os reflexos de representatividade e legitimidade de suas gestões em comparação ao peso com que os votos foram considerados, bem como suas convicções acerca dos modelos de proporcionalidade propostos e em estudo neste trabalho. Desta forma, foram realizadas cinco entrevistas com os seguintes reitores, com base em um roteiro semiestruturado (Apêndice E):

- i. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz (gestão 1996 – 2004);
- ii. Lúcio José Botelho (gestão 2004 – 2008);
- iii. Alvaro Toubes Prata (gestão 2008 – 2012);
- iv. Lúcia Helena Martins Pacheco – vice-reitora (gestão 2012 – 2016);

v. Luiz Carlos Cancellier de Olivo (gestão 2016 – 2020).

Cabe destacar que, pela impossibilidade de participar da pesquisa por parte da ex-reitora Roselane Neckel, a entrevista referente a sua gestão foi concedida por sua vice-reitora, Lúcia Helena Martins Pacheco.

De forma resumida, as entrevistas seguiram o esquema apresentado no Quadro 6:

Quadro 6 - Estrutura geral das entrevistas

	Setores	Quantidade de entrevistados	Categoria
Entidades	ANDES	1 membro	Docentes
	APUFSC	1 membro	
	SINTUFSC	1 membro	Técnico-Administrativos
	APG	1 membro	Discentes
Conselho Universitário	Diretor de Centro (proporcional)	1 membro	Docentes
	Diretor de Centro (paritário)	1 membro	
	Diretor de Centro (universal)	1 membro	
	Corpo Técnico-Administrativo da UFSC	3 membros	Técnico-Administrativos
	Corpo Discente	3 membros	Discentes
Reitores	Entrevistados		Setores
	Rodolfo Joaquim Pinto da Luz (1996 – 2004)		Reitoria
	Lúcio José Botelho (2004 – 2008)		Reitoria
	Alvaro Toubes Prata (2008 – 2012)		Reitoria
	Lúcia Helena M. Pacheco (vice-reitora) (2012 – 2016)		Reitoria
	Luiz Carlos Cancellier de Olivo (2016 – 2020)		Reitoria

Fonte: Elaborado pelo autor

Com base nas entrevistas foram realizadas análises de conteúdo, objetivando buscar as principais características e elementos presentes

nas respostas, a relação das entidades e categorias com as modalidades e processos de eleição, assim como verificar o surgimento de novos elementos. Tais elementos foram aglutinados a fim de buscar compreender os resultados, como se estruturam os modelos de proporcionalidade de votos e como se sustentam os argumentos utilizados por cada entrevistado-defensor, com base também no histórico da universidade e no levantamento teórico.

3.5 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Pesquisas sociais que privilegiam a subjetividade individual e grupal, como defende Câmara (2013, p. 180), “requerem uma metodologia que congrega o espectro singular nelas incluso”.

Para Bardin (2011), o termo análise de conteúdo designa um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 2011, p. 47).

A análise de conteúdo, como salienta Fonseca Júnior (2006), “incide sobre várias mensagens, desde obras literárias até entrevistas”. O pesquisador busca construir um conhecimento analisando o “discurso”, a disposição e os termos utilizados pelo locutor.

Deste modo, o pesquisador necessita assim utilizar-se de métodos de análise de conteúdo que implicam a aplicação de processos técnicos relativamente precisos, não se devendo preocupar apenas com aspectos formais, estes servem somente de indicadores de atividade cognitiva do locutor.

Bardin (2011) propõem a aplicação de categorização, como uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero, com os critérios previamente definidos.

Como sugerido por Silva e Fossá (2013), “as categorias iniciais configuram-se como as primeiras impressões acerca da realidade orga-

nizacional estudada”. Resultam do processo de codificação das entrevistas transcritas, um total de cinco categorias e dezessete subcategorias.

Cada categoria constitui-se dos trechos selecionados das falas dos entrevistados e, também, conta com o respaldo do referencial teórico. Para tanto foi construído um referencial de codificação e categorização baseado na bibliografia pesquisada, que nortearam a elaboração do roteiro de entrevista semiestruturado e sua posterior análise (Quadro 7).

Quadro 7 - Categorização referencial da análise dos dados

Categorias de análise	Subcategorias de análise	Crítérios	Embasamento teórico
i. Proporcionalidade dos votos	Modelo proporcional	Noção do modelo; prós e contras	Botton (2005); Lei nº 9.192/1995; Verçosa (2016)
	Modelo paritário	Noção do modelo; prós e contras	Oliveira (2015); Nota Técnica nº 437 do MEC; Tragtenberg (2004)
	Modelo universal	Noção do modelo; prós e contras	Relatório final do GT Democratiza UFSC; Tavares, 2008
ii. Gestão Democrática	Significados de igualdade	Classificação dos modelos de proporcionalidade	Aristóteles (2009), Gramstrup (2002), Oppenheim (1998)
	Sufrágio	Relação dos modelos de proporcionalidade com os tipos de sufrágio	Arendt (2007), Azambuja (1982), Conteúdo Jurídico (2010), Demo (1988, 2001), Elpo (2004), Loureiro (2001), Lück (2000), Pinzani (2007), Oliveira (2015)
ii. Gestão Democrática	Participação	Níveis de participação, quais mecanismos a ampliam e a diminuem na eleição e na gestão	Arendt (2007), Azambuja (1982), Bordeneuve (1983), Demo (2001), Dourado (2001), Habermas (1984, 2003)
	Candidatura	Viabilidade de candidatura e democracia	Azambuja (1982), COMELEUFSC (2015), Lei nº 9.192/95

Categorias de análise	Subcategorias de análise	Critérios	Embasamento teórico
ii. Gestão Democrática	Legitimidade	A legitimidade do reitor em relação aos modelos de proporcionalidade	Andrade (2005), Carvalho (2011), Dombrowski (2008), Manin, Przeworski & Stokes (2006),
	Comportamento na tomada de decisão	Características dos modelos	Baldrige (1982), Leitão (1985), Millet (1980), Simon (1971), Sorgetz (2016)
	Pluralidade de ideologias	Noções de ideologia e pluralidade ideológica na universidade; impactos da pluralidade ideológica no processo eleitoral	Abbagnano (2000), Benevides (2013), Chaui (1980), Eagleton (1997), Foucault (1988), Marx e Engels (2009), Oliveira, (1999), Schwartzman (2008), Thompson (1995), Wolff (1993)
iii. Autonomia Universitária	Autonomia da instituição	Percepções sobre o tema	Botton (2005); Lei nº 9.192/1995; Verçosa (2016)
	Autonomia do processo eleitoral	Percepções sobre o tema	Chauí (2016); Schwartzman (2008); Wolff (1993)
iv. Condução do processo eleitoral	Representatividade	Percepções sobre o papel do reitor	Azambuja (1982), Buarque (1994)
	Qualificação	Percepções sobre a necessidade de qualificação dos candidatos	Arendt (2007), Habermas (2003)
	Corporativismo	Noção do conceito, percepções acerca do tema relacionado ao processo eleitoral	Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), Dourado (2001), Gracindo (2007)
iv. Condução do processo eleitoral	Clientelismo	Noção do conceito, percepções acerca do clientelismo no processo eleitoral e na gestão	Bresser-Pereira (2000), Clegg (1998), Costa (2008), Peci (2006), Pereira (2008)
	Participação da sociedade	Percepções sobre a possibilidade da participação da sociedade no processo eleitoral	Arendt (2007), Bordeave (1983), Elpo (2004)

Fonte: Elaborado pelo autor

As categorias de análise nortearam a elaboração do roteiro das entrevistas semiestruturadas. Tais critérios foram os balizadores para a análise dos resultados obtidos com as entrevistas aplicadas, podendo delimitar com maior precisão o perfil daqueles que defendem e refutam determinados modelos de proporcionalidade de votos.

As categorias de análise encontram-se alinhadas aos objetivos da pesquisa, embasamento teórico e instrumentos utilizados na coleta de dados, conforme demonstra o Quadro 8.

Quadro 8 - Categorias de análise conforme os objetivos da pesquisa

Objetivos Específicos	Categorias de análise	Subcategorias de análise	Instrumentos de Coleta de Dados
a) Realizar o levantamento sobre as modalidades de eleição utilizadas nas universidades federais	i. Proporcionalidade dos votos	- Modelo proporcional; - Modelo paritário; - Modelo universal.	Levantamento realizado junto aos Gabinetes da Reitoria das Universidades Federais via telefone e/ou correio eletrônico
b) Levantar o histórico dos debates acerca dos modelos de eleição proporcional, paritário e universal na Universidade Federal de Santa Catarina	i. Proporcionalidade dos votos	- Modelo proporcional - Modelo paritário - Modelo universal	Pesquisa documental
c) Relacionar modelos de eleição proporcional, paritário e universal com os princípios da Gestão Democrática e Autonomia Universitária	i. Proporcionalidade dos votos	- Modelo proporcional - Modelo paritário - Modelo universal	Entrevistas Semiestruturadas Pesquisa documental
	ii. Gestão democrática	- Significados de igualdade - Sufrágio - Participação - Candidatura - Legitimidade - Comportamento na tomada de decisão - Pluralidade de ideologias	
	iii. Autonomia Universitária	- Autonomia da instituição - Autonomia do processo eleitoral	

Objetivos Específicos	Categorias de análise	Subcategorias de análise	Instrumentos de Coleta de Dados
d) Identificar as percepções dos representantes das entidades, do Conselho Universitário e dos reitores sobre a condução do processo eleitoral na sucessão da reitoria	iv. Condução do processo	<ul style="list-style-type: none"> - Representatividade - Qualificação - Corporativismo - Clientelismo - Participação da sociedade 	Entrevistas Semiestruturadas

Fonte: Elaborado pelo autor

As entrevistas semiestruturadas permitiram a participação e a implicação dos sujeitos da pesquisa, favorecendo a abordagem qualitativa. Esta técnica de coleta de informações, “ao mesmo tempo em que valoriza a presença do investigador, oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação (TRIVIÑOS, 1992, p. 46). Esta técnica também permite com que os entrevistados possam participar da elaboração do conteúdo da pesquisa, uma vez que se partiu de alguns questionamentos básicos.

As entrevistas foram realizadas entre novembro de 2016 e março de 2017, agendadas via telefone, correio eletrônico e pessoalmente, utilizando-se por meio de devida autorização dos entrevistados, um instrumento de captação e gravação do áudio para posterior transcrição. Os roteiros de entrevistas (Apêndices B, C e D) foram seguidos conforme as respostas dos entrevistados, uma vez que vez ou outra já abarcavam alguns dos questionamentos em determinada resposta. As entrevistas foram realizadas em locais mais apropriados aos entrevistados, geralmente onde se sentiam mais confortáveis para poder atender ao pesquisador. As entrevistas não apresentaram problemas consideráveis e duraram cerca de 45 minutos cada. Apenas um entrevistado apresentou objeção à gravação da entrevista, permitindo a anotação a punho de suas falas pelo entrevistador.

Devido ao caráter sigiloso dos respondentes, com exceção dos reitores (uma vez que se tornaria impossível não os identificar dado ao conteúdo das respostas e menções temporais), após as transcrições das entrevistas os entrevistados foram codificados, conforme o Quadro 9.

Quadro 9 - Definição dos códigos para os participantes

Grupo	Atores	Código
Entidades representativas	Entrevistado docente 1	EP1
	Entrevistado docente 2	EP2
	Entrevistado técnico-administrativo 1	ET1
	Entrevistado discente 1	EE1
Conselho Universitário	Entrevistado docente 1	CP1
	Entrevistado docente 2	CP2
	Entrevistado docente 3	CP3
	Entrevistado técnico-administrativo 1	CT1
	Entrevistado técnico-administrativo 2	CT2
	Entrevistado técnico-administrativo 3	CT3
	Entrevistado discente 1	CE1
	Entrevistado discente 2	CE2
	Entrevistado discente 3	CE3
Reitores	Reitor 1	R1
	Reitor 2	R2
	Reitor 3	R3
	Reitor 4	R4
	Reitor 5	R5

Fonte: Elaborado pelo autor

Após realizadas as transcrições das entrevistas, as mesmas foram atentamente lidas, com destaques e comentários realizados a fim de facilitar a análise conforme os critérios pré-estabelecidos. Em seguida, passou-se à etapa de análise de conteúdo, buscando compreender as informações, identificação, catalogação e extração das informações mais pertinentes à busca dos objetivos da pesquisa.

3.6 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Para a execução desta pesquisa, foram adotados alguns limites quanto à abordagem do tema. O estudo procurou focar o levantamento dos dados históricos apenas quanto aos processos eleitorais da Universidade Federal de Santa Catarina. Além disso, estabeleceu-se como corte a busca por dados primários por meio de entrevistas com representantes formais da comunidade universitária, dado ao fato de que o tema se estende em demasia em relação a uma abordagem mais ampla, dado ao fato da heterogeneidade das opiniões acerca do assunto. Também foi adotado o princípio da temporalidade, uma vez que as opiniões podem

mudar com o passar do tempo. Assim, esta pesquisa assume que os aspectos aqui levantados com os dados primários refletem um cenário existente na época da realização deste trabalho, o que pode ser alterado com as futuras gestões das entidades representativas, dos conselheiros universitários e futuros reitores.

Temas como ideologia, autonomia, democracia e participação, por exemplo, possuem diversas vertentes, óticas e aprofundamentos teóricos. Portanto, o estudo procurou abarcar os principais aspectos para dar uma sustentação mínima ao que se busca em relação às percepções dos entrevistados e dos dados históricos acerca da temática da proporcionalidade de votos e do processo eleitoral nas universidades. O pesquisador, ciente da heterogeneidade de informações, pensamentos, posicionamentos e momentos históricos, procurou limitar-se à análise das contribuições trazidas pelas entrevistas à luz da fundamentação teórica desenvolvida, procurando responder aos objetivos específicos.

Quanto às análises acerca das práticas eleitorais, o estudo limitou-se ao levantamento da realidade das Universidades Federais, uma vez que são as instituições que mais se assemelham às características da Universidade Federal de Santa Catarina. Portanto, o estudo não levantou a realidade das IFES em geral, tampouco das universidades da iniciativa privada.

Em relação à abordagem dos antigos reitores, o estudo delimitou o corte de análise das últimas cinco gestões, por entender ser uma temporalidade possível de resgate mais profundo, bem como a viabilidade da participação de representantes diretos destas últimas gestões.

Quanto às limitações encontradas durante a pesquisa, podem ser destacados alguns. Por exemplo, o grande número de instituições impossibilita um estudo que abranja o debate num âmbito generalizado e nacional, ao menos durante o mestrado.

Quando ao caráter subjetivo que encontra o tema da proporcionalidade de votos, encontrando diversos vieses de pesquisa e podendo ser aprofundado em vários arcabouços teóricos, sendo analisado por numerosas óticas, tornou-se desafiador encontrar uma metodologia que abarcasse tantas visões pessoais, sobre um tema considerado polêmico, em um estudo que encontrasse um cronograma possível. Por esse motivo que, nesse estudo, foram convidados e opinar os membros das entidades e os reitores; portanto, outra amostra definida em diferentes métricas poderia alterar consideravelmente os resultados.

A tipologia do tema, bem como os sujeitos escolhidos para a participação da pesquisa, também dificultou em parte a sua execução, tanto no que tange a facilidade e disposição em explanar seus pontos de vista acerca do assunto, bem como a disponibilidade de agenda para a marcação das entrevistas, tendo em vista que se tratam de representantes, conselheiros e ex-reitores, além do reitor em exercício.

Sobre a aplicabilidade da metodologia deste estudo em outras instituições, dependendo do tempo de vida e dos sujeitos que pertencem a determinada comunidade universitária, possivelmente o estudo não apresente justificativas o suficiente.

O estudo encontrou barreiras no que se refere ao armazenamento e disponibilidade de dados relativamente simples, como os resultados estratificados e até mesmo resumidos das últimas eleições. Mesmo depois de contatos realizados com membros das últimas comissões eleitorais, com a Sala dos Conselhos, com o Gabinete da Reitoria e após chamados registrados junto à Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da UFSC (SeTIC), constatou-se que não há registros e informações devidamente armazenadas sobre, por exemplo, o colégio eleitoral das últimas eleições (números de aptos a votar), bem como a participação efetiva em 1º e 2º turnos, divididos por categorias. Ainda que houvesse a intenção de traçar-se a curva da participação das categorias ao longo dos processos eleitorais, o estudo contactou a inviabilidade desta análise por falta de dados disponíveis.

Também não há maiores registros e documentos disponibilizados sobre determinados detalhes do processo eleitoral, que possibilitem o estudo mais aprimorado da evolução do debate do tema nas épocas iniciais da aplicabilidade da consulta. Não foi possível, por exemplo, identificar o motivo pelo qual o modelo adotado desde o início das consultas da UFSC foi o paritário, tampouco confirmar a suposta vanguarda neste tipo de abertura democrática, como afirmaram alguns sujeitos da pesquisa.

O pesquisador também encontrou dificuldades em conseguir um levantamento preciso sobre o número de pessoas que se encontram simultaneamente em mais de uma categoria, o que impossibilitou ter-se a dimensão de quantos votantes, apesar de inseridos em mais de uma categoria, são obrigados a representar por meio do voto apenas uma delas no modelo paritário.

Finalmente, uma das maiores limitações encontradas foi a temporalidade. Por estar submetido à limitação temporal, uma vez que a coleta

de dados se deu entre março de 2016 e março de 2017, é possível ter uma compreensão atrelada ao momento histórico em que se encontra o panorama nacional e, principalmente, o panorama local. Isto é, as opiniões dos entrevistados expressam um posicionamento do presente, podendo sofrer alterações substanciais com o passar do tempo.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

O presente capítulo busca descrever, interpretar e analisar os dados coletados por meio dos documentos, das entrevistas semiestruturadas com os representantes das categorias da comunidade universitária, bem como com os últimos reitores da Universidade Federal de Santa Catarina, com base no fundamento teórico.

Portanto, este capítulo foi fracionado em subtópicos: o primeiro apresenta uma análise do cenário nacional atual quanto aos modelos de proporcionalidade de votos utilizados pelas universidades federais com base no levantamento realizado por este estudo, em comparação ao levantamento realizado pela UnB em 2012. O segundo subtópico apresenta uma contextualização da Instituição UFSC, um breve histórico acerca do tema na Universidade, questionamentos acerca do processo, as conclusões do Grupo de Trabalho Democracia UFSC e o panorama acerca dos modelos de proporcionalidade *versus* o peso do voto e quais são os reflexos disso do ponto de vista numérico. O terceiro subtópico apresenta a análise das entrevistas realizadas com os membros das categorias da comunidade universitária e com os últimos reitores, com base no levantamento bibliográfico, histórico e documental realizado nas etapas anteriores da pesquisa, no que diz respeito à gestão democrática e autonomia universitária. O quarto e último subtópico apresenta as percepções dos entrevistados acerca de aspectos presentes na condução do processo eleitoral.

4.1 OS MODELOS DE ELEIÇÃO UTILIZADOS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

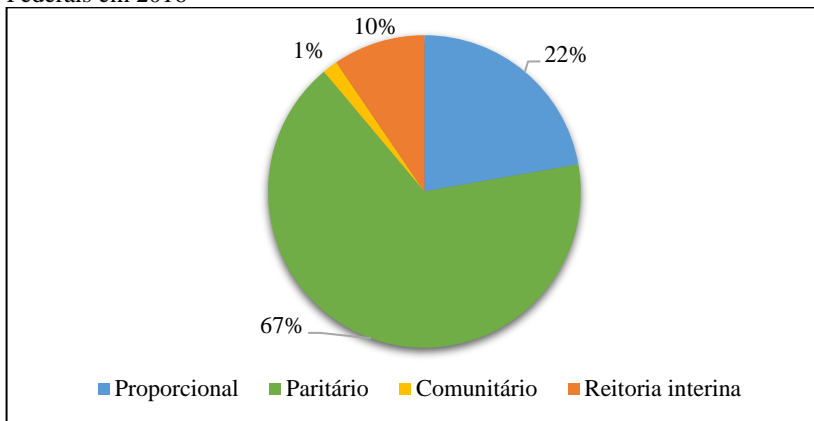
No intuito de atender a um dos objetivos desta pesquisa, foi realizado um novo levantamento junto às universidades federais quanto à proporcionalidade de votos adotada no processo de sucessão da reitoria. Buscou-se verificar se houve alteração no período entre 2012, quando foi realizado o relatório da Universidade de Brasília (UnB), e 2016, além de contemplar as novas universidades inauguradas após a implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

O novo levantamento (Apêndice A), cujos dados foram coletados junto aos gabinetes das reitorias das universidades federais entre março e maio de 2016, traz alterações ao cenário em relação aos dados do rela-

tório da UnB (2012) (Gráfico 2). Além dos modelos conhecidos, surgiram dois novos atores: o modelo comunitário e a reitoria interina (ou *pro tempore*).

O modelo comunitário, adotado pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), trata-se de uma consulta prévia que insere no universo dos votantes uma parcela da comunidade local. O peso dos votos é semelhante ao paritário, equiparando quatro categorias (docentes, discentes, técnico-administrativos e sociedade organizada). A contemplação de vinte e cinco por cento da sociedade organizada como parte do processo de escolha da reitoria é inédita nas instituições federais.

Gráfico 2 - Levantamento da proporcionalidade de votos nas Universidades Federais em 2016



Fonte: Elaborado pelo autor.

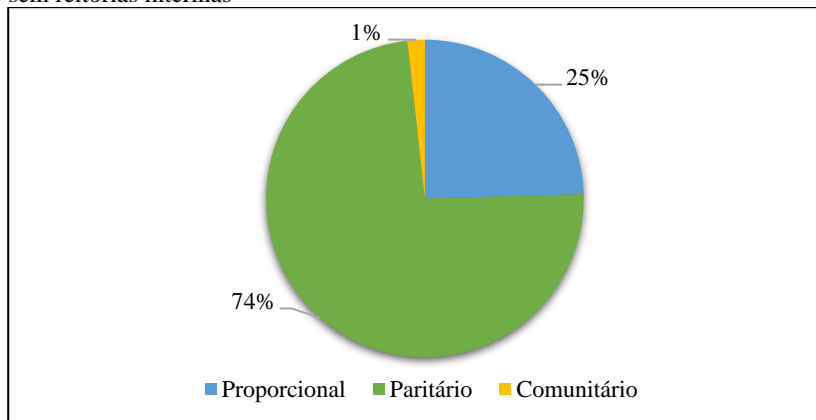
Já a figura de reitoria interina surge pela expansão recente do número de universidades federais após a implementação do REUNI (Apêndice A). Nesses casos, enquanto a universidade organiza suas esferas administrativas e representativas, um reitor *pro tempore* é nomeado pelo Presidente da República, que cumpre o mandato até que o Conselho Universitário organize, delibere e promova o rito da escolha de um novo reitor. Nesta situação foram identificadas seis universidades (Gráfico 2): Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNI-

LAB), Universidade Federal do Cariri (UFCA), Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Quanto à ausência do modelo universal (Apêndice A), como figurava no levantamento da UnB (2012), foi identificado junto à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre que o voto universal não chegou a ser implementado, uma vez que se tratava apenas de uma proposta à época que foi rejeitada pelo Conselho Universitário, na medida em que o modelo proporcional foi adotado. A seguir se apresenta o Gráfico 3, relacionado ao levantamento realizado em 2016 junto às universidades federais acerca de modalidades de votação adotadas. Finalmente, a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) traz ao levantamento um novo modelo de proporcionalidade dos votos: o modelo comunitário.

Se forem consideradas apenas as universidades que já deliberaram e adotaram um modelo de consulta à comunidade acadêmica acerca da sucessão da reitoria, é possível notar que cerca de setenta e quatro por cento das universidades adotam o sistema paritário, contrariando a determinação legal (74%) (Gráfico 3).

Gráfico 3 - Proporcionalidade de votos nas Universidades Federais em 2016 sem reitorias interinas

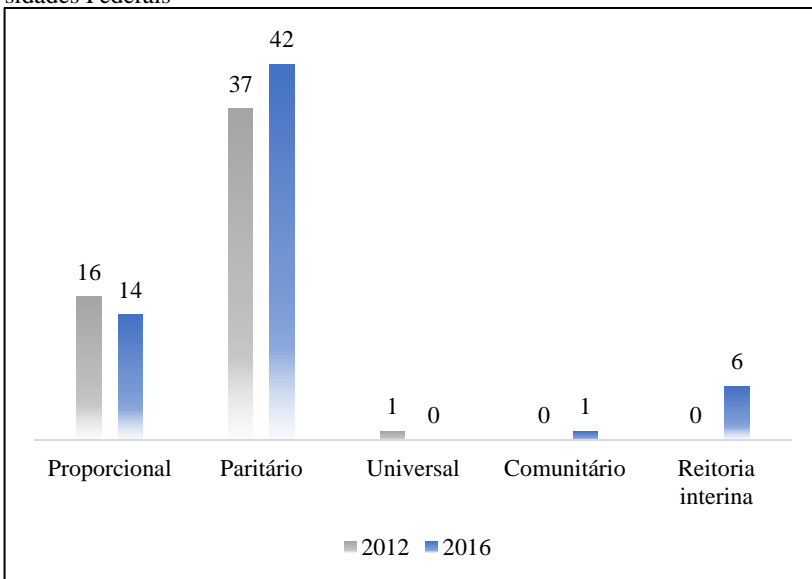


Fonte: Elaborado pelo autor.

Ao se realizar a comparação entre o levantamento de 2012 e 2016, nota-se um aumento na frequência do sistema paritário, além da estagnação do sistema proporcional. A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) surge como nova adotante do sistema proporcional, uma vez que constava como executora do modelo universal no relatório da UnB.

Já em relação às universidades que alteraram seu sistema de proporcionalidade de votos, as seguintes universidades migraram do sistema proporcional ao paritário: Universidade Federal de Mato Grosso (UFMG), Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Mais uma nova universidade surge no levantamento de 2016 e ampliam a fatia do modelo paritário, a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) (Gráfico 4).

Gráfico 4 - Comparação dos levantamentos dos modelos de votação nas Universidades Federais



Fonte: Elaborado pelo autor.

O evidente crescimento do sistema paritário fez surgir a resistência por parte de categorias que defendem o voto proporcional. Como

argumenta Oliveira (2015, p. 557), “é indispensável que se apresente bons argumentos para se concluir que a paridade (1/3, 1/3, 1/3) é o regime mais democrático, que é melhor do que o regime da LDB” e, em caso de confirmação de que o sistema paritário ser de fato mais democrático que o determinado pela lei, “o devido processo legal impõe a mobilização pela revogação do comando da LDB e não a incorporação pelas universidades de um regime que conflita com a legislação”.

Tendo sido analisado o panorama nacional atual acerca do comportamento das universidades federais quando da adoção das proporcionalidades de votos no processo de consulta para a escolha da reitoria, é possível entender melhor o fenômeno do debate na Universidade Federal de Santa Catarina por meio de um levantamento histórico.

4.2 HISTÓRICO DOS DEBATES DOS MODELOS DE ELEIÇÃO NA UFSC

A Universidade Federal de Santa Catarina surgiu da junção de seis faculdades já existentes – de Direito, Catarinense de Filosofia, de Ciências Econômicas, de Farmácia e Odontologia, de Medicina e de Serviço Social, quando não haviam mais do que dez cursos de graduação e 847 estudantes (LIMA, 2000), em 18 de dezembro de 1960.

Atualmente, a UFSC divide-se em 11 principais Centros de Ensino no *campus* Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis, além de quatro outros *campi*, localizados em Araranguá, Blumenau, Joinville e Curitiba. Todos os novos *campi* foram projetados e instalados por meio de recursos do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), do Ministério da Educação (MEC), em um processo de interiorização da Universidade para outras regiões em Santa Catarina.

Além de 105 cursos de graduação presencial, que atendem a 27.156 estudantes matriculados, e 14 cursos de ensino à distância, com 1.586 estudantes, a UFSC ainda conta com o Colégio de Aplicação (CA), que oferece os ensinos fundamental e médio à quase mil estudantes, além do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), que atende mais de duzentas crianças. Ademais, oferece 29 cursos de especialização, 61 mestrados acadêmicos, 15 mestrados profissionais e, 55 cursos de doutorado, atendendo 15.283 estudantes. A comunidade universitária “é constituída por cerca de 50 mil pessoas, entre docentes, técnicos-administrativos em Educação e estudantes”, de onde “aproximadamente

5.500 professores e técnicos que atuam em atividades cujos resultados são referência no Brasil e Exterior” (UFSC, 2016).

A Universidade Federal de Santa Catarina possui também em torno de 600 grupos de pesquisa certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), reunindo professores, servidores técnico-administrativos e estudantes. Quanto à expansão internacional, a UFSC o tem feito por meio da cooperação com instituições de ensino por todo o mundo. Há, atualmente, mais de 400 convênios com mais de 50 países em todos os continentes (UFSC, 2016).

A escolha do primeiro Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina ocorreu no dia 16 de setembro de 1961, quando “o Egrégio Conselho Universitário, sob a presidência do Professor Jurandyr Lodi, e por votação secreta” reuniu-se e elegeu a primeira lista tríplice (LIMA, 2000, p. 92). À época, o professor João David Ferreira Lima, escolhido por unanimidade dos votantes, encabeçou a lista, sendo nomeado reitor por intermédio do então Ministério da Educação e Cultura e do Presidente da República João Goulart por ato, no dia 9 de outubro de 1961, cuja posse ocorreu em definitivo no dia 25 daquele mês. As eleições referidas, nas palavras de Lima (2000, p. 93), “puderam ser realizadas porque já providenciáramos, no começo de 1961, a elaboração e aprovação da lei básica da Universidade: o Estatuto”. Por um período, as escolhas dos reitores da UFSC ocorreram desta maneira, ou seja, com votações secretas ocorridas exclusivamente entre os membros do Conselho Universitário (CUn).

Contudo, as interferências quando às escolhas da lista tríplice começaram a motivar manifestações em meio à comunidade universitária, especificamente na sucessão de 1976. No dia 10 de maio daquele ano, Caspar Erich Stemmer assumia a reitoria, porém, não havia sido o primeiro colocado da lista sêxtupla. Ao invés de nomear o professor João Makoviecky, o governo militar indicou o professor Stemmer. Esse processo eleitoral, segundo Beck (2010, p. 61), “não foi admitido tranquilamente no meio estudantil”. A efervescência da massa estudantil contrária à nomeação do professor Stemmer foi registrada na Ata da reunião do CUn do dia 20 de janeiro de 1976, salientando que, na opinião destes estudantes, o processo representou “os conchavos políticos e os jogos de interesse entre as pessoas e grupos, onde o futuro da Universidade era relegado a plano secundário” (SILVA, 2000, p. 249).

Esse episódio ocorreu em meio a uma conjuntura de abertura política e redemocratização do país, após o regime ditatorial militar instituído em 1964. Neste período, com a intenção do governo de Figueiredo de constituir um governo mais popularizado e com a saída gradual dos militares do poder, os estudantes passaram a se reorganizar por meio da reativação da União Nacional dos Estudantes (UNE) (BECK, 2010). Seguindo as mudanças nacionais,

Havia nesse momento, na UFSC, uma mudança de estruturação administrativa e também política, pois foi quando começavam a ocorrer reformulações no Estatuto Interno, modificando as normas sobre as eleições de chefes de departamentos, de centros de ensino e também para reitores. Então, nessa época, as eleições diretas começaram a se fortalecer e conseguir espaço dentro da Universidade, fossem elas para chefes de departamentos, coordenadores de curso e outros cargos administrativos. Essa reforma no Estatuto fez emergir a questão da participação dos docentes, estudantes e técnicos nas eleições,⁴⁵ como relembra o professor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz: “foi a primeira eleição direta para reitor, [...], e foi uma eleição paritária entre os técnicos, professores e estudantes, com pesos equivalentes...um terço, um terço e um terço” (BECK, 2010, p. 75).

Havia certa resistência por parte de alguns setores, inclusive do reitor Stemmer, que comparara a UNE ao Hospital Universitário (HU), uma vez que, segundo ele, “assim como o HU auxiliava os estudantes de Medicina, na prática de seu futuro ofício, assim também a UNE auxiliaria aqueles que seguissem o ofício de políticos” (BECK, 2010, p. 62). Ou seja, na sua visão, a UNE não trazia benefícios à classe que representava, servindo apenas de estágio para futuros políticos.

A mesma resistência foi experimentada em outros movimentos de caráter democrático, o que não impediu que estudantes, funcionários técnico-administrativos e professores

continuassem seguindo seus ideais políticos de liberdade sabendo que uma hora ou outra conseguiriam encontrar o pilar de sustentação da nova democracia no Brasil e na Universidade” (BECK, 2010, p. 62).

Em 1978, durante as eleições para a nova diretoria do Sindicato das Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC), a chapa vencedora destacou-se das gestões anteriores por propor “a democratização da Universidade, com eleições para os chefes de departamentos, reitores”, bem como exigir melhoras salariais e de condições de trabalho (BECK, 2010, p. 62). Também houve, em 1979, “um ato público foi organizado pelo DCE, dentro do campus universitário, em crítica ao sistema autoritário e por democracia nas eleições para reitor, que já se aproximavam” (SANTOS, 2010, p. 55). Ainda neste período, “a escolha era realizada apenas por esse Colégio Eleitoral, convocado com quinze dias de antecedência pelo reitor, através de ofícios e de edital publicado em jornais catarinenses” (GT Democracia UFSC, 2015, p. 20). De acordo com Vieira (2008), “a escolha do novo reitor era uma decisão interna do pequeno grupo liderado por Ferreira Lima, sem qualquer participação da chamada comunidade universitária”.

No início dos anos 80, a UFSC passava por um período intenso de “mudança de estruturação administrativa e também política, pois foi quando começaram a ocorrer reformulações no Estatuto Interno, modificando as normas sobre as eleições de chefes de departamentos, de centros de ensino e também para reitores” (BECK, 2010, p. 75).

Foi então que, em 1983, surgiu a primeira oportunidade de consulta à comunidade universitária da UFSC, “paritária entre os técnicos, professores e estudantes” (BECK, 2010, p. 75), elegendo o professor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz ao cargo de reitor (VIEIRA, 2008). Dois dos entrevistados desta pesquisa (ET1 e R3) afirmaram inclusive que a UFSC foi a primeira universidade federal a implementar a consulta prévia à comunidade universitária.

Eu já saí daqui pra outras universidades pra explicar como nós fazemos o nosso processo eleitoral, porque parece-me, se eu não me engano, que a primeira universidade que fez e bancou esse processo foi a nossa. Nós passamos depois pra várias universidades. Desde 83 a universidade faz o processo de consulta à comunidade, respeitando a lei dentro do conselho. Acho que foi a primeira universidade que implantou isso (ET1).

Na verdade, eu fui o primeiro eleito e nomeado pelo presidente da república, porque acredito até

que já tivesse havido outras eleições, mas que não se completasse com a nomeação (R3).

Ainda que “tenha ocorrido a consulta, a eleição propriamente dita dos reitores foi feita por um Colégio Eleitoral, composto pelo Conselho Universitário e pelo então Conselho de Pesquisa e Extensão da UFSC” (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 20). Com a Resolução 062/CUn/83, ficou instituída a necessidade da convocação de um Colégio Eleitoral (seguindo os termos da Lei nº 6.420, de 11 de outubro de 1977, e do Decreto nº 80.536, de 11 de outubro de 1977) conforme o Art. 50 do Estatuto da Universidade, a fim de compor a lista sêxtupla para nomeação de reitor, por meio de escrutínios diretos e uninominais e deliberados por maioria simples (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 20). Conforme o relatório,

um dos poucos documentos disponíveis de processos anteriores, a ata das eleições de 1976, dá conta de que o Colégio Eleitoral foi constituído por 3 estudantes, 21 docentes e 1 representante externa à UFSC (pela FIESC). A representação estudantil, à época, absteve-se de votar, fazendo constar na ata documento sobre sua dissidência em relação a como eram realizadas as eleições na universidade. O primeiro reitor que a UFSC teve sob o sistema de consultas foi Rodolfo Joaquim Pinto da Luz. (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 20)

Na consulta de 1987, havia então sido instituída uma Comissão para coordenar e fiscalizar o processo, “presidida por um representante do Conselho de Curadores e composta, também, por representantes do então Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), dos professores (através da APUFSC), dos servidores técnico-administrativos (através da então ASUFSC) e do DCE” (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 20). Quanto à modalidade de proporção dos votos,

Pela nominata da ata das eleições, o peso de representação discente e de técnico-administrativos no Conselho Universitário era, então, ainda menor. O reitor eleito no processo de consulta e referendado pelo Conselho Universitário como primeiro nome na lista sêxtupla foi Bruno Rodolfo Schlemper Júnior. Nos termos do Decreto n.

94410, de 10 de junho de 1987, era dada ao reitor eleito a competência de nomear seu vice. (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 21)

Em 1991, o processo eleitoral foi regulamentado pela Resolução 039/CUn e, de acordo com o artigo 81 do Estatuto da Universidade, todos os estudantes, docentes e trabalhadores técnico-administrativos regulares da UFSC eram habilitados a votar. Quanto à proporção dos votos, houve uma alteração ao método anteriormente utilizado. Antes de 1991, o denominador era o total de eleitores inscritos; com as eleições de 1991 o denominador passou a ser o total de votantes (VIEIRA, 2008). Esta mudança, de acordo com Vieira (2008, p. 59), “procurava aumentar as chances dos candidatos com maior apoio dos estudantes, cuja abstenção é sempre maior”.

O cálculo era realizado por meio do índice de votação de cada candidato obtido em cada segmento, considerando o total de membros de cada categoria, onde a soma dos índices de discentes, docentes e técnicos determinava o vencedor do pleito.

De acordo com essa resolução, em seu artigo 6º, “a apuração far-se-á através da fórmula da divisão do número de votos do segmento em um candidato pelo número total de integrantes do segmento. Será vencedora a chapa que obtiver a maior soma de índices dos 3 segmentos” (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 21)

Já o relatório do Grupo de Trabalho Democracia UFSC (2015) afirma que o cálculo que contabilizava os votos por segmento foi alterado na consulta de 2011, “quando se passou a dividir o número de votos do candidato em cada segmento pelo universo de votantes da categoria (e não pelo número total de membros do segmento)” (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 21), o que teria ocasionado na diminuição da diluição dos votos da categoria discente, por ser numericamente bem maior que as outras duas.

Porém, quando da consulta de 1995, realizada por meio da modalidade paritária, a mesma “podia ser anulada caso houvesse mais votos brancos e nulos do que válidos e não fazia do Doutorado condição exigida para apresentação de candidatura” (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 22). Registros e documentos datados de 1995 também revelam que a representação discente se retirou, àquela época, da eleição no CUn

pois defendia o ponto de que as eleições na UFSC deveriam ser diretas, dado ao fato de que as universidades federais possuem autonomia administrativa (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015).

Em 1999, com a Resolução Normativa 15/CUn/99, volta a exigência de que o reitor escolhido seja docente integrante da carreira do Magistério Superior com Doutorado (ou professor Titular ou Adjunto IV), revogando, desta forma, as resoluções 6 e 12, de 1995. O mesmo documento reafirma que quem de fato compõe o eleitorado da universidade é o CUn, e não a comunidade universitária, uma vez que a comunidade participa somente da consulta informal (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015). Também é determinado nesta Resolução Normativa a substituição da lista sêxtupla pela lista tríplice, ou seja, seriam encaminhadas três duplas de reitor e vice-reitor para apreciação do MEC. Essas mudanças no direcionamento foram influenciadas pela então recente Lei 9.192/1995 (BRASIL, 1995), que versava sobre a escolha dos reitores. O professor Rodolfo Pinto da Luz e seu vice Lúcio Botelho foram eleitos em ambos os processos, de 1995 e 1999, tornando-se desta forma o primeiro, e até então único, reitor a beneficiar-se da recém-criada possibilidade de reeleição (LIMA, 2000; VIEIRA, 2008).

As mesmas características das eleições anteriores foram replicadas no processo eleitoral de 2003, em que foram eleitos Lúcio Botelho e seu vice, Ariovaldo Bolzan, regido pela Normativa 16/CUn/2003 (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 22). A Resolução nº 18/CUn/2007 norteou o processo de consulta de 2007, cujo cálculo dos votos deu-se da seguinte maneira:

O índice de votação de cada chapa em cada segmento será obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula: número de votos válidos do segmento na chapa dividido pelo total de votos válidos do segmento vezes um terço (CUN, 2007).

Ou seja, mantendo a proporcionalidade paritária. Neste processo, foram eleitos como reitor o professor Álvaro Prata e, como vice-reitor, o professor Carlos Alberto Justo da Silva.

No processo eleitoral de 2011, “o coeficiente de cada candidato foi calculado com o número de votos válidos do segmento na chapa dividido pelo total de eleitores do segmento que votaram na consulta vezes 1/3” (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 23). Fatos novos surgiram durante este processo, como manifestação formal por parte da

APOPEN (Associação dos Aposentados e Pensionistas da UFSC), que exigia a participação dos aposentados pela UFSC na consulta informal, uma vez que haviam participado da história da universidade. Tal argumentação levantou, à época,

a questão de que o mesmo argumento permitiria que votassem alunos egressos, trabalhadores terceirizados, participantes de projeto de extensão e por fim, a rigor, toda a comunidade de Santa Catarina (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 23).

Além disso, o relatório da Comissão Eleitoral passada levanta também outros pontos de debate sobre os participantes da consulta, como “a potencial viabilidade da participação como eleitores dos estudantes de EaD, dos de pós-graduação lato sensu, dos residentes do programa de residência médica e multiprofissional”. Destaca-se, também, a discussão acerca da possível adoção da modalidade universal de votos tornou-se latente neste período (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015). Neste processo, foram eleitas a professor Roselane Neckel como reitora e a professora Lúcia Helena Pacheco como vice-reitora.

A partir dos dados históricas levantadas, foi possível elaborar um quadro comparativo entre as características presentes nas eleições da Universidade Federal de Santa Catarina desde a sua fundação (Quadro 10).

Quadro 10 - Evolução dos processos de sucessão da reitoria na UFSC

Reitor	Vice-reitor	Mandato	Tipo de eleição	Proporção	Composição
João David Ferreira Lima	Luiz Osvaldo D'Acâmpora	1961-1972	Indireta, pelo CUn (lista sêxtupla)	-	-
Roberto Mündel de Lacerda	Hamilton N. Schaefer	1972-1976	Indireta, pelo CUn (lista sêxtupla)	-	-
Caspar Erich Stemmer	Roldão Consoni	1976-1980	Indireta, pelo CUn (lista sêxtupla)	-	-
Ernani Bayer	Nilson Paulo	1980-1984	Indireta, pelo CUn (lista sêxtupla)	-	-
Rodolfo Joaquim Pinto da Luz	Aquilles Amaury	1984-1988	Direta, consulta informal (lista sêxtupla)	Paritária	Votos / aptos a votar da categoria

Reitor	Vice-reitor	Mandato	Tipo de eleição	Proporção	Composição
Bruno Rodolfo Schlemper Junior	Osvaldo Monn	1988-1992	Direta, consulta informal (lista sêxtupla)	Paritária	Votos / aptos a votar da categoria
Antônio Diomário de Queiroz	Nilcéa Lemos Pelandré	1992-1996	Direta, consulta informal (lista sêxtupla)	Paritária	Votos / número de votantes da categoria
Rodolfo Joaquim Pinto da Luz	Lúcio José Botelho	1996-2000	Direta, consulta informal (lista sêxtupla)	Paritária	Votos / número de votantes da categoria
Rodolfo Joaquim Pinto da Luz	Lúcio José Botelho	2000-2004	Direta, consulta informal (lista tríplice)	Paritária	Votos / número de votantes da categoria
Lúcio José Botelho	Ariovaldo Bolzan	2004-2008	Direta, consulta informal (lista tríplice)	Paritária	Votos / número de votantes da categoria
Alvaro Toubes Prata	Carlos Alberto Justo da Silva	2008-2012	Direta, consulta informal (lista tríplice)	Paritária	Votos / número de votantes da categoria
Roselane Neckel	Lúcia Helena Martins Pacheco	2012-2016	Direta, consulta informal (lista tríplice)	Paritária	Votos / número de votantes da categoria
Luiz Carlos Cancellier de Olivo	Alacoque Erdmann	2016-2020	Direta, consulta informal (lista tríplice)	Paritária	Votos / número de votantes da categoria

Fonte: Elaborado pelo autor.

Por fim, o processo eleitoral de 2015 deu-se pela Resolução nº 001/COMELEUFSC/2015 (COMELEUFSC, 2015). A eleição seguiu, resumidamente, os mesmos moldes da eleição anterior. Em seu artigo 2º versava que “A consulta à comunidade universitária para a escolha dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor de que trata esta resolução será paritária, mediante o voto direto e secreto por meio de sistema de votação eletrônica, considerando a participação dos segmentos dos servidores docentes, dos servidores técnico-administrativos e dos estudantes”. Além disso, acrescentava em seu artigo 4º que

Os votos válidos na consulta à comunidade universitária serão ponderados na proporção de 1/3 (um terço) para os docentes, 1/3 (um terço) para os técnico-administrativos e 1/3 (um terço) para os estudantes.

§ 1º Para os fins desta resolução consideram-se válidos os votos atribuídos a candidatos regularmente inscritos, excluídos os votos em branco e os nulos.

§ 2º O índice de votação da chapa em cada segmento será obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula: (número de votos válidos do segmento na chapa dividido pelo total de eleitores do segmento que votaram na consulta, vezes um terço). (Resolução nº 001/COMELEUFSC/2015)

Durante o processo eleitoral de 2015, no qual o professor Luiz Carlos Cancellier de Olivo e a professora Alacoque Lorenzini Erdmann foram eleitos reitor e vice-reitora, alguns debates retornaram a campo, como a proposição do voto universal sugerida pelo Grupo de Trabalho Democracia UFSC, a participação de aposentados e egressos no processo eleitoral e o questionamento da validade legal da adoção do voto paritário pela APUFSC.

4.2.1 Questionamentos acerca do processo

Como visto anteriormente, a adoção de um modelo de proporção de votos que seja diferente do modelo proporcional (70/30) contraria, em tese, o que versa a Lei nº 9.192/1995 (BRASIL, 1995). Por este motivo, em determinados momentos dos últimos processos eleitorais a modalidade paritária foi questionada por entidades como o Sindicato dos Trabalhadores da UFSC (SINTUFSC) e o Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (APFUSC), que alegava a sua invalidade jurídica.

Em 2007, o SINTUFSC encaminhou à Administração Central da UFSC um documento, intitulado “Pauta Interna dos trabalhadores da UFSC”, que tratava de reivindicações dos trabalhadores durante o movimento grevista dos servidores técnico-administrativos daquele ano. O documento, em seu tópico 5º, exigia a “realização de eleições diretas,

com voto universal, em todos os níveis e instâncias da UFSC” (SIN-TUFSC, 2007).

À reinvidicação, a Administração Central da UFSC respondeu que, “em defesa dos interesses de todos os três segmentos representativos da universidade, entende que o voto paritário define igualdade de valor na escolha de seus representantes”. Continuou salientando que “no voto paritário, professores, estudantes e técnico-administrativos têm o peso de 1/3 cada” e que, no caso de voto universal, “os estudantes têm peso maior, uma vez que são utilizados critérios meramente quantitativos, sendo escolhido o candidato que tiver mais votos”. Considerando que a UFSC possuía à época cerca de 29.000 estudantes votantes e 2.942 servidores técnico-administrativos, a Administração Central ponderou que “os servidores teriam um peso aproximado de 10% em relação à categoria dos alunos, não caracterizando a igualdade de valor” (UFSC, 2007).

Em outro viés, uma enquête eletrônica promovida pela APUFSC, em setembro de 2011, trouxe alguns resultados acerca da consulta do tema junto aos professores filiados. Dentre eles, 60% concordavam com a consulta conjunta com as demais categorias, contudo 80% acreditavam que a legislação que determinado o voto proporcional deveria ser observada. Na mesma consulta, 62% discordavam da participação de alunos de graduação e pós-graduação, matriculados em cursos a distância, enquanto a opinião sobre a participação de docentes aposentados no processo eleitoral ficou dividida: 45% eram favoráveis à participação, enquanto 46% eram contrários.

Em 2014, um documento intitulado “Manifesto à Comunidade Universitária”, assinado por cerca de 600 professores efetivos da UFSC em um universo de docentes de vários departamentos do Centro de Ciências Biológicas (CCB), Centro Tecnológico (CTC), Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM), Centro de Ciências da Saúde (CCS), Centro Sócio Econômico (CSE), Centro de Ciências Agrárias (CCA) e campi de Joinville e Araranguá, foi divulgado à comunidade universitária e à imprensa. O documento descrevia que a consulta informal e o voto paritário haviam sido adotados como “reação ao período da ditadura militar e ao cerceamento à liberdade de opinião e, certamente, tem sua relevância histórica”. Contudo, em 1995, a Lei nº 9.192 (BRASIL, 1995) havia determinado regras específicas para a consulta, sendo que, segundo o manifesto, não haveria “mais razão para contornarmos a lei desrespeitando-a em dois aspectos: a informalidade e a paridade”. Por-

tanto, o documento exigia “o retorno a um processo formal que atenda aos pesos de representação definidos por lei”, sendo este “o objetivo comum dos que assinam o seguinte manifesto”. Antecedendo os espaços das assinaturas, o *caput* do manifesto trazia a seguinte declaração:

Nós, abaixo assinados, servidores docentes da UFSC exigimos que as próximas eleições para Reitor sejam feitas de acordo com a lei 9.192 de 21 de dezembro de 1995 e nos recusamos a participar de qualquer processo de consulta que não seja feita de acordo com o Inciso III do Art. 1 da mesma lei. (MANIFESTO À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA, 2014).

Mesmo diante das manifestações, o CUn aprovou, no dia 17 de março de 2015, a manutenção do voto paritário na consulta prévia, após apreciação do relatório final do Grupo de Trabalho Democracia UFSC. Além disso, ficou definido que o colégio eleitoral seria formado por docentes e técnicos na ativa e em efetivo exercício, além de estudantes da educação básica (a partir dos 16 anos), graduação e pós-graduação *stricto sensu*. Além disso, o relator indicou a formação da Comissão Eleitoral e suas responsabilidades; a realização da consulta em dois turnos se nenhum dos candidatos alcançasse 50% + 1 dos votos; o voto secreto, sem procuração e não cumulativo, dentre outras ações.

O questionamento quanto à legalidade do voto paritário seguiu ao longo dos meses, atravessando o período eleitoral de 2015. A consulta à comunidade universitária realizada neste ano foi alvo de judicialização movida pela APUFSC junto à Justiça Federal. De acordo com o sindicato, o processo deveria seguir o que determinava a legislação vigente. Em nota divulgada em seu sítio oficial, em 18 de novembro de 2015, a APUFSC declarou que

[...] o processo para a escolha do próximo reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) está sub judice, isso porque pende de julgamento a ação ordinária coletiva do Sindicato contra o ato do Conselho Universitário (CUn) que regulamentou o processo informal de consulta às categorias integrantes da comunidade universitária pelas entidades associativas e sindicais representativas desses segmentos. A ação foi ajuizada no dia 16 de abril deste ano na Justiça Federal e ainda não foi julgada. [...] A Apufsc defende que a defi-

nição do peso dos votos, universo de votantes, datas e locais da votação, entre outras regras, numa consulta de natureza informal, é prerrogativa exclusiva das entidades representativas, não podendo ser imposta pelo colegiado máximo da Universidade, sob risco de interferência do órgão público nas atividades sindicais, o que é expressamente vedado pela Constituição Federal. Ademais, defende a legalidade do processo de escolha para reitor da UFSC, uma vez que o CUn poderia em lei, mas optou por “delegar” tal tarefa às entidades representativas, porém impondo regras procedimentais e parâmetros que caracterizam uma interferência para a qual não possui nem poder, nem legitimidade (APUFSC, 2015).

Enquanto o processo judicial seguia seus trâmites, a APUFSC anunciou, em 30 de setembro daquele ano, que realizaria “uma consulta própria e independente para eleição para reitor”. Dentre as motivações apresentadas estavam a não participação na Comissão Eleitoral Representativa de Entidades da Universidade Federal de Santa Catarina – COMELEUFSC/2015, composta por representantes das entidades ANDES/SC, APG, DCE e SINTUFSC. Outro motivo deu-se pelo fato de que “o Conselho Universitário (CUn), colegiado máximo da instituição, em reunião de 17/03/2015, regulamentou o processo de consulta em desacordo com a legislação vigente, sendo prontamente contestado pela Apufsc”. A APUFSC lembrou que sua consulta servira apenas como aporte adicional para apreciação do CUn, sendo que “as consultas informais realizadas pela Apufsc e pelo Comeleufsc servem apenas de base para a decisão dos conselheiros”.

A consulta, realizada de forma eletrônica e anônima, tendo como colégio eleitoral professores ativos, aposentados e substitutos, teve seu primeiro turno nos dias 19 e 20 de outubro, levando a chapa formada pelos professores Edson De Pieri e Bebeto Marques, bem como a composta pelos professores Luis Carlos Cancellier e Alacoque Erdmann, ao segundo turno, que ocorreu nos dias 9 e 10 de novembro. Na consulta realizada pelo sindicato, o professor Edson De Pieri foi vencedor com 63,7% dos votos totais.

Assim como a consulta promovida pelo COMELEUFSC, a consulta da APUFSC deveria passar pela apreciação do CUn. Contudo, os conselheiros decidiram, na reunião do dia 11 de dezembro, por arquivar o processo da consulta informal realizada pelo sindicato, avalizando a consulta realizada pelo COMELEUFSC. Diante deste impasse, a APUFSC declarou que “o CUn não possui legitimidade para definir critérios como peso dos votos, universo de votantes, datas e locais da votação, entre outras regras, numa consulta de natureza informal”, sendo que, segundo o sindicato, “a fixação de parâmetros é prerrogativa exclusiva das entidades representativas, sob risco de interferência do órgão público nas atividades sindicais, o que é vedado pela Constituição Federal”. Com a aprovação do processo promovido pelo COMELEUFSC, o CUn encaminhou ao MEC a lista tríplice contendo como indicado pela comunidade universitária a chapa composta pelos professores Luis Carlos Cancellier e Alacoque Erdmann.

A APUFSC remeteu então uma carta aberta ao Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, relatando os fatos de acordo com a interpretação do sindicato, questionando a validade legal do processo, citando os trâmites da sua consulta, defendendo que “caiba aos professores o direito de ter um peso acima dos demais segmentos na escolha do Reitor, como reza a Lei 9.192/95” e, por fim, “solicitando sua atenção para este assunto e providências”, para que o ministro tomasse atitude “pronta e enérgica no sentido de regularizar este processo de forma consoante às leis promulgadas” (APUFSC, 2015).

Em 15 de janeiro de 2016, a Justiça Federal julgou improcedente a ação sobre consulta informal movida pela APUFSC. Em seu despacho, o Juiz Federal Diógenes Tarcísio Marcelino Teixeira declarou que “não restou comprovada no curso processual a alegada ilegalidade”, e continuou dizendo que as consultas informais tratam-se “de procedimento com caráter meramente informativo, facultativo e não vinculante, sem qualquer regramento previsto em lei, não há como constatar a ocorrência de qualquer ilegalidade na conduta da ré, que detém autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, conforme dispõe o art. 207 da Constituição Federal. Dessa forma, não havendo lei que limite a atuação do Conselho Universitário nesses procedimentos de consulta livre à comunidade universitária, deve ser julgado improcedente o pedido do autor”.

Finalmente, no dia 10 de maio de 2016, os professores Luis Carlos Cancellier e Alacoque Erdmann foram empossados reitor e vice-reitora pelo então Ministro da Educação, Aloizio Mercadante.

Além dos questionamentos legais e formais, durante este período a Universidade instituiu um grupo de trabalho com a tarefa de se debruçar acerca do tema dos processos de sucessão da reitoria na UFSC, conhecido como Grupo de Trabalho Democracia UFSC.

4.2.2 Grupo de Trabalho Democracia UFSC

Seguindo as diretrizes da cláusula 4.3 do Termo de Acordo nº 01/2012, firmado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e a Federação de Sindicatos de Trabalhadores em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA), o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), entidades nacionais que representam os trabalhadores que compõem o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), um Grupo de Trabalho foi criado para tratar do tema “Democratização dos Instituições Federais de Ensino Superior (IFE). O GT, composto pela FASUBRA, o (SINASEFE), a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e o Ministério da Educação (MEC), este último assumindo o papel de coordenação.

Com base nestes trabalhos, pela Portaria 2.343/2013/GR (UFSC, 2013), de 13 de dezembro, a reitora Roselane Neckel instituiu um grupo de trabalho local “para construir uma proposta de revisão e atualização das normativas em torno da consulta informal à comunidade universitária para a escolha dos reitores”. O GT local possuía composição paritária, isto é, contendo dois membros representantes de cada categoria (docentes, servidores técnico-administrativos e discentes). Após deliberação em reuniões internas, o GT elaborou seu regimento interno, elencando seus princípios de diretrizes e regras gerais sobre os futuros trabalhos. Dentre seus objetivos, estava o de “debater as regras para a escolha do(a) próximo(a) reitor(a) da UFSC”. Esclarecia-se que “o trabalho é de natureza consultiva”, procurando “criar espaços de discussão com a comunidade universitária (estudantes e servidores docentes e técnico-

administrativos)”, cabendo ao CUn a apreciação dos seus trabalhos e do relatório final.

Fora elaborado, então, um cronograma de atividades, que previa a discussão a respeito dos marcos teóricos e das formas de consulta para escolha de reitor nas instituições federais de ensino superior brasileiras, o levantamento de dados históricos da escolha de reitores na UFSC, levantamento sobre a legislação pertinente ao tema, bem como a realização de debates públicos na comunidade universitária.

Dentre seus levantamentos, o GT apontou que a prerrogativa que aceitava apenas professores efetivos como aptos a elegerem-se ao cargo de reitor era um elemento contrastante aos próprios princípios democráticos, uma vez que apenas cerca de 3,43% da comunidade universitária considerada colégio eleitoral poderia concorrer ao cargo (em 2014). Mesmo, segundo o GT, a democracia ateniense, que excluía mulheres, crianças e escravos da vida democrática, dando tais poderes apenas aos homens livres, possuía um índice maior, com cerca de 6% aptos a elegerem-se e votarem. Isto demonstrava uma “cidadania atrofiada”, que cerceava direitos no momento da consulta prévia.

O GT salienta também que, “a categoria a que se vinculam as pessoas individualmente não determina a sua forma de se posicionar em meio a todos os interesses, desejos, sonhos, necessidades, projetos e anseios em disputa na universidade” (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 35), o que acabaria por dissociar seu vínculo categórico ao indivíduo no momento do voto. Ademais, a inclusão de um indivíduo em mais de uma categoria simultaneamente o colocaria em um conflito “quase esquizofrênico” de interesses (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 35). Deste modo, o GT classifica os três tipos principais de proporcionalidade de votos da seguinte forma:

- a) Exclusivistas;
- b) Corporativistas ou categoriais; e
- c) Universais.

A primeira categoria, segundo o GT, significa que “determinados sujeitos não podem participar do processo de indicação”; a segunda categoria “considera que o tipo de vínculo dos indivíduos determina os limites de sua participação”; e a terceira categoria “aceita a premissa de que, independentemente do tipo de vínculo que a pessoa possui com a

universidade, os indivíduos teriam igual voz e potencial de indicação a reitor” (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 36).

Ainda que os membros do GT exponham sua evidente concordância plena com o voto universal, deixam claro que a impossibilidade de qualquer eleitor, independentemente da categoria a qual pertença, assumir a gestão da universidade causa um entrave na execução de um processo efetivamente democrático.

Em seu relatório final, o GT Democracia UFSC apresentou uma minuta de resolução normativa como proposição de uma escolha de caráter “mais democrático possível”, considerando a substituição da indicação pela eleição direta dos reitores, bem como a participação equânime e igualitária de todos os membros da comunidade universitária. Tal minuta apresenta como sugestão a formação de uma comissão eleitoral nos seguintes moldes:

- I – 2 (dois) representantes da APUFSC-SINDICAL;
- II – 2 (dois) representantes da Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC;
- III – 3 (três) representantes do SINTUFSC;
- IV – 2 (dois) representantes da Associação dos Pós-Graduandos da Universidade (APG);
- V – 2 (dois) representantes do Diretório Central dos Estudantes (DCE);

Ainda de acordo com a minuta proposta, seria elegível ao cargo de reitor “os docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores do título de Doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado” (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 35). Contudo, em relação ao cargo de vice-reitor, a minuta apresenta a possibilidade de “qualquer candidatura, desde que com vínculo ativo”, baseando-se no Decreto 2.014/1996 (BRASIL, 1996), na Portaria Ministerial 1.048/1996/MEC (MEC, 1996) e na Nota Técnica 437/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC (MEC, 2011).

Por fim, seu artigo 5º estabelece que “considerar-se-á eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta de votos”, prevendo a execução de segundo turno em caso de não alcance da maioria absoluta (50% + 1), disputado entre as duas chapas melhores colocadas no primeiro turno.

A minuta não considera os votos de servidores aposentados e estudantes egressos, mas incorpora no colégio eleitoral os estudantes do Ensino a Distância (EaD), dos polos de Licenciatura em alternância e em outras Unidades da Universidade, bem como do Colégio de Aplicação com matrícula regular e com idade mínima de 16 anos.

A proposta foi apresentada à comunidade universitária por meio de debates promovidos nos dias 27 e 28 do mês de março e 2014, nos auditórios do Centro de Ciências da Educação (CED) e do Hospital Universitário, respectivamente. Os membros do GT, após todas as ponderações realizadas pelos presentes, registraram no relatório final que avaliaram como boa a receptividade dos participantes à proposta.

O relatório do GT reiterou que, sem o voto universal, falar em democracia cidadania e igualdade na universidade lhes parecia “tão somente uma fraseologia vazia de sentido real” (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 48). Questiona também a diferenciação de capacidade de escolha do dirigente da universidade dada pela categoria, pela titulação e até mesmo pela formação acadêmica, uma vez que os cargos, eminentemente políticos, seriam desvinculados de quaisquer prerrogativas de saberes acadêmicos. Segundo o GT, “a menos que se pense que a comunidade universitária não sabe escolher seu dirigente e, por isso, precisamos criar restrições para a nomeação e para quem pode ser nomeado, restringir a participação política desta mesma comunidade a, no máximo, espaços consultivos, é limitar a própria democracia.

Em suas considerações finais, o GT reitera que “não somente os aspectos legais [...] como também os elementos teóricos sobre a democracia”, apontaram

tanto para a viabilidade quanto para o caráter democrático e democratizante do voto universal para a consulta informal à comunidade, balizadora da deliberação do Conselho Universitário na formação da lista tríplice para a escolha de Reitor ou Reitora pela Presidência da República. (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 53)

O relatório final do GT tramitou para apreciação e parecer do relator do Conselho Universitário, no caso o professor Paulo Pinheiro Machado. O relator concluiu que, apesar de bem fundamentada a proposta do GT, tanto no levantamento jurídico quanto teórico, bem como pelos trabalhos consultivos realizados junto à comunidade universitária,

“o voto universal só é praticado em um Centro de Ensino da UFSC”, no caso o Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH), “e não houve um movimento suficientemente forte para mudar as regras habituais da prática da paridade”. Salientou também que, ao longo de três décadas, a UFSC “construiu um processo que, apesar de limitado e com algumas imperfeições, é um dos mais inclusivos e democráticos em andamento”. O relator destacou que a “manutenção na atual conjuntura”, no caso, o voto paritário, seria “fator de estabilidade e respeito às regras pré-estabelecidas”. Emitiu, portanto, “parecer favorável a continuidade das consultas informais baseadas na paridade”.

Sobre a pauta existente que exige a participação de professores e técnicos aposentados no processo de consulta informal, bem como de estudantes do ensino à distância, o relator posicionou-se dizendo que “não se deve confundir homenagem e reconhecimento por serviços prestados com a participação política, em grau de igualdade, com os que estão na ativa”, uma vez que “a decisão de se aposentar exclui o indivíduo da vida cotidiana da Instituição”. Questionou, inclusive, que por “uma relação isonômica, se fosse cogitado em voto aos aposentados não deveria pensar-se também no voto de alunos egressos”. Tal amplitude do universo de votantes, segundo o relator, impossibilitaria inclusive o controle efetivo das listagens dos aptos a votar. Finalizou elencando, entre outras sugestões, a manutenção do voto paritário sobre o universo efetivo de votantes, cujo universo seja o de Docentes e Técnico-Administrativos em Educação na ativa, em efetivo exercício, por estudantes regularmente matriculados na Educação Básica da UFSC (a partir dos 16 anos), nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Por intermédio do Parecer nº 00140/2015/JUR/PFUFSC/PGF/AGU (CUn, 2015), respondendo a questionamentos em pedido de vistas ao processo de professores do Centro Tecnológico, por meio de procurador e advogados, sobretudo de cunho jurídico – sobre a legalidade da adoção da consulta informal e do voto paritário, bem como dando sua manifestação acerca dos trabalhos do GT, a Procuradora Federal Vânia Maria Bastos Faller posicionou-se favorável à consulta informal e à possibilidade de atribuição a ela do voto paritário. Em suma, a Procuradora reafirmou que casos semelhantes já foram julgados, dando ao Conselho Universitário, colegiado máximo, a prerrogativa de determinar as regras a serem adotadas na consulta prévia, esta por sua vez de caráter facultativo, contudo não sendo ilegal. Ademais, em sua manifestação, a Procuradora entende que “já haveria cumprimento da proporção de 70%

de representação docente na elaboração da lista tríplice pelo Conselho Universitário, cuja forma de composição é informada no seu Estatuto, se entender tal raciocínio como correto”, ou seja, uma vez que a composição do CUn obedece a regra 70/30 e é ele quem define a lista tríplice e encaminha-a ao MEC, não haveria ilegalidade no ato. Por fim, a Procuradora salienta que, por meio de suas pesquisas, verificou “que essa questão do peso de 70% para o voto dos Docentes já foi objeto de declaração incidental de inconstitucionalidade, por ferir o princípio da gestão democrática do ensino público, insculpido no inciso VI do art. 206 da CF”, referindo-se a um caso ocorrido na Universidade Federal de Alfnas (UNIFAL), em que a eleição de uma diretoria de Centro de Ensino foi impugnada em meio ao processo por não seguir o percentual determinado pela Lei nº 9.192/95 (BRASIL, 1995).

Quanto à pauta que sugere que a Universidade deveria promover eleições diretas, não mais utilizando-se do processo de nomeação pelo Presidente da República, a Procuradora mencionou que

se utilizado o mesmo o mesmo procedimento da escolha de Reitores para a escolha dos diretores internos da instituição, apenas ajustada a livre nomeação pelo respectivo Reitor(a) (e não pelo presidente), estaria instalada uma verdadeira autocracia, em evidente deturpação do sentido da entidade autárquica e potencial ofensa à autonomia universitária e ao princípio do pluralismo na educação, além de aberta agressão ao princípio da gestão democrática da educação, todos com assento constitucional” (PARECER n. 0140/2015/JUR/PFUFSC/PGF/AGU, 2015, p. 5).

Ao fim, o Parecer concluiu que

trata-se de lei internamente incongruente e com efetiva potencialidade de geração de dúvida entre os administrados. Entretanto, certo é que a Consulta Prévia não é obrigatória de parte do Conselho Universitário e a lei prevê expressamente que o próprio Colegiado máximo poderá estabelecer os critérios de tal consulta, se entender por devido. Depois, já existe entendimento acerca de que a parcela do texto do inciso terceiro, artigo 16, da Lei 5.540/68, com redação determinada pela Lei 9.192/95, ao criar um peso de 70% para o voto

dos docentes e peso de apenas 15%, respectivamente, para o voto dos técnicos e dos acadêmicos, ostenta inequívoco vício de inconstitucionalidade material, uma vez que possa estar violando o princípio democrático, beneficiando, sem qualquer justificativa razoável, um dos segmentos da comunidade universitária (docentes) em detrimento dos outros dois (técnicos administrativos e acadêmicos). Inclusive, talvez por considerar tal dispositivo inconstitucional ou mesmo anti-democrático, o legislador, sensível ao problema, já teria iniciado sua correção (o que seria também de se fazer com relação à presente questionada lei), posto que na eleição para o cargo de Reitor dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, regulado pela Lei 11.892/2008, já decretou a paridade democrática na realização da consulta prévia à comunidade universitária, tendo estabelecido no artigo 12 da referida lei o peso de 1/3 para a manifestação dos docentes, o peso de 1/3 para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e o peso de 1/3 para a manifestação do corpo discente (PARECER n. 00140/2015/JUR/PFUFSC/PGF/AGU, 2015, p. 8).

O processo seguiu então para apreciação final do CUn, em sessão extraordinária realizada no dia 10 de março de 2015, onde debateram os pareceres original e de vistas sobre a revisão e atualização das normativas em torno da consulta informal à comunidade universitária para a escolha de reitores. Outra sessão extraordinária foi marcada para o dia 17 de março, quando decidiriam sobre as regras do processo de sucessão da reitoria, após o debate e entendimento dos pareceres.

O relator reafirmou que, caso a consulta informal fosse formalizada, “não desejava que o Conselho Universitário tornasse o processo formal, pois aquilo acarretaria, conforme apresentado no parecer de vista, a atribuição do peso de 70% para os votos dos docentes e que os parâmetros mencionados em seu parecer” (CUn, 2015). Salientou também que “outra alternativa que havia sido levantada na sessão anterior era repassar o processo para as entidades representativas. No entanto, disse não concordar com esse posicionamento, haja vista que essa deci-

são poderia acarretar uma instabilidade política”, portanto recomendou o arquivamento do relatório final do GT, uma vez que na sua visão, a sua ampla divulgação poderia trazer problemáticas e incertezas à época, dado ao fato de destoar da deliberação do parecerista. Finalizou que a manutenção do voto paritário traria segurança e estabilidade ao processo, ainda em questionamento.

O relator de vista, professor Gregório Jean Varvakis Rados, afirmou que, no parecer original, estava posto que o Conselho Universitário sugeria que a consulta informal fosse realizada de forma paritária. Nesse contexto, argumentou que “não estava em discussão uma prática democrática, mas a forma como as eleições para reitor poderiam e deveriam ser realizadas, de acordo com a legislação, para que o Conselho Universitário não incorresse em uma ilegalidade” (CUn, 2015). Destacou também alguns trechos de seu parecer, dizendo não se opor à consulta informal e que era sabido que a lista tríplice era submetida ao Conselho Universitário, o qual era composto em 70% por professores. Defendeu, portanto, “que não se poderia admitir a intervenção daquele órgão em um processo informal de responsabilidade exclusiva das entidades representativas”, uma vez que em seu entendimento, “se o Conselho de fato desejasse a participação da comunidade universitária, a este competiria promover a consulta prévia na forma da legislação vigente” (CUn, 2015), ou seja, atribuindo o peso de 70% dos votos para a manifestação do corpo docente no total dos votos da comunidade. Segundo ele, a Procuradoria em seu parecer “havia sido muito criativa nas soluções indicadas”. Por fim, declarou que, em respeito à legalidade, não havia outra alternativa que não o arquivamento do processo.

Após as manifestações, a presidenta colocou em regime de votação os dois pareceres em questão. O parecer do relator Paulo Pinheiro Machado recebeu 28 votos, contra os 15 votos dados ao parecer do relator de vista Gregório Jean Varvakis Rados.

Dessa forma, conforme consta na Ata nº 2 da Sessão, o

Conselho Universitário aprovou por maioria o Parecer nº 110 3/2015/CUn, do relator Paulo Pinheiro Machado, favorável ao arquivamento do relatório do grupo de trabalho criado pela Portaria nº 2343/2013/GR e à realização de consulta informal à comunidade universitária para a próxima eleição à Reitoria da UFSC, de acordo com as normas definidas pelas seguintes entidades representativas: Sindicato dos Professores das Universidades Fe-

derais de Santa Catarina (APUFSC-Sindical), Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Seção Sindical do Andes), Sindicato dos Trabalhadores da UFSC (SINTUFSC), Associação dos Pós-Graduandos (APG) e Diretório Central dos Estudantes (DCE), dentro dos parâmetros definidos no referido parecer (CUN, 2015).

Estes extensos debates acerca do tema travados na comunidade universitária da UFSC, trazem à tona argumentos de diversas ordens. Contudo, talvez a percepção seja melhor alcançada quando se observa a proporcionalidade dos votos em cada modalidade de votos traduzida, de forma prática, em números.

4.2.3 A proporcionalidades *versus* o peso do voto

Ao se considerar que a universidade vem se expandindo ao longo dos anos, conseqüentemente, o quantitativo de docentes, técnico-administrativos e discentes tem acompanhado esse desenvolvimento.

Em 1987, à época de suas primeiras consultas informais à comunidade universitária acerca da sucessão da reitoria, a UFSC contava com 1.892 docentes, 2.882 servidores técnico-administrativos e 11.766 discentes (GT DEMOCRACIA UFSC, 2015, p. 21). Já naquele ano, adotava-se o voto paritário, mas o que representa o poder de voto de cada sujeito inserido em uma categoria quando se leva em consideração os números, uma vez que o quantitativo de membros em cada categoria não é uniforme? Considerando que no voto paritário, cada categoria possui peso igual ao de 1/3 (terço), em 1987, os votos teriam a seguinte força: o voto de um professor equivalia a o voto de 1,52 servidores técnico-administrativos e 6,22 estudantes.

A falta de informações e registros acerca dos resultados estratificados das eleições impossibilitou uma comparação histórica com relação ao peso do voto. Além dos dados relacionados à eleição de 2015 (1º e 2º turnos), foram disponibilizados pela COMELEUFSC o resultado do 1º e 2º turno de 2011. Portanto, tomando como base nessas últimas eleições, é possível traçar um comparativo com relação ao peso do voto de cada categoria, dado ao fato que as eleições se deram praticamente pelos mesmos moldes.

Em 2011, realizado pelo modelo paritário, o voto de um docente tinha a equivalência ao de 1,44 servidores técnico-administrativos e ao de 15,54 estudantes. Caso o modelo proporcional fosse o adotado na época, atribuindo peso de 70% aos docentes, 15% aos TAEs e 15% aos estudantes, o voto de um professor equivaleria ao de 6,74 servidores técnico-administrativos e ao de 72,50 estudantes (Quadro 11).

Quadro 11- Peso do voto entre as categorias conforme colégio eleitoral de 2011

Proporcionalidade	Professores	TAEs	Estudantes
Proporcional	1	6,74	72,50
Paritária	1	1,44	15,54
Universal	1	1	1
<i>Colégio eleitoral 2011</i>	<i>2.041</i>	<i>2.948</i>	<i>31.709</i>

Fonte: Elaborado pelo autor.

O último pleito, de 2015, que também se deu pelo modelo paritário, apresentava 1 voto de professor equivalendo ao de 1,35 servidores técnico-administrativos e 14,12 estudantes. Percebe-se, portanto, uma diminuição do poder de voto dos docentes em relação aos estudantes, em relação ao registro de 2011, enquanto a equivalência em relação aos técnicos manteve-se praticamente consolidada, explicada pelo aumento do número de estudantes e servidores em maior proporção ao de docentes.

Hipoteticamente, se as eleições de 2015 fossem realizadas na modalidade do voto proporcional (70/30), as equivalências seriam alteradas. Considerando o mesmo colégio eleitoral, o voto de 1 professor equivaleria ao voto de 6,30 técnicos e 65,90 estudantes (Quadro 12).

Quadro 12 - Peso do voto entre as categorias conforme colégio eleitoral de 2015

Proporcionalidade	Professores	TAEs	Estudantes
Proporcional	1	6,30	65,90
Paritária	1	1,35	14,12
Universal	1	1	1
<i>Colégio eleitoral 2015</i>	<i>2.358</i>	<i>3.186</i>	<i>33.299</i>

Fonte: Elaborado pelo autor.

Percebe-se, portanto, que numericamente há uma notável diferença do peso do voto dependendo da modalidade de proporção dos votos adotada. No modelo proporcional, para que os servidores técnico-

administrativos e estudantes possam causar impacto no resultado final da consulta uma mobilização relativamente alta seria necessária, inclusive no que tange à própria participação. A mesma mobilização seria necessária no modelo paritário, porém em menor intensidade. Mas a mobilização pode encontrar na falta de comparecimento às urnas um grande empecilho.

O relatório final do 1º turno das eleições de 2011 (COMELEUFSC, 2011), apresentam a participação de 77,66% dos docentes, 71,27% dos servidores técnico-administrativos e 24,39% dos estudantes. Já no 2º turno de 2011, a participação era de 79,42% dos docentes, 71,30% dos servidores técnico-administrativos e 30,21% dos estudantes.

Conforme os relatórios finais do 1º e 2º turno da COMELEUFSC (2015), 1.817 docentes foram às urnas no 1º turno, o que equivalia a 77,05% dos aptos a votar. Entre os servidores técnico-administrativos, 2.217 compareceram às urnas, o que corresponde a 69,58% do seu colégio eleitoral. Já os estudantes apresentaram uma participação bem inferior, com cerca de 30,34% de votantes de sua categoria (10.104 votantes).

No 2º turno, a participação manteve percentuais semelhantes. 77,71% dos docentes compareceram às urnas (1.738 votantes); 62,90% dos servidores técnico-administrativos votaram (2.004 votantes); e 30,58% dos estudantes se manifestaram nas eleições (10.184 votantes).

Os demonstrativos das participações nas categorias revelam uma certa tendência relacionando a quantidade de indivíduos em determinada categoria à sua participação nas urnas, isto é, quanto menor a categoria, maior o peso de voto individual; logo o sujeito, em tese, sentir-se-ia mais estimulado a votar.

Considerando a mesma lógica de proporcionalidade, mas levando em consideração a participação efetiva das duas últimas eleições, a diferença do peso do voto seria diferente, tanto no modelo paritário quanto no proporcional.

Como todas as categorias apresentam abstenção, e considerando que algumas categorias possuem maior ou menor peso de voto, a ausência de professores às urnas equivale à necessidade de mobilização de menos servidores e docentes para chegar à equivalência de votos do primeiro grupo (Quadro 13).

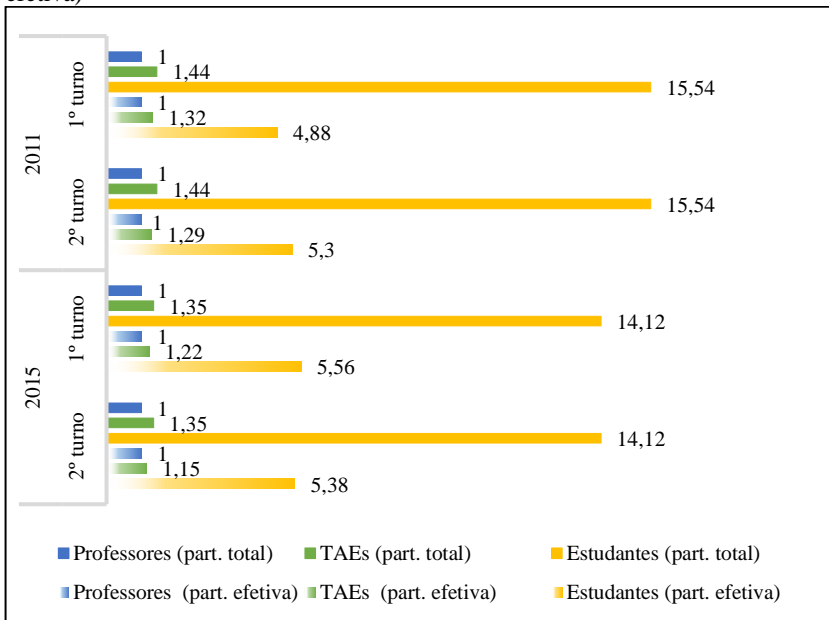
Quadro 13 - Peso do voto entre as categorias considerando a participação efetiva de 2011 e 2015

Pleito	Proporcionalidade	Professores	TAEs	Estudantes
2011 1º turno	Proporcional	1	6,18	22,77
	Paritária	1	1,32	4,88
	<i>Votantes</i>	<i>1.585</i>	<i>2.101</i>	<i>7.735</i>
2011 2º turno	Proporcional	1	6,05	24,74
	Paritária	1	1,29	5,30
	<i>Votantes</i>	<i>1.621</i>	<i>2.102</i>	<i>9.578</i>
2015 1º turno	Proporcional	1	5,69	25,95
	Paritária	1	1,22	5,56
	<i>Votantes</i>	<i>1.817</i>	<i>2.217</i>	<i>10.104</i>
2015 2º turno	Proporcional	1	5,86	27,34
	Paritária	1	1,15	5,38
	<i>Votantes</i>	<i>1.738</i>	<i>2.004</i>	<i>10.184</i>

Fonte: Elaborado pelo autor.

Com esses dados, é possível comparar o peso do voto no modelo paritário, considerando participação total e efetiva (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Peso do voto no modelo paritário (participação total x participação efetiva)



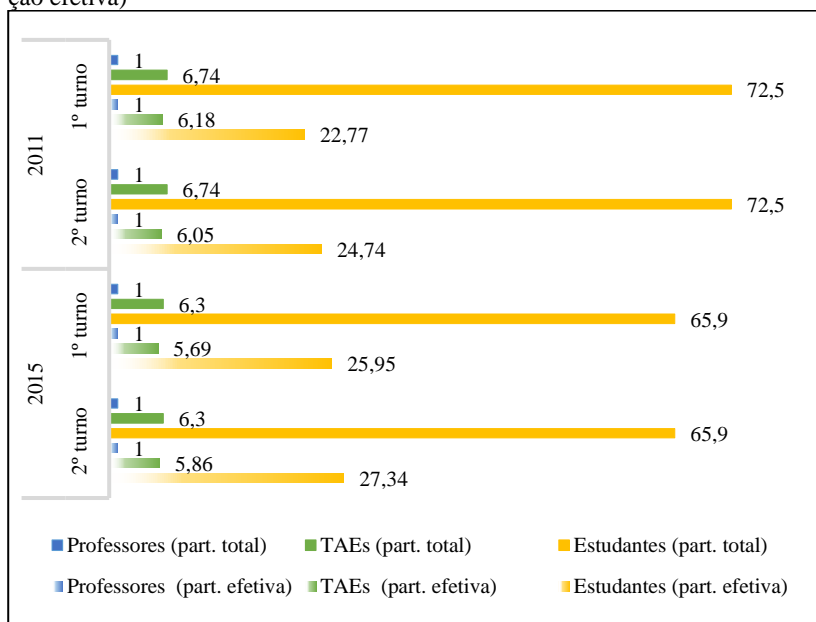
Fonte: Elaborado pelo autor.

Identifica-se a diferenciação entre o peso do voto entre as categorias quando se faz uma comparação entre a participação total, na hipótese de todo o colégio eleitoral participar da eleição, em relação à participação efetiva, isto é, os votos que de fato ocorreram.

Com a existência de abstenção em todas as categorias, a necessidade de mobilização de sujeitos das categorias de servidores técnico-administrativos e discentes com relação ao voto de um docente é menor, considerando o modelo paritário (Gráfico 5).

Já numa hipotética adoção do modelo proporcional, o peso do voto também sofreria alteração em relação aos votos possíveis *versus* votos efetivos, em que a equivalência do voto individual entre as categorias também é aproximada devido às abstenções (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Peso do voto no modelo proporcional (participação total x participação efetiva)



Fonte: Elaborado pelo autor.

Independentemente do peso do voto em exercício, os eleitores enfrentam uma escolha. O estudo buscou entender melhor os critérios

utilizados para a escolha de um candidato, com base na teoria do comportamento na tomada de decisão.

4.3 MODELOS DE ELEIÇÃO RELACIONADOS AOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

Com base nas pesquisas documentais, assim como na fundamentação teórica desenvolvida, esta seção apresenta a análise dos entrevistados, seguindo os critérios previamente definidos na metodologia desta pesquisa. Tendo como objetivo identificar os principais componentes dos modelos proporcional, paritário e universal e correlacioná-los aos princípios da Gestão Democrática e da Autonomia Universitária, torna-se necessário primeiramente buscar compreender qual é a percepção dos respondentes aos modelos em estudo.

4.3.1 Modelo proporcional

Como abordou o Capítulo 2, o tema em voga e em discussão desta pesquisa centraliza-se na percepção das proporcionalidades dos votos quando da consulta à comunidade universitária para a escolha da nova reitoria. Tendo em vista que são três as proporcionalidades de voto abordadas nesta pesquisa, ou seja, o voto proporcional, o voto paritário e voto universal, buscou-se captar a percepção dos entrevistados quando as diferenças entre esses modelos, os motivos pelos quais preferem determinado modelo e quais as razões que os levam a rejeitar determinada proporcionalidade.

Quanto ao modelo proporcional, alguns entrevistados se posicionaram favoráveis pessoalmente, outros em nome do que defende o grupo ao qual representam, enquanto dois dos entrevistados apenas apresentaram o que entendem como justificativas do modelo, sem necessariamente concordar com elas. Dois entrevistados justificaram a proporcionalidade maior aos docentes pelo bom desempenho da universidade. Houve ainda três entrevistados que defenderam a proporcionalidade com maior peso ao corpo docente com base na manutenção do foco das atividades da instituição, bem como seu posicionamento estratégico.

Eu entendo que 70/30, pelo menos é um pensamento meu, de que esse 70/30 está baseado no grau de responsabilidade dos professores, preponderante em relação a isso, ou seja, a responsabili-

dade, a produtividade, ou seja, a missão da universidade. Qual seja, ensino, pesquisa e extensão, é o tripé da universidade, o tripé das funções da universidade. Algumas coisas são, advém daqui, como por exemplo gestão, administração, como é o caso de muita gente, inclusive eu, é uma necessidade, mas não é a função propriamente dita. A função primordial da universidade, o tripé da universidade é ensino, pesquisa e extensão. Não que o servidor técnico-administrativo não possa estar envolvido nessas atividades. Ensino está proibido, pesquisa, mas de maneira acessória, de maneira a supervisionar, auxiliar etc. E também na extensão, como é o caso da área da saúde, da área de pesquisa por exemplo no CTC, e outras áreas. Mas o ensino é fundamentalmente aluno e professor. Então eu deduzo que o espírito da lei é no sentido de dar peso e responsabilidade a quem tem o maior peso nas atividades acadêmicas (EP2).

O legislador que projetou a lei do 70/30 se baseou na ideia de que a universidade, por ser uma instituição de ensino, focaria mais no ensino, pesquisa e extensão se houvesse um professor no maior cargo de poder, ou seja, manteria um posicionamento estratégico, sem desrespeito, mas com foco na missão da universidade. Tanto é assim que todos os órgãos colegiados seguem a mesma proporção 70/30. Há uma confusão com o que é democracia e democracia representativa, que barra nos conflitos ideológicos. Nem toda decisão tem que se pautar no formato de uma ágora grega (CP2).

A paritária é a tradicional aqui da universidade, ela dá um equilíbrio entre as categorias. E eu entendo que essa já é tradicional e seria a mais adequada. Embora a de 70/30 ou peso maior aos professores, o fato de haver uma proporção maior para os professores tem um significado, primeiro que são do corpo permanente, assim com os técnico-administrativos, e estão diretamente ligados à atividade fim, quer dizer, no ensino, pesquisa e

extensão. Os servidores são permanentes, mas, de um modo geral, a função primordial é de apoio às atividades fins da universidade, então por isso essa proporção benéfica aos professores tem um significado. Embora na prática, na tradição, essa proposta não tem vingado (R3).

Além disso, os entrevistados apresentam uma forte relação com a defesa do modelo 70/30 ao estrito cumprimento da lei, baseados no princípio da legalidade.

O centro tecnológico é pelo seguimento da legislação, e a legislação das eleições nas unidades, nas instituições federais de ensino é na base do 70/30, isso o que diz é a lei [...]. Aparentemente a tradição da UFSC hoje é o paritário, 1/3, 1/3, 1/3. A tradição do CTC, por exemplo, é de 70/30 (CP1).

[...] é o 70/30, que tem um amparo legal e, evidentemente, a universidade ao fazer outros modelos não faz a eleição, faz uma consulta, mas quem faz o digamos formalismo é o Conselho Universitário. Por isso que eu acho que o 70/30 é o legal (EP2).

Um dos argumentos utilizados foi o de que a proporcionalidade 70/30 proporcionaria uma boa transição entre os mandatos.

Olha, hoje eu vejo que as universidades que têm tido uma melhor transição entre uma gestão e outra e ao longo do período maior são aquelas instituições que se apoiam numa escolha onde a ênfase maior vem dos professores. Vou te dar um exemplo disso: a Universidade Federal de Minas Gerais, uma universidade que eu considero uma das melhores universidades federais do país. De uma maneira ampliada, você vai lá e a universidade é bem cuidada, você conversa com os servidores, conversa com os alunos, conversa com os professores... Se você pega os últimos reitores, eles... São poucas as universidades onde você consegue falar isso e eu consegui falar na federal de Minas Gerais. Você pega os últimos reitores, se pegar os dez últimos reitores da universidade, foram pessoas muito distintas umas das outras, mas todos fo-

ram bons reitores, bons gestores. Um enfatizou uma coisa, outro enfatizou outra, então a Universidade Federal de Minas Gerais hoje tem o professor Jaime, bom reitor; antes dele teve o professor Campolina, bom reitor; antes dele teve o professor Ronaldo Pena, bom reitor; antes do professor Ronaldo Pena teve a professora Ana Lúcia Gazolla, boa reitora; antes professora Ana Lúcia Gazolla teve o professor Sá Barreto, bom reitor. E aí eu estou falando de físico, estou falando de Letras, pessoa que veio da Física, veio da Letras, veio da Economia, veio da Engenharia, então estou falando de pessoas que vieram das mais diferentes áreas, um enfatizou uma coisa ou outra, tiveram eleições disputadas, mas todos foram bons reitores, no sentido de que todos valorizaram aqueles aspectos mais acadêmicos, e mesmo as campanhas foram feitas dessa forma. E a que eu atribuo isso? Eu atribuo a universidade que ela tem grande diretrizes, ela sabe o que perseguir a longo prazo, então essas instituições tiveram processos eleitorais que se apoiaram em escolhas com 70% dos professores (R1).

Os posicionamentos em defesa do voto proporcional corroboram a ideologia meritocrática e da hierarquia acadêmica, vistas no Capítulo 2. Como salienta Botton (2005), de acordo com a ideologia meritocrática, as posições hierárquicas são conquistadas tendo como base no merecimento, considerando valores como educação, moral e aptidão para uma atividade específica. Cabe salientar que, na UFSC, bem como em todas as universidades federais, apenas professores podem se candidatar ao cargo de reitor, conforme o que versa a legislação, o que, de certa forma, já segue um parâmetro meritocrático. Ao mesmo tempo, o argumento utilizado baseia-se na lógica de responsabilidade da função, ou seja, para a manutenção das funções vitais da universidade seria necessário que o cargo fosse exercido por docentes e estes tivessem maior influência na escolha do dirigente da instituição.

Ainda sob o aspecto da defesa do voto proporcional, as falas dos entrevistados corroboram a lógica utilizada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso no momento da sanção da Lei 9.192/95 (BRASIL, 1995), quando afirmou que deveria prevalecer “a hierarquia

do saber”, justificando que “a hierarquização do saber tem que existir na universidade. Quem sabe, sabe; quem não sabe se sacode” (FOLHA DE SÃO PAULO, 1995). Vale ressaltar que, dentre os respondentes favoráveis ao modelo 70/30, todos eram docentes.

Sobre a rejeição ao voto proporcional, certos entrevistados, tanto docentes quando técnicos e estudantes, destacaram alguns argumentos, como a diferenciação intensificada existente entre os docentes e demais categorias nesse modelo. Destacaram também a visão de diferença intelectual e importância entre as categorias.

E essa representação do 70/30, que é o que basicamente pela Lei de Diretrizes e Bases a gente tem, e até pela própria lei do ensino superior corrobora com isso, eu acho que ela é meio antidemocrática e não leva em consideração a própria ideia da autonomia universitária, e cria uma espécie de casta superior, como se os professores tivessem um saber notório que fizessem com que eles fossem mais entendidos sobre quem deve reger a universidade ou não (CE1).

Muito do que sustenta esse argumento do 70/30 é que os alunos, mesmo sendo em maior quantidade, não são formados, não são experientes, não são, enfim, preparados para saber como funciona a estrutura acadêmica (CE2).

[...] o voto proporcional a gente acha que é o que está mais distante daquilo que a gente defende em termos de democratização da universidade, porque valoriza uma ou outra categoria em detrimento das outras, né? Parte do pressuposto de que uma determinada categoria é quem tem condição de decidir definir a vida universitária, e a gente sabe que é universidade composta de técnico administrativo, de estudantes, professores, que ainda que sejam categorias diferentes tem seu lugar aqui dentro, e tem que ser consideradas. Então a gente entende, como eu falei antes que isso é um retrocesso para a vida universitária (EP1).

É, o menos desejado é justamente o proporcional, porque parte de um pressuposto bastante corpora-

tivista e um cooperativismo específico do lado docente, que carrega toda uma tradição bastante arcaica dentro das nossas universidades, de colocar o professor não como uma... Partir da superioridade acadêmica dele e a partir disso tentar deduzir uma superioridade política então reforça esse corporativismo e deixa de discutir de forma mais democrática, mais horizontal os problemas e os rumos universidade... O proporcional é problemático justamente por apelar justamente para essa questão de uma categoria ser melhor do que outra, né... Do ponto de vista de que os professores tem muito mais propriedade que outros, então exclui e deixa assim (CE3).

Eu acho que quando você quer ser a classe hierárquica que manda na universidade, você quer que seu voto valha mais, você quer que o peso do seu voto valha mais do que 50 estudantes juntos, né? Porque você com certeza sente que é mais importante dentro da universidade do que outras categorias. Quando você quer que seu voto valha mais é porque você quer se sentir mais importante do que outras categorias (EE1).

Um dos entrevistados citou que uma das justificativas utilizadas a favor do modelo proporcional seria a prevenção do populismo no processo de consulta.

Essa visão dos 70% ela foi pensada... Ela já estava ali no projeto do Darcy Ribeiro, da LDB, e depois transformada em uma medida provisória e em uma lei no governo do Paulo Renato, Ministro da Educação do Fernando Henrique, com a presunção de que haveria um certo populismo rebaixador da excelência da universidade com essa equidade dos setores, que é falaciosa. Por que que um projeto universitário levantado por um professor, de desenvolvimento científico, tecnológico, artístico, cultural, não pode ser entendido por diferentes comunidades? Só os professores entendem? Não. Não se trata de uma banca de doutorado, é uma eleição para gestor da universidade. Então é um

processo político. E como processo político tem a cidadania, ela tem que ter o equilíbrio em relação à comunidade (CP3).

Há também argumentações contrárias que se pautam na correlação de forças entre as categorias.

No 70/30 a gente foi contra e é contra e bate sempre quando tem nos centros essas eleições pelo motivo de que quem vai deliberar é o professor (ET1).

O 70/30, que é pra dizer que o estudante não tem poder... Não é a palavra poder, mas é a importância, talvez, é tirar o mérito da nossa importância (EE1).

Agora 70/30 é ridículo, né? Essa proposta é uma proposta que é inviável, é totalmente ridículo, ninguém pode ter tanto poder. Eu acho que isso aí já posso dizer de antemão, pessoalmente, que a minha categoria iria expurgar esse 70/30. Então essa aí seria a pior (CT2).

O 70/30 provoca um desvio na representação dando maior peso aos docentes (R5).

As citações que versam sobre o poder dos docentes neste modelo de proporcionalidade são corroboradas por Tragtenberg (2004, p. 97), que afirma que “na universidade, a relação docente é atravessada pelo poder, é uma relação de poder”. Tragtenberg (2004, p. 98) também salienta que o recrutamento do corpo docente, juntamente à origem dos estudantes, em sua maioria provindos das classes alta e média, acabam caracterizando “a elitização acadêmica como reprodutora do social mais amplo”, ou seja, há de certa forma uma reprodução da elite enquanto permanente no poder.

As visões diferenciadas acerca do modelo proporcional demonstram a cisão que existe entre os sujeitos e suas categorias. Ainda que seja um processo democrático, pois não é impeditivo e permite a participação da comunidade, mesmo que algumas categorias estejam em menor intensidade, cerca de um terço dos respondentes afirmam que o processo não está alinhado aos princípios da democracia. É possível

constatar também que, dentre os defensores deste modelo, todos eram docentes. Em contrapartida, a maioria dos docentes se mostraram contrários ao modelo, além de todos os técnicos e estudantes participantes da pesquisa.

Além disso, percebe-se que o modelo proporcional cria uma diferenciação ampliada entre votos dos docentes em relação às demais categorias, não havendo a possibilidade de participação plena no resultado das eleições, uma vez que as categorias de técnicos e estudantes teriam uma parte simbólica no processo, dificultando alterações substanciais na escolha efetiva de um candidato.

4.3.2 Modelo paritário

O modelo de proporcionalidade paritária foi defendido por respondentes das três categorias, contudo de formas distintas. O principal argumento identificado consiste no equilíbrio entre as três categorias no momento da eleição.

O melhor modelo é o paritário. Porque como o próprio nome diz ele cria as condições pra paridade, entendida aqui como igualdade. Coisa que não acontece nem no 70/30 e também no universal. [...] O paritário não, o paritário iguala estudantes, docentes e servidores técnicos na mesma proporção. Todos são iguais dentro do seu universo. Se trabalha com o conceito de categorias. As categorias têm o mesmo peso (R5).

Entre as modalidades a que mais contempla com justiça e valoriza a igualdade entre as três categorias de eleitores da UFSC é o modelo do voto paritário. O voto universal e o voto proporcional acabam desequilibrando as eleições para uma determinada categoria (CT3).

[...] entre esses eu optaria pela paridade, em que as proporções são iguais e você tem uma dependência da visão de mobilização (R4).

Não vejo problema no modelo paritário, é um modelo mais próximo à igualdade (CP2).

Dois dos respondentes enxergam o modelo paritário como um caminho ao modelo universal.

Então particularmente sou mais a favor do sistema universal, mas como a gente sabe que é difícil conciliar os interesses dentro da universidade, a gente e os grupos do qual faço parte, votamos pelo voto paritário (CE1).

[...] ainda que defenda enquanto projeto o voto universal, mas diferente que nós não recuemos também, né, de que não haja um retrocesso na universidade. Então nesse sentido a gente sai na luta também pra preservar o voto paritário. Porque comparado com as tentativas mais regressivas, de retrocesso em relação a isso a gente entende que é preciso lutar para permanecer o voto paritário dentro da universidade (EP1).

A questão da historicidade do modelo paritário também foi mencionada como um ponto importante.

Historicamente na UFSC o 1/3, 1/3, 1/3 foi feito na época da ditadura que foi pra poder contornar um pouco a restrição de que o governo impunha à forma. Então se mandava uma lista que era escolhida do que tinha sido mais votado. Os outros candidatos que eram encaminhados eram escolhidos pelo candidato escolhido. Como é feito até hoje (CP1).

A paritária é a tradicional aqui da universidade, ela dá um equilíbrio entre as categorias. E eu entendo que essa já é tradicional e seria a mais adequada (R3).

A questão de o modelo paritário supostamente promover a participação de todas as categorias também foi mencionada por um dos respondentes.

[...] se disser “aqui vai ser 70/30”, os alunos e servidores não vão votar, vão ser bem poucos que vão votar. “Ah, vai ser universal”, os professores e servidores vão se negar a votar. “Ah, vai ser paridade”, todo mundo vota. A paridade garante

mais participação. A eleição é mais disputada e em especial pelos alunos, porque o que a gente quer é trazer o aluno pra votar (ET1).

Para dois dos respondentes, a necessidade de atenuar a influência de determinados grupos no processo eleitoral é importante.

O ideal seria se que você tivesse uma sociedade igualitária onde todos tivessem o mesmo peso, mas diante das atuais circunstâncias, eu defendo o voto 1/3, 1/3, que daí pelo menos você consegue atenuar um pouco um outro grupo que pudesse ter maior capacidade de influência no resultado final da eleição (CT1).

Na minha opinião o atual que está aí é o melhor sistema, o paritário é o melhor sistema porque se a gente tivesse um outro sistema que não esse, tipo o universal, o técnico administrativo não teria vez nem voto, nem tampouco o docente (CT2).

A percepção e reivindicação do modelo paritário como sendo o que tem maior potencial de igualar as forças de voto relacionadas às três categorias da universidade é corroborada pelo referencial teórico. Como lembra Tragtenberg,

uma das reivindicações frequentes nas universidades é a da autonomia universitária e da participação paritária nos órgãos decisórios em todos os níveis, englobando professores, estudantes e funcionários, a real 'comunidade acadêmica' (TRAGTENBERG, 2004, p. 96).

A defesa do modelo paritário por estudantes e servidores técnico-administrativos também reforça o posicionamento majoritário de suas entidades representativas, como a UNE e a FASUBRA, conforme destacado no Capítulo 2.

Entretanto, o modelo paritário sofre também críticas. Uma delas é em relação a manutenção de uma desproporcionalidade entre as categorias, uma vez que são numericamente diferentes, o que acarretaria em pesos de voto desiguais entre os indivíduos.

O paritário ainda tem um problema de que justamente por as categorias serem numericamente di-

ferentes, individualmente as pessoas as pessoas vão ter votos com pesos diferentes (CE3).

[...] sobre o voto paritário eu acho [...] o mais igual, pois contempla as três categorias, mas que ainda assim fica com desproporção em relação aos estudantes, principalmente (CE1).

Outra crítica reside na questão da legalidade, uma vez que o modelo paritário não é o que é explicitado pela legislação vigente.

Então eu acho que, se a gente não está contente com a lei, tem que modificar a lei. Enquanto tem lei tem que se cumprir essa lei. Sob pena do que? Somos ilegais! E é a grande discussão, Estado de direito é Estado de direito (EP2).

Dois dos respondentes, ainda que parcialmente favoráveis ao modelo paritário, reconhecem nele um processo que não satisfaz completamente.

É que ele é e não é democrático. Ele é democrático dentro de uma coisa não democrática (EE1).

[...] acho que esse modelo paritário ele é um avanço se comparado com outras proporções aí, né? É o que a gente avançou até o momento e a gente não pode recuar. Só que a gente entende o seguinte, que é preciso apontar um projeto mais avançado, inclusive pra disputar nesse processo, pra não recuar é preciso olhar pro mais avançado (EP1).

Há ainda a crítica de que, dependendo de como decorre a eleição, o reitor estaria dependente das pautas exigidas pela categoria que o elegeu, sendo um estímulo ao corporativismo.

Majoritariamente eu fui eleito pelos técnicos, então a gestão ela está pendurada, ela está refém do movimento sindical e dos técnicos. Essa é uma crítica que se faz. “Ah, porque a Roselane teve majoritariamente voto dos estudantes, então ela ficaria refém dos estudantes...”. Acho que essa é uma visão distorcida. Na prática não acontece. Mas como discurso, pra quem quer fazer oposição... (R5).

E ainda acaba partindo de um pressuposto também corporativo que de certa forma é que né... Que a gente sempre vai ter que ter digamos, “ah, vou dar um terço de peso de voto pra cada categoria”, como se a categoria da pessoa determinasse a visão política dela, e como se a gente não pudesse pensar como comunidade universitária independente de categoria. A ideia é que eu, um professor e um técnico pudéssemos discutir um projeto de universidade independente das categorias, mas sobre qual o papel da universidade pra sociedade (CE3).

Buarque (1994) teceu crítica na mesma direção, quando explicitou que a democracia universitária pode ser autodestruída inclusive utilizando o processo democrático interno para evitar as reformas que incomodam os interesses individuais e corporativos e utilizando a democracia interna para asfixiar a universidade com a autofagia dos movimentos inconsequentes de cada segmento, com a busca ilimitada de vantagens e privilégios ou com interesses partidários que subordinem a universidade e suas estratégias ao imediatismo da tomada de poder (BUARQUE, 1994, p. 152).

Isto é, para Buarque (1994) “o conceito de paridade [...] nega a unidade, divide a instituição em três blocos, torna o conselho (universitário) uma confederação de interesses corporativos” (BUARQUE, 1994, p. 146). Uma das críticas que surgiram, inclusive, foi com relação à vinculação obrigatória do indivíduo à sua categoria no momento do voto.

Mas a gente colocou a questão ainda de tratar indivíduos presos politicamente à sua categoria é um problema e por isso acho que a questão do voto universal, que seria a proporcionalidade pelos indivíduos e não pelas categorias, seria o mais adequado (CE3).

Dentre os defensores deste modelo, foram observados membros das três categorias. Além disso, o modelo paritário mostrou-se como o

sendo o que mais contemplaria a maioria dos entrevistados, alguns de forma plena, alguns de forma como um caminho para a adoção do modelo universal.

Constata-se, portanto, que o modelo paritário procura equilibrar os pesos de voto entre as categorias, permitindo uma participação que viabilize a influência da escolha de um candidato, ampliando a disputa eleitoral. Neste modelo, a participação deixa de ser simbólica para algumas categorias, além de não suplementar um peso de voto ampliado a determinado grupo. Entretanto, o modelo sofre críticas quanto ao possível estímulo ao corporativismo entre as categorias, o que deturparia a visão holística do caráter eleitoral da universidade. Ademais, os votos atrelados a categorias manteriam o peso de voto desequilibrado do ponto de vista individual, levando em consideração o número diferente de sujeitos entre as categorias. O modelo mantém também a associação obrigatória do voto à categoria ao qual o sujeito pertence. Essa desvinculação à categoria surgiria, supostamente, com o modelo universal.

4.3.3 Modelo universal

Quanto ao modelo universal, cinco dos respondentes mostraram-se favoráveis. Dentre os argumentos de defesa estão o de que seria o modelo mais democrático.

O meu posicionamento acerca dos votos, dos tipos de votação, eu acredito que deveria ser o voto universal, por ser o mais democrático (CE1).

A minha opinião sobre os três modelos parte do entendimento de que a distribuição de poder democrática não pode vir de uma noção de mérito ou de qualificação anterior. No meu entendimento o modelo que mais contemplaria democraticamente a universidade seria o universal, porque tu consegues assumir que [...] todos os sujeitos que fazem parte de todos os setores que compõem a [...] comunidade universitária atualmente têm possibilidades e capacidades e são sujeitos políticos com possibilidades de elegerem, de serem eleitos e de votarem (CE2).

Dois respondentes salientaram que o modelo universal desvincularia a participação eleitoral da categorização da comunidade universitária.

[...] através do voto universal se poderia fazer um debate de projeto da universidade, um debate descorporativizado (CP3).

[...] eu acredito que em meu nome e como também membro dessa gestão a gente acredita e defende o voto universal pelo fato de que todos somos sujeitos que somos afetados pela universidade, contribuimos para a universidade, então numa suposta eleição ou consulta nós queremos ser, queremos também contribuir nisso, na escolha de quem é o nosso reitor, quem é o nosso diretor de centro, e eu concordo com isso também (EE1).

Então, em termos de projeto de universidade que a gente defende, ele se concilia e é mais coerente com a forma com voto universal, no sentido de entender, por ser mais democrático, por considerar que cada votante é o seu voto, plenamente que está valendo, por considerar que é a forma de votação que cria uma unidade das três categorias dentro da universidade, não diferenciando cada categoria e isso pra nós mostre um avanço no sentido de trabalhar de forma articulada, considerar as três categorias dentro das universidades (EP1).

Surgiu também o argumento que o voto universal serviria para diminuir as diferenças existentes na correlação de forças do ponto de vista conjuntural político.

Eu acho que a gente tem que se precaver desse nosso sistema democrático em um sistema capitalista, pelo menos se precaver de pressões de grupos mais... que tenham maior capacidade de influenciar num resultado final de uma eleição. Lógico que a gente sempre lutaria por uma sociedade onde a gente tivesse um voto universal, onde o voto valesse o mesmo pra todo mundo independente de que lado se está dentro do sistema, se é minoria, se é do lado do trabalhador, se é do lado do capital e por aí vai [...]. Mas sempre com o objetivo de

um dia você poder chegar no voto universal. Mas talvez seja um sonho ainda dentro da nossa sociedade e dentro do atual sistema que é o sistema capitalista. (CT1).

Quanto às críticas que o modelo universal recebe, estão a de que os estudantes receberiam um peso considerável de voto por serem a maior parte da comunidade universitária, o que poderia causar distorções de representatividade com relação às demais categorias. Além disso, a suposta falta de maturidade e o vínculo não permanente do estudante com a instituição poderia ser maléfico ao processo.

Então o voto universal, na minha visão, é um pouco complicado, porque você pode ter uma categoria que não comparece, ou uma categoria que comparece muito ela define a eleição por si só [...]. Ou seja, é que ele é excessivamente desproporcional. (CP1).

[...] o voto universal causaria uma desproporção muito grande. Além do que, a maturidade do professor e do servidor é diferente da maturidade do aluno; possuem visões diferentes, principalmente sobre um conceito macro de gestão [...]. Haveria desequilíbrio, talvez uma administração central mais amarrada às pautas dos estudantes, que não possuem maturidade institucional como as outras categorias, nem igual comprometimento. Talvez haveria queda na qualidade da universidade, desestímulo da administração central. (CP2).

[...] eu não sou favorável eu voto universal porque aí você dá um peso não preponderante, mas praticamente total aos estudantes, que são passageiros na universidade, desconhecem a história, as pessoas e podem ser levados a uma decisão muito momentânea (R3).

O 70/30 provoca um desvio na representação dando maior peso aos docentes, o universal ele cria uma distorção na representação dando maior peso aos estudantes [...]. Tanto o 70/30 quanto o universal são modelos que, como não refletem a ideia

de uma representação paritária deve ser evitado. Tanto o universal quanto o 70/30 (R5).

Em linhas gerais, a proporcionalidade de votos universal assemelha-se à ideia do sufrágio universal, conforme visto no Capítulo 2 (2.3.1 Eleições partidárias no Brasil). É uma ideia de democracia atrelada à liberdade e soberania, como corrobora Arendt (2007), e na ideia de como esses três elementos sustentam a esfera pública.

Dentre os argumentos contrários, figura a rejeição pela igualdade de responsabilidades entre os servidores docentes e técnico-administrativos e docentes.

Eu não tenho a menor dúvida que o universal teria que ser evitado. Não tenho a menor dúvida. Porque poderia dar muitas razões, mas uma delas é o seguinte: o estudante que, vamos supor, nós estamos em 2019, ele entrou no primeiro semestre de 2019. Qual é o conhecimento da estrutura da universidade, da legislação, das políticas internas? Não sabe nada, não conhece nada. É um verdadeiro calouro. Então ele estaria em pé de igualdade, 1 a 1, para cada um dos professor e servidores, e eu acho isso reprovável. Absolutamente reprovável (EP2).

Além disso, a diminuição do peso político de algumas categorias poderia prejudicar a sua própria carreira e poder de reivindicações.

Na minha opinião o atual que está aí é o melhor sistema, o paritário é o melhor sistema porque se a gente tivesse um outro sistema que não esse, tipo o universal, o técnico administrativo não teria vez nem voto, nem tampouco o docente. Então a maioria dos estudantes que hoje parece chega em torno de 30, 32.000 estudantes matriculados, a gente não seria... não haveria nem necessidade do técnico ir à urna votar, né? [...]. Se for universal nós aqui técnicos administrativos não vamos ter peso político, e se não tem peso político tu não vais ser respeitado pelo teu trabalho, tu vais ser sempre colocado em segundo plano, e querendo ou não, uma eleição assim como na democracia, aliás, na democracia, inclusive partidária, fora, o único po-

der que tu tens na mão é o voto. Aqui dentro não muda (CT2).

Surgiu também, entre os respondentes, a ponderação de que o modelo universal poderia estimular o populismo e a distorção do foco nas proposições das campanhas, bem como uma possível contaminação da situação política externa da universidade no processo de consulta à sucessão da reitoria.

Acho que se hoje já existe um pouco dessa questão de se utilizar dos estudantes como peso numérico dos votos nas eleições isso iria aumentar muito. Então os candidatos iriam buscar centrar suas campanhas absurdamente nos estudantes, e muitos iriam ter propostas muito populistas, tentar cooptar mesmo os estudantes (CE3).

Então olha o momento que vive o Brasil se você apoia inteiramente, e se você faz uma eleição, um voto universal, onde a opinião do aluno se manifestaria de uma maneira muito expressiva, você vai contaminar a eleição da universidade com o momento político nacional. Há quem diga “sim, mas isso é correto, tem que ser dessa forma”. Eu penso que não. Eu penso que essa universidade, para ser crítica e para ser o que é, ela precisa ser mais estável, precisa ser capaz de olhar o país, criticar e abrigar as diferenças de uma maneira mais estável, próprio do ambiente acadêmico e não do ambiente político, do ambiente ideológico que vigora naquele momento (R1).

O universal poderia dar certo, ou ser totalmente, assim, de ter uma intervenção externa muito grande na instituição, dos ânimos, da comunidade universitária (R2).

Por fim, uma das características negativas do modelo apontadas pelos respondentes diz respeito à falta de representação das três categorias no processo eleitoral.

A modalidade que me sinto menos contemplado é a universal. Acho que pode haver uma condição de eleger um candidato sem representação nas 03

categorias. Penso que a modalidade universal deve ser evitada na UFSC (CT3).

O modelo universal apresentou aderência de membros das três categorias dentre os participantes da pesquisa. Três dos entrevistados salientaram, entretanto, que o modelo universal não seria adotável hoje devido às características da comunidade universitária, como a alta abstenção e baixo engajamento político. O modelo também foi rejeitado por alguns entrevistados, cerca de cinco docentes e três técnico-administrativos. Dentre as alegações, constataram-se o desequilíbrio natural que o modelo traria ao processo, dando peso de voto numericamente superior aos estudantes e, conseqüentemente, diminuindo a influência das demais categorias, estas com vínculo permanente à instituição.

Todavia, o modelo universal é o que melhor atende aos princípios democráticos, uma vez que não atrela o sujeito a uma categoria e valoriza o voto individual. O modelo universal também é o que mais se aproxima ao sufrágio universal, considerando cada sujeito como único e plenamente apto a analisar, interpretar e escolher suas opções frente a um processo político, assemelhando-se às principais eleições praticadas em países democráticos.

4.3.3.1 Modelos de eleição simulados

A fim de elucidar o entendimento de como os resultados das eleições poderiam ser diferentes quando da adoção de outros tipos de proporcionalidade de votos em discussão na Universidade Federal de Santa Catarina, e com base nos resultados totais das últimas eleições (2011 e 2015), fora realizado o exercício de simulação entre os três modelos: proporcional, paritário e universal.

Como já explanado nesta pesquisa, todas as eleições realizadas na UFSC se deram pelo modelo paritário. Cabe, portanto, entender se os resultados de 1º e 2º turnos seriam alterados caso o modelo de proporcionalidade adotado fosse diferente do habitual.

Tomar-se-á como primeiro exemplo o comparativo entre a simulação da adoção dos modelos proporcional, paritário e universal com base no extrato dos dados do 1º turno das eleições de 2011 (COM-LEUFSC, 2011). Primeiramente, como o objetivo se trata de verificar se haveria alteração nos resultados originais, o parâmetro de comparação

terá como base o quadro dos resultados oficiais do 1º turno das eleições de 2011 (COMELEUFSC, 2011).

Quadro 14 - Resultado das eleições - 1º turno de 2011 (modelo paritário)

2011 1º turno	Chapa 1		Chapa 2		Chapa 3		Chapa 4		Chapa 5	
	DILVO e ROGERIO		IRINEU e RIGHI		KINOSHITA e LEBRE		PARANÁ e VERA		ROSELANE e LÚCIA	
	Votos	%	Votos	%	Votos	%	Votos	%	Votos	%
Docentes	326	0,05	121	0,02	6	0,00	661	0,10	1.006	0,15
TAES	187	0,03	617	0,10	9	0,00	943	0,15	268	0,04
Estudantes	1.014	0,04	1.146	0,05	69	0,00	2.964	0,12	2567	0,11
TOTAL	1527	12,18	1.884	16,39	84	0,52	4.568	37,39	3.841	30,35

Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme pode ser verificado no Quadro 14, o primeiro turno das eleições de 2011 foram vencidos pela chapa 4 (Paraná e Vera), com 37,39% dos votos, e chapa 5 (Roselane e Lúcia), com 30,35% dos votos.

Quadro 15 - Simulação de adoção do modelo proporcional - 1º turno de 2011

2011 1º turno	Chapa 1		Chapa 2		Chapa 3		Chapa 4		Chapa 5	
	DILVO e ROGERIO		IRINEU e RIGHI		KINOSHITA e LEBRE		PARANÁ e VERA		ROSELANE e LÚCIA	
	Votos	%	Votos	%	Votos	%	Votos	%	Votos	%
Docentes	326	0,10	121	0,04	6	0,00	661	0,21	1.006	0,32
TAES	187	0,01	617	0,04	9	0,00	943	0,07	268	0,02
Estudantes	1.014	0,02	1.146	0,02	69	0,00	2.964	0,06	2.567	0,05
TOTAL	1.527	13,68	1.884	10,42	84	0,39	4.568	33,46	3.841	38,97

Fonte: Elaborado pelo autor.

Aplicando o modelo proporcional, ou seja, 70% do peso dos votos aos docentes, 15% aos servidores técnico-administrativos e 15% aos estudantes, o resultado sofre uma pequena alteração (Quadro 15): as chapas vencedoras do 1º turno continuam as mesmas, porém com maioria dos votos à chapa 5 (Roselane e Lúcia), com 38,97% dos votos válidos, contra 33,46% dos votos que seriam recebidos pela chapa 4 (Paraná e Vera).

Quadro 16 - Simulação de adoção do modelo universal - 1º turno de 2011

2011 1º turno	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3	Chapa 4	Chapa 5
	DILVO e ROGERIO	IRINEU e RIGHI	KINOSHITA e LEBRE	PARANÁ e VERA	ROSELANE e LÚCIA
	<i>Votos</i>	<i>Votos</i>	<i>Votos</i>	<i>Votos</i>	<i>Votos</i>
Docentes	326	121	6	661	1.006
TAES	187	617	9	943	268
Estudantes	1.014	1.146	69	2.964	2.567
TOTAL	<i>1.527</i>	<i>1.884</i>	<i>84</i>	4.568	3.841

Fonte: Elaborado pelo autor.

Já desconsiderando os pesos de voto percentuais, com a adoção do modelo universal, não há alterações na definição do 1º turno com relação ao modelo oficialmente adotado (paritário). Nesta simulação (Quadro 16), a chapa 4 seria a vencedora, com 4.568 votos, seguido pela chapa 5, com 3.841 votos.

Ou seja, considerando a participação efetiva e a simulação nos três modelos de proporcionalidade de votos, as mesmas chapas iriam à disputa do 2º turno de 2011. Contudo, o resultado final das eleições no 2º turno de 2011 sofreria alterações conforme o modelo adotado.

Quadro 17 - Resultado das eleições - 2º turno de 2011 (modelo paritário)

2011 2º turno	Chapa 4		Chapa 5	
	PARANÁ e VERA		ROSELANE e LÚCIA	
	<i>Votos</i>	<i>%</i>	<i>Votos</i>	<i>%</i>
Docentes	824	0,17	740	0,15
TAES	1.150	0,19	831	0,13
Estudantes	3.126	0,11	6.508	0,22
TOTAL	<i>5.100</i>	<i>46,19</i>	<i>8.079</i>	50,79

Fonte: Elaborado pelo autor.

As eleições para a reitoria da UFSC em 2011 foram vencidas pela chapa 5 (Roselane e Lúcia), com 50,79% dos votos recebidos, por meio do modelo paritário (Quadro 17).

Entretanto, o resultado seria diferente se o modelo adotado em 2011 para as eleições fosse o proporcional (70/30), tendo como base o resultado efetivo da participação nas eleições (COMELEUFSC, 2011).

Quadro 18 - Simulação de adoção do modelo proporcional - 2º turno de 2011

2011 2º turno	Chapa 4		Chapa 5	
	PARANÁ e VERA		ROSELANE e LÚCIA	
	Votos	%	Votos	%
Docentes	824	0,36	740	0,32
TAES	1.150	0,08	831	0,06
Estudantes	3.126	0,05	6.508	0,10
TOTAL	5.100	48,74	8.079	47,97

Fonte: Elaborado pelo autor.

Em uma hipotética utilização do modelo proporcional, a chapa 4 seria a vencedora das eleições, ainda que com um percentual não muito distante da chapa perdedora nesta simulação (Quadro 18). A chapa 4 (Paraná e Vera) receberia 48,74% dos votos, contra 47,97% dos votos que seriam dados à chapa 5 (Roselane e Lúcia).

Quadro 19 - Simulação de adoção do modelo universal - 2º turno de 2011

2011 2º turno	Chapa 4		Chapa 5	
	PARANÁ e VERA		ROSELANE e LÚCIA	
	Votos		Votos	
Docentes	824		740	
TAES	1.150		831	
Estudantes	3.126		6.508	
TOTAL	5.100		8.079	

Fonte: Elaborado pelo autor.

Por fim, ainda sobre as eleições de 2011, caso o modelo adotado fosse o universal (Quadro 19), a chapa 5 (Roselane e Lúcia) seria vencedora, com 8.079 votos, contra 5.100 votos recebidos pela chapa 4 (Paraná e Vera).

Em 2011, como pode ser verificado por meio das simulações, o modelo universal não alteraria os resultados do modelo oficialmente adotado na UFSC (paritário), tanto em 1º quanto em 2º turno. Já com a adoção do voto proporcional, os resultados seriam alterados nos dois turnos, dando vitória à chapa 4 (Paraná e Vera). Entretanto, não fora verificada a possibilidade de a disputa ocorrer entre as demais chapas

senão as chapas 4 e 5, originalmente as que foram à disputa do 2º na consulta realizada pelo COMELEUFSC em 2011.

As simulações também foram realizadas quanto aos dados das eleições de 2015. Para fins de parâmetros de análise, o Quadro 20 apresenta o resultado oficial do 1º turno das eleições de 2015, por meio do modelo paritário.

Quadro 20 - Resultado das eleições - 1º turno de 2015 (modelo paritário)

2015 1º turno	Chapa 81		Chapa 82		Chapa 83		Chapa 84		Chapa 85	
	AMANTE E ROGERIO		CANCELLIER e ALACOQUE		ROSELANE e LÚCIA		DE PIERI e BEBETO		IRINEU e MÔNICA	
	Votos	%	Votos	%	Votos	%	Votos	%	Votos	%
Docentes	155	0,03	477	0,09	374	0,07	600	0,11	180	0,03
TAES	373	0,06	627	0,09	185	0,03	145	0,02	842	0,13
Estudantes	843	0,03	3.455	0,11	972	0,03	2.821	0,09	1.853	0,06
TOTAL	1.371	11,23	4.559	29,58	1.531	12,85	3.566	22,49	2.875	22,07

Fonte: Elaborado pelo autor.

No 1º turno de 2015, a chapa 82 (Cancellier e Alacoque) recebeu o maior percentual de votos, 29,58%, indo à disputa em 2º turno com a chapa 84 (De Pieri e Bebeto), que receberam 22,49% dos votos.

Quadro 21 - Simulação de adoção do modelo proporcional - 1º turno de 2015

2015 1º turno	Chapa 81		Chapa 82		Chapa 83		Chapa 84		Chapa 85	
	AMANTE E ROGERIO		CANCELLIER e ALACOQUE		ROSELANE e LÚCIA		DE PIERI e BEBETO		IRINEU e MÔNICA	
	Votos	%	Votos	%	Votos	%	Votos	%	Votos	%
Docentes	155	0,06	477	0,18	374	0,14	600	0,23	180	0,07
TAES	373	0,03	627	0,04	185	0,01	145	0,01	842	0,06
Estudantes	843	0,01	3.455	0,05	972	0,01	2.821	0,04	1.853	0,03
TOTAL	1.371	9,75	4.559	27,75	1.531	17,10	3.566	28,28	2.875	15,38

Fonte: Elaborado pelo autor.

Entretanto, se a disputa se desse pelo modelo proporcional (Quadro 21), o vencedor do 1º turno de 2015 seria a chapa 84 (De Pieri e Bebeto), com 28,28% dos votos, contra 27,75% destinados à chapa 82

(Cancellier e Alacoque). Ainda assim a disputa do 2º turno seria mantida entre as chapas vencedoras no pleito oficial.

Quadro 22 - Simulação de adoção do modelo universal - 1º turno de 2015

2015 1º turno	Chapa 81	Chapa 82	Chapa 83	Chapa 84	Chapa 85
	AMANTE E ROGERIO	CANCELLIER e ALACOQUE	ROSELANE e LÚCIA	DE PIERI e BEBETO	IRINEU e MÔNICA
	<i>Votos</i>	<i>Votos</i>	<i>Votos</i>	<i>Votos</i>	<i>Votos</i>
Docentes	155	477	374	600	180
TAES	373	627	185	145	842
Estudantes	843	3.455	972	2.821	1.853
TOTAL	1.371	4.559	1.531	3.566	2.875

Fonte: Elaborado pelo autor.

Em uma hipotética disputa pelo modelo universal (Quadro 22), e utilizando-se os dados oficiais das eleições de 2015 (COMELEUFSC, 2015), o 1º turno das eleições seria vencido pela chapa 82 (Cancellier e Alacoque), com 4.559 votos, seguido pela chapa 84 (De Pieri e Beбето), com 3.566 votos.

Como pode ser observado, quaisquer que fossem os modelos de proporcionalidade adotados em 2015, tal qual nas simulações de 1º turno de 2011 apresentadas anteriormente, não alterariam o cenário da disputa do 2º turno, considerando os dados das eleições realizadas, uma vez que levariam ao pleito as mesmas chapas que oficialmente o concorreram.

Quanto ao 2º turno de 2015, realizado também por meio do modelo paritário, os dados oficiais estão dispostos no Quadro 23.

Quadro 23 - Resultado das eleições - 2º turno de 2015 (modelo paritário)

2015 2º turno	Chapa 82		Chapa 84	
	CANCELLIER e ALACOQUE		DE PIERI e BEBETO	
	<i>Votos</i>	<i>%</i>	<i>Votos</i>	<i>%</i>
Docentes	652	0,13	999	0,19
TAES	1.236	0,21	612	0,10
Estudantes	4.385	0,14	5.107	0,17
TOTAL	6.273	47,42	6.718	46,06

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os resultados oficiais das eleições de 2015 apontam a vitória da chapa 82 (Cancellier e Alacoque), com 47,42% dos votos, contra 46,06% da chapa 84 (De Pieri e Bebeto).

Quadro 24 - Simulação de adoção do modelo proporcional - 2º turno de 2015

2015 2º turno	Chapa 82		Chapa 84	
	CANCELLIER e ALACOQUE		DE PIERI e BEBETO	
	Votos	%	Votos	%
Docentes	652	0,26	999	0,40
TAES	1.236	0,09	612	0,05
Estudantes	4.385	0,06	5.107	0,08
TOTAL	6.273	41,97	6.718	52,34

Fonte: Elaborado pelo autor.

Entretanto, se as eleições de 2015 fossem realizadas por meio do modelo proporcional, a vitória seria da chapa 84 (De Pieri e Bebeto), que levaria 52,34% dos votos. Nesta ocasião, a chapa 82 (Cancellier e Alacoque) receberia 41,97% dos votos (Quadro 24).

Quadro 25 - Simulação de adoção do modelo universal - 2º turno de 2015

2015 2º turno	Chapa 82		Chapa 84	
	CANCELLIER e ALACOQUE		DE PIERI e BEBETO	
	Votos		Votos	
Docentes	652		999	
TAES	1.236		612	
Estudantes	4.385		5.107	
TOTAL	6.273		6.718	

Fonte: Elaborado pelo autor.

A chapa 84 (De Pieri e Bebeto) também venceria as eleições de 2015 caso o modelo utilizado fosse o universal (Quadro 25). Isso porque a chapa recebeu a maioria dos votos válidos, um total de 6.718, contra 6.273 votos recebidos pela chapa 82 (Cancellier e Alacoque).

As simulações trazem uma melhor compreensão acerca do debate, porém de ordem prática. Considerando os dados das eleições, poucas mudanças ocorreriam em relação aos primeiros turnos de 2011 e 2015, havendo apenas a troca entre primeiro e segundo colocados, entretanto sem alterar o cenário como um todo, uma vez que as mesmas chapas

disputariam o segundo turno. Contudo, os resultados finais das eleições poderiam sofrer alterações, dependendo do modelo de proporcionalidade utilizado.

Em relação a 2011, por exemplo, a chapa 5 (Roselane e Lúcia) não seria vencedora caso o modelo utilizado fosse o proporcional, mas manteria a vitória em uma disputa por meio do modelo universal.

Já com relação a 2015, a chapa vencedora das eleições (chapa 82, Cancellier e Alacoque) não venceria as eleições caso o modelo utilizado não fosse o modelo paritário. As simulações mostraram que a chapa 84 (De Pieri e Bebeto) venceria o segundo turno das eleições de 2015 caso estas fossem por meio do modelo proporcional ou universal.

Há de levar em consideração, entretanto, que as simulações se tratam apenas de um exercício para melhor compreender como os resultados poderiam, ou não, ser diferentes dos oficiais. Tais simulações usam como base números de votos exercidos por meio de toda uma campanha eleitoral baseada nas regras do voto paritário. Ou seja, as simulações não expressam necessariamente uma realidade alternativa, uma vez que as estratégias de campanha, o nível de participação das categorias e o percentual de votos válidos poderiam mudar drasticamente, dependendo do modelo de proporcionalidade adotado, durante todo o processo eleitoral.

Após a exposição de argumentos favoráveis e contrários aos modelos de proporcionalidade em estudo, bem como exercitar suas conduções simuladas, é possível buscar entender a sua relação com os princípios da Gestão Democrática e da Autonomia Universitária, diretrizes básicas das universidades federais conforme a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases.

4.3.4 Modelos de eleição e a Gestão Democrática

A Gestão Democrática, tal qual abordada no Capítulo 2 (2.2.2 Gestão universitária democrática), é uma das premissas para a gestão universitária. Portanto, esta seção procura identificar a relação dos modelos de proporcionalidade de votos em discussão nesta pesquisa com os princípios da gestão democrática.

4.3.4.1 Significados de igualdade

A figura do reitor pode ser escolhida pela comunidade acadêmica por meio de manifestação em consulta – sendo formal, seguindo a regra legal do voto proporcional; sendo informal, podendo adotar uma regra de proporcionalidade diferente. Os modelos de proporcionalidade em estudo neste trabalho claramente se diferenciam nos pesos de voto propostos aos indivíduos, caracterizando em igualdades aristotélicas distintas.

Partindo do pressuposto dos Significados de Igualdade, conforme visto no Capítulo 2, o modelo proporcional aproxima-se à “igualdade proporcional pelo mérito”, na qual Oppenheim (1998, p. 600) afirma que, neste tipo de igualdade está implícita “a doutrina platônico-aristotélica, segundo a qual os homens possuem essencialmente um valor ou mérito desigual”. Este tipo de igualdade é chamado por Aristóteles como aristocracia, em que “consiste essencialmente na repartição dos cargos de um modo proporcional à virtude” (ARISTÓTELES, 2009, p. 236).

Já em relação ao voto paritário, pode-se presumir que o modelo se assemelha à “igualdade pelas partes iguais ou proporcional-qualitativa”. Isso porque, segundo Oppenheim (1998), esta forma de igualdade consideraria indivíduos agrupados conforme suas semelhanças, desde que o atributo que as torna semelhante seja notório, neste caso, as categorias ao qual pertencem. Aristóteles ampliou o critério de igualitarismo para abranger as regras que atribuem “partes iguais aos iguais”, ou seja, partes iguais de qualquer tipo especificado aos que forem iguais em alguma característica específica. Como as categorias possuem funções distintas e específicas, são corroboradas por Oppenheim (1998), quando diz que

atualmente, a versão mais comum da igualdade proporcional é a seguinte: uma regra de distribuição é igualitária se, e apenas se, as diferenças na distribuição correspondem a diferenças relevantes das características pessoais; por outras palavras, se a característica especificada é relevante em relação ao gênero de benefícios ou encargos a distribuir (OPPENHEIM, *Em*: BOBBIO, 1998, p. 598).

De um modo geral, é possível classificar o modelo universal como “igualdade numérica ou absoluta” dentre os significados aristotélicos de igualdade. O princípio de igualdade absoluta é, segundo Aristóteles (2009, p. 236), “a primeira espécie de democracia é aquela que tem a igualdade por fundamento”. Ou seja, na democracia, de acordo com Aristóteles (2009, p. 236), “a igualdade significa que os ricos e os pobres não têm privilégios políticos, que tanto uns como outros não são soberanos de um modo exclusivo, e sim que todos o são exatamente na mesma proporção”.

As diferentes noções de igualdade aristotélica conseguem também embasamento na ideia de sufrágio e seus desmembramentos.

4.3.4.2 *Sufrágio*

Partindo do aspecto inicial, entende-se por regime democrático aquele que transfere poder aos cidadãos por meio da participação (AZAMBUJA, 1982). Ou seja, é intrínseca à gestão democrática a participação da comunidade nos rumos da instituição, deliberativamente e também por meio do controle social (DEMO, 2001). Tendo em vista que todos os três modelos de proporcionalidade de votos em estudo permitem a participação das categorias da universidade no momento da eleição, ou seja, não são restritivas ou impeditivas, todos eles podem ser considerados modelos democráticos.

Diferentes visões de igualdade geram diferentes noções de participação e, conseqüentemente, de sufrágio. Como visto no Capítulo 2 e considerando a realidade do processo eleitoral da universidade, nenhum dos modelos podem ser classificados como sufrágio restrito, pois não restringem a participação. Entretanto, algumas justificativas de desigualdades no peso do voto se assemelham às justificativas de sufrágios restritos. O sufrágio capacitário, por exemplo, parte do pressuposto de que as pessoas que têm a faculdade de votar, devem possuir um certo grau de instrução, comprovado pela posse de um diploma acadêmico, citando caso análogo (CONTEÚDO JURÍDICO, 2010). Essa característica assemelha-se ao discurso de alguns defensores do modelo proporcional, quando sugerem que o estudante não pode ter peso igual ao de docentes.

Qual é o conhecimento da estrutura da universidade, da legislação, das políticas internas? Não sabe nada, não conhece nada. É um verdadeiro ca-

louro. Então ele estaria em pé de igualdade, 1 a 1, para cada um dos professor e servidores, e eu acho isso reprovável. Absolutamente reprovável (EP2).

Além do que, a maturidade do professor e do servidor é diferente da maturidade do aluno; possuem visões diferentes, principalmente sobre um conceito macro de gestão (CP2).

Assim, é possível identificar que a diminuição do peso do voto de algumas categorias pauta-se também na suposta incapacidade de realizar uma escolha adequada de um candidato a reitor, diferenciando-se por não ser um processo restritivo, mas sim minorado. Essa redução do poder de voto de algumas categorias sustenta-se também em uma preocupação com o populismo com que as eleições podem se configurar. Como lembra Pinzani, determinados grupos temem quem “as decisões de uma maioria plebeia que ela considera facilmente manipulável e corruptível – certamente incapaz de reconhecer o bem comum” (PINZANI, 2007, p. 7).

Agora o que não dá pra imaginar, e isso infelizmente está cada vez se reproduzindo mais, é um certo populismo na eleição pra reitor, na eleição de dirigente de universidade (CP1).

Então os candidatos iriam buscar centrar suas campanhas absurdamente nos estudantes, e muitos iriam ter propostas muito populistas, tentar cooptar mesmo os estudantes (CE3).

Ideologicamente, a defesa do voto proporcional agrega valores relacionados, de um lado, à manutenção da qualidade das atividades fim das instituições, com foco no ensino, pesquisa e extensão, estando somente apto a realizar tal função um docente escolhido majoritariamente pelos docentes; não estando em igualdade de condições de avaliação os servidores técnico-administrativos, por realizarem atividades meio, e os estudantes, pela pouca experiência e pouco vínculo à universidade. Por outro lado, o discurso sustenta a manutenção do *status quo* de estruturas políticas já existentes (DOMBROWSKI, 2008), em que a participação minoritária das demais categorias não poderia afetar a transição das gestões. Etimologicamente, a lógica do poderio docente sustenta-se nas

antigas cátedras, em que os docentes e a Igreja determinavam os rumos das universidades, sem a interferência estudantil (LOUREIRO, 2001).

Em contraposição ao voto proporcional, as universidades federais têm adotado, em sua maioria, o voto paritário (cerca de 74% delas, segundo o levantamento realizado por esse estudo – vide 4.1 Os Modelos de Eleição Utilizados nas Universidades Federais). Sobre este aspecto, Oliveira (2015) alerta sobre a necessidade de uma boa defesa deste modelo de proporcionalidade frente ao voto 70/30.

É indispensável que se apresente bons argumentos para se concluir que a paridade (1/3, 1/3, 1/3) é o regime mais democrático, que é melhor do que o regime da LDB. E mesmo que eventualmente se conclua que é o modelo que se deveria adotar o devido processo legal impõe a mobilização pela revogação

do comando da LDB e não a incorporação pelas universidades de um regime que conflita com a legislação. Defender a observância da lei não implica em ser, sem maior cuidado com a expressão, positivista, ao mesmo tempo em que defender a paridade em prejuízo do comando normativo não é necessariamente ser pós-positivista. Certa vez, testemunhamos uma autoridade acadêmica afirmar que a normatividade universitária não vinha sendo respeitada em relação à composição de um órgão colegiado porque havia sido revogada. Revogada por qual ato? A resposta: pelo costume. Este é o risco. Risco de levar à insegurança, de um sentimento de anomia (a despeito de existir norma a respeito). Risco de que as decisões tomadas sejam anuladas, o que pode acontecer com severos prejuízos tanto para os direitos dos indivíduos quanto para o interesse público (OLIVEIRA, 2015, p. 557).

O modelo paritário pauta-se no equilíbrio de peso do voto entre as três categorias, também não sendo um modelo de sufrágio restritivo. Contudo, neste tipo de modelo os sujeitos estão automaticamente vinculados às categorias ao qual pertencem. Essa vinculação pode, por vezes, incentivar os indivíduos a votarem de acordo com pautas inerentes à sua carreira e à sua categoria, desatrelando sua escolha de projetos de uni-

versidade ou até mesmo criando situações em que o indivíduo votará representando apenas uma categoria, mesmo que pertença a mais de uma.

O pertencimento a mais de uma categoria simultaneamente, ainda que em caráter de exceção, é um fenômeno comum na Universidade Federal de Santa Catarina, em que um servidor técnico-administrativo pode, ao mesmo tempo, ser estudante, um professor pode ser também estudante e um servidor técnico-administrativo pode ser também professor. Nestes casos, a resolução eleitoral prevê critérios em que o eleitor poderá votar obrigatoriamente representando a categoria que possui um colégio eleitoral menor (no caso da UFSC, o menor colégio eleitoral é o de docentes e o maior colégio eleitoral é o de discentes; no caso de estudantes de pós-graduação e graduação simultaneamente, o eleitor representará os pós-graduandos).

Art. 7º Cada eleitor votará uma única vez, prevalecendo, no caso de integrantes de mais de um segmento da comunidade universitária, a seguinte ordem:

I – no caso de servidor docente e técnico-administrativo, votará como professor;

II – no caso de servidor docente, técnico-administrativo e estudante, votará como professor;

III – no caso de servidor técnico-administrativo e estudante, votará como servidor técnico-administrativo;

IV – no caso de estudante matriculado no curso de pós-graduação e graduação, votará como estudante de pós-graduação.

Parágrafo único. Não será permitido o voto cumulativo, por procuração ou em separado (COMELEUFSC, 2015).

Pelo entendimento de Tragtenberg (2004),

a universidade democrática inexistente sem participação paritária estudantil. Nunca ouvimos dizer que os estudantes pretendessem elaborar programas de curso ou impor métodos de pesquisa. Jamais, em seus documentos escritos ou discursos, ouvimos que pretendam prescindir do professor ou indicar-lhe sua “ciência”. Apenas lutam pelo direito de participar ativa e não nominalmente na

definição das grandes opções da universidade (TRAGTENBERG, 2004, p. 97).

Em contrapartida, o modelo de proporcionalidade universal pauta-se na ideia do sufrágio universal, em que a categorização da comunidade universitária é dirimida no momento da eleição, em que cada sujeito representa a si próprio em seu voto. Essa visão de democracia é corroborada por Arendt (2007), que defende que, para que o cidadão de fato exerça a sua ação dentro de um espaço público, o mesmo deve estar em condições plenas e não alienadoras. Participar do pleito atrelado a uma categoria, a uma condição de ocupação de espaço funcional dentro da estrutura universitária, faria com que o sujeito, em tese, não se sinta plenamente livre para expor a sua opinião política. Ademais, as proporcionalidades de voto proporcional e paritária atrelariam obrigatoriamente a manifestação individual à uma manifestação coletiva. Finalmente, a universalidade possibilitaria e estimularia a reflexão sobre questões de interesse público, não apenas de determinados grupos, ainda que essa desvinculação não seja, na prática, obrigatória. Isto porque, no momento do voto, o sujeito ainda pode ter sua escolha influenciada em função de pautas de sua carreira e/ou categoria, mesmo na modalidade universal.

O voto universal busca adentra-se nas raízes das concepções da democracia, quando pretende considerar cada sujeito como individual e soberano em suas escolhas. Contudo, este modelo sofre críticas pois três eixos principais: a discrepância numérica dos estudantes em relação ao restante da comunidade universitária, o vínculo passageiro do estudante na instituição e o pouco conhecimento da estrutura universitária.

Dar voz igualitária a todos os sujeitos da universidade é ampliar a participação e peso de voto desconsiderando seu vínculo, sua categoria ou seu conhecimento e, por isso é uma questão polêmica para muitos. Demo (1988, p. 25) lembra que “a participação assusta”, uma vez que historicamente a população raramente havia sido, antes da democracia, estimulada a exercer o controle da própria sociedade.

Demo (1988) destaca, inclusive, que em muitos casos havia o impedimento da participação, com o não desenvolvimento dos sistemas básicos de educação, fazendo com que não surgissem interessados em reivindicar direitos. Sobre essa questão, Elpo (2004, p. 2) lembra que todo o processo de abertura democrática por que passa a sociedade brasileira, desde a sua redemocratização, “encontra nas instituições espaços

de reivindicação por maior participação”. Lück (2000) inclusive destaca que

todo esse movimento, alterando o sentido e concepção de educação, de escola e da relação escola/sociedade, tem envolvido um esforço especial de gestão, isto é, de organização da escola, assim como de articulação de seu talento, competência e energia humana, de recursos e processos, com vistas à promoção de experiências de formação de seus alunos, capazes de transformá-los em cidadãos participativos da sociedade (LÜCK, 2000, p.12-13).

Ou seja, estes autores corroboram da ideia de que é também tarefa da universidade a promoção da cultura participativa entre os estudantes que forma.

Um dos argumentos que surgem, como visto anteriormente, é de que com a adoção do voto universal “talvez haveria queda na qualidade da universidade, desprestígio da Administração Central” (CP2). De fato, a participação direta ou a representatividade não são, cada qual e por si só, independentemente da proporcionalidade adotada, sinônimos de gestões infalíveis. Como salienta Azambuja (1982),

a verdade é que a capacidade do povo para bem decidir as questões que o regime democrático lhe apresenta, não é maior nem menor do que as dos melhores governantes para bem desempenhar as complexas e numeráveis atribuições do governo. Se se fosse julgar pelos erros cometidos e pela possibilidade de cometê-los, nenhum povo e nenhum homem poderia governar (AZAMBUJA, 1982, p. 221).

É possível concluir que, levando-se em consideração apenas as características e não necessariamente a sua funcionalidade, o modelo universal está mais alinhado aos princípios democráticos. Contudo, ainda que pautados em princípios com maior ou menor intensidade democrática, as proporcionalidades de voto somente se complementam através da participação.

4.3.4.3 Participação

No que tange à participação da comunidade universitária no momento da eleição, é possível notar pelos resultados da última eleição uma diferenciação de comparecimento às urnas entre as categorias.

Os relatórios do COMELEUFSC (2015) apontam uma participação maior entre os docentes (77,05% no 1º turno; 77,71% no 2º turno), uma participação menor entre os servidores técnico-administrativos (69,58% no 1º turno; 62,90% no 2º turno) e uma participação pequena entre os estudantes (30,34% no 1º turno; 30,58% no 2º turno). Dois respondentes atrelam a baixa participação estudantil ao modelo de proporcionalidade vigente.

Eu acho que (a escolha do modelo) influencia sim, porque os estudantes, mesmo nas comissões de organização, de eleição, a gente só tem um representante, se não me engano. E como a gente tem essa desproporcionalidade dos votos dos professores, que tem um voto muito maior do que os alunos, isso gera um “ah, não vai fazer diferença nenhuma eu ir lá votar, então tanto faz”, sabe? E aí isso fica mais evidente porque os professores... Por que talvez não há essa participação tão grande dos alunos? É que além de ser uma coisa assim “ah, eles vão, passam pela universidade, muitas vezes não ficam ligados aqui”, eu acho que também há essa falta de incentivo por conta do peso do voto deles (CE1).

A consulta paritária para a eleição da reitoria tem um engajamento estudantil bastante mediano. Ela cumpre uma função de inserir os estudantes naquele processo eleitoral, não como uma coisa tão minoritária quanto no 70/30, então os estudantes valem alguma coisa [...]. Mas é uma participação que está muito aquém do que poderia ser [...] (CE2).

Um respondente atrela a baixa participação à falta de inserção das demandas estudantis nas pautas e campanhas eleitorais.

Então, eu não vou dizer sim que é completamente ignorado, acho que tem sim uma certa participação, mas eu vejo ainda muito centrada a discussão nos servidores, e principalmente professores. Vejo que os estudantes ainda é questão do tipo “onde catar voto”, do tipo “ah, vou pensar algumas propostas que consigam votos dos estudantes”. Mas assim, acho que no sentido de construir junto, né... (CE3).

Quanto aos docentes, a percepção dos respondentes é de que a categoria participa pouco de um modo geral, principalmente na campanha. Muitos se engajam porque se identificam com o candidato, se identificam com a proposta, muitos acham que pouco importa quem é o reitor, nós vamos continuar fazendo exatamente o que a gente faz, então não há engajamento muito grande dos professores (CP1).

Os professores se envolvem, mas não de forma generalizada. Alguns são mais engajados e outros menos engajados. Alguns professores não querem se indispor, enquanto alguns vestem a camisa, até porque em uma eleição não existem inimigos, apenas adversários (CP2).

Os professores participam dos processos eleitorais, mas eu acho que não há uma participação muito ativa. Eu acho que assim, eu assisti na última eleição alguns debates entre candidatos a reitor e fiquei assim, impressionado com a ausência dos professores nesses debates. A gente via os apoiadores mais próximos de cada candidatura, mas aí eram os apoiadores. O professor comum, que andam nos corredores que ainda não tem candidato e tal... E muitas vezes vinham me perguntar “em quem você vai votar”, e eu dizia “olha, vamos ver os debates, vamos lá ver e tal”, “ah não, não”. Sabe? Então não quer, “ah, não tenho tempo” (CP3).

Já, quanto aos servidores técnico-administrativos, a percepção é diferente. Os entrevistados enxergam uma alta participação entre os TAEs, tanto na campanha quanto na ida às urnas.

Olha, historicamente a gente sabe que praticamente um pouco mais de 1/3, quase a metade dos TAEs se envolve no processo. Porque os TAEs eles, assim como os professores, têm uma vida de mínimo 35 anos dentro da universidade e a gente sabe que esse processo e escolha de representante, reitor, está muito relacionado com o futuro dele aqui, conquistas, muito relacionado ao diálogo, espaço (CT1).

É assim ó, é a categoria que mais participa. Não tem outra categoria dos três segmentos da UFSC, que são os discentes, os docentes e os técnicos, é a categoria... E desses meus 37 anos, é uma categoria unida pra eleger um reitor. É uma coisa que é até inexplicável, porque a gente vê... Nem todos seguem um mesmo posicionamento, “ah, vai tudo pro A ou pro B”, não, ele fica bem solto, bem livre, porque dentre os técnico-administrativos nós temos “n” pensamentos assim como tem nos outros dois seguimentos. Mas o que mais participa, o que vai mais a campo, não tem (CT2).

Acredito que a participação dos TAEs nas eleições e na gestão está sendo mais efetiva nos últimos anos. A participação no último processo eleitoral dos Servidores Técnico-Administrativos foi decisiva e de certa forma foi reconhecida pela atual gestão. Porém, a participação na gestão ainda está aquém do que deveria! Os técnicos-administrativos possuem um conhecimento diferenciado sobre administração universitária, estando plenamente capacitados para exercer funções de direção em todas as unidades (CT3).

Em linhas gerais e considerando os relatórios do COMELEUFSC (2011, 2015), os números apontam uma maior abstenção entre os estudantes, com abstenção total girando em torno de 65% nos quatro turnos analisados (Quadro 26).

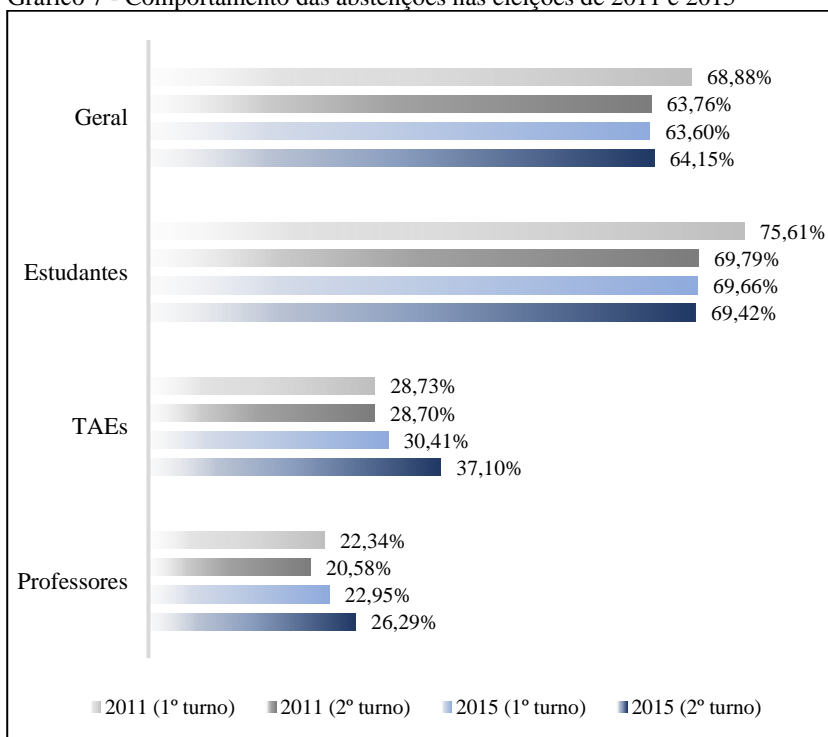
Quadro 26 - Abstenção nas eleições de 2011 e 2015

Colégio eleitoral		Professores		TAEs		Estudantes		Geral	
		Qntd	%	Qntd	%	Qntd	%	Qntd	%
2011 (1º turno)	36.698	456	22,34	847	28,73	23.974	75,61	25.277	68,88
2011 (2º turno)		420	20,58	846	28,70	22.131	69,79	23.397	63,76
2015 (1º turno)	38.843	541	22,95	969	30,41	23.195	69,66	24.705	63,60
2015 (2º turno)		620	26,29	1.182	37,10	23.115	69,42	24.917	64,15

Fonte: Elaborado pelo autor.

O comportamento do fenômeno das abstenções pode ser acompanhado por meio do Gráfico 7.

Gráfico 7 - Comportamento das abstenções nas eleições de 2011 e 2015



Fonte: Elaborado pelo autor.

Os números apontam uma maior abstenção entre os estudantes. Em 2011, a abstenção dos professores foi de 22,34% (1º turno) e 20,58% (2º turno), e em 2015, 22,95% (1º turno) e 22,29% (2º turno).

Os servidores técnico-administrativos apresentaram a abstenção em 2011 de 28,70% (1º turno) e 28,70% (2º turno), e em 2015, 30,42% (1º turno) e 37,10% (2º turno).

Já os estudantes participaram pouco, com abstenção em 2011 de 75,61% (1º turno) e 69,79% (2º turno) e, em 2015, de 69,66% (1º turno) e 69,42% (2º turno).

A manutenção de percentuais similares entre estes registros pode encontrar explicação na sustentação da participação no processo eleitoral por determinados grupos já articulados politicamente.

Aí eu avalio que seja uma participação baixa. Você vê o que, um envolvimento muito maior dos grupos que já estão articulados, que tem um candidato, que estão aí mais diretamente interessados no processo, mas no conjunto da categoria gente observa uma apatia bastante grande, que expressa o que vem acontecendo na sociedade brasileira de modo geral. Uma apatia com a política, uma descrença nesse processo, um desânimo com tudo isso... (EP1).

Atualmente a gente vê, as pessoas que geralmente votam e que geralmente se integram do processo eleitoral são aquelas pessoas que já estão inseridas na política universitária por algum outro motivo. Você não consegue atingir o estudante médio, o estudante que vem para a universidade, vai para a aula, vai pro estágio e volta pra casa. Esse estudante não decide sobre a gestão universitária porque às vezes ele nem sabe do processo eleitoral. Às vezes ele está passando no *campus* e vê uma placa de uma chapa e não entende que aquele é um espaço em que ele pode votar (CE2).

Foi levantada também a questão de o voto ser ou não obrigatório.

Olha, essa é uma discussão boa e interessante, que o que você está falando é o seguinte, em última instância: o voto deve ser obrigatório? [...] Então quando você obriga as pessoas a votarem, você ti-

ra um pouco esse efeito de ouvir só uma parcela, que é bom, aquela parcela que está mais envolvida com o processo eleitoral, e às vezes ela traz viés, traz tendência, que foi o que aconteceu com o Donald Trump, o processo não era obrigatório, então aquelas pessoas que estavam entusiasmadas, que acreditaram, todos eles votaram, levaram pessoas para votar, outros que não estavam satisfeitos com ele mas também não gostavam da outra não foram lá opinar. Então se o processo é obrigatório você força todos a obrigar. Mas tudo aquilo que se obriga é ruim, né, porque o sujeito tem que se sentir obrigado (R1).

O ponto do voto não-obrigatório foi também defendido como um ponto positivo.

[...] mas entre esses eu optaria pela paridade, em que as proporções são iguais e você tem uma dependência da visão de mobilização. E eu uso esse argumento justamente porque, estando numa universidade em que a grande maioria dos indivíduos tem nível superior, a eleição funciona como nos países mais democráticos do mundo, porque ela é voluntária, você não é obrigado a votar. Já que a gente fala que somos politizados, eu acho que essa politização pode ser medida também pela participação nas urnas. E é obvio que, no meu modo de ver, que um indivíduo que está há dois meses dentro da universidade se sente engajado de maneira diferente do outro que está há vinte anos, que não deixa de ser um viés importante (R4).

Surgiu entre as respostas a problemática da suposta falta de amadurecimento político como explicativa à falta de participação da comunidade universitária.

Quando você tem pessoas ignorantes, no sentido de ignorar que não estão preparadas, este processo democrático gera deformações. Não estou dizendo com isso que a pessoa não saiba o que ela quer mas você precisa ter uma visão histórica, você precisa conhecer, você precisa ter refletido sobre isso pra poder, muitas vezes, extrair do candidato

valores, compromissos que nem sempre são sinalizados abertamente. Então essa desvinculação entre o ato emocional e o ato reflexivo de escolher um bom candidato, ele tende, ele é importante, precisa ser feito, e ele tende a ser melhor feito por aquelas pessoas que são mais bem-educadas (R1).

Eu vejo que ainda, assim, eu vou falar em termos de maioria, apesar de ter muita gente participando, uma boa parte se aliena. Se contenta com pouca informação, toma decisão em cima daquilo que está mais em discussão, mas não aprofunda às vezes a reflexão, não acompanha os debates, certo? Já tem uma pré-disposição, “ou votar nesse porque eu gosto, porque é meu amigo, porque é mais simpático”, mas enfim. E muita alienação, entende, muita alienação. Você vê às vezes às vésperas da eleição tem que gente que não sabe nem que vai ter eleição. Então de uma maneira geral, e a gente vê pelos números, é pouca gente votando. Ou porque não acredita no processo, não acha que faz parte, e o ideal seria uma coisa pra gente estar aqui, mostrar que está participando, que está fazendo, que a gente pode decidir, que é o posicionamento dessa categoria, mas é muito... e digo em tudo, docente, técnico e estudante. É muito assim, proporcionalmente, ao tamanho da população que a gente tem, é pequeno. É uma amostra só. Falando bem estatisticamente, é uma amostra, não é a população que deveria estar lá (R2).

A democracia e a participação andam juntas, ou pelo menos necessitam estar. Bordenave (1983, p. 12) salienta que “a participação facilita o crescimento da consciência crítica da população, fortalece seu poder de reivindicação e a prepara para adquirir mais poder na sociedade”. Dentre os princípios que norteiam a participação elencados por Bordenave (1983), cabe destacar que:

- a) *a participação justifica-se por si mesma, não por seus resultados*: isto é, sendo uma necessidade e um direito, ela deve ser promovida ainda quando ela resulte a rejeição dos obje-

- tivos estabelecidos por aquele que a promove (BORDENAVE, 1983, p. 77);
- b) *a participação é um processo de desenvolvimento da consciência crítica e de aquisição de poder*: quando se promove a participação deve-se aceitar o fato de que ela transformará as pessoas, antes passivas e conformistas, em pessoas ativas e críticas. Além disso, deve-se antecipar que ela ocasionará uma descentralização e distribuição do poder, antes concentrado numa autoridade ou grupo (BORDENAVE, 1983, p. 77);
 - c) *a participação é algo que se aprende e aperfeiçoa*: ninguém nasce sabendo participar, mas, como se trata de uma necessidade natural, a habilidade de participar cresce rapidamente quando existem oportunidades para praticá-la. Com a prática e a autocrítica, a participação vai se aperfeiçoando, passando de uma etapa inicial mais diretiva a uma etapa superior de maior flexibilidade e autocontrole (BORDENAVE, 1983, p. 78);
 - d) *a participação pode ser provocada e organizada, sem que isto signifique necessariamente manipulação*: em grupos sociais não acostumados à participação, pode ser necessário induzi-los à mesma. É claro que, ao fazê-lo, pode haver ocasionalmente intenções manipuladoras, mas também pode haver um honesto desejo de ajudar a iniciar um processo que vai continuar de maneira cada vez mais autônoma (BORDENAVE, 1983, p. 78).

A democracia urge pela participação, não apenas pela presença em um momento eleitoral, e sim pelo engajamento político constante. Este ponto foi abordado entre os entrevistados.

Então a democracia é um belo regime, mas se apoia num princípio que nem sempre está presente, que as pessoas elas estão preparadas, elas têm a formação, tem a educação, e a importância da educação de discernir e escolher o seu próprio representante. Mas nem sempre esse é o caso. Então a democracia é um bom regime quando você tem pessoas esclarecidas, informados e educadas. Quando você tem pessoas ignorantes, no sentido de ignorar que não estão preparadas, este processo

democrático gera deformações. Não estou dizendo com isso que a pessoa não saiba o que ela quer, mas você precisa ter uma visão histórica, você precisa conhecer, você precisa ter refletido sobre isso pra poder, muitas vezes, extrair do candidato valores, compromissos que nem sempre são sinalizados abertamente (R1).

Como lembra Demo (2001), um dos pontos altos da democracia é o controle democrático. Ou seja, é necessário o desenvolvimento da conscientização política entre a comunidade para que ela tenha possibilidade plena de participar da vida política. Como defende Arendt, (2007), “todos os aspectos da condição humana têm alguma relação com a política (ARENDDT, 2007, p. 15)” e, portanto, é preciso que se desenvolva nos indivíduos a conscientização política e a necessidade da participação ampla, tanto na eleição quanto na gestão – esta última, sendo inclusive promovida com a abertura de espaços participativos pelos próprios gestores.

É perceptível a baixa adesão ao processo eleitoral considerando a comunidade universitária como um todo, onde comparecem à urna apenas cerca de um terço da população total. A baixa adesão, contudo, concentra-se majoritariamente entre os estudantes. Entretanto, respondentes das três categorias também destacaram pontos prejudiciais ao estímulo à participação, como o excesso de atividades cotidianas ligadas ao seu desempenho profissional.

E assim, tem outra coisa, o produtivismo na nossa categoria é tão grande que você não tem tempo pra nada. As pessoas então preocupadas em publicar, em cumprir o que tem que fazer, suas pesquisas, os projetos, a gente a tomada de uma forma que ninguém tem tempo de reunião, ninguém tem tempo de debate, ninguém perde tempo com isso. E isso é proposital, uma lógica produtivista que de fato individualiza o nosso trabalho e nos coloca numa redoma em que a gente não gasta mais tempo com outras coisas aqui na universidade. É o que a gente enfrenta enquanto sindicato, uma falta de participação, de engajamento, de envolvimento em lutas que tem buscado enfrentar as grandes ameaças que a gente está sofrendo, particularmente a nossa categoria (EP1).

Então o sujeito tem uma vida muito amarrada em receber orientandos e fazer uma série de coisas. Nos anos 80 e 90 a gente via que existia um maior espaço pro debate político, pra pensar na universidade, pra inventar algo diferente. Agora não, agora eu vejo que essa participação... Isso não é só os professores, mas uma coisa geral (CP3).

Eu sempre falo que o ser humano não foi feito pra trabalhar, o que faz trabalhar é o sistema. Então nós enquanto trabalhadores, a nossa.... Se pudessemos viver num lugar que não precisasse trabalhar seria excelente. Só aproveitando as maravilhas da vida, as praias... Tem coisa melhor? Agora o sistema que a gente vive é que impõe essas condições (CT1).

A participação não é muito grande, não... É que se cria uma cultura na nossa universidade e no Brasil como um todo do que é o papel do estudante, o papel é ir pra universidade, ir pra aula, aí faz os seus trabalhos, volta pra casa e fica nisso (CE3).

Essas observações acerca da alienação política provocada pelo excesso de atividades cotidianas são abordadas por Arendt (2007). Para que o cidadão de fato exerça a sua ação, como delimita Arendt (2007), dentro de um espaço público, o mesmo deve estar em condições plenas e não alienadoras para exercício desta ação. A filósofa dividia a vida em três atividades fundamentais: o labor (atividades inerentes à sobrevivência), o trabalho (atividade artificial ligada mais às criações humanas) e a ação, (atividade ligada à pluralidade e a interação coletiva e social). Ou seja, para Arendt, (2007), enquanto o indivíduo está, de certa forma, alienado ao labor ou ao trabalho, fica impossibilitado de exercer sua ação e provocar transformações políticas de fato em sua comunidade. Conforme Costa de Paula (2012), atualmente

tem se delineado um novo perfil para a profissão acadêmica, pressionada pelos processos de avaliação e pelas políticas para a educação superior, com uma intensificação e precarização das condições de trabalho nas universidades, que, no limite, tem levado a um processo de alienação e subtra-

ção dos desejos e interesses acadêmicos e pessoais em função de exigências externas ao trabalho intelectual. Nesse sentido, a autonomia da produção e do trabalho acadêmico tem sido crescentemente atingida pelo controle burocrático relativo aos processos de avaliação e financiamento das agências de fomento à pesquisa e do MEC (COSTA DE PAULA, 2012, p. 51).

Entre as entrevistas foi levantada também a suposta falta de facilidade ou promoção à participação.

Eu tendo a achar que você tem que convidar as pessoas, a campanha tem que ser “participe!”, para que prevaleçam os seus valores. Mas você não pode dificultar e dizer “participe, mas você tem que votar lá em Biguaçu”, então você já está dando a sinalização. Então por isso que eu acho que você tem que ser capaz de votar eletronicamente, pelo seu celular, mas o voto não tem que ser obrigatório (R1).

Bobbio (1997) destaca que “a democracia é, no essencial, um método de governo, um conjunto de regras de procedimento para a formação das decisões coletivas, no qual está prevista e facilitada a ampla participação dos interessados” (BOBBIO, 1997, p.9). Em outras palavras, a democracia somente pode ser considerada participativa quando a participação também é facilitada, seja através dos instrumentos, seja através da conscientização. Desta forma, o cidadão estaria apto a exercer sua participação que, de acordo com Demo (1988), é “um processo, no sentido legítimo do termo: infundável, em constante vir-a-ser, sempre se fazendo”. Demo (1988) reafirma, inclusive, que não existe participação acabada ou suficiente, uma vez que ela é o meio e não o fim de um processo.

4.3.4.4 *Candidatura*

Outro aspecto importante a ser analisado é a possibilidade de candidatura. A Lei nº 9.192/95 determina que

o Reitor e o Vice-Reitor de universidade federal serão nomeados pelo Presidente da República e escolhidos entre professores dos dois níveis mais

elevados da carreira ou que possuam título de doutor, cujos nomes figurem em listas tríplex organizadas pelo respectivo colegiado máximo, ou outro colegiado que o englobe, instituído especificamente para este fim, sendo a votação uninominal (BRASIL, 1995).

De igual maneira, a Resolução nº 001/COMELEUFSC/2015, referente às últimas eleições da UFSC, versa que

Poderão inscrever-se como candidatos os servidores docentes integrantes dos dois níveis mais elevados da carreira do magistério (Professor Titular ou Professor Associado IV) ou que possuam o título de Doutor, conforme legislação em vigor (COMELEUFSC, 2015).

Desta maneira, apenas servidores docentes de graus mais elevados da carreira podem candidatar-se aos cargos de reitor e vice-reitor. Entretanto, antes da Lei nº 9.192/95 (BRASIL, 1995), a candidatura era livre para as três categorias, conforme o regimento interno de cada universidade.

Houve consultas prévias onde candidatos foram discentes, em três eleições teve candidatos discentes, inclusive na que eu participei. Em uma eleição participou um técnico administrativo, que depois se transformou em Procurador Federal e deu parecer contrário ao técnico administrativo participar. Até essa eleição que o Nilton Parma foi candidato, e até a eleição em que ele foi vice do professor David Ferreira Lima, até essa eleição quem ditava as regras não era o conselho universitário, era o coletivo das entidades (R4).

Surgiu a problematização da hipótese de representantes de outras categorias se lançarem ao cargo de reitor.

Do ponto de vista negativo é você ter uma única categoria que é capaz de eleger diretamente um candidato. Correto? Esse candidato pode ser um discente. Aí eu te pergunto: se um discente da primeira fase do curso de agronomia, pra ser aleatório, fosse eleito reitor na universidade... O que você acha que poderia acontecer pra universida-

de? Eu não vejo a possibilidade de alguém do primeiro ano da agronomia, e se eu aceitar a hipótese da universalidade eu tenho que aceitar essa hipótese, mas eu falo em hipótese. Correto? Porque eu estou falando de um modelo que diz que, pela constituição federal e passando pela LDB, que pra ser reitor tem que ser docente (R4).

[...] por exemplo, um aluno de último ano poderia ser eleito reitor na graduação, tu entendes, você contrariaria todas as regras presentes que seriam, o cara teria que trancar e jubilaria, porque senão ele teria que ser formar, e ele se formando e sendo membro externo à universidade ele poderia continuar reitor? Então tem umas coisas que são *non sense*, que fazem parte de uma discussão ideológica, “ah, porque o modelo democrático”, mas na prática institucional pode ser a morte da instituição (R4).

De fato, a discussão é pertinente. De um lado há a ampliação democrática, que prevê a candidatura de qualquer cidadão universitário. De outro, aspectos sobre o vínculo à instituição, o conhecimento sobre a instituição e sua gestão e o quesito legal.

A impossibilidade de candidatura de alguns indivíduos por não pertencerem a determinada categoria, entretanto, fere o princípio de cidadania. Cidadão, como lembra Azambuja (1982), era considerado como todo aquele que tinha o direito de votar e ser votado. Portanto, a inviabilidade de outros indivíduos senão docentes se lançarem à concorrência, seja a Reitor ou à Vice-Reitor, vai de encontro a um dos princípios democráticos. O estudo limita-se à análise teórica da problemática, não sendo capaz de julgar se, na prática, a experiência de ampliação democrática da candidatura, tal como já aconteceu na instituição, traria reflexos positivos ou negativos.

4.3.4.5 Legitimidade

A questão da proporcionalidade dos votos e a legitimidade que pode estar a elas atrelada também foi destacada por alguns respondentes.

Na minha visão, o modo 70/30 dá menor legitimidade ao reitor. Menor legitimidade em si ao pro-

cesso, que é o processo menos democrático. Tu tens setores que foram muito menos representados e têm muito mais direitos em contestar o resultado, pois sua participação foi inferiorizada (CE2).

Legitimidade perante a comunidade universitária como um todo seria o universal por definição, né? Agora depende que tipo de legitimidade que o reitor ou as forças que colocaram eles ali querem ter, né? Eles podem querer ter legitimidade com a cúpula professoral da universidade... Então pode fazer que nem a APUFSC, colocar eleiçãozinha online, só professor votava e pronto, né... Depende muito de que e para quem a legitimidade está sendo buscada (CE3).

Não há dúvida que um processo de eleição mais amplo, mais participativo, mais democrático implica um reitor com mais legitimidade em todas as categorias [...]. Então eu penso que num processo eleitoral mais democrático, como o universal, de alguma forma ele tem uma legitimidade maior de compromisso, não com uma ou outra categoria, mas de compromisso com o projeto de universidade que ele defendeu, que foi apoiado, legitimado. Porque senão você fica muito refém de grupos ou de categorias mesmo, né, refém de uma ou de outra (EP1).

Claro que as categorias vão definir, legitimar o processo pelo maior número de votos. Se a gente for verificar a última eleição, quem ganhou foi o De Pieri, mas as regras deram para o professor Cancellier as eleições por causa dessas regras que existem que imputam pelo proporcional de uma categoria. Como a gente sabe, o Cancellier ganhou com mais folga no técnico administrativo. Então eu penso assim, se as três categorias têm um peso e esse serve... Como eu já falei, a Roselane foi eleita só na do aluno, então eu penso assim, isso não muda, pra mim não importa se outros métodos vão legitimar ou não, do jeito que es-

tá, na minha opinião, é o melhor projeto que legitima mesmo que seja por só um segmento (CT2).

Um dos argumentos apresentados como sendo um fator influenciador para a legitimidade foi em relação à quantidade de votos recebida pelas categorias, isto é, as contestações podem surgir se determinada categoria garantiu ou não a vitória de determinado candidato.

Eu acho que influencia, porque um reitor que tem uma eleição em três categorias, por exemplo, ele vai fazer barba, cabelo e bigode. Vai estar com muito mais legitimidade [...]. Acho que vai depender da legitimidade dele dentro das categorias, porque no dia a dia ele vai ter que lidar com as outras categorias, mesmo se ele fosse eleito num processo de 70%. Ah, “ele amassou entre os professores”, tudo bem, mas no dia seguinte tem lá cem alunos sem bolsa aparecendo no gabinete dele. As crises explodem assim, ainda mais com uma universidade tão grande, tão cheia de carências e demandas. O processo político mais amplo dá mais legitimidade pro gestor e dá mais legitimidade pra ele inclusive se apresentar em Brasília. Eu penso muito nisso (CP3).

Sim, como provavelmente agora também há o questionamento com essa nova gestão. Dá pra fazer, só que é um questionamento que “ah, vocês foram eleitos pelos estudantes”, assim, como se isso fosse um demérito. Não vejo problema, se está dentro do processo, ninguém inovou, “ah, só na nossa que foi desse jeito”, certo? É uma situação que tem uma probabilidade de acontecer, certo? E mobilizou muitos estudantes pra votar naquela época, então o que que se motivou que nas outras vezes não se motiva? Não sei, é o contexto. Então esse tipo de crítica sempre vai existir, principalmente quem não se sente representado [...]. É a regra, se a regra foi cumprida... A minha pergunta é: a regra que foi estabelecida pelo Conselho Universitário foi cumprida? O processo, ele foi pra fazer, a regra foi cumprida? Tá... Foi eleito pelos

técnicos. Se ela permitir... Foi eleito pelos docentes, permite. Não vai ter modelo perfeito (R2).

A Administração Central necessita de uma harmonia entre os discentes, docentes e TAEs. As três categorias são fundamentais para o funcionamento da UFSC. O processo de produção na universidade depende do envolvimento de cada um dos segmentos. O reflexo de um desequilíbrio no peso das categorias pode ocasionar resultar em uma rejeição significativa. As tensões, se exageradas e contínuas, podem resultar na ineficiência da gestão durante o mandato e um boicote ao trabalho dos administradores (CT3).

Entretanto, há quem defenda que o que legitima o resultado da eleição é o seu quórum.

Mas o que legitima mesmo é o número de votantes frente aos aptos a votar. Então não sei se os modelos influenciam na legitimidade em si, mas o número de votantes sim. Mas talvez os modelos influenciem no número de votantes (CE1).

Três respondentes se posicionaram dizendo que, uma vez que o processo foi aceito e executado, independentemente das suas premissas, o resultado é legítimo, seja qual for o resultado.

Eu acho que processo como você vai eleger o reitor tem que ser discutido, amadurecido. A partir do momento em que você concorda com aquilo, assina e toda a comunidade universitária homologou aquilo como sendo... você concordou com aquilo, você viu que aquilo realmente... Não tem como contestar, tem que levar até o fim ou tacar o impeachment nele se ele fizer alguma coisa errada (CT1).

Não acredito em falta de legitimidade ou redução dela. Acredito em um processo natural de rejeição por parte das categorias que não votaram de maneira significativa no candidato eleito (CT3).

Necessariamente vai haver sempre. Desde o futebol a qualquer outra coisa quem perde tem um discurso e quem ganha tem outro (R4).

O ponto da contestação por parte da legalidade, ligada principalmente à judicialização promovida pela APUFSC, no pleito de 2015, também foi mencionada.

Em resumo: a crítica ideológica à gestão em função de um posicionamento do modelo aqui ela não prospera, ela é fraca. É bobagem porque, por exemplo, “somos uma gestão ilegal porque contrariamos o 70/30...”, mas isso é uma distorção da leitura da regra do 70/30. A lei é muito clara em falar que as eleições pra escolha dos dirigentes, do reitor, elas devem obedecer, os colegiados que fizerem, devem obedecer uma composição na qual 70% seja de docentes. Ótimo. O Conselho Universitário tem uma composição com 70% dos docentes. A própria lei fala, em caso de consulta à comunidade feita pelo conselho universitário essa regra tem que prevalecer. Ótimo, então se o Conselho Universitário disser assim “Nós vamos fazer uma consulta à universidade, essa consulta tem que obedecer aos 70%”. Bom, então quer dizer que nós estamos na ilegalidade? Não, nós não estamos na ilegalidade porque a consulta que foi feita à comunidade universitária não foi feita pelo Conselho Universitário, foi pelas entidades. Aí nesse caso o Ministério da Educação tem um entendimento pacificado já que, sendo a consulta feita pelas entidades, APUFSC, DCE e SINTUFSC, essa consulta feita pelas entidades pode ter outro modelo que não 70/30, aí o modelo aqui é o paritário. E o judiciário federal tem decidido assim a larga e não tem discussão. Não é que não tenha discussão, não tem... há contestações, mas geralmente prevalece... majoritariamente o judiciário federal tem entendido dessa forma (R5).

A legitimidade, seja quanto ao processo ou quanto à gestão que será desenvolvida por determinado reitor, está diretamente ligada à divisão da comunidade em categorias. De forma geral, os respondentes ex-

planaram os questionamentos acerca da legitimidade como algo inerente à falta de representação ou participação de determinada categoria no processo eleitoral. Como destaca Carvalho (2011, p. 272), “há de se reconhecer, evidentemente, que existem diferenças na natureza, nos interesses, nos papéis e nas finalidades do trabalho das três categorias”, tanto na execução quanto na participação da gestão e do próprio processo de eleição e, portanto, contestações quanto à legitimidade de um gestor tendem a ocorrer por conta disso.

4.3.4.6 Comportamento na Tomada de Decisão

Durante as entrevistas realizadas, foram apresentados aos respondentes os principais princípios que permeiam os modelos de comportamento na tomada de decisão, tal qual aborda Leitão (1993), com base na adaptação de Sorgetz (2016).

Em um quadro com trinta princípios dispostos em ordem alfabética, os entrevistados deveriam escolher os dez com os quais mais se identificavam, do ponto de vista da expectativa de desenvolvimento da gestão (por parte dos representantes das entidades e do Conselho Universitário) e do ponto de vista do desempenho de duas gestões (por parte dos reitores), conforme demonstra o Quadro 27.

Quadro 27 - Princípios dos modelos de comportamento na tomada de decisão

Acesso à informação	Grau de satisfação com a instituição
Administração centralizada	Grupos de interesse
Capacidade de argumentação	Habilidade verbal
Capacidade de articulação	Importância do indivíduo
Capacidade de propor soluções para problemas contingenciais	Interesse coletivo
Caráter temporário nas funções de Direção	Mecanismos de punição e recompensa
Competência profissional	Motivação
Conhecimento da legislação e normas	Personalidade
Conhecimento do assunto	Posição na hierarquia
Cultura organizacional	Prestígio
Currículo acadêmico	Regras e procedimentos decisórios formalizados
Cumprimento de metas da Instituição e do governo	Relacionamento afetivo
Decisões consensuais	Sensibilidade
Dedicação do professor	Vaidade pessoal
Experiência acumulada	Valores pessoais

Fonte: Elaborado pelo autor.

Uma vez que os modelos apresentam, em alguns casos, os mesmos princípios, as incidências foram contabilizadas igualmente em seus modelos correspondentes, onde a somatória de incidências determinou qual modelo foi mais preponderante, como explica o Quadro 28.

Quadro 28 - Distribuição dos princípios dos modelos de comportamento na tomada de decisão

Princípio	Modelo				
Acesso à informação	<i>Racional</i>	<i>Burocrático</i>	<i>Político</i>	<i>Consensual</i>	
Administração centralizada		<i>Burocrático</i>			
Atendimento a grupos de interesse			<i>Político</i>		
Capacidade de argumentação	<i>Racional</i>			<i>Consensual</i>	
Capacidade de articulação			<i>Político</i>		
Capacidade de propor soluções para problemas contingenciais					<i>Anárquico</i>
Caráter temporário nas funções de Direção					<i>Anárquico</i>
Competência profissional	<i>Racional</i>	<i>Burocrático</i>			
Conhecimento da legislação e normas		<i>Burocrático</i>			
Conhecimento do assunto (gestão pública)	<i>Racional</i>			<i>Consensual</i>	
Cultura organizacional	<i>Racional</i>	<i>Burocrático</i>	<i>Político</i>	<i>Consensual</i>	<i>Anárquico</i>
Cumprimento de metas da Instituição e do governo	<i>Racional</i>				
Currículo acadêmico			<i>Político</i>		
Decisões consensuais				<i>Consensual</i>	

Princípio	Modelo				
Dedicação do professor					<i>Anárquico</i>
Experiência acumulada		<i>Burocrático</i>	<i>Político</i>		
Grau de satisfação da instituição				<i>Consensual</i>	
Habilidade verbal	<i>Racional</i>			<i>Consensual</i>	
Importância do indivíduo			<i>Político</i>		
Interesse coletivo	<i>Racional</i>			<i>Consensual</i>	
Mecanismos de punição e recompensa		<i>Burocrático</i>			
Motivação	<i>Racional</i>	<i>Burocrático</i>	<i>Político</i>	<i>Consensual</i>	<i>Anárquico</i>
Personalidade	<i>Racional</i>	<i>Burocrático</i>	<i>Político</i>	<i>Consensual</i>	<i>Anárquico</i>
Posição marcada na hierarquia		<i>Burocrático</i>	<i>Político</i>		
Prestígio			<i>Político</i>		
Regras e procedimentos decisórios formalizados		<i>Burocrático</i>			<i>Anárquico</i>
Relacionamento afetivo				<i>Consensual</i>	<i>Anárquico</i>
Sensibilidade				<i>Consensual</i>	
Vaidade pessoal					<i>Anárquico</i>
Valores pessoais	<i>Racional</i>	<i>Burocrático</i>	<i>Político</i>	<i>Consensual</i>	<i>Anárquico</i>

Fonte: Elaborado pelo autor.

De um modo geral, as escolhas dos respondentes são apresentadas pela ordem de maior número de escolhas no Gráfico 8.

Os respondentes indicaram princípios como interesse coletivo, capacidade de articulação, regras e procedimentos decisórios formalizados, competência profissional, capacidade para propor soluções para problemas contingenciais e acesso à informação como os principais norteadores de sua tomada de decisão quando da escolha de um candidato, levando em consideração à expectativa com relação à gestão do reitor, bem como os norteadores das gestões dos próprios reitores (Gráfico 8).

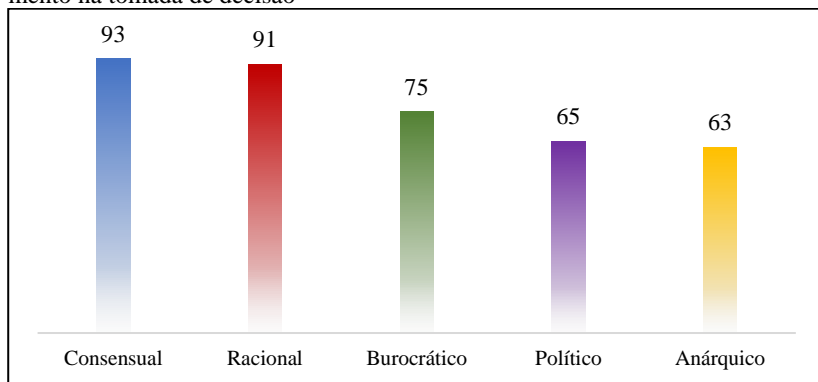
Gráfico 8 - Incidência geral dos princípios dos modelos de comportamento na tomada de decisão



Fonte: Elaborado pelo autor.

Desta forma, em um contexto geral, os entrevistados apresentaram um comportamento mais alinhado aos modelos consensual e racional, como explicita o Gráfico 9.

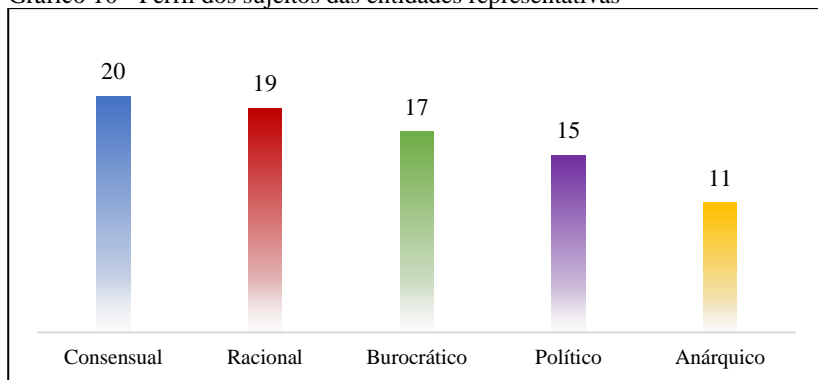
Gráfico 9 - Perfil geral dos respondentes com base nos modelos de comportamento na tomada de decisão



Fonte: Elaborado pelo autor.

Com relação ao perfil dos sujeitos das entidades representativas, o comportamento se repete, dando maior incidência aos modelos consensual e racional (Gráfico 10).

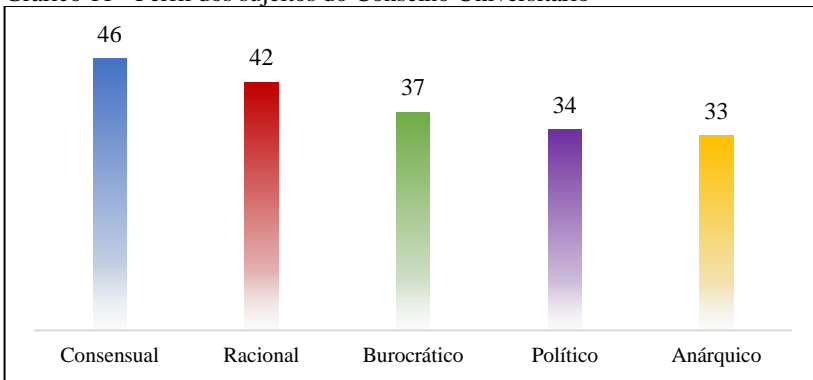
Gráfico 10 - Perfil dos sujeitos das entidades representativas



Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme Baldrige (1982), o modelo consensual, ou colegiado, defende que as decisões devem ser realizadas por meio do consenso entre os pares, que a autoridade seja pela competência profissional e sugere uma educação mais humanizada, num contexto em que o professor se encontra mais próximo do estudante, considerado como um participante do processo de aprendizagem. Já o modelo racional se sustenta em princípios como a maximização das probabilidades, seleção de alternativas, conhecimento *a priori* dos valores e consistência com as metas (SORGETZ, 2016). Os modelos consensual e racional, em tese, não se invalidam, mas denotam em conjunto um perfil de decisores que esperam com que as decisões sejam tomadas em conjunto, contudo pautando-se em métricas pré-estabelecidas. Perfil semelhante é apresentado, de maneira geral, pelos respondentes do Conselho Universitário (Gráfico 11). É possível notar também em todos os perfis anteriores a baixa frequência do modelo anárquico.

Gráfico 11 - Perfil dos sujeitos do Conselho Universitário

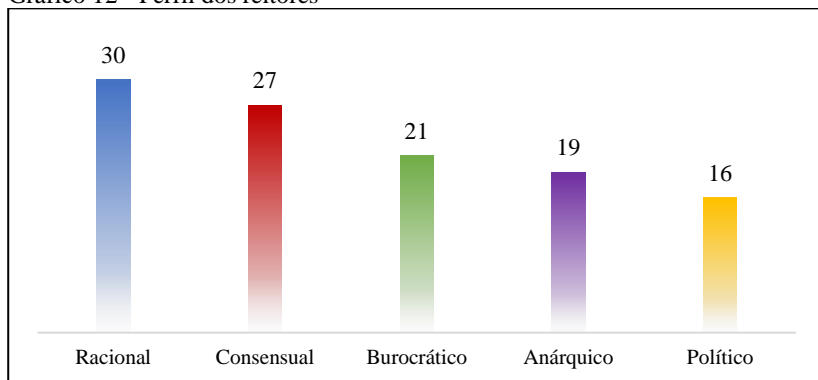


Fonte: Elaborado pelo autor.

Já no universo dos reitores participantes, foi identificada a preponderância nos aspectos que montam o modelo racional (Gráfico 12). De acordo com Leitão (1993), decisores racionais tendem a encarar os conflitos como anormal, a ser administrado com base nos objetivos da organização, ou seja, algo que de certa forma se encaixa no papel de um reitor em uma organização complexa. Além disso, Leitão (1993) atrela ao modelo racional uma visão da estrutura social unitária, integrada

pelos objetivos e metas da organização, o que poderia explicar as decisões mais racionais com base nestes gestores.

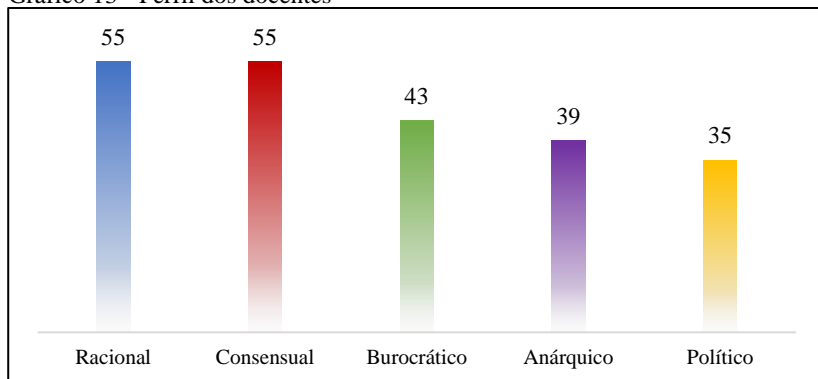
Gráfico 12 - Perfil dos reitores



Fonte: Elaborado pelo autor.

Com relação às respostas estratificadas em categorias, pode-se notar uma breve diferença em seus perfis. Os professores respondentes, sejam das entidades, do CUn ou os próprios reitores, apresentaram um perfil aproximado aos modelos racional e consensual (Gráfico 13).

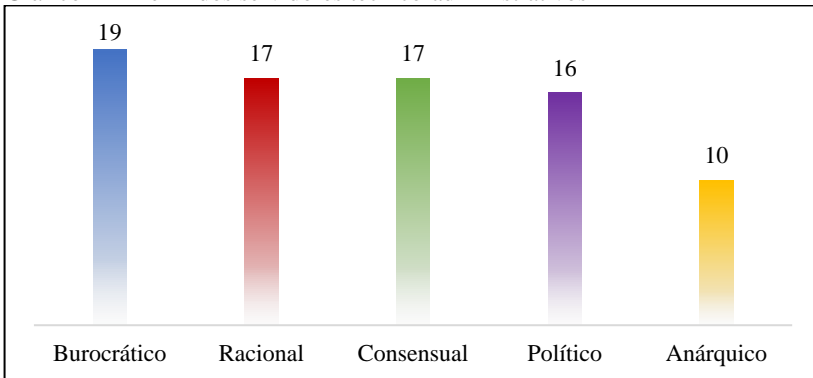
Gráfico 13 - Perfil dos docentes



Fonte: Elaborado pelo autor.

Já os servidores técnico-administrativos apresentam um perfil mais alinhado ao modelo burocrático (Gráfico 14), ainda quem bem próximo aos perfis consensual e racional. O modelo burocrático, conforme Leitão (1993), apresenta características como a ênfase na eficiência operacional, alternativas historicamente definidas, rotinas externas evitadas, funcionamento anterior, identificação do produto do procedimento, determinação por intermédio de sub-rotinas, previsão pela estrutura organizacional e regras de interação, entre outros. Ou seja, a escolha focaliza mais nos procedimentos que na substância da questão e os valores primam pela eficiência operacional. Uma hipótese é que esta característica esteja atrelada à natureza, muitas vezes operacional, das atividades desenvolvidas por esses profissionais nas universidades.

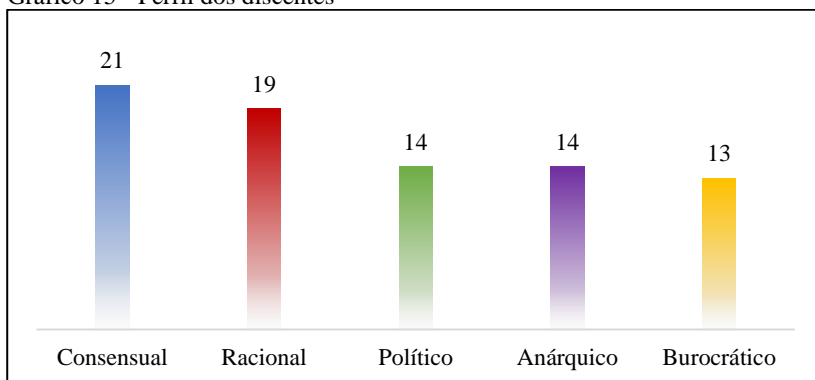
Gráfico 14 - Perfil dos servidores técnico-administrativos



Fonte: Elaborado pelo autor.

Finalmente, os estudantes apresentam um perfil que se difere dos professores e servidores (Gráfico 15), dando maior destaque às características do modelo consensual. Decisores desse modelo costumam ser, conforme Leitão (1993), pessoas com preocupação menor com os processos de mudança, com uma visão da estrutura social unitária, integrada pela comunidade, tendo como fundações teóricas básicas as teorias das relações humanas e literatura sobre o profissionalismo, além de uma visão do processo decisório com base no ato compartilhado, centrado na responsabilidade compartilhada das decisões e consequências.

Gráfico 15 - Perfil dos discentes



Fonte: Elaborado pelo autor.

Estas características aproximam-se ao perfil dos estudantes que costumam engajar-se em representações estudantis, uma vez que possuem experiência política por meio de participação em organizações estudantis, que de modo geral procuram tomar decisões por meio do consenso e em assembleias estudantis.

Resumidamente, os perfis de modelos de comportamento de tomada de decisão se apresentam conforme o Quadro 29, em que o modelo primário é o que apresenta maior preponderância, modelo secundário aquele que aparece na segunda posição, e modelo minoritário aquele que teve suas características menos citadas.

Quadro 29 - Resumos dos perfis

Sujeitos	Modelo primário	Modelo secundário	Modelo minoritário
Geral	Consensual	Racional	Anárquico
Entidades representativas	Consensual	Racional	Anárquico
Conselho Universitário	Consensual	Racional	Anárquico
Reitores	Racional	Consensual	Político
Docentes	Racional	Consensual	Político
TAEs	Burocrático	Racional	Anárquico
Discentes	Consensual	Racional	Burocrático

Fonte: Elaborado pelo autor.

É possível perceber que, apesar de se contar com uma amostra pequena e não estatisticamente representativa, os perfis de comporta-

mento na tomada de decisão tendem a variar de acordo com a ótica que se analisa cada quadro. É importante destacar também a ausência na preponderância dos modelos político e anárquico. Contudo, vale ponderar que diversas das características desses modelos podem não ter sido escolhidas pelos respondentes por serem consideradas comprometedoras ou, até certo ponto, constrangedoras, ou seja, o resultado poderia ser diferente caso as respostas fossem dadas anonimamente. Os dados detalhados desse levantamento encontram-se no Apêndice G.

É possível perceber um alinhamento geral dos respondentes a perfis mais próximos ao racional, consensual e burocrático e mais distantes dos perfis anárquico e político. Possivelmente a explicação resida no fato de que a universidade é uma instituição que serve de aparato ao Estado que, conforme visto no Capítulo 2 (2.2.2.1 Patrimonialismo, Burocracia e Gerencialismo) são regidas pelo domínio racional-legal. Tal domínio fundamenta-se na validade dos regulamentos estabelecidos e na legitimidade do chefe amparado pela lei. Tal dominação concretiza-se por meio da burocracia. Tal como lembra Weber (1998),

s burocracia constitui o tipo tecnicamente mais puro da dominação legal. Nenhuma dominação, todavia, é exclusivamente burocrática, já que nenhuma é exercida unicamente por funcionários contratados (WEBER, 1998, p. 130).

Ou seja, a delimitação dos perfis pode, em tese, demonstrar uma tendência de esperar do reitor eleito ações que perpetuem a lógica racional-legal presente em estruturas estatais.

4.3.4.7 *Pluralidade de ideologias*

Questionados sobre a influência da pluralidade de ideologias no momento da eleição, dois entrevistados associaram discursos ideológicos atrelados à manutenção de poder pelos docentes por meio do modelo proporcional.

Acho que reflete bastante sim, porque é muito ligado. Quando tu começar a discutir com algum professor que defende a proporcionalidade do 70/30 por outros modelos é muito comum tu ver um apelo pra algum tipo de argumentação assim que que tu vê que tem um fundo ideológico, assim como a nossa também tem, né, quando a gente es-

tá discutindo a questão de igualdade entre cada indivíduo pra poder votar isso é uma forma de ideologia também, mas (no caso dos professores) a gente vê que é calcado num certo conservadorismo, numa certa aristocracia da Universidade, um apelo ao tradicionalismo, assim, uma tecnocracia também que envolve bastante essa questão do saber acadêmico se transpor ao saber político, então isso influencia bastante e daí dentro da administração também vai influenciar; em que tipo de prioridades que a administração vai dar, que tipos de setores ela vai priorizar o diálogo (CE3).

Eu acho que quando você quer ser a classe hierárquica que manda na universidade, você quer que seu voto valha mais, você quer que o peso do seu voto valha mais do que 50 estudantes juntos, né? Porque você com certeza sente que é mais importante dentro da universidade do que outras categorias (EE1).

Houve quem fez uma correlação dos modelos de proporcionalidade de votos ao posicionamento político, ou seja, Esquerda ou Direita. Também houve certa aproximação das respostas com posicionamentos políticos pessoais, como a distribuição de recursos e poder, bem como a percepção de um suporte projeto privatista por parte de alguns grupos de docentes.

É claro que eu acho que o processo universal está mais claramente demarcado como uma proposta mais à esquerda, enquanto que o processo da defesa do voto dos 70% tem defensores também à esquerda e à direita. É bem embaralhado também. Em relação aos três processos de voto, tanto de 70% quanto do paritário, são embaralhados politicamente entre os seus defensores. Embora no caso do 70% haja uma prevalência dos setores mais à direita (CP3).

Hoje há muito essa disputa entre direita e esquerda e o pessoal “ah, um pensamento de direita, um pensamento de esquerda”... E as pessoas qualificam e desqualificam (R1)

E do ponto de vista do sistema e dos recursos financeiros, eles são menos influentes, então eles vão querer, esses grupos que... não vou dizer, mas que estão à margem, longe dessa fonte de captação de recursos financeiros e de conhecimento tecnológico, vão querer pegar parte desses recursos e distribuir (CT1).

Então, acho que o modelo de escolha dos dirigentes e ele está vinculada a um projeto de universidade, não há dúvida alguma disso. Ou seja, que projeto, que tipo de universidade a gente defende, então está completamente ligado. O que a gente tem visto nos últimos anos é um avanço muito grande dentro da universidade de um projeto privatista, voltado para o mercado de universidade, de uma universidade prestadora de serviços. Então esse modelo tem caminhado a passos muito largos, principalmente no contexto de diminuição, de corte de orçamento público pra universidade e de avanço das parcerias público-privado (EP1).

Em contrapartida, dois respondentes atrelaram o voto universal à tentativa de conquista do espaço universitário por grupos externos, por vezes ligados a movimentos partidários, com vieses mais à Esquerda.

O voto universal tem um caráter populista, na minha avaliação, que tem um pé dentro de política partidária, que é perniciosa dentro da universidade. É perigosa. Não que não haja política, a política é necessária, tô dizendo política partidária. Por exemplo, uma das proibições dentro do nosso estatuto da APUFSC é a vinculação político partidária, porque evidentemente puxa pra um lado em detrimento de outro. Então o voto universal, eu entendo que ele tem um viés político-partidário. Não posso citar partidos, porque são vários, mas que tem viés populista tem (EP2).

É que a universidade, pela sua importância, muita gente enxerga que é lugar a ser conquistado. E tem gente que enxerga a curto prazo essa conqui-

ta e tem gente que enxerga a longo prazo. Eu me insiro entre aqueles que acham que a universidade tem que abrigar todas as frentes, ela tem que abrigar as pessoas inteligentes, qualificadas com as diferentes visões ideológicas [...]. E aí o sujeito, por achar que é um espaço a ser conquistado, tem uma visão ideológica da escolha dos reitores, “não, nós vamos escolher assim porque mais tarde, depois disso, depois tem um processo eleitoral, depois tem a questão do governo do estado, da prefeitura...”, então eu penso que com isso você reduz a importância da universidade que não é escrava do presente. (R1).

Dois dos respondentes disseram ver com preocupação a vinculação ideológica ao processo de sucessão da reitoria. Segundo eles, o debate a ser realizado na universidade deve pautar-se de modo mais científico e menor ideológico, por se tratar de um ambiente de produção e desenvolvimento do conhecimento.

Quando você vai falar de alguma coisa na tua área, por exemplo, se tu estás fazendo mestrado, você precisa trabalhar dois, três anos naquele assunto pra você ter uma opinião científica sobre aquilo. E a universidade é muito científica. Então quando você começa a ir pro lado ideológico, pro lado da opinião e do debate de opinião, foca muito difícil o debate, porque nós gostamos do debate científico, e pra você ser um especialista na sua área você vai levar 20 anos. Muitos de nós aqui somos especialistas naquilo que fazemos, pessoas reconhecidas mundo afora, então se você dá uma carga ideológica num ambiente que essencialmente é um ambiente do conhecimento, de sedimentar o conhecimento, acontece que quebra um pouco aquela visão do que é a universidade, que antecipa o futuro, que problematiza no sentido mais amplo do termo, um assunto que as vezes nem é ainda da discussão geral (CP1).

Enxergo sim que às vezes as ideologias, e digo isso não de uma forma negativa, fazem da universidade um bastião de ideologia. Não considero que

isso seja a missão primeira, ou seja, difundir a ideologia, mas sim difundir o ensino, da pesquisa e a extensão de excelência. Vejo que na universidade existem grupos que tentam marcar território, e na eleição isso aparece mais, é mais expressivo. Na última eleição, por exemplo, havia um viés ideológico muito forte (CP2).

Ainda de acordo com as respostas dos participantes, a influência ideológica no momento da eleição é geralmente situacional, ou seja, ela pode depender de onde se insere o contexto da eleição, do grupo em discussão e da devida importância dada ao processo.

Como é que o ideológico ele se comporta perante o modelo de eleição... Bom, pra responder isso tu tens que primeiro entender que esse modelo aqui ele é utilizado não só pra eleição de reitor como também pra eleição de direção de centro. Então o que é que pode acontecer? Tu podes ter na eleição pra direção do Centro Socioeconômico tu pode ter um agrupamento altamente envolvido na defesa do 70/30. Esse mesmo agrupamento, essa mesma posição política, essa mesma posição ideológica que existe também lá no CTC, lá não se incomoda se a eleição é 70/30. Tão nem aí. Pessoas que tem essa mesma concepção, pensando em termos de bloco ideológico, uma corrente x, um movimento x que atua no movimento estudantil, por exemplo. Lá no Socioeconômico eles defendem o paritário, mas lá no CTC pode ser 70/30, lá no CFH pode ser o universal... Então o que é que eu digo, o posicionamento mais do que ideológico ele é circunstancial. É conjuntural. Depende a conjuntura que a eleição se dá (R5).

Ideologia e processos políticos são indissociáveis, uma vez que a ideologia é também “o processo de produção de significados, signos e valores na vida social” (BENEVIDES, 2013, p. 89) e, portanto, ao se posicionar em um processo eleitoral, inevitavelmente uma ideologia estará sendo exercida. Até mesmo o não posicionamento em um pleito trata-se de um posicionamento ideológico, uma vez que, de acordo com o conceito clássico, ela é “o governo do povo pelo povo, o regime polí-

tico em que o poder reside na massa dos indivíduos e é por ele exercido, diretamente ou por meio de representantes eleitos” (AZAMBUJA, 1982, p. 212). Ou seja, em um regime democrático, não participar é se abdicar deste processo por alguma motivação (ou desmotivação) pessoal, baseada em valores pessoais ou coletivos.

É possível perceber as diferentes noções do que é ideologia a partir da resposta dos participantes da pesquisa. Alguns dos respondentes tratam a ideologia como específicos movimentos ou arcabouço de ideias, porém nem todos. Contudo, como salienta Thompson (1995)

poucas pessoas, hoje, proclamar-se-iam orgulhosamente "ideólogos", embora muitos não hesitassem em declarar-se conservadores ou socialistas, liberais ou democratas, feministas ou ecologistas. Ideologia é o pensamento *do outro*, o pensamento de alguém diferente de nós. Caracterizar um ponto de vista como ideológico é, tem-se a impressão, já criticá-lo implicitamente, pois o conceito de ideologia parece transmitir um sentido negativo, crítico (THOMPSON, 1995, p. 14).

Em linhas gerais, é perceptível que parte dos entrevistados associam o processo eleitoral a diferenças ideológicas grupais e individuais. Também associam, em parte, a defesa de determinado modelo de proporcionalidade a ideologias distintas, de modo que o voto proporcional baseia-se na intenção de manutenção da qualidade e do prestígio da instituição e atingimento dos seus fins primários, mas carrega traços da meritocracia e da hierarquia acadêmica, bem como um viés aristocrático; o modelo paritário pauta-se no equilíbrio das forças das categorias e na ampliação da participação e da disputa, mas tem forte interferência corporativista e segregacionista; e o modelo universal tem como base a autonomia individual da escolha política e a valorização individual de cada opinião, contudo sofre influência de determinados grupos historicamente engajados e com a imobilidade política de grande parte da comunidade universitária.

Com isso, pode-se relacionar os modelos de proporcionalidade de votos e os aspectos que os envolve à busca pela Gestão Democrática. Considerando os tópicos que norteariam a Gestão Democrática traçados por Dourado (2001), sendo a descentralização, a participação e a transparência, é possível perceber que, apesar de aberto o espaço para a parti-

cipação do processo eleitoral, efetivamente ela não acontece, dado ao elevado número de abstenções.

4.3.5 Modelos de eleição e a Autonomia Universitária

Conforme visto no Capítulo 2 (2.3.2 Eleições nas Universidades), cerca de três quartos das universidades federais adotam o modelo paritário com base na constitucional autonomia universitária. Com isso, os respondentes foram questionados acerca das suas percepções sobre a autonomia universitária, seja de um modo geral, seja no processo eleitoral.

4.3.5.1 Autonomia da instituição

Questionados se a UFSC pode ser considerada autônoma em suas decisões, os respondentes demonstraram ter posicionamentos diferentes quanto ao tema. Houve quem defendeu a posição de que a universidade é autônoma.

Assim, superficialmente, parece ser autônoma. Dentro, como ocorrem as coisas na administração... Lógico que nós temos grupos de influência dentro da universidade, assim como a gente em vários locais, mas eu não vejo que isso seja determinante pra pautar a política da nossa universidade, no que diz respeito à parte pedagógica, de ensino, pesquisa e extensão, mas isso vai moldando, porque é todo um sistema que vai moldando a universidade que está dentro desse sistema (CE1).

Em contrapartida, alguns respondentes defenderam a ideia de que UFSC não age autonomamente, principalmente em questões que envolvem o relacionamento com o Governo Federal.

A autonomia universitária é um termo muito bonito que na prática ela é muito insignificante. A autonomia universitária hoje se restringe mais ao lado acadêmico, no sentido de que nós podemos criar cursos, nós podemos modificar cursos, podemos introduzir disciplinas, tirar disciplinas, ainda que em algumas áreas você tem os conselhos regionais que não permitem fazer isso livremente [...]. Então tu tens uma certa autonomia academia,

mas nem isso. Então quando você vai pra autonomia administrativa aí ela vai tendendo a zero [...]. Então é uma autonomia bastante relativa, ela está na constituição, a gente usa muito porque acha bonito, mas não tem autonomia. (CP1).

Ah, ela é autônoma só teoricamente. Na verdade, as universidades federais do Brasil são muito limitadas na sua autonomia pela atividade que o MEC tem sobre elas (CP3).

A UFSC é extremamente dependente em suas decisões das determinações do Governo Federal. A Universidade Federal de Santa Catarina não é autônoma porque não pode decidir sobre diversas questões como carga horária de trabalho, forma de atendimento ao público e definição sobre a alocação de seus recursos (CT3).

[...] e aqui a gente só cria lei e amarra, nós estamos cada vez mais burocratizados! O Departamento não tem autonomia nenhuma, o professor não tem autonomia nenhuma, a não ser dentro de sala de aula [...]. Então a gente fala em autonomia e democracia o tempo inteiro, mas a prática da universidade é numa outra direção (R4).

Segundo um dos respondentes, a manutenção de maior peso de voto aos docentes faz parte de uma estratégia atrelada a interesses capitalistas, ligados à lógica do mercado e que desvirtuariam os interesses públicos da instituição.

O que a gente tem visto nos últimos anos é um avanço muito grande dentro da universidade de um projeto privatista, voltado para o mercado de universidade, de uma universidade prestadora de serviços. Então esse modelo tem caminhado a passos muito largos, principalmente no contexto de diminuição, de corte de orçamento público pra universidade e de avanço das parcerias público-privado. Então a gente sabe que muitos laboratórios, muitas pesquisas, muitos projetos dentro da universidade então sustentados nessa lógica, so-

brevivem com aporte privado. Bom, qual é o problema disso? O problema é que o resultado das pesquisas obviamente vai atender os interesses de quem financiou aquela pesquisa. No nosso entendimento isso desvirtua a missão da Universidade enquanto uma instituição pública, comprometida com a sociedade, amplamente não só com aqueles setores que tem possibilidade de financiamento de pesquisas e projetos e tudo mais. Então esse modelo avançando e tendo um conjunto bastante grande de dirigentes, de professor, de técnicos e até estudantes que defendem esse modelo dentro da Universidade, então obviamente decorre disso também uma defesa de um processo eleitoral menos democrático, menos participativo e que alguns setores tenham predominância na escolha exatamente pra prevalecer uma escolha dentro desses modos, de dirigentes universitários que estejam comprometidos com determinado modelo de universidade. Então eu entendo que está totalmente vinculado, é estratégico na verdade o processo de escolha, absolutamente estratégico (EP1).

O choque de interesses entre o que é público e privado dentro da universidade teria um embasamento ideológico.

Então alguns fariam “ah, porque lá não sei aonde na universidade no país X, que maravilha”, só que não é a nossa realidade. Não é nem a nossa realidade em termo do que que a instituição é porque é totalmente particular. Não tem apoio nenhum financeiro do governo. E aqui a gente, nossa, tem todo o apoio do governo, entende, é pro povo, é público, sabe? Então às vezes essas comparações elas são muito superficiais. Tu destaca uma coisa, mas tu não vê aquilo integrado. Então, comparar uma instituição brasileira com uma americana é totalmente diferente, porque as universidades americanas são um *business*. E não tem problema, mas é o *business* deles, eles fazem muito bem feito. Nós aqui, as federais são uma instituição pública, do governo, em função do desenvolvimento do país. Em função do currículo de um, da facilidade do trabalho de outro, ou do es-

tudante vir aqui a hora que ele quer o recurso, não... É um bem, um patrimônio que deve ser compartilhado e os agentes estão ali (R2).

Considerando que a universidade federal possui legalmente autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (BRASIL, 1988), torna-se possível verificar que, em termos práticos, de acordo com os respondentes, essa autonomia nem sempre é executada. Essa tese é corroborada por Oliveira, (1999, p. 54), quando afirma que “a questão ocupa não apenas a comunidade universitária como também os grandes meios de comunicação e o próprio governo, até então seu grande adversário”.

É possível perceber, portanto, que a universidade goza de uma autonomia relativa em relação à gestão. Contudo, quanto ao processo de escolha da reitoria, a UFSC usa de seu posicionamento autônomo para acatar o resultado de uma consulta informal, referendada pelo CUn. Sobre esse aspecto, os participantes também foram questionados.

4.3.5.2 Autonomia do processo eleitoral

A autonomia permeia também o espaço de sucessão da reitoria, de onde surgem questionamentos acerca de como ele é executado frente à legislação vigente, conforme visto no Capítulo 2. Para alguns entrevistados, a universidade possui autonomia para elaborar o seu processo eleitoral.

Então a gente tem uma certa autonomia, né, é dado ao conselho universitário essa possibilidade de organizar essas eleições, essa consulta, mas sempre vai estar em última instância homologado pelo governo federal. Então eu vejo que a gente tem essa autonomia de fazer como a gente quiser contanto que você não vá sair muito dos planos do governo federal (CE3).

Agora o espaço eleitoral ele tem sido um momento importante da afirmação dessa autonomia. Que quando passou aquela lei do Paulo Renato, muitas pessoas acharam que “pronto, acabou o nosso processo na UFSC”, e eu disse “olha, eu acho que não, vamos discutir o assunto no CUn”. E foi. E

de lá pra cá já houve umas 4 ou 5 eleições e o processo se mantém (CP3).

Então eu acho que em lugar nenhum, dentro de uma instituição, tem um processo tão democrático quanto esse. Até porque, quando você escolhe o reitor você está escolhendo o representante do governo federal máximo dentro daquela instituição, que é o reitor. E o ministro da educação abre mão pra ouvir a comunidade universitária e botar um cara que a comunidade escolheu (CT1).

A preocupação das contestações quanto ao processo também surgiu entre as respostas.

Então eu acho que a universidade deve definir isso de uma vez por todas e evitar que a gente discuta isso em qualquer uma das eleições que a gente faz. Seria bom que o MEC definisse, mas a autonomia universitária parece que pode definir isso, ainda que há uma contestação. Então a gente sempre fica preocupado com a contestação e o possível uso político que isso possa vir a ocorrer, porque se você é eleito numa regra em que a comunidade não reconhece ou boa parte da comunidade não reconhece, você não tem muita representatividade (CP1).

[...] mas a outra lei já diz que seria 70%. Então... E aí quando a universidade toma uma decisão diferente, vem gente questionando, você não está cumprindo a lei. Então que autonomia é essa? Também não está definida na constituição, como é que é a autonomia. E essa autonomia acaba virando assim uma ilusão. Por que? Você é uma instituição pública, federal, tem um aparato burocrático enorme que te amarra. Então a tua autonomia é mínima (R2).

Especificamente sobre o tema da pesquisa, os entrevistados foram questionados sobre seu posicionamento quanto à questão: “Você acredita que a proporcionalidade de votos que você defende deveria estar contemplada em Lei ou deve prevalecer a autonomia universitária?”

Alguns posicionamentos foram de que deve haver uma legislação estabelecendo determinado modelo, garantindo uma uniformidade entre as universidades federais sobre a questão.

Já tem lei. Pelo menos já está em lei [...]. Então eras algo que não tinha legalidade. Então na década de 90, o Fernando Henrique, através de lei, ou seja, foi aprovada em congresso, instituído isso. Então eu acho que, se a gente não está contente com a lei, tem que modificar a lei (EP2).

Se é uma universidade federal, eu acho que você tem que estabelecer isso em lei, porque você quer ter uniformidade na escolha dos dirigentes (R1).

O que vale é que a universidade é uma ferramenta do Estado e, portanto, deve seguir a lei. As universidades implantaram as consultas, para entender seu momento, mas o que prevalece é a lei. O Estado, contudo, sabe disso e não levanta questionamentos (CP2).

Acho que a lei tem que contemplar a consulta. Fundamentalmente tem que se criar regras também para que a consulta seja levada a cabo, seja considerada e legitimada. Então acho que tem que legitimar os processos de consulta, fundamentalmente, as categorias nas universidades (EP1).

Acredito que deveria estar contemplada em Lei (CT3).

Outros entrevistados, entretanto, disseram preferir que a autonomia universitária seja respeitada e que cada instituição escolha seu próprio modelo, conforme seus debates internos e suas experiências.

Talvez seria mais interessante a e dar uma autonomia para as universidades escolherem a melhor forma de ser organizar... (CE3)

Eu acho que essa é a melhor opção, ou seja, a gente sempre tem que lutar pela autonomia universitária. Se uma universidade, a tradição dela... Por exemplo, a tradição da UFSC é 1/3, 1/3, 1/3 [...].

Então como eu defendo a autonomia universitária até o limite que puder [...], eu acho que a gente deveria ter autonomia pra decidir isso, aí resolveria de uma vez por todas (CP1).

Então fazer uma lei federal mesmo que seja conforme a minha proposta seria um engessamento de outras experiências e outros processos, porque assim, eu tenha essa inclinação a favor do voto universal, mas eu não acho que exista sistema político perfeito. Sistema político é só um sistema político, de convecções, e ele tem que ser avaliado de caso a caso (CP3).

Ah, com certeza deixar que a universidade escolha o seu modelo (CT1).

Não tem que ter lei. Porque hoje nós temos uma situação, amanhã a gente não sabe (CT2).

Mas eu ainda acho que preferiria a autonomia universitária garantida em lei. Ainda prefiro. Acho que tu preservas mais a universidade e confias que a universidade vai fazer a melhor coisa com a autonomia que ela tem (EE1).

Quem defende a autonomia diria, como eu defendo, que cada universidade deveria estabelecer o seu modelo. Porém, como esse é um assunto extremamente polêmico, crítico, eu acredito que talvez deveria haver uma regra mínima nacional. Uma regra estabelecendo alguns parâmetros, e deixando uma certa flexibilidade para as universidades (R3).

Tanto faz, porque o problema não é de legislação, porque se tu tens um entendimento administrativo do MEC de que esse modelo funciona, se tu tens um entendimento jurisprudencial oficial dizendo que por esse modelo funciona, não é por falta de lei que tu vais dirimir a questão [...]. A vontade da maioria foi expressa, o Conselho Universitário tem autonomia pra decidir, é isso o que diz a lei,

ele tem autonomia. Então a consulta não vincula (R5).

A gestão democrática e autonomia universitária são, portanto, pontos notoriamente controversos dentro das percepções dos participantes da pesquisa. Isso porque a os modelos discutidos nas eleições da reitoria atendem preceitos democráticos, como a participação de setores da comunidade universitária e até mesmo da sociedade, como salientam alguns entrevistados, mas sua intensidade diverge dependendo de qualquer proporcionalidade é adotada. Alguns modelos, como o proporcional, permitem a participação, mas desestimulam sujeitos que não pertencem à categoria docente, uma vez que torna sua manifestação política diminuída em conseqüentemente, a gestão universitária não pode ser considerada plenamente democrática, uma vez que a voz dada a estes sujeitos no momento da escolha do gestor principal da universidade é simbólica. Esta diferenciação pode gerar reflexos profundos na representatividade das pautas que abarcam questões gerais e específicas que não as docentes, criando uma gestão hermeticamente condensada em determinados grupos.

Já o modelo paritário parte da premissa da distribuição da participação entre as categorias, de forma equilibrada, possibilitando a real disputa de ideias com base nas pautas de cada setor e, em tese, estimulando a participação no momento do pleito e, conseqüentemente, na gestão. A proposta também tentar distensionar a relação semelhante às organizações privadas, que deixam à cargo de poucos a gestão universitária. Cabe ressaltar que a gestão democrática busca se distanciar da lógica da gestão privada, “que difundem a ideias de que planejamento e execução não são atividades isoladas atribuídas a determinados grupos de profissionais” (SCHMIDT, 2002, p. 78). Entretanto, o forte atrelamento dos sujeitos às suas categorias pode prejudicar intensamente a gestão democrática, uma vez que o debate de ideias ficaria determinado por pautas corporativas, fazendo com que a gestão sirva a interesses individuais e grupais e não globais, de interesse coletivo e abrangente. Isto porque a gestão universitária democrática busca exercer suas atividades baseada no planejamento dos meios e no atendimento das prioridades e emergências das instituições como um todo (ELPO, 2004), e não apenas a determinados interesses. Ainda assim, a participação é possível, real e fomentada, ainda que o alto nível de abstenção prejudi-

que o envolvimento pleno da grande maioria da comunidade universitária.

O voto universal apresenta maior alinhamento às características fundamentais da democracia, por criar a diluição da ideia de divisão da comunidade universitária por categoria, viabilizando, em tese, a gestão democrática e participativa de todos os sujeitos interessados. Entretanto, o que se observa na universidade é a baixa adesão ao processo eleitoral e, conseqüentemente, na gestão universitária. Assim como afirmou Dou-rado (2001), a participação é um dos alicerces da gestão democrática e a abertura de seu espaço não legitima, por si só, a efetivação da democracia no processo. Isto é, não bastaria a garantia do direito ao voto, e sim a real participação, para que a gestão democrática se caracterize de fato. O modelo universal, além disso, torna o sujeito valorizado em sua posição individual, ampliando a ideia de autonomia.

Quanto à autonomia não apenas do sujeito, mas da instituição em si, é possível observar que o tema divide opiniões, inclusive de sujeitos de uma mesma categoria, dentro das entidades, do Conselho Universitário e entre os reitores. A concepção da autonomia universitária surgiu como garantia de dissociação entre a instituição e a Igreja (CHAUI, 2016), no intuito de ser uma corporação eclesiástica, como instituição espontânea de professores ou alunos e até associados (LOUREIRO, 2001).

De acordo com o Vocabulário Técnico e Crítico da Filosofia (ABBAGNANO, 2000), “etimologicamente autonomia é a condição de uma pessoa ou de uma coletividade cultural, que determina ela mesma a lei à qual se submete”, ou seja, seguindo os princípios autônomos, caberia à universidade escolher qual processo eleitoral deve adotar, tendo em vista a autonomia administrativa a ela concedida legalmente. A LDB de 1996, segundo Caprioglio *et al.* (2000, p. 27), “concede ‘autonomia’ às instituições públicas, não só na busca de recursos, como também para definir seu quadro de pessoal”. Portanto, a Lei 9.192/1995, que estabelece o modelo proporcional a todas as universidades, feriria a autonomia universitária.

Ser autônomo é escolher, por si só, a forma como agir de maneira independente. Portanto, em determinadas situações, a universidade não se encontra em plenas formas de exercer sua autonomia garantida legalmente, seja por dependência financeira e estrutural, seja por alinhamentos formais e informais a determinados grupos e esferas sociais. Essa autonomia fragmentada reflete também no processo eleitoral. Ain-

da que a instituição tenha autonomia constitucional para exercer suas funções administrativas, ainda que o Conselho Universitário seja a instância máxima da universidade para apreciar a escolha feita pela comunidade universitária, a escolha de seu corpo gestor e a figura do reitor não é feita de forma direta, necessitando o aval do Governo Federal por meio da chamada lista tríplice.

Isto é, a universidade não escolhe por si só seu administrador central, fazendo surgir o processo informalizado da consulta das entidades, coexistindo constantemente com o caráter fragilizado da conduta, surgindo questionamentos de toda ordem quanto à forma e legalidade e, inclusive, podendo ter todo o processo dirimido ao ter a escolha contestada pelo Ministério da Educação e Presidência da República. Estas contestações não são poucas, tampouco antigas, como visto no Capítulo 2 desta pesquisa. Assim, é possível concluir que a universidade não goza, na prática, da autonomia prevista em Lei, essencialmente quando se trata das sucessões da reitoria.

Quanto aos modelos de eleição, a maioria das universidades brasileiras adota hoje o modelo paritário que, apesar de não ser a proporcionalidade prevista na Lei 9.192/95, é legitimada pela Nota Técnica nº 437/2011. As universidades pautam-se em sua autonomia para escolher um processo diferente do modelo proporcional, mas para isso desvinculam a consulta do Conselho Universitário.

De igual modo, a adoção do voto universal teria hoje que se respaldar nos mesmos moldes, a fim de não se caracterizar em um modelo que transgrida a legislação vigente. Portanto, ainda que de uma forma indireta e desvinculada das estâncias superiores da universidade, a adoção de modelos alternativos ao modelo previsto em lei é, sem dúvidas, uma forma de fazer valer, de alguma maneira, a autonomia que a autarquia goza constitucionalmente.

4.4 PERCEPÇÕES SOBRE A CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Os sujeitos da pesquisa também apresentaram percepções sobre o processo eleitoral em si, como a finalidade do reitor, a necessidade de qualificação do eleito, questões como corporativismo e clientelismo, bem como a possibilidade da participação da sociedade no processo eleitoral.

4.4.1 Representatividade

Ainda que a gestão democrática esteja vinculada constitucionalmente à gestão universitária, há defensores da ideia de que o processo de sucessão da reitoria não precisaria ser, necessariamente, democrático nos moldes como tem sido no Brasil, como visto no Capítulo 2 (2.3.2 Eleições nas Universidades). Para isso, sustentam o fato de que as universidades mais conceituadas do mundo, mais especificamente as europeias, não democratizaram a sua escolha à reitoria, sendo esta feita por, e confirmada por, um colegiado acadêmico. A própria legislação vigente brasileira prevê a escolha do reitor de forma direta, por meio do conselho máximo da instituição, o que, de certa forma, contradiz à gestão democrática e suas raízes latino-americanas.

Existem outros modelos que seriam mais participativos e que não seriam de consulta. Então, você tem por exemplo a universidade alemã, tem um modelo completamente diferente. Tem um ombudsman que é um homem nomeado pelo governo federal pra fazer a gestão administrativa, e tem uma outra escolha acadêmica que vai depender de par a par (R4).

Mas na realidade, sempre algumas pessoas dizem “se o processo não fosse, digamos, eleitoral poderia haver um outro tipo de procedimento menos participativo”, eu não creio, porque a sociedade toda mudou. A universidade sempre é a vanguarda também de alterações e mudanças, e ela inclusive defendia a eleição à época para presidente da república, e começaram as eleições diretas pelas universidades, pelas próprias universidades, e que depois acabou sendo reconhecida na legislação, com essa outra regra do 70/30. Mas, de qualquer forma, houve um reconhecimento de um processo de participação, o que naquela época em que fui eleito não havia, mas depois houve o reconhecimento de que era indispensável que houvesse essa participação até para a gestão da própria instituição (R3).

Durante muito tempo as pessoas que tiveram um modelo muito fixado num modelo universitário

européu achavam, e ainda acham, uma aberração o sistema eleitoral das universidades brasileiras, porque dizem “em Oxford não é assim, em Cambridge não é assim, em Harvard jamais aconteceu isso”. Realmente isso não acontece nessas universidades, tem estruturas políticas extremamente congeladas e muito problemáticas até pela opinião dos próprios profissionais dessas universidades. Enquanto o Brasil tem uma experiência universitária que é muito mais ligada, embora não reconheça várias vezes, a uma tradição latino-americana, de democratização da gestão. Isso está muito associado ao movimento de Córdoba, na Argentina, de 1918 (CP3).

Então eu opino e sugiro que você na sua elaboração não reflita partindo do princípio de que o dirigente tem que ser escolhido por eleição, acho que não precisa... E onde é que eu me espelho pra falar isso? Onde é que eu me apoio... Eu me apoio nas boas instituições do mundo. Quer dizer, tem boas instituições no mundo onde os dirigentes são escolhidos por eleições e tem outras instituições onde não são. Então o que faz uma boa instituição não é o fato de ter eleição ou não ter eleição (R1).

Há certa diferenciação também no caráter político da figura do reitor. Enquanto alguns respondentes acreditam que haja a necessidade de o reitor ter prestígio acadêmico e ser reconhecido pela sua trajetória na academia, outros enxergam na figura do reitor uma necessidade de perfil mais administrativo do que acadêmico.

Infelizmente o mundo acadêmico é muito cruel, tu podes falar com um colega teu, um amigo teu, que ele está falando uma tremenda bobagem que você não é mal-entendido, ou seja, tu exigis que alguém que é acadêmico tenha que ter lastro acadêmico, se ele fala bobagem tu tens que dizer pra ele que ele está falando uma bobagem. Então quando um reitor não tem esse lastro, o próprio ministério não o convida pra participar de missões internacionais, então a universidade vai ficando fechada no seu regionalismo. Então é o que a gen-

te diz, é melhor ser sapinho de poção ou sapão de pocinho? Se um reitor que é eleito popularmente é um sapão de pocinho, ou seja, naquela região ele é o “ban-ban-ban”, mas ele não sai dali, não tem jeito, porque não tem lastro pra ir mais além. Então tu vais falar com um reitor de Harvard ou um reitor de universidade europeia, o cara é uma sumidade, então tu precisas estar próximo disso. Então a eleição pode levar para um populismo que vai tornar as eleições naquilo que a gente tem de pior na América Latina, e em outros que não são só da América Latina (CP1).

Por exemplo, eu fiz doutorado fora, e circulei bastante no Canadá. E também vejo um pouco sobre isso sobretudo nos Estados Unidos. O reitor lá, necessariamente, não é um acadêmico. Ele pode ser um grande gerente, um grande administrador, um CEO, e que ele tem a capacidade, o que não é o nosso caso, lá nos Estados Unidos, no Canadá, e também na Europa, em alguns casos, que ele tem a capacidade de buscar recursos pra instituição. Então aí sim, aí precisa prestígio, precisa ser um nome conhecido, precisa ter trânsito no mundo, inclusive comercial, industrial, empresarial de um modo geral. Que não é o nosso caso. Não é o nosso caso. Então não cabe esse tipo de modelo aqui (EP2).

Para isso, inclusive, foi mencionada a sugestão de uma câmara ou conselho específicos para assuntos administrativos, ou seja, não acadêmicos.

E deveria talvez ter um conselho mais administrativo mesmo, em que os técnicos tivessem um papel mais presente. É o que eu penso. Eu vejo que tem muita diversidade, assuntos que não deveriam ir pro Conselho Universitário (R2).

Azambuja (1982) lembra que a democracia, em sua origem, não tinha a pretensão de dar poder a todos os pertencentes de uma sociedade. Ela pressupunha que haveria uma organização da qual uns exerçam o poder e outros sejam subordinados ao poder. Entretanto, Azambuja

(1982, p. 215) assente que “a democracia não é mais individualista, reconhece a existência de grupos sociais a que o indivíduo pertence, estimula e protege essas associações, dando-lhes mesma participação na formação do poder político”. Desta forma, a escolha do dirigente por meio de eleição, promovendo a participação (DOURADO, 2001), é legítima dentro do que se espera da gestão democrática.

Quanto à questão de o reitor ter um perfil mais acadêmico, político ou administrativo, podem ser consideradas como percepções pessoais. Assim como na política exercida fora da universidade, a representatividade democrática pode acontecer pelos mais variados perfis, definidos majoritariamente pelo eleitor. Como destaca Leitão (1993), “a Universidade é considerada uma organização complexa por sua condição de instituição especializada, com objetivos diversificados e imprecisos, executora de tarefas múltiplas” (LEITÃO, 1993, p. 69). Portanto, essa diversidade acaba dando margem ao surgimento de diversos tipos de tomada de decisão. A depender do perfil do reitor eleito, ele poderá tomar decisões racionais, políticas, burocráticas, anárquicas ou consensuais, portanto, as suas ações determinarão de fato seu perfil frente à reitoria.

4.4.2 Qualificação

A ideia de pré-qualificação ou pós-qualificação da candidatura pelo Conselho Universitário figurou entre as respostas de alguns entrevistados. Um deles defende que a candidatura deveria ser aprovada por um comitê ou pelo CUn, a fim de garantir a qualificação dos candidatos que disputariam o pleito.

Então um aspecto que eu acho muito crítico é como é que você escolhe os candidatos, e hoje qualquer pessoa... qualquer professor ele pode aspirar a ser candidato e eu não enxergo dessa forma. Eu enxergo que a pessoa tem que se qualificar de alguma maneira pra poder ser um candidato. E aí uma pessoa qualificada... E o que que é uma pessoa qualificada? Uma com experiência, uma pessoa que tenha vivido a carreira acadêmica, uma pessoa que tenha reconhecimento de ter sido um bom acadêmico. Então essa pessoa tem que ter tido experiência de gestão, tem que ter galgado os postos... Como é que você vai dirigir uma univer-

sidade sem nunca ter dirigido um centro, sem nunca ter dirigido um departamento, uma coordenação de curso... Então essa vivência é que eu acho que é importante. Agora, uma vez que você identificou essas pessoas, aí tem aquela que enxerga universidade pelo lado da pós-graduação, tem aquela que enxerga pelo lado da graduação, tem aquela que enxerga pelo lado da pesquisa, tem o que acha que é muito importante a relação com a sociedade, o outro acha que é muito importante a relação internacional, e aí são aspectos que... Claro que todos eles são importantes, mas o dirigente máximo pode ter uma determinada preferência ou não, então eu não vejo, eu não vejo, que seja uma alternativa ruim você, tendo duas, três ou quatro pessoas que são qualificadas para dirigir a universidade, que você só possa submeter essas pessoas a um julgamento ampliado como uma eleição (R1).

A ideia de restringir a candidatura a uma pré-avaliação dos candidatos, tomando como base critérios subjetivos e curriculares, se distancia da ideia de esfera pública esplanada por Arendt (2007), mas aproxima-se das ideias defendidas por Habermas (2003). Para Arendt (2007), a esfera pública se constituiria como o lugar da manifestação da liberdade política, considerando as diferenças existentes entre os indivíduos. Ou seja, ainda que tratando especificamente da esfera pública, para Arendt (2007), a liberdade de expressão e exercício da vontade política é princípio fundamental para a inserção do sujeito neste âmbito; em caso de restrições a candidaturas ou sujeições de sua viabilidade a determinadas câmaras ou conselhos se distancia da ideia de liberdade política e do conceito de cidadania plena. Para Habermas (2003), as divergências deveriam ser anuladas anteriormente à introdução do indivíduo na esfera pública, para fortalecer a ideia de que os argumentos devem ser avaliados segundo os seus méritos e não relativizando a identidade dos argumentadores, portanto, tentando distinguir atores dos argumentos.

Outro entrevistado sustenta o argumento de que o Conselho Universitário deve referendar a escolha feita pela comunidade, como instrumento de precaução.

O conselho universitário é o órgão máximo da universidade. Todas as vezes que a universidade se vê em apuros ela remete o assunto ao CUn como se fosse assim uma área de consulta do reitor pra distribuir um pouco a sua responsabilidade e pra não tornar as decisões muito pessoalizadas. Eu não tenho nenhum... Acho que a questão da eleição é indiferente sendo lista tríplice... Acho que pode ser um único eleito, mas que ele possa ser sabatinado no conselho. Eu acho que é superinteressante que a gente possa em uma ou duas sessões, que ele possa ser sabatinado lá pra gente fazer todos os questionamentos e todas tirar todas as dúvidas que a gente acha que deveria ter. Eu acho que a gente não deveria deixar de passar pelo conselho. Então eu defendo a eleição direta, mas que ele assuma determinados compromisso dentro do conselho. Porque hoje a gente tem um reitor que assumiu um compromisso com a gente, mas qualquer hora a gente pode ter um que não consiga... Não sei, cada um é mais maluco que o outro. Não elegeram o Trump? Não estão agora no perigo de eleger uma extrema direita na França e na Holanda? Então que pegar esses caras aí e dizer “nós vamos te aprovar, mas você tem que assumir alguns compromissos, você foi eleito, mas são coisas que estão aqui dentro do estatuto da universidade que você vai ter que cumprir”. O cara pode vir de uma campanha sem ter o estatuto da universidade, pregar uma montoeira de coisas, um bando de loucos resolve apoiar-lo e daí ele se elege e pega o estatuto da universidade e rasga? Não, tem que ir pra lá, tem que conversar, dentro disso e disso. O conselho é o órgão máximo, ele está acima do reitor. Então acho a instância máxima deve ser consultada para que você tenha essas garantias da autonomia da universidade, da questão democrática, da pluralidade, que fiquem garantidos (CT1).

A pré-qualificação de candidatos vai de encontro ao princípio de cidadania democrática, conforme também visto no tópico 4.3.4.4 (Can-

didatura). Isto porque a avaliação da viabilidade de candidatura por um comitê ou pelo Conselho Universitário, conforme defende um dos entrevistados, pautar-se-á em quesitos subjetivos de análise. Assim, o perfil do comitê analisará, conforme suas percepções e não em parâmetros racionais, a candidatura de um sujeito. Como lembra Arendt (2007), ainda que se tratando do conceito de esfera pública, o embate de ideias deve se estabelecer na própria esfera pública, expondo a individualidade e a identidade dos agentes. Isto é, trazendo o mesmo entendimento à viabilidade da candidatura pelo viés ideológico, e não por critérios sólidos e facilmente aceitos pela comunidade universitária, a dependência de uma candidatura com relação ao que o sujeito apresenta como filosofia ou proposta política fere princípios básicos democráticos, especialmente no que tange à cidadania e liberdade política.

Quanto à sabatina pós-pleito, defendida por um dos entrevistados, torna-se democraticamente mais bem aceita do ponto de vista democrático. Isto porque esta não é impeditiva, isto é, permite a realização livre do pleito, cabendo ao Conselho Universitário que faça questionamentos quanto ao seu futuro mandato, a fim de registrar compromissos, principalmente legais e estatutários.

4.4.3 Corporativismo

Tido por muitos dos respondentes como o modelo que equilibraria as forças das categorias na universidade, o modelo paritário sofre críticas em dois principais eixos: a manutenção da diferenciação dos indivíduos e a fomentação ao corporativismo. Este também foi citado entre os respondentes como um fenômeno presente no modelo proporcional.

A lógica da divisão das três categorias segue a lógica de uma divisão de papéis dentro da universidade. Docentes têm a missão de ensinar, estudantes têm a missão de aprender e servidores técnico administrativos têm a missão de prover os meios para que o ensino, a pesquisa e a extensão aconteçam. Essa divisão se dá também pelas carreiras distintas. Docentes possuem progressões e regime diferenciado aos dos servidores, por exemplo. Mesmo enquanto sujeitos de uma mesma instituição, a categorização acaba por gerar pensamentos destacados, diferenciados quanto aos rumos que uma gestão deve trilhar.

A divisão é natural, não tem como não concordar ou discordar da divisão. O que não se pode fazer é

retirar a igual importância das três categorias para a universidade. Os pontos positivos são: possibilidade de melhor organização das categorias, entrosamento e objetivos comuns. Ponto Negativo: Possibilidade de conflito por diferenças e divergências originadas pelo corporativismo (CT3).

E o paritário ainda tem um problema de que justamente por as categorias serem numericamente diferentes, individualmente as pessoas as pessoas vão ter votos com pesos diferentes. E ainda acaba partindo de um pressuposto também corporativo que de certa forma é que né... Que a gente sempre vai ter que ter digamos, “ah, vou dar um terço de peso de voto pra cada categoria”, como se a categoria da pessoa determinasse a visão política dela, e como se a gente não pudesse pensar como comunidade universitária independente de categoria. A ideia é que eu, um professor e um técnico pudessemos discutir um projeto de universidade independente das categorias, mas sobre qual o papel da universidade pra sociedade (CE3).

Bom, são muitas tensões, não só entre as categorias, mas dentro de cada categoria, né? Entre as categorias, sem dúvida alguma, de corporativismo ou de questionamento a corporativismos. Sempre volta aquela questão, “qual é a finalidade fundamental da universidade?”, “qual é a categoria que tem mais importância dentro da universidade?”. Então sem dúvida que nesses momentos sempre... Isso que está posto, essa segregação acaba se manifestando de forma mais tensa, sem dúvida alguma. E os ataques todos, e as próprias defesas, as categorias se colocarem como vitimadas no processo, enfim, a tensão está sempre presente nesses momentos, elas ficam mais aguçadas (EP1).

[...] porque as pessoas queriam que no centro houvesse uma discussão de projeto da universidade, e não propriamente um confronto onde as corporações se protegeriam, assim, os professores, os técnicos, os estudantes... (CP3).

O corporativismo nas eleições é acentuado pelo modelo paritário, uma vez que torna latente a apresentação de pautas específicas das categorias nas próprias campanhas eleitorais.

Então o candidato, para ganhar a eleição no processo eleitoral, ele se dirige ao seu público da maneira mais simplificada possível explicitando às vezes coisas que possam interessar a esse público, mas que na verdade ele como gestor não vai poder atender. Então ele fala para os estudantes que vai abaixar o preço do RU, que vai permitir festas no campus, fala pro servidor que vai permitir 30 horas... E observa que essas coisas que acabam se tornando importantes no processo eleitoral não são coisas importantes para vida acadêmica, pra vida universitária [...] (R1).

Então essas várias bandeiras hoje que estão hoje presentes na universidade, das 30 horas... Não adianta você eleger alguém que não apoie as 30 horas. Você tem que lutar pela qualidade de vida, infelizmente você vai lutar por isso (CT1).

Mas você acaba dividindo interesses e fica como se fossem interesses de classe do tipo “defesa do salário dos servidores”, ou “o horário de trabalho dos servidores”, ou “festa dos alunos” e não o pensamento da universidade, e aí eu acho que é preciso fazer a crítica de que é bastante problemático tu teres uma instituição de ensino com as categorias tão aparatadas umas das outras (CE2).

Tem alguns que querem a paridade porque sentem que a sua corporação assim estará protegida, então a motivação é corporativa e não em pensar um equilíbrio com os outros, ou num processo mais democrático. Eu já vi alguns técnicos dizendo “não, vamos manter a paridade porque assim a gente elege todos os reitores que a gente quer”. Eu digo, “sim, mas e as outras categorias”, e eles “ah, mas não me interessa o que pensam as outras categorias”, e digo, “mas vocês podem influenciar as outras categorias”, e eles “não, não quero nem influenciar, quero defender os nossos interesses”.

Então é um discurso muito corporativo, fechado. Isso acontece muito (CP3).

Segundo Manin, Przeworski e Stokes (2006, p. 108), “os políticos podem se preocupar tanto com as políticas quanto em serem eleitos e reeleitos”. Segundo estes autores, os políticos têm preferências sobre políticas públicas se a recompensa de se manter no cargo ou a probabilidade de se reeleger depende das políticas por eles adotadas. Como destaca Carvalho (2011, p. 272), “há de se reconhecer, evidentemente, que existem diferenças na natureza, nos interesses, nos papéis e nas finalidades do trabalho das três categorias”, tanto na execução quanto na participação da gestão e do próprio processo de eleição. Perceptivelmente, no momento das campanhas eleitorais, destacam-se as exigências dos candidatos à reitor em comprometer-se com pautas específicas, diretamente relacionadas a cada categoria, e que por vezes tornam-se protagonistas das disputas eleitorais.

Em três das respostas, foi possível perceber a associação existente entre a expectativa de uma gestão para que atenda pautas de determinada categoria, ideia que pode reforçar o corporativismo.

Os resultados dessa eleição mostram isso justamente pelo distanciamento que houve entre a administração e os objetivos dos TAEs. Querendo a reitora ter um discurso bom, um discurso social, de inclusão, de melhora da universidade como um lugar plural, democrático etc. Ela no discurso fazia, mas na prática não conseguia trazer os servidores, trazer os diversos anseios dos servidores pro âmbito da gestão dela (CT1).

Se for universal nós aqui técnicos administrativos não vamos ter peso político, e se não tem peso político tu não vais ser respeitado pelo teu trabalho, tu vais ser sempre colocado em segundo plano, e querendo ou não, uma eleição assim como na democracia, aliás, na democracia, inclusive partidária, fora, o único poder que tu tens na mão é o voto. Aqui dentro não muda (CT2).

No 70/30 a gente foi contra e é contra e bate sempre quando tem nos centros essas eleições pelo motivo de que quem vai deliberar é o professor, o

professor dentro do processo eleitoral para reitor o processo é 3 mil, então eles têm 70% voto e 15/15 pro aluno e servidor, quer dizer, o servidor perde de qualquer maneira. E no paritário os cálculos são meio a meio [...] (ET1).

Contudo, há quem defenda que a campanha por interesses individuais ou da corporação frente aos interesses coletivos segue uma tendência cultural, que extrapola o *campus*.

E uma visão da eleição a partir dum utilitarismo. “Ah, vou lá pra ver se tem alguma coisa que me interessa”. “Mas o que que te interessa?”, “ah, pode ter alguma coisa sobre as fundações...”, sabe, as pessoas vêm com um assunto muito específico, com um problema que ele está tendo naquele mês na universidade. [...]. Então é como as eleições pra município, muitas pessoas perguntam pro candidato coisas muito específicas, sobre aquela sua rua, um buraco que tem ali, um horarinho a mais no posto de saúde, coisas muito específicas. Então isso acontece também na universidade, porque a universidade vive os mesmos problemas e dificuldades políticas da sociedade brasileira (CP3).

Chauí (2003, p. 5) lembra que “a universidade é uma instituição social e como tal exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo”. Deste modo, fica evidenciada como faceta importante do processo eleitoral a busca por um representante que atenda a anseios não apenas coletivos, do ponto de vista da comunidade universitária como um todo, mas também de anseios atrelados às categorias pois, “para serem eleitos, os políticos podem ter que fazer promessas a interesses específicos” (MANIN; PRZEWORSKI; STOKES, 2006, p. 112). Ideologicamente, os modelos proporcional e paritário acabam carregando consigo o corporativismo. Neste sentido, Pinzani (2007) lembra que um dos princípios originais da democracia é o de evitar com que “o egoísmo dos cidadãos possa levar à ruína do Estado e que, portanto, é necessário controlar as forças desagregantes desencadeadas pelo fato de os indivíduos perseguirem seus interesses pessoais” (PINZANI, 2007, p. 7). Assim, o corporativismo

pode danificar, de certa forma, a concepção do que se trata a democracia.

Como lembra Dombrowski (2008, p. 271), “durante muito tempo, o ‘local’ na política brasileira foi tido como lócus dos desmandos autoritários de mandatários das elites locais ou regionais”. Isto é, fazendo uso de recursos econômicos, “a elite local domina e submete o aparelho de Estado aos seus desígnios particulares, afastando todos os outros segmentos, notadamente os setores populares”. Para Azambuja (1982, p. 215), “a democracia não é mais individualista, reconhece a existência de grupos sociais a que o indivíduo pertence, estimula e protege essas associações, dando-lhes mesma participação na formação do poder político”. Isto é, a democracia nos moldes atuais permite a aglutinação popular em grupos, associações, partidos e conglomerados que reúnam afinidades entre si, inclusive, condicionando as estruturas da maioria dos regimes da chamada democracia representativa, onde o poder é delegado a um representante.

O controle democrático, necessário para o combate contra o corporativismo, seria “a capacidade da população de manter sob controle o estado e o mercado, de tal sorte que prevaleça o bem comum” (DEMO, 2001, p. 13). Assim, é possível compreender que o corporativismo é uma característica que pode estar presente em qualquer tipo de eleição, desvirtuando a visão globalizada da instituição e a afinando a interesses grupais e/ou individuais. Seu combate se dá apenas com a plena participação da comunidade, tanto no pleito quanto na gestão. Esta participação também pode prevenir outro aspecto presente na política, como o clientelismo.

4.4.4 Clientelismo

Questionados sobre a possibilidade de algum modelo de proporcionalidade ampliar ou restringir problemas com o clientelismo, determinados entrevistados apontaram uma relação possível.

Eu acho que (o clientelismo) acontece mais por causa do modelo, da cultura. Como ela (a eleição) tem essas diferenças, as pessoas compartimentalizam as frentes das suas campanhas e agem assim. O modelo acaba gerando essa cultura, é o que vejo mais hoje (CE1).

Quando a gente não tem parâmetros, não tem regras, sobretudo regras legais, formais, aí vira clientelismo. Vamos favorecer A, B ou C. Então entendendo e talvez até me ajuda no argumento do 70/30, que é por enquanto a legislação que nós temos. Se a gente tem o marco legal a gente tem como se basear, e a gente evita por exemplo, eu acho que é possível evitar conflitos desnecessários, e aí entra o clientelismo (EP2).

Acho que é mais difícil de ele surgir no voto universal, mas aparece também, mesmo no voto universal pode aparecer (CP3).

Entretanto, cinco entrevistados argumentaram que o clientelismo tem origem em uma questão cultural e comportamental, não sendo necessariamente associado ao processo eleitoral.

A coisa parte do seguinte: se eu fizer pra ti uma coisa que a fulana não gosta, ela vai chiar, mas ela vai pedir pra fazer pra ela (R4).

Não é o processo, é o ser humano. Tu podes criar qualquer processo, nós temos ser humano de tudo que é tipo (CT2).

Se o sujeito tiver um mínimo de caráter e valores, o candidato, e no processo eleitoral ele quer ganhar a eleição, se ele tiver um mínimo de caráter ele, ainda que não tenha valores acadêmicos, ele pode comprometer a gestão dele porque ele fala assim, “gente, o que que eu preciso?”, e alguém diz “não, eu só te apoio se você defender isso”, daí ele fala assim “não, vou defender”, muito bem, mas aí passou a ser uma combinação pra ele ganhar a eleição. Então, se ele tiver caráter, depois que ele ganhou eleição, então ele diz “assumi aquele compromisso, eu vou honrar”, então é ruim, porque é um compromisso eleitoreiro. Se ele não tiver, o que é pior ainda, ele assume e depois não honra, mas é pior ainda porque esse pessoal sabe que ele assumiu compromisso, sabe que ele só chegou lá por causa disso, então olhe em

que condição que ele coloca a universidade... (R1).

Acho que o processo de consulta não tem como eliminar isso. O processo eleitoral, de um modo geral, por mais democrático que seja, ele não vai eliminar uma tradição... não é bem uma tradição ou uma cultura, enfim, algo que já está arraigado de política clientelista, que não é só uma questão de tradição que nós temos colonial e tudo mais, mas que faz parte da própria lógica do sistema capitalista, ou seja, de defesa de interesses de determinados grupos, determinados setores e isso vai aparecer em todos os processos eleitorais (EP1).

Basta tu olhar a minha sala hoje. E ver como ainda aparecem pessoas aqui pedindo pra furar fila do HU, e a gente atende as pessoas, as vezes na melhor das intenções. Isso é ou não é clientelismo? Vai ser só na hora da eleição? Não. É um problema da sociedade brasileira, aumentada em Florianópolis. [...] Então eu digo que seja cultural, mas tem uma historicidade muito grande que a gente não consegue se desgrudar. Porque se deixar a porta aberta vai ter fila. É muito arraigado. Isso é o cotidiano que alimenta (R4).

Foi apontada também a questão de voto coercitivo, ou seja, o posicionamento político imposto por determinados sujeitos em posições hierárquicas superiores.

A gente resiste, até fazer uma campanha de assédio moral e essas coisas a gente teve que pedir pras pessoas falarem anonimamente, mesmo se as pessoas não tiverem coragem. Coisas que contam na mesa do bar pra gente, e daí a gente fala “nós vamos expor esse professor agora”, “ah, não posso, vou perder minha bolsa”, ainda mais quando a gente tem isso em questão, que é a bolsa, que tudo na pós a discussão é “vou perder a bolsa”, e quando tu mexes com o dinheiro do indivíduo... (EE1).

Como meio de combate ao clientelismo, quatro respondentes apontaram a necessidade de transparência no processo eleitoral e na gestão.

Não só com o processo, mas acho que teria a ver com a estrutura administrativa. Acho que teria que ter mecanismos de transparência e controle direto, para as pessoas poderem fiscalizar o formato da administração. Se a gente tivesse mais participação das outras categorias no CUn, isso seria muito melhor controlado, de funcionamento da universidade, tipo de benefícios que são concedidos para um e outro (CE3).

O processo de consulta deve ser sempre fiscalizado e transparente com o envolvimento significativo dos três segmentos, sindicatos, associações, centros acadêmicos e diretórios. Somente a participação na fiscalização pode reduzir problemas como o clientelismo (CT3).

O clientelismo é entendido como troca de favores ou chegando mesmo na prática de corrupção como a compra do voto e etc. O negócio é transparência. O melhor antídoto pra inibir esses processos é transparência, prestação de contas, divulgação dos apoiadores, ver quem apoia, quem não apoia, processos claros eleitorais, procedimentos claros de inscrição de chapa, de compromissos. Acho que o único jeito de evitar que haja distorção na vontade do conjunto, da vontade popular é transparência no processo (R5).

Porque o clientelismo, o personalismo, o populismo, ele não vai acontecer explicitamente, você está fazendo aquela prática, ele vai sempre ser subliminar. Então a medida em que o procedimento é transparente, as forças opostas que estão na disputa legítima etc., elas têm como fazer o próprio controle, entendeu? Mas a medida em que a coisa não fica muito bem esclarecida, ou que algumas pessoas ali naquele processo acabam se empoderando demais e não trazendo essa transparência, aí dá margem a muitas dúvidas (R2).

A participação e elevação cultural e política também foi destacada como meio de combater a prática do clientelismo.

Então assim, não acho que o processo eleitoral tenha que ser um remédio contra o clientelismo, o remédio contra o clientelismo é a elevação da cultura política, o aumento da experiência política das pessoas, a disposição das pessoas em se preocupar com o destino da sua instituição e do país. Isso é que é decisivo. Não há um modelo que vá corrigir uma distorção de má formação política, não existe (CP3).

A necessidade de maior controle do processo eleitoral, de publicidade e acompanhamento pelo Conselho Universitário foi apontada por um dos participantes da pesquisa.

E aí depois, de novo, o processo tinha que ser controlado pelo Conselho. É isso o que eu vejo. (Pra se tornar um processo mais) consistente e institucional. E aí você responsabilizar as pessoas. “Você não participou das reuniões da comissão, você estava lá na hora da fiscalização, você não definiu isso”, por que? Porque a instituição passa a carga de trabalho pra essas pessoas, pra elas se responsabilizarem pelo processo, de forma isenta e tal, mas isso precisava ser feito. Porque a medida em que não existe esse compromisso fica uma dúvida, “como que esse processo foi realmente conduzido?”; se a informação deixa um monte de lacuna, de dúvida, porque que essa lista não aparece, porque que eu não sei quantas pessoas realmente votaram, é mínimo que tem que ter, o número de pessoas votantes tinha que bater com o número total de votos. É o mínimo. (Essa transparência) de todo o processo, de que as regras foram cumpridas, de que todas as pessoas puderam votar livremente em quem elas quiseram votar, não teve assédio ou controle, sabe, isso é o processo. Isso é a coisa mais nobre que uma instituição poderia fazer. Fazer o processo mais liso e transparente possível. Acho que era essa a questão que às vezes, às vezes, não fica claro no material que a gente pega

dos relatos. A gente pergunta “isso, onde é que tá?”, “ah, não sei, desapareceu, levaram, queimou...” (R2).

Cabe ressaltar que a desvinculação da consulta ao Conselho Universitário hoje se dá pela manutenção do voto paritário. Conforme a Lei nº 9.192/95 (BRASIL, 1995), a consulta vinculada ao CUn deve ser realizada nos moldes do modelo proporcional. Por esse motivo a criação de uma comissão por representantes das entidades presentes na UFSC é mantida.

O clientelismo é, por si só, um desvio da representatividade, concedendo a alguns privilégios em troca de votos ou favores. Como lembram Manin, Przeworski e Stokes (2006, p. 108), “os políticos podem se preocupar tanto com as políticas quanto em serem eleitos e reeleitos”. Ou seja, o uso de mecanismos clientelistas pode alavancar as chances de uma candidatura.

Henrique (2011) reitera que o clientelismo é uma das características da Administração Patrimonialista, aquela que não visa ao interesse público e sobrevive em regimes democráticos imperfeitos. Utilizando-se dessas imperfeições, determinadas candidaturas submetem-se ao crivo da escolha popular, trabalhando no sentido de galgar o espaço de gestão como forma de manutenção do *status quo* (DOMBROWSKI, 2008).

Andrade (2005) lembra que, “para haver participação, como em qualquer instancia social, é preciso que exista motivação”, portanto, para que o clientelismo se faça menos presentes nos processos de sucessão da reitoria, é necessário um engajamento político de todos os setores da universidade, não apenas no momento eleitoral, mas em toda a gestão, atrelado à transparência.

O interesse coletivo e o acesso a informação, características dentre as mais escolhidas entre os entrevistados dentre os comportamentos de tomada de decisão, conforme visto no tópico 4.3.5, reiteram a intenção comunitária de acompanhamento das gestões dos reitores.

Entretanto, a coletividade e o acompanhamento devem ser, de fato, efetivos para que defeitos no comportamento da gestão universitária democrática sejam solvidos. Ademais, não somente pela comunidade universitária, e sim por toda a sociedade civil.

4.4.5 Participação da sociedade

Os entrevistados foram questionados sobre a possibilidade de participação da sociedade civil no processo de escolha da reitoria. Seis deles disseram acreditar que a abertura da consulta à comunidade seria algo positivo.

Eu acho que seria bastante interessante abrir pra comunidade, justamente porque a gente tem no cerne da universidade federal o dinheiro público. Eu só não sei te dizer o quanto de proporção... Aí eu não sei se pra comunidade toda... Porque aí vai depender dos moldes em que isso seria colocado e como que seria colocado (CE1).

Eu acho que tem que ter [...]. Sobre como operacionalizar, acho que teria que pôr as pessoas que gostam de pensar nisso e achar uma forma, mas acho que deveria (CP1).

Esse é um conceito interessante, porque eu acho que entra na própria questão do planejamento estratégico da instituição. Ela precisa saber não só pra onde que ela tem que ir, mas também o que fazer quando ela chegar lá (CT1).

Então eu penso assim, vamos fechar a porta? Não, não, daí teria que ter um debate muito profundo sobre isso aí e, como representante do CUn eu não posso dizer, mas como técnico administrativo eu posso dizer que a gente tem que ouvir sim, tem que ver porque que pode, porque que não pode, a viabilidade da sociedade mesmo (CT2).

Eu acho que faz muito sentido, porque... Onde está a sociedade, a gente não serve a sociedade? Qual é o retorno que a gente dá pra sociedade? (EE1).

Eu tendo a achar que isso seria bom, não acho que seria ruim não. Mas eu não vou te falar qual é a proporcionalidade porque não seria o meu... O modelo que eu defendo para o processo eleitoral é

o modelo de qualificação dos candidatos, e aí é um comitê que poderia fazer isso a partir de valores estabelecidos pela Universidade (R1).

Entretanto, cinco dos respondentes demonstraram certo receio com a iniciativa, principalmente no que diz respeito à falta de envolvimento da sociedade com as atividades da instituição. Outros entrevistados mencionaram a preocupação com a vinculação político partidária ao pleito da universidade, bem como uma possível perda da autonomia universitária com a participação da comunidade extra *campus*.

Como pressuposto é uma boa ideia, mas se isso chegasse no CUn amanhã, ou ano que vem, assim... “Ah, vamos abrir e tal”, não sei se eu seria a favor, porque a democracia... Ah, tem também essa questão, a democracia não pode ser o fetiche do voto. “Ah, eles estão votando, estão participando”, acho que têm muito a ver com a qualificação, com o conhecer o que significa, o que tem de impacto na vida das pessoas (CE3).

Eu acho isso meio difícil. Porque a gente trabalha na verdade pra uma comunidade que não é bem territorializada (CP3).

Eu acho central, só que eu acho que a gente tem que olhar com muito cuidado, porque é preciso construir isso [...]. Então eu penso que é o que tem que estar no horizonte, não há dúvida que a universidade, inclusive pra ela se abrir e pra ela poder atender interesses mais amplos da sociedade além dos setores privados, obviamente tem que contar com a participação deles, né, pra dizer “olha, o que nós queremos com universidade”, “o que ela não está atendendo”, “o que ela poderia fazer e atender e chegar até nós”. Mas eu penso que esse é um processo a ser construído, acho que tem que ser colocado no nosso horizonte (EP1).

Tem um lado interessante, parece que estão ampliando a democracia, mas tem o outro lado que talvez fosse contra a autonomia universitária. Quando tu trazess essa abertura, normalmente ela

começa a ter um caráter político partidário mais forte, e o político partidário vai entrar na política tradicional, que eu ultimamente ando muito descrente. Então é este o meu receio, que se perca a tal da autonomia (R2).

Olha, eu não vejo como algo ruim, muito pelo contrário, só que teríamos que verificar como fazer essa escolha para evitar até que isso viesse a ter uma eventual conotação político partidária, e que daí não beneficiaria. Mas alguma forma de participação seria bom (R3).

Na visão de alguns entrevistados, a sociedade já está contemplada no Conselho Universitário, portanto não haveria necessidade de abertura do pleito. Também surgiu o argumento de que os estudantes são representantes da sociedade dentro do processo eleitoral, uma vez que seus vínculos não permanentes fazem deles portadores da visão externa, da sociedade.

A participação da sociedade já contemplada no CUn. Existem entidades que são lá representadas. Além disso, os próprios alunos já são representantes da sociedade aqui dentro, já trazem suas diversas ideologias. Todo aluno é representante da sociedade, entram na universidade, passam por aqui por um curto espaço de tempo e voltam à sociedade novamente. Então a sociedade já está representada aqui, e vejo isso como algo muito bom (CP2).

Por fim, dois entrevistados posicionaram-se contra a participação da sociedade na consulta para a sucessão da reitoria por falta de vínculo, vivência e pela possível interferência externa nas atividades acadêmicas.

Sou contra a escolha para reitor ser aberta a toda a sociedade catarinense porque a população não conhece profundamente a realidade da UFSC como os que tem a vivência diária no estudo e no trabalho (CT3).

Nós não estamos falando de vereador, prefeito, deputado estadual, que é outra dimensão. Eu não veria os diversos grupos aqui interferindo numa

coisa que é própria da academia [...]. Reforço ainda que isso seria até contrário à minha posição inicial de 70/30 (EP2).

Conforme visto no tópico 4.1, o levantamento sobre as proporcionalidades de voto utilizadas nas universidades federais realizadas por essa pesquisa identificou um novo modelo de proporcionalidade, o voto comunitário. Este tipo de consulta foi implantando pela primeira vez pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), tratando-se de uma consulta prévia que insere no universo dos votantes uma parcela da comunidade local. O peso dos votos é semelhante ao paritário, equiparando quatro categorias (docentes, discentes, técnico-administrativos e sociedade organizada). A contemplação de vinte e cinco por cento da sociedade organizada como parte do processo de escolha da reitoria é inédita nas instituições federais.

De acordo com o Edital 01/2015, elaborado pela Comissão Eleitoral Geral designada pela UFFS, podem votar neste processo

os docentes integrantes da carreira do magistério superior, em efetivo exercício, os técnico-administrativos em efetivo exercício, os discentes regulares com matrícula ativa nos cursos de graduação e/ou de pós-graduação da UFFS e os integrantes da comunidade regional (UFFS, 2015).

Sobre quem da comunidade regional pode participar do processo eleitoral, o edital esclarece que são todos os que

1 – integram, como membros da comunidade regional, o Conselho Universitário, o Conselho Estratégico Social, o Conselho Curador, os Conselhos de Campus, os Conselhos Comunitários, a Comissão Própria de Avaliação e outros órgãos da UFFS.

2 – que se credenciarem junto aos Conselhos Comunitários dos *campi* da UFFS como representantes de organizações, movimentos ou instituições ou como eleitores individuais.

O credenciamento de eleitores da comunidade regional é de responsabilidade do Conselho Comunitário de cada *campus*. O eleitor integrante de

mais de um segmento da comunidade universitária deve optar por um dos segmentos.

A consulta abrangendo a comunidade local tem certa ligação com a origem da instituição. A Universidade Federal Fronteira Sul nasceu da iniciativa da comunidade local, uma vez que “a mesorregião sonhava com uma universidade federal há décadas e tem na UFFS a maior expressão de como é possível desenvolver ensino superior público, gratuito e de qualidade em um ambiente que recentemente apresentava poucas perspectivas” (UFFS, 2015). Com isso, a UFFS tem construído uma ideia de “universidade popular”, em que desde a sua criação foram chamadas para a montagem dessa estrutura entidades ligadas aos movimentos sociais, resumidos por ele como ligados aos trabalhadores rurais e movimento sem-terra, criando o Movimento Pró-Universidade Federal (APUFPR, 2014).

A história da UFFS justifica a participação da comunidade local tal qual especifica Arendt (2007) quando se refere à noção de esfera pública. Para Arendt (2007), o espaço público é o espaço da sociedade, o espaço político, uma vez que é onde se opõem e se respondem a discursos de quaisquer agentes que constituem uma sociedade (políticos, sociais, religiosos, culturais, intelectuais etc.). É, portanto, também um espaço simbólico, que demanda tempo para se formar e estabelecer, tal qual um vocabulário e valores comuns, assim como um reconhecimento mútuo das legitimidades; uma visão suficientemente próxima das coisas para discutir, contrapor, deliberar. O espaço público não surge, desta forma, da ordem da vontade, uma vez que simboliza, pura e simplesmente, a realidade de uma democracia em ação, ou a expressão contraditória das informações, das opiniões, dos interesses e das ideologias, sendo o conjunto da efervescência de ideias e ideologias. Portanto, por estar presente na iniciativa de criação da universidade, a comunidade regional da UFFS conquistou seu espaço natural de participação. Desta forma, ao ser considerada em outras universidades federais, o modelo comunitário precisaria primeiramente de legitimidade e engajamento dos sujeitos, uma vez que é necessário, antes de tudo, que haja “vontade de participação” (ELPO, 2004). Entretanto, cabe ressaltar que “a participação facilita o crescimento da consciência crítica da população, fortalece seu poder de reivindicação e a prepara para adquirir mais poder na sociedade” Bordenave (1983, p. 12), sendo a promoção da participação uma via de mão dupla.

A efetivação da gestão democrática também tem papel fundamental na condução do processo de escolha do principal gestor da universidade. Ou seja, os aspectos aqui analisados são de suma importância para que a participação universitária tenha respaldos legítimos. O principal aspecto levantado por alguns dos entrevistados quanto ao tema se refere à necessária transparência do processo em todas as suas etapas, seja na convocação, na inscrição de chapas, na elaboração de normativas e divulgação dos resultados. A transparência, segundo alguns entrevistados, auxilia na inibição de problemas como o clientelismo e estimula a participação dos sujeitos, aumentando a confiabilidade no sistema eleitoral. A rotatividade dos membros da comissão eleitoral também foi um ponto citado como importante, bem como a capacitação daqueles que são incumbidos da tarefa de tramitar as etapas da eleição.

Sobre a interferência e condução do Conselho Universitário, conforme levantado por determinados participantes da pesquisa, encontra uma problemática central no que diz respeito ao modelo de proporção de votos adotado na universidade atualmente: a desvinculação do CUn ao processo se dá justamente pelo fato de que isto permite a adoção de uma proporcionalidade de votos diferente da prevista na Lei 9.192/95 (BRASIL, 1995). Ou seja, uma vez que o CUn interfira ou conduza o processo, o mesmo deveria seguir os preceitos da legislação. Contudo, se a universidade se fizer valer da sua autonomia, poderia optar pela condução do processo eleitoral diretamente pelo Conselho Universitário mesmo que por proporcionalidades alternativas. Essa conduta inevitavelmente abriria caminhos para contestações, como as que já ocorrem, mas seria evidentemente uma possibilidade de execução plena de seus princípios autônomos garantidos. Para que os questionamentos fossem diminuídos, o caminho mais adequado seria a suplementação legal da execução da autonomia universitária, ou seja, a garantia da adoção dos critérios a serem adotados pela instituição baseados em sua soberania autárquica, sem condicionamentos de meio legais quanto ao processo que deva adotar.

No que tange, finalmente, à condução do processo eleitoral, a preocupação com a diminuição de manifestações prejudiciais à gestão democrática reside não apenas em sua forma, mas em seu contexto. Aspectos como o corporativismo, a legitimidade, o clientelismo somente seriam dissipados com o acompanhamento direto do processo eleitoral e da gestão da universidade pela comunidade universitária. Garantir com que a participação seja plena e consciente é fundamental para o aprimoramento

ramento do processo democrático. Somente assim, poder-se-ia considerar a participação da sociedade, ou seja, engajando primeiramente os indivíduos internos, diretamente ligados às atividades da instituição, entendendo suas condicionantes, seus propósitos e seus valores de amplitude generalizada e não apenas condicionada a determinadas pautas. Uma vez conquistada uma participação integral e solidificada da comunidade universitária, a participação da sociedade na condução da sucessão da reitoria poderia ser considerada, debatida e estimulada, uma vez que a gestão democrática prevê a participação ativa também da sociedade.

5 CONCLUSÕES

As Universidades Federais são autarquias constituídas com o objetivo de promover o ensino, a pesquisa e a extensão. Constitucionalmente, as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, conquistada ao longo dos anos a fim de haver separação entre os dogmas da Igreja e os objetivos científicos desenvolvidos nessas instituições. O modelo trazido ao Brasil baseia-se nas experiências universitárias europeias, mas, ao longo dos anos, a universidade latino-americana passou a pautar-se em uma exigência pela abertura democrática destas instituições, influenciada pelo contexto político e social regional e por acontecimentos históricos, como a Reforma de Córdoba de 1918. Por esse motivo, a universidade brasileira possui em seu escopo a necessidade de ser gerida por meio da Gestão Democrática, tida depois como um princípio constitucional e reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases.

A lei determina apenas que as instituições públicas de educação superior deverão obedecer ao princípio da gestão democrática, por meio da garantia da existência de órgãos colegiados deliberativos, do qual devem participar os segmentos da comunidade institucional, local e regional. Entretanto, historicamente as universidades têm adotado meios diretos de participação de toda a comunidade universitária. A participação democrática implica principalmente o repensar da estrutura de poder da escola, tendo em vista sua socialização. Nessa tentativa de socialização do poder, a universidade busca a prática da participação coletiva, que diminui o individualismo; da reciprocidade, que elimina a exploração; da solidariedade, que supera a opressão; da autonomia, que anula a dependência de órgãos intermediários que elaboram políticas educacionais da qual a universidade é mera executora. A gestão democrática é aquela que busca conduzir os objetivos da instituição que se distancia das tradicionais formas de gestão racional e aproxima-se dos princípios democráticos, como a participação e a transparência. A gestão universitária democrática busca também exercer suas atividades baseada no planejamento dos meios e no atendimento das prioridades e emergências das instituições, sendo menos burocrática, onde o planejamento apresenta-se apenas como instrumento da gestão educacional, não como um fim em si mesmo e torna-se planejamento estratégico, voltado a ações concretas para atingir objetivos estabelecidos.

Para o alcance da democratização da universidade, várias dessas instituições começaram a abrir-se ao rito do processo eleitoral durante o período de redemocratização do país, no início da década de 80. Desde 1983, por exemplo, a Universidade Federal de Santa Catarina promove uma consulta prévia informal, conduzida pelas entidades representativas existentes na UFSC, a fim de ouvir a opinião da comunidade universitária acerca do futuro reitor, que comandará a Administração Central por um mandato de quatro anos. Essa consulta é apreciada pelo Conselho Universitário, que organiza uma lista tríplice a partir dos resultados e a remete para a escolha a ser realizada pelo Ministro da Educação e pelo Presidente da República. Entretanto, os moldes com que se dá essa consulta constantemente sofre questionamentos, inclusive sobre a proporcionalidade de votos adotada entre as categorias. Os principais modelos em debate na Universidade Federal de Santa Catarina são o modelo proporcional, constituído legalmente desde 1995, que determina 70% do peso dos votos aos docentes, sendo os 30% restantes distribuídos entre as demais categorias (servidores técnico-administrativos e discentes); o modelo paritário, utilizado na UFSC desde sua primeira consulta realizada em 1983, que distribui o peso dos votos igualmente entre as três categorias; e o modelo universal, que tenta quebrar a ideia de categorização dos indivíduos e reivindica o sufrágio universal, isto é, cada voto, um voto, sem a ideia de distribuição de pesos.

O objetivo geral deste trabalho foi identificar a relação existente entre os modelos de escolha da reitoria em debate na UFSC e o aperfeiçoamento do processo democrático. Para isso, foram traçados objetivos específicos, como a realização de um levantamento sobre as modalidades de eleição utilizadas nas universidades federais, o levantamento histórico dos debates acerca dos modelos de eleição proporcional, paritário e universal na Universidade Federal de Santa Catarina, a análise da relação dos modelos com os princípios da Gestão Democrática e Autonomia Universitária e a identificação das percepções sobre a condução do processo eleitoral com relação à sucessão da reitoria entre as categorias da comunidade universitária. Para o alcance destes objetivos, foram realizadas pesquisas teóricas e documentais, bem como conduzidas dezoito entrevistas com membros das entidades representativas, com membros do Conselho Universitário e com os últimos cinco reitores da instituição.

As universidades federais hoje adotam, em sua maioria, o modelo paritário (cerca de 74%), fazendo-se valer da autonomia universitária

constitucionalmente garantida. Seus processos eleitorais preveem a participação da comunidade universitária, bem como os 25% das universidades que preferem adotar o modelo proporcional previsto na Lei 9.192/95 e a Universidade Federal Fronteira Sul, que adota o inédito sistema comunitário, um modelo que acrescenta ao colégio eleitoral a opinião da sociedade civil organizada. A perceptível preferência pelo voto paritário deixa claro a rejeição pelo modelo imposto pela legislação, a prevalência da busca pela equidade da correlação de forças das categorias universitárias e o estímulo pela participação da comunidade universitária no processo eleitoral e, conseqüentemente, na gestão das instituições. Foi possível notar uma tendência no crescimento da adoção do modelo paritário entre as instituições federais, ainda que hajam algumas contestações por determinados grupos acerca da legalidade. Entretanto, a não adoção do voto universal em qualquer uma das 63 universidades federais evidencia uma barreira a ser transposta neste debate. Ainda que seja um modelo que tenha defesa em membros de todas as categorias, como verificado entre os participantes desta pesquisa, o voto universal também apresenta forte resistência, mesmo que sua prática seja uma realidade em eleições de menor dimensão, como eleições de centros de ensino, por exemplo.

A Universidade Federal de Santa Catarina apresenta uma discussão histórica ampliada sobre a condução do seu processo eleitoral. Ainda que tenha sempre adotado, desde sua primeira consulta à comunidade em 1983, o modelo paritário, diversas contestações sobre a legalidade e a forma do processo eleitoral foram motivos de debates, alterações no regimento interno e no cálculo dos votos finais. Esse debate se tornou mais frequente nas últimas eleições, quando determinados grupos passaram a se opor ao modelo adotado tradicionalmente pela UFSC, realizando consultas alternativas, rejeitando a participação na comissão eleitoral, imputando questionamentos ao Ministério da Educação e inclusive acionando a Justiça Federal, no intuito de invalidar o pleito realizados pela paridade e fazendo valer a adoção da lei 9.192/95. Manifestações da comunidade intensificaram o debate, como a pauta de participação de aposentados no processo eleitoral e o abaixo-assinado de cerca de 600 professores em 2014 exigindo a adoção do modelo proporcional. Um Grupo de Trabalho instituído também em 2014 pelo Conselho Universitário para estudar o tema ampliou ainda mais a cisão, concluindo que o voto universal seria o mais adequado. Ainda que, na prática, nenhum processo eleitoral tenha sido formalmente rejeitado ou impugnado, o

debate sobre a forma das eleições é constante e se acentua ao se aproximar a época eleitoral, sendo pauta inclusive de candidatos das últimas eleições e impactando, direta e indiretamente, no futuro da gestão da universidade, principalmente do ponto de vista da representatividade, da legalidade, do corporativismo e da democracia necessária para o exercício da função.

A Universidade possui uma grande variedade de pensamentos e, conseqüentemente, de ideologias. Isso acaba acarretando em ampliadas visões acerca dos eixos desta pesquisa, como autonomia, democracia e participação, bem como as eleições propriamente ditas. Como a universidade é, desde a reforma de 68, dividida em três principais categorias, cada qual com suas funções específicas na vida da instituição, a ideia de pertencimento a estes grupos tradicionalmente se alastrou. O modelo paritário é tido pela maioria das pessoas entrevistadas como o modelo mais justo e mais apropriado para a consulta prévia, ainda que traga alguns problemas como o corporativismo, por exemplo. Ela traz, segundo alguns, uma maior capacidade de equilíbrio de forças entre as categorias, permite com que diferentes categorias decidam uma eleição e amplia a sensação de participação, além de promovê-la, ao transmitir a sensação de que o voto individual pode influenciar no voto grupal e, conseqüentemente, alterar os resultados das eleições.

Entretanto, do ponto de vista democrático, o modelo paritário não pode ser considerado o que mais se alinha às raízes da democracia. Isto porque atrela a opinião individual à categoria ao qual o sujeito pertence, uma vez que seu voto é automaticamente agrupado aos votos de um grupo, e, portanto, não sendo considerada de forma autônoma e individual, tirando do indivíduo a possibilidade de realizar suas escolhas representando apenas a si próprio. O modelo que mais se assemelha à autonomia individual é, sem dúvidas, o modelo universal, até mesmo por basear-se na ideia do sufrágio universal. Mas nem sempre o maior nível democrático pode trazer benefícios a uma instituição como a UFSC, principalmente por haver características específicas se relacionada à sociedade.

Os relatórios das eleições de 2011 e 2015 (COMELEUFSC) registram um altíssimo índice de abstenção da comunidade universitária durante as eleições, girando em torno de 65%. Esse índice é alavancado pela abstenção dos estudantes, que possuem uma média de ausência nas urnas de 71,12%. O modelo universal traria mais poder de participação aos estudantes, que correspondem a 86% da comunidade universitária,

de acordo com os dados do pleito de 2015, mas ao mesmo daria mais força de voto à categoria que menos participa do processo eleitoral. Diferentemente de uma eleição realizada, por exemplo, em âmbito nacional, da qual os sujeitos são permanentes, em sua maioria, ao contexto em que estão inseridos, em uma universidade a categoria de estudantes possui vínculo ativo temporário. Grande parte da comunidade universitária hoje não apresenta uma vontade de participação evidente, principalmente os estudantes, mesmo que o levantamento histórico tenha demonstrado que essa participação já foi mais intensa no passado. Isso talvez se explique ao seu menor peso de voto, tanto no modelo paritário quando no proporcional, mas como visto ao longo deste trabalho, a participação não depende única e exclusivamente da ida às urnas, e sim de um engajamento geral e real, tanto na eleição quanto na gestão. Portanto, antes da abertura plena das urnas para a emancipação da opinião política de todos os sujeitos, faz-se necessário um trabalho anterior, de evolução da conscientização política, do estímulo à participação constante e do controle democrático de todos os inseridos no contexto universitário. E este trabalho deve ser realizado não somente quanto à categoria dos estudantes, e sim em relação a toda a comunidade da instituição. Isto porque, como percebido por meio do levantamento teórico e histórico e das entrevistas concedidas, problemas como o corporativismo, clientelismo e legitimidade da gestão somente podem ser sanados com o estabelecimento de políticas públicas voltadas para a redução das diferenças e para a inclusão social de fato. Desta forma, ainda que seja um modelo imperfeito, assim como todos são, o modelo paritário ainda parece apresentar a maneira mais adequada e eficaz de promover a inclusão destes indivíduos em um primeiro momento, até que a conscientização política alcance patamares mais elevados, aproximando-se do aperfeiçoamento do processo democrático. Como sendo premissa da universidade a promoção do conhecimento e desenvolvimento da cidadania, caberia também a ela a promoção institucional da abordagem do tema de alguma maneira.

Enquanto o modelo universal criaria uma possível distorção natural da representativa das categorias como argumentado por alguns entrevistados, o modelo proporcional cria uma distorção artificial. A manutenção da hegemonia docente nas decisões da universidade com o maior peso dos votos afixado como versa a Lei nº 9.192/95 amplia ainda mais a falta de participação da maioria da comunidade universitária, indo contra o que pretende a gestão democrática. Essa preponderância da

categoria dos professores já acontece, de certa forma, a partir do momento que apenas membros desse grupo estão habilitados legalmente a administrarem diretamente a universidade.

A impossibilidade da candidatura à reitoria de sujeitos de outras categorias que não a docente vai de encontro aos princípios de cidadania e, portanto, seria um ponto a ser mais bem estudado, ainda que haja atualmente um impedimento legal e a nomeação possa ser rejeitada pelo Governo Federal. Outro aspecto identificado que merece maior atenção reside na necessidade de aprimoramento do processo eleitoral, principalmente, quanto à transparência em todas as etapas e publicação permanente dos principais resultados, a fim de possibilitar o acompanhamento histórico e viabilizar futuros estudos.

Cada modelo de proporcionalidade pode ser classificado conforme os significados de igualdade aristotélicos. Enquanto o modelo proporcional pode ser identificado como um tipo de igualdade proporcional pelo mérito, o modelo paritário assemelha-se a uma igualdade pelas partes iguais ou proporcional-qualitativa e o modelo universal à uma igualdade numérica ou absoluta.

Os diferentes tipos de comportamento de tomada de decisão demonstram diferentes perfis entre as categorias. Os membros das entidades representativas, do Conselho Universitário e estudantes apresentaram um perfil de tomada de decisão mais consensual. Em contrapartida, os professores e reitores apresentaram um perfil mais alinhado ao modelo racional e os servidores técnico-administrativos apresentaram uma tendência de tomada de decisão mais burocrática. Essas diferenças de perfis podem ser mais bem explicadas com uma análise mais abrangente, envolvendo mais sujeitos na pesquisa, contudo sinaliza uma possível forma diferenciada entre cada categoria de priorizar determinados aspectos em uma gestão da reitoria.

A participação da sociedade no processo de escolha de uma reitoria é bem vista pela maioria dos participantes, mas depende de um amadurecimento político da comunidade local. Constatou-se que a participação efetiva da universidade é baixa, o que prejudica o processo democrático.

O aperfeiçoamento do processo democrático, um exercício constante de qualquer instituição pública de ensino, somente é conquistado com a problematização do que se tem e o constante debate do que se pode vir a ter. Em todos os aspectos em análise nesta pesquisa, é possível perceber que a universidade parece buscar frequentemente a adoção

de mecanismos que possam aprimorar a experiência da participação democrática da sua comunidade, abrindo espaços de engajamento e debate. Entretanto, de alguma maneira, a participação efetiva de grande parcela da comunidade está muito aquém do que se espera de uma comunidade participativa. O alto índice de abstenção, mesmo que não sejam claros os seus motivos, demonstra a falta de interesse de uma parcela considerável da comunidade universitária em participar da decisão dos rumos da universidade, o que inviabiliza uma gestão democrática plena. O comprometimento com a representação de pautas coletivas e com projetos de universidade ficam enfraquecidos quando a comunidade não demonstra a vontade de participar. E, portanto, frisa-se a necessidade de a instituição formalmente comprometer-se em diminuir o abismo existente entre grande parte da comunidade e a efetiva participação, para que façam valer de seu direito. Esse estímulo é necessário para galgar a legitimidade da universidade em sua gestão, ao conhecer de fato sua comunidade, e ganhar com a pluralidade de ideias, o crescimento contínuo e o fortalecimento estrutural da cultura democrática da instituição e, consequentemente, do país.

Todos os aspectos analisados durante a realização desta pesquisa dão abertura para novas investigações. Portanto, sugere-se como estudos futuros sobre este tema o entendimento da taxa de abstenção existente nas categorias, em especial a de estudantes; o entendimento mais amplo do fenômeno das consultas informais nas universidades federais; a percepção ampliada da comunidade universitária quanto aos impactos que surgem da consulta e das atribuições de cada agente da Administração Central; os tipos de administração executados na Universidade e sua relação com a Gestão Democrática; o estudo do processo eleitoral quanto à sua transparência e publicidade; a viabilidade da participação da comunidade regional na consulta realizada pela UFSC; e o estudo de possíveis novos modelos de proporcionalidade de votos, bem como outros já existentes, em universidades do exterior.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 4ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ABREU, A. C. D. HELOU, A. R. H. A. FIALHO, F. A. P. **As Possibilidades Epistemológicas para a Ampliação da Teoria da Administração Pública: O Novo Serviço Público**. III Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração. Florianópolis, março de 2013.

ANASTASIA, Fátima; INÁCIO, Magna. Democracia, Poder Legislativo, interesses e capacidades. **Cadernos ASLEGIS**, nº 40, maio a agosto de 2010.

ANDRADE, Carlos Alberto Nascimento de. **Planejamento educacional, neopatrimonialismo e hegemonia política, RN, 1995-2002**. São Paulo: ANNABLUME, 2005.

ANTUNES, Isa Cristina Barbosa; SILVA, Rafael Oliveira da; BANDEIRA, Tainá da Silva. **A Reforma Universitária de 1968 e as transformações nas instituições de ensino superior**. Departamento de História – UFRN, 2011. Disponível em: <http://goo.gl/TD9oTw>. Acesso em: 17 maio. 2016.

APUFPR. **Vice-reitor da UFFS fala sobre Universidade Popular**. 17 de junho de 2014. Disponível em: <http://apufpr.org.br/vice-reitor-da-uffs-fala-sobre-universidade-popular>. Acesso em: 16 mar. 2017.

APUFSC. **A questão dos 70% nas eleições para reitor**. 17 de setembro de 2007. Disponível em: <http://apufsc.org.br/Artigos.aspx?mode=detail&RowId=HupxFomContentID=965&HupxFomContentID=965&HupxFomContentType=1>. Acesso em: 17 fev. 2017.

_____. **Professores respondem consulta sobre processo eleitoral da UFSC**. 26 de setembro de 2011. Disponível em:

<http://www.apufsc.org.br/Noticias.aspx?mode=detail&RowId=HupxFomContentID=4544&HupxFomContentID=4544&HupxFomContentType=2>. Acesso em: 17 fev. 2017.

_____. **Processo que escolheu o reitor da UFSC está sendo contestado na Justiça pela Apufsc.** 18 de setembro de 2015. Disponível em: <http://www.apufsc.org.br/Noticias.aspx?mode=detail&RowId=HupxFomContentID=6731&HupxFomContentID=6731&HupxFomContentType=2>. Acesso em: 17 fev. 2017.

_____. **Editorial: Apufsc-Sindical fará consulta própria e independente para eleição para reitor (a).** 30 de setembro de 2015. Disponível em: <http://www.apufsc.org.br/Noticias.aspx?mode=detail&RowId=HupxFomContentID=6683&HupxFomContentID=6683&HupxFomContentType=2>. Acesso em: 17 fev. 2017.

_____. **Edson De Pieri e Carlos Alberto Marques vencem disputa para Reitoria da UFSC na consulta da Apufsc.** 11 de novembro de 2015. Disponível em: <http://www.apufsc.org.br/Noticias.aspx?mode=detail&RowId=HupxFomContentID=6721&HupxFomContentID=6721>. Acesso em: 17 fev. 2017.

_____. **CU não possui legitimidade para definir critérios na consulta para reitor.** 16 de dezembro de 2015. Disponível em: <http://www.apufsc.org.br/Noticias.aspx?mode=detail&RowId=HupxFomContentID=6762&HupxFomContentID=6762>. Acesso em: 17 fev. 2017.

_____. **Carta Aberta ao Ministro da Educação.** 25 de janeiro de 2016. Disponível em: <http://www.apufsc.org.br/Artigos.aspx?mode=detail&RowId=HupxFomContentID=6764&HupxFomContentID=6764&HupxFomContentType=1>. Acesso em: 17 fev. 2017.

ARENDDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

_____. **A Condição Humana**. Tradução de Roberto Raposo; revisão técnica: Adriano Correia. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Volume II. 4ª Ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

_____. **A Política**. 2ª. ed., São Paulo: Edipro, 2009.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR-SINDICATO NACIONAL. **PDE: O plano de desestruturação da educação superior**. Brasília: ANDES-SN, 2007.

AZEVEDO, André Freire. **A Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a Gestão Democrática da Universidade Pública: Por um Processo Democrático de Escolha do Reitorado na UFMG**. Revista do CAAP, n. 2. UFMG, 2011

BALDRIDGE, J. V. **Estrutturación de políticas y liderazgo efectivo en la educación superior**. México: Noema Editores, 1982.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**, Lisboa: Ed.70, 1988.

BECK, Lara de Oliveira. Em: NECKEL, Roselane; KÜCHLER, Alita Diana. **UFSC 50 Anos: Trajetórias e Desafios**. Florianópolis: UFSC, 2010.

BECKER, F. **O que é Construtivismo?**. Revista de Educação AEC, Ano 21, Nº 23, Abri/Junho de 1992. Disponível em <http://penta3.ufrgs.br/midiasedu/modulo11/etapa2/construtivismo.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2017.

BERNARD, H. R. **Research methods in anthropology: qualitative and quantitative approaches**. Lanham, MD: AltaMira Press, 2005.

BRESOLIN, Keberson. **Autonomia versus heteronomia: o princípio da moral em Kant e Levinas**. Conjectura: Filos. Educ., Caxias do Sul, v. 18, n. 3, p. 166-183, set./dez. 2013

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A Reforma Gerencial do Estado de 1995**. Revista de Administração Pública (RAP). Rio de Janeiro 34 (4) p. 55-72, jul. 2000. Disponível em http://www.bresserpereira.org.br/papers/2000/608-RefGerencial_1995-RAP.pdf. Acesso em: 24 fev. 2016.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia: Uma defesa das regras do jogo**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1997.

BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O Que é Participação**. 1ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

BORDIGNON, G.; GRACINDO, R. V. **Gestão da educação: o município e a escola**. Em: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2004.

BOTTON, Alain de. **Desejo de Status**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2005

BRASIL. Constituição Federal de 1891.

_____. Constituição Federal de 1934.

_____. Constituição Federal de 1988.

_____. **Decreto nº 19.851**, de 11 de abril de 1931.

_____. **Decreto nº 19.852**, de 11 de abril de 1931.

_____. **Decreto-Lei nº 8.393**, de 17 de dezembro de 1945.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases nº 4.024**, de 20 de dezembro de 1961.

- _____. **Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.
- _____. **Lei nº 3.998**, de 15 de dezembro de 1961.
- _____. **Lei nº 5.540**, de 28 de novembro de 1968.
- _____. **Decreto nº 80.536**, de 11 de outubro de 1977.
- _____. **Lei nº 6.420**, de 11 de outubro de 1977.
- _____. **Lei nº 9.192**, de 21 de dezembro de 1995.
- _____. **Decreto nº 2.014**, de 26 de setembro de 1996.
- _____. **Decreto nº 4.877**, de 13 de novembro de 2003.
- _____. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008.
- _____. **Decreto nº 6.096**, de 24 de abril de 2007.
- _____. **Decreto nº 6.264**, de 22 de novembro de 2007.
- _____. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014.

BUARQUE, Cristovam. **A aventura da Universidade**. São Paulo: Editora Estadual Paulista, 1994.

CAJADO, A. F. R., DORNELLES, T. e PEREIRA, A. C. **Eleições no Brasil: uma história de 500 anos**. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/tse-eleicoes-no-brasil-uma-historia-de-500-anos-2014.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2017.

CÂMARA, Rosana Hoffman. **Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações**. Revista Interinstitucional de Psicologia, 6 (2), jul - dez, 2013, 179-191. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v6n2/v6n2a03.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2016.

CAPRIOGLIO, Carlos A.; SANTIAGO Andreia Simone; CRUZ Noelma Maria da; SILVA Leandro Marcos M. da; RAMALHO Regiane. **Análise da L.D.B. da Educação Nacional Lei n. 9394/96. Visão filosófico-política dos pontos principais.** São João del-Rei: Metanoia, 2000. Disponível em:
<<http://www2.ucg.br/arq2/monitoria/AnaliseLei9394.pdf>> Acesso em: 29 maio. 2016.

CARVALHO, Roberto Francisco de. **O Processo de Gestão e Participação na Universidade: Limites, Possibilidades e Desafios na UFT.** Tese de Doutorado. Universidade Federal do Goiás, 2011.

CASTRO, C. de M. **A prática da pesquisa.** 2ª edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

CHAUI, Marilena de Souza. **A Universidade Pública Sob Nova Perspectiva.** Conferência de abertura da 26ª. Reunião Anual da ANPED Poços de Caldas, MG, 05 de outubro de 2003.

_____. **Ideologia e educação.** Educ. Pesqui., São Paulo, v. 42, n. 1, p. 245-257, jan. /mar. 2016

CLEGG, S. R. **As organizações modernas.** Oeiras: Celta Editora, 1998.

COMELEUFSC. **Resultado: Apuração 2011, 1º turno.**

_____. **Resultado: Apuração 2011, 2º turno.**

_____. **Resultado: Apuração 2015, 1º turno.** Disponível em:
http://comeleufsc.ufsc.br/files/2015/10/Resultado_Apuracao_2015.pdf. Acesso em: 10 fev. 2017.

_____. **Resultado: Apuração 2015, 2º turno.** Disponível em:
http://comeleufsc.ufsc.br/files/2015/11/Apura%C3%A7%C3%A3o_UFSC_2_Turno_Revisao.pdf. Acesso em 10 de fevereiro de 2017.

_____. **Resolução nº 001/COMELEUFSC/2015,** de 12 de agosto de 2015.

CONTEÚDO JURÍDICO. **Dicionário Jurídico**. 08 de agosto de 2010. Disponível em: <http://conteudojuridico.com.br/dicionario-juridico>. Acesso em: 17 jan. 2017.

CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2ª edição. São Paulo: Artmed, 2007.

CUN. Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina. **Processo nº 23080.016836/2014-92**. Florianópolis, 2015.

CUNHA, Luiz Antônio. **A expansão do ensino superior: causas e consequências**. Debate & Crítica, São Paulo, n. 5, 1975.

_____. **Ensino superior e universidade no Brasil**. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira Lopes; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. 500 anos de educação no Brasil. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

DAHL, Robert A. **Democracy and its critics**. New Haven / London: Yale University Press, 1989.

DEMO, Pedro. **Participação é Conquista: noções de política social participativa**. 5ª edição. São Paulo, Cortez, 1988.

_____. **Cidadania Pequena**. São Paulo: Editora Autores Associados, 2001.

DENHARDT, Robert B.; DENHARDT, Jane Vinzant. **The New Public Service: Serving, not Steering**. New York: M. E. Sharpe, 2003.

DOMBROWSKI, Osmir. **Poder Local, Hegemonia e Disputa: Os Conselhos Municipais em Pequenos Municípios do Interior**. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 16, n. 30, p. 269-281, jun. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v16n30/16.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2017.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Progestão: como promover, articular e envolver a ação das pessoas no processo de gestão escolar?** Brasília:

Consed – Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2001. Disponível em:

http://www.crmariocovas.sp.gov.br/Downloads/ccs/Modulo02_CE.pdf. Acesso em: 31 maio. 2016.

DURHAM, Eunice R. **A autonomia universitária – extensão e limites**. Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior Da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005.

ELPO, Mirian E. H. Collares. Avaliação da Gestão Universitária – Velhos Problemas e Novas Perspectivas. **Anais do IV Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul**. Florianópolis, dezembro de 2004. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/35779/Mirian%20E.%20H.%20Collares%20Elpo%20-%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20da%20Gest%C3%A3o%20Universit%C3%A1r.pdf?sequence=4>. Acesso em: 09 abr. 2017.

FARIAS, Clovis Renato Costa. **Democracia como fundamento para as eleições sindicais**. 2011. Disponível em:

<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=edf0320adc8658b2>. Acesso em: 19 fev. 2017.

FASUBRA. **Projeto universidade cidadã para os trabalhadores**.

Revista da FASUBRA nº 2, julho de 2005. Disponível em

<http://www.fasubra.org.br/index.php/2012-07-19-17-37-15/2012-09-21-15-18-31/category/61-relatorios-plenarias-2010?download=478:id2010-jan-05>. Acesso em: 12 maio. 2016.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A UNE em tempos de autoritarismo**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

_____. **A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968**. Editora UFPR: Curitiba, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a03n28.pdf>. Acesso em: 29 maio. 2016.

FERNANDES, Florestan. **A sociedade escravista no Brasil**. In: Fernandes, Florestan. Circuito fechado. São Paulo: Globo, 2010.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Lei altera processo de escolha de reitores.** Reportagem de William França. São Paulo, 22 de dezembro de 1995.

Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/12/22/cotidiano/20.html>. Acesso em: 12 fev. 2017.

_____. **Novo reitor da UFRJ diz que não renunciará.** Reportagem de Cristina Grillo. São Paulo, 15 de julho de 1998. Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff15079821.htm>. Acesso em: 12 fev. 2017.

_____. **Governo Temer congela nomeação de reitora da Unifesp escolhida por voto.** Reportagem de Paulo Saldaña. São Paulo, 8 de fevereiro de 2017. Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/02/1856739-governo-temer-congela-nomeacao-de-reitora-da-unifesp-escolhida-por-voto.shtml>. Acesso em: 12 fev. 2017.

FONSECA JÚNIOR, W.C. **Análise de conteúdo.** In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (org.). Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2006, p.280-315

FOUCAULT, M. **Verdade e Poder.** In: FOUCAULT, M. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1988, p. 1-14

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança.** 12ª Edição. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1979.

FREITAG, Bárbara. **Escola, estado e sociedade.** 4ª ed. São Paulo: Moraes, 1980.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRACINDO, Regina Vinhaes. **Gestão democrática nos sistemas e na escola.** Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

GRAMSTRUP, Erik Frederico. **O Princípio da Igualdade**. Revista Videtur n. 17, USP-Univ. do Porto, Porto, 2002.

GRUPO DE TRABALHO. **Relatório Final**. Brasília, 19 de dezembro de 2013. Disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/0B2gTKhjrMHMrD3MyekVWdjBQUUk/edit>. Acesso em: 17 fev. 2017.

GRUPO DE TRABALHO DEMOCRACIA UFSC. **Relatório Final**. Portaria 2343/GR/2013. UFSC, 2015. Disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/0B2gTKhjrMHMrbHEzSVNKUDVFbE/edit>. Acesso em: 12 ago. 2016.

HABERMAS, Jürgen. **The theory of communicative action**. Vol 1. Reason and the rationalization of society. Boston, Beacon Press, 1984.

_____. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HENRIQUE, M. A. **Gestão Pública e a Questão Tributária: um estudo sobre o ISS e o IPTU nos municípios de São José dos Campos e Taubaté**. 2011. Dissertação (Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional) – Universidade de Taubaté, Taubaté, 2011.

_____. **Administração Pública Burocrática Versus Gerencial: Uma Análise Crítica**. XV Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e XI Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba.

IURK, Cassiano Luiz. **Noções de Direito Administrativo**. EdUFMT; Curitiba: UFPR, 2008.

JUSTIÇA FEDERAL. **Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário) Nº 5007529-42.2015.4.04.7200/SC**. Disponível em:
<http://noticias.ufsc.br/files/2016/01/julgou-improcedente.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2017.

KINZO, Maria D'Alva G. **Partidos, Eleições e Democracia no Brasil Pós-1985**. Revista Brasileira De Ciências Sociais - Vol. 19 N°. 54. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/0D/rbcsoc/v19n54/a02v1954.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2017.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Universidade e Comunicação na edificação da sociedade**. São Paulo: Loyola, 1992.

LALANDE, ANDRÉ. **Vocabulário Técnico e Crítico da Filosofia**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

LÉDA, Denise Bessa; MANCEBO, Deise. **REUNI: Heteronomia e precarização da universidade e do trabalho docente**. Educação & Realidade. UFGRS, janeiro de 2009. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/8457/4922>. Acesso em: 12 maio. 2016.

LEITÃO, Sergio Proença. A Questão Organizacional na Universidade: As Contribuições de Etzioni e Rice. **RAP – Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, dezembro de 1985.

_____. **A Decisão na Academia**. RAP – Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, março de 1993.

LIMA, João David Ferreira. **UFSC: Sonho e Realidade**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2ª edição, 2000.

LOCATELLI, Piero. **Como é eleito um deputado?** Carta Capital, 24 de setembro de 2014. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/como-e-eleito-um-deputado-7022.html>. Acesso em: 19 jan. 2017.

LOUREIRO, Maria Amélia Salgado. **História das Universidades**. São Paulo: Estrela Alfa Editora, 2001.

LÜCK, Heloisa, Qual a questão?, In: **Em Aberto, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais**, v.17, n.72, fev. /jun., 2000, pp.11-33.

MADEIRA, Adriana Beatriz *et al.* Análise Proposicional Quantitativa Aplicada à Pesquisa em Administração. **Revista de Administração de Empresas**, v. 51, julho/agosto de 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rae/v51n4/a07v51n4.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2017.

MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam; STOKES, Susan C. **Democracy, Accountability and Representation**. Cambridge: Cambridge University Press. Tradução de Felipe Duch. Lua Nova, São Paulo, 67: 105-138, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0Dln/n67/a05n67.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2017.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, Gabriel. **Pela democracia na UFSC: Resposta ao Manifesto que exige 70% de peso dos votos à categoria docente. 2014**. Disponível em <http://wp.clicrbs.com.br/moacirpereira/2014/05/02/resposta-ao-manifesto-sobre-o-peso-dos-votos-de-professores-nas-eleicoes-da-ufsc/?topo=77,1>. Acesso em: 15 maio. 2016.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro 1. Vol. I. 13a edição, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. **Introdução à Contribuição para a Crítica da Economia Política**. 1ª edição. Editora Expressão Popular: São Paulo, 2003.

_____. **A Ideologia Alemã**. Boitempo Editorial, São Paulo, 2009.

MEYER JUNIOR, Victor; PASCUCCI, Lucilaine; SANTOS, Aureo dos; ANDRIGUETTO JUNIOR, Haroldo. Estratégias Acadêmicas e suas Manifestações – O discurso e a prática. **Revista de Gestão Universitária da América Latina**. V. 4. Florianópolis, dezembro de 2011.

MILLET, J. D. **Management, governance and leadership**. New York: Amacom, 1980.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Ministerial 1.048/1996**, de 14 de outubro de 1996.

_____. **Salto para o Futuro: Construindo uma escola cidadã**, projeto político-pedagógico. Secretaria de Educação a Distância, Brasília: Editora SEED, 1998.

_____. **Nota Técnica 437/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC**, de 26 de setembro de 2011.

_____. **Diretrizes Gerais do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**. Brasília: MEC, ago. 2007.

_____. **Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2014.

_____. **Nota Técnica nº 437/2011 – CGLNES/GAB/SESu/MEC**, de 26 de setembro de 2011. Disponível em: <http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/administracao/escolhareitor/nota-tecnica-437-2011.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2016.

MOHUN, S. **Divisão do Trabalho**. In: BOTTOMORE, T. Dicionário do Pensamento Marxista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

MORAIS, Pauleany Simões de; LOPES, Evanilda de Brito; TAVARES, Andrezza Maria Batista do Nascimento; FRANÇA, Magna. **A Gestão Democrática e a Participação dos Educadores na Elaboração do Projeto Político Pedagógico de Escolas Públicas no Brasil**. III Congresso Ibero Americano de Política e Administração na Educação. Espanha, 2012. Disponível em: http://www.anpae.org.br/iberoamericano2012/Trabalhos/PauleanySimoesDeMoraes_res_int_GT4.pdf. Acesso em: 31 maio. 2016.

MORITZ, Mariana Oliveira; PEREIRA, Maurício Fernandes; MORAES, Taíse Pereira. **A Implantação do Planejamento Estratégico em**

Organizações Complexas: O Caso da Universidade do Estado de Santa Catarina. X Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. Florianópolis, dezembro de 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/26135/5.29.pdf?sequence=1>. Acesso em: 22 maio. 2016.

NETO, José Alves de Freitas. **A reforma universitária de Córdoba (1918): um manifesto por uma universidade latino-americana.** Revista Ensino Superior Unicamp, junho de 2011. Disponível em: http://www.gr.unicamp.br/ceav/revistaensinosuperior/ed03_junho2011/pdf/10.pdf. Acesso em: 12 fev. 2017.

OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de. **Notas sobre as Universidades Públicas no Brasil.** Revista Jurídica Luso Brasileira, Ano I, nº 13. CIDP, 2015.

OLIVEIRA, Renato de. **A atualidade do debate sobre autonomia universitária.** Interface - Comunicação, Saúde e Educação. Fevereiro de 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v3n4/05.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2017.

OLIVEIRA, Terezinha. **Origem e memória das universidades medievais a preservação de uma instituição educacional.** Belo Horizonte: Varia Historia, jan. / jun. 2007.

OPPENHEIM, Felix E. Em: BOBBIO, Norberto *et al.* **Dicionário de política.** Volume I. 11ª edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

ORSI, Carlos. **Europa debate modelos de gestão universitária.** 2012. Disponível em: https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/edicoes/ed05_abril2012/12_17_REPORTAGEM_1.pdf. Acesso em: 12 fev. 2017.

PECI, Alketa. **Reforma regulatória no Brasil da pós-privatização.** Em: Estado e gestão pública: visões do Brasil contemporâneo. Organizadores: Paulo Emílio Matos Martins, Octavio Penna Pieranti. Rio de Janeiro: Editoro FGV, 2007.

PAES-PAULA, Ana Paula. **Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social**. *Revista de Administração de Empresas*. V. 45, n. 1. jan/mar, 2005.

PEREIRA, José Matias. *Administração Pública Comparada: Uma Avaliação das Reformas Administrativas do Brasil, EUA e União Européia*. **RAP. Revista Brasileira de Administração Pública**, v. 42. 2008.

PERISSINOTTO, Renato M. **Hannah Arendt, Poder e A Crítica Da “Tradição”**. Lua Nova, São Paulo, 2004.

PINZANI, Alessandro. **Republicanism(s), Democracia, Poder**. *Veritas*, Porto Alegre, v. 52 n. 1, Março de 2007. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/27200922.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2016.

POMPÊO, Flávio Sposto. **Sobre a ideologia**. Universidade de Brasília, 2008.

PORTELA JÚNIOR, Aristeu. Florestan Fernandes e o conceito de patrimonialismo na compreensão do Brasil. *PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP*, São Paulo, v.19.2, 2012.

RANIERI, Nina. **Autonomia Universitária: As Universidades Públicas e a Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

ROSSATO, Ricardo. **Universidade: nove séculos de História**. Passo Fundo: UPF, 2005.

RIBEIRO, Darcy. **A universidade necessária**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira**. 16. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

SANTOS, Aline Regina, SALM, José Francisco, MENEGASSO, Maria Ester. **A Proposta do Novo Serviço Público e a Ação Comunitária de**

Bairro: um Estudo de Caso. EnAPG, São Paulo, 2006. Disponível em: http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg_2006/2006_ENAPG267.pdf. Acesso em: 07 mar. 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade.** São Paulo: Cortez Editora, 2005.

SANTOS, Kennya Souza. Em: NECKEL, Roselane; KÜCHLER, Alita Diana. **UFSC 50 Anos: Trajetórias e Desafios.** Florianópolis: UFSC, 2010.

SANTOS, Laís Silveira; SERVA, Maurício. **A Tensão entre a Racionalidade Substantiva e a Racionalidade Instrumental na Gestão Pública: novos caminhos de um campo de estudo.** XXXVII Encontro da ANPAD. Rio de Janeiro, 7 a 11 de setembro de 2013.

SAUNDERS, M.; LEWIS, P.; THORNHILL, A. **Research methods for business students.** 5. ed. Harlow, England: Pearson Education Limited, 2009.

SAVIANI, Dermeval. **A questão da reforma universitária.** Educação & Linguagem/, 2004. Disponível em: www.densf.xpg.com.br/a_questao_da_reforma_universitaria.doc. Acesso em: 01 maio. 2016.

SAGE, Daniel D. **Estratégias administrativas para a realização do ensino inclusivo.** In: STAINBACK, Susan; STAINBACK William (Orgs.). **Inclusão: um guia para educadores.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. p.129-141

SCHMIDT, Leide Mara. **Gestão Universitária: uma relação pedagógico-administrativa.** Olhar de professor, Ponta Grossa, 5(1): 77-80, 2002.

SCHWARTZMAN, Simon. **Universidade, Ideologia e Poder. Presença Filosófica** (Sociedade Brasileira de Filósofos Católicos), Vol. IX, nº 3 e 4, Jul./Dez. 1983, 58-62.

_____. **Ciência, Universidade e Ideologia:** A Política do Conhecimento. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. Rio de Janeiro: 2008. Disponível em <http://www.schwartzman.org.br/simon/polcon.pdf>. Acesso em: 28 set. 2016.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. **Análise de Conteúdo:** Exemplo de Aplicação da Técnica para Análise de Dados Qualitativos. IV Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade. Brasília, 2013.

SILVA, Elizabeth Farias da. **Ontogenia de uma Universidade:** o Universidade Federal de Santa Catarina (1962-1980). Tese (Doutorado em Educação) Universidade de São Paulo. São Paulo, 2000.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo e. **Gestão Universitária e seus desafios.** Revista TREVISAN, Seção Idéias, edição de 11/1998.

SIMON, H. A. **Comportamento administrativo.** 2.ed. rev. Rio de Janeiro: FGV, 1971. Cap. 1 e 5.

SINTUFSC. **Pauta Interna dos trabalhadores da UFSC.** 27 de julho de 2007. Disponível em: <http://www.sintufsc.ufsc.br/?p=6277>. Acesso em: 19 fev. 2017.

SIQUEIRA, Hedi Crecencia Heckler de; ERDMANN, Alacoque Lorenzini. **Construtivismo como Método de Pesquisa:** Possibilidade de Geração de Conhecimentos. R Enferm UERJ, abril/junho de 2007. Disponível em: <http://www.facenf.uerj.br/v15n2/v15n2a21.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2017.

SORGETZ, Bárbarah Cristine Leidow. **A Complexidade do Processo Decisório em Órgãos Colegiados de Instituições de Ensino Superior.** Dissertação: Programa de Pós-Graduação em Administração, Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB). Blumenau, 2016.

STUDART, Paulo Henrique de Mattos. **Quando, afinal, há segundo turno em uma eleição?** 2013. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-6-ano-3/quando-afinal-ha-segundo>

turno-em-uma-eleicao. Acesso em: 12 fev. 2017.

TAUBER, Fernando. **Hacia el segundo manifiesto**. Los jóvenes universitarios y el reformismo hoy. EDULP. p. 76. Disponível em: http://www.unlp.edu.ar/uploads/docs/libro_hacia_el_segundo_manifiesto_c_tapas.pdf. Acesso em: 12 fev. 2017.

TAVARES, Eliane. **O voto universal – conservadorismo ou radicalidade?** Em: RAMPINELLI, Waldir José. O Preço do Voto. Florianópolis: Editora Insular, 2008.

TEIXEIRA, Enio Henrique. **A (in)suficiência de recursos descentralizados pela Ebsersh ao Hospital Universitário da UFJF após a adesão da Gestão Compartilhada**. XV Colóquio Internacional De Gestão Universitária – CIGU. Mar del Plata – Argentina 2, 3 e 4 de dezembro de 2015.

TENÓRIO, Fernando. **Gestão social: uma perspectiva conceitual**. **RAP m- Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro. Setembro/outubro de 1998.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

TRAGTENBERG, Maurício. **Sobre educação, política e sindicalismo**. São Paulo: Editora da UNESP, 2004. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/plural/article/viewFile/74433/78054>. Acesso em: 25 fev. 2016.

_____. **Burocracia e Ideologia**. 2ª edição revista. São Paulo: Editora da UNESP, 2006.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Glossário**. 2014. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos/eleicao-indireta>. Acesso em: 02 fev. 2017.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1992.

UFFS. **Consulta prévia para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de campus da UFFS será no dia 26 de maio**. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/diretoria_de_comunicacao/noticias/noticias-antigas/consulta-previa-para-escolha-de-reitor-vice-reitor-e-diretores-de-campus-da-uffs-sera-no-dia-26-de-maio. Acesso em: 16 mar. 2017.

UFSC. **Resolução 062/CUn/83**.

_____. **Resolução 039/CUn/91**.

_____. **Resolução Normativa 15/CUn/99**.

_____. **Estatuto e Regimento Geral da Universidade**, 2002.

_____. **Normativa 16/CUn/2003**.

_____. **Resolução nº 18/CUn/2007**.

_____. **Administração Central responde reivindicações do Sintufsc**. 31 de julho de 2007. Disponível em: <http://noticias.ufsc.br/2007/07/administracao-central-responde-reivindicacoes-do-sintufsc>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. **Resolução nº 001/COMELEUFSC/2015**.

_____. **Portaria nº 2343/2013/GR**. Disponível em: <http://blogdagestao.ufsc.br/files/2014/07/portaria-2343.pdf>. Acesso em: 31 maio. 2016.

_____. **Justiça Federal julga improcedente ação sobre consulta informal**. 19 de janeiro de 2016. Disponível em: <http://blogdagestao.ufsc.br/2016/01/19/justica-federal-julga-improcedente-acao-sobre-consulta-informal>. Acesso em: 17 fev. 2017.

_____. **Estrutura UFSC.** Sítio oficial. Disponível em:
<http://estrutura.ufsc.br>. Acesso em: 15 jun. 2016.

UNB AGÊNCIA. **De 54 universidades federais, 37 adotam paridade nas eleições para reitor.** Brasília, 30 de maio de 2012. Disponível em:
<http://www.unb.br/noticias/unbagencia/unbagencia.php?id=6645>. Acesso em: 03 fev. 2016.

VEIGA, Ilma P.A. (Orgs). **Projeto Político Pedagógico da escola:** Uma construção possível. Campinas: Papyrus, 1995.

VELASCO E CRUZ. **Movimento estudantil e crise na política brasileira.** Campinas: IFCH/UNICAMP, 1991.

VELASCO, H. ; DÍAZ DE RADA, A. **La lógica de la investigación etnográfica.** Un modelo de trabajo para etnógrafos de la escuela. Madrid: Trotta, 1997.

VERÇOSA, Breno Gonçalves. **Reflexões sobre a Ideologia Meritocrática.** Escola Superior Dom Helder Câmara, 2016. Disponível em:
<http://domtotal.com/direito/pagina/detalhe/26711/reflexoes-sobre-a-ideologia-meritocratica>. Acesso em: 03 fev. 2017.

VIEIRA, Pedro Antonio. In: RAMPINELLI, Waldir José. **O Preço do Voto:** Os bastidores de uma eleição para reitor. Florianópolis: Editora Insular, 2008.

WANDERLEY, L. E. W. **O Que é Universidade?** São Paulo: Brasiliense, 2003.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia.** Ed. Guanabara: Rio de Janeiro, 1981.

_____. **Economia e Sociedade:** Fundamentos da Sociologia Compreensiva, vol. 1. Editora Universidade de Brasília: Brasília, 1991.

_____. Os três tipos puros de dominação legítima. In: COHN, Gabriel. **Marx Weber: Sociologia.** São Paulo: Editora Ática, 1998.

_____. **Economia e Sociedade:** Fundamentos da Sociologia Compreensiva, vol. 2. Editora Universidade de Brasília: São Paulo, 2004.

_____. **A política como vocação.** In: Weber, Max. Ciência e política. Duas vocações. São Paulo: Cultrix, 2008.

WILSON, F. M. & BUCHANAN, D. A. **The Effect of New Technology in the Engineering Industry:** cases of control and constraint. *Work, Employment and Society*. 2(3):366-380, 1988. Disponível em: http://www.jstor.org/stable/23746449?seq=1#page_scan_tab_contents. Acesso em: 07 abr. 2016.

WOLFF, Robert Paulo. **O Ideal de Universidade.** (São Paulo: UNESP, 1993), pp. 101-108.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso:** Planejamento e Métodos. Porto Alegre: Artmed, 2001.

ZATTI, Vicente. **Autonomia e Educação em Immanuel Kant e Paulo Freire.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007

**APÊNDICE A - Levantamento da proporcionalidade dos votos nas
Universidades Federais**

NOME	SIGLA	2012	2016
Universidade de Brasília	UnB	Paritário	Paritário
Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD	Paritário	Paritário
Universidade Federal de Goiás	UFG	Paritário	Paritário
Universidade Federal de Mato Grosso	UFMT	Proporci- onal	Paritário
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS	Proporci- onal	Proporci- onal
Universidade Federal da Bahia	UFBA	Paritário	Paritário
Universidade Federal do Sul da Bahia	UFSB	-	Reitoria interina
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB	Paritário	Paritário
Universidade Federal da Integração Inter- nacional da Lusofonia Afro-Brasileira	UNILAB	-	Reitoria interina
Universidade Federal da Paraíba	UFPB	Paritário	Paritário
Universidade Federal do Cariri	UFCA	-	Reitoria interina
Universidade Federal de Alagoas	UFAL	-	Paritário
Universidade Federal de Campina Grande	UFCG	Proporci- onal	Proporci- onal
Universidade Federal de Pernambuco	UFPE	Paritário	Paritário
Universidade Federal de Sergipe	UFS	Paritário	Paritário
Universidade Federal do Ceará	UFC	Proporci- onal	Proporci- onal
Universidade Federal do Maranhão	UFMA	Paritário	Paritário
Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB	-	Reitoria interina
Universidade Federal do Piauí	UFPI	Proporci- onal	Proporci- onal
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN	Paritário	Paritário

NOME	SIGLA	2012	2016
Universidade Federal do Vale do São Francisco	UNIVASF	Proporcional	Paritário
Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE	Paritário	Paritário
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	UFERSA	Proporcional	Paritário
Universidade Federal de Rondônia	UNIR	Proporcional	Proporcional
Universidade Federal de Roraima	UFRR	Proporcional	Proporcional
Universidade Federal do Acre	UFAC	Paritário	Paritário
Universidade Federal do Amapá	UNIFAP	Paritário	Paritário
Universidade Federal do Amazonas	UFAM	Paritário	Paritário
Universidade Federal do Oeste do Pará	UFOPA	-	Paritário
Universidade Federal do Pará	UFPA	Paritário	Paritário
Universidade Federal do Tocantins	UFT	Paritário	Paritário
Universidade Federal Rural da Amazônia	UFRA	Paritário	Paritário
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	UNIFESSPA	-	Reitoria interina
Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL	Proporcional	Proporcional
Universidade Federal de Itajubá	UNIFEI	Proporcional	Proporcional
Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF	Paritário	Paritário
Universidade Federal de Lavras	UFLA	Paritário	Paritário
Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG	Proporcional	Proporcional
Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP	Paritário	Paritário
Universidade Federal de São Carlos	UFSCar	Paritário	Paritário
Universidade Federal de São João del-Rei	UFSJ	-	Paritário
Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP	Proporcional	Proporcional
Universidade Federal de Uberlândia	UFU	Paritário	Paritário

NOME	SIGLA	2012	2016
Universidade Federal de Viçosa	UFV	Paritário	Paritário
Universidade Federal do ABC	UFABC	Proporci- onal	Proporci- onal
Universidade Federal do Espírito Santo	UFES	Paritário	Paritário
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	UNIRIO	Paritário	Paritário
Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ	Paritário	Paritário
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM	-	Proporci- onal
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM	Paritário	Paritário
Universidade Federal Fluminense	UFF	Paritário	Paritário
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ	Paritário	Paritário
Universidade Federal da Fronteira Sul	UFFS	-	Comuni- tário
Universidade Federal da Integração Latino-Americana	UNILA	-	Reitoria interina
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	UFCSPA	Universal	Proporci- onal
Universidade Federal de Pelotas	UFPEL	Paritário	Paritário
Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC	Paritário	Paritário
Universidade Federal de Santa Maria	UFSM	Paritário	Paritário
Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA	Paritário	Paritário
Universidade Federal do Paraná	UFPR	Paritário	Paritário
Universidade Federal do Rio Grande	FURG	-	Paritário
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UFRGS	Proporci- onal	Proporci- onal
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR	Paritário	Paritário

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista semiestruturada direcionada aos membros das entidades

1. Qual o seu posicionamento acerca das modalidades de proporção de votos proporcional, paritário e universal? Que modelo contempla melhor seu posicionamento quanto ao tema? Por que?
2. Em contrapartida, qual a proporcionalidade de votos em que a entidade se vê menos contemplada? Alguma das modalidades, na opinião da entidade, deveria ser evitada definitivamente? Por quê?
3. De que forma a entidade vê contemplada a participação da sua categoria no processo de consulta prévia hoje?
4. A Universidade é historicamente um campo de pluralidade ideológica. Até que ponto a definição da proporcionalidade dos votos está relacionada às tensões ideológicas e quais seriam os reflexos disso na gestão da Administração Central?
5. A entidade identifica alguma tensão existente entre as categorias (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos) durante o período de consulta prévia para a sucessão da reitoria?
6. Como você pode definir a importância da autonomia universitária, principalmente no que diz respeito à sua categoria? Você considera a UFSC autônoma hoje? Por que?
7. No regime democrático, a participação é imprescindível. Considerando que podem existir altos e baixos níveis de participação da comunidade, tanto na eleição quanto na gestão, como você considera a participação efetiva da sua categoria nesses processos?
8. Quando da escolha do candidato à reitoria, visando a sua futura atuação na gestão da Universidade, quais dos princípios abaixo você destacaria como os 10 (dez) principais norteadores na sua decisão pessoal?

Acesso à informação	Grau de satisfação com a instituição
Administração centralizada	Grupos de interesse
Capacidade de argumentação	Habilidade verbal
Capacidade de articulação	Importância do indivíduo
Capacidade de propor soluções para problemas contingenciais	Interesse coletivo

Caráter temporário nas funções de Direção	Mecanismos de punição e recompensa
Competência profissional	Motivação
Conhecimento da legislação e normas	Personalidade
Conhecimento do assunto	Posição na hierarquia
Cultura organizacional	Prestígio
Currículo acadêmico	Regras e procedimentos decisórios formalizados
Cumprimento de metas da Instituição e do governo	Relacionamento afetivo
Decisões consensuais	Sensibilidade
Dedicação do professor	Vaidade pessoal
Experiência acumulada	Valores pessoais

9. De algum modo, algum dos modelos de proporcionalidade de votos pode diminuir ou aumentar a participação de algumas categorias?
10. Você considera que a atual proporcionalidade adotada (voto paritário) contempla os princípios democráticos? Se não, qual contemplaria melhor? Por que?
11. Qual a sua opinião sobre uma eventual adoção do sufrágio universal na consulta prévia? Quais seriam os principais reflexos do ponto de vista da sua categoria?
12. Desde a Reforma Universitária da década de 60, a comunidade universitária é dividida em três principais categorias: docentes, discentes e técnico-administrativos. Você concorda com essa divisão? Quais seus pontos positivos e negativos?
13. A adoção do voto paritário contraria o que define a Lei nº 9.192/1995¹. Ao mesmo tempo, a Lei nº 11.892/2008², que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, estabelece o voto paritário na escolha de seus reitores. O senhor acredita que a proporcionalidade de votos que o senhor defende deveria estar contemplada em Lei ou deve prevalecer a autonomia universitária?
14. Como a entidade entende que o processo de consulta à comunidade acerca da escolha da reitoria pode inibir problemas históricos na Administração Pública, como o clientelismo, por exemplo?
15. Você crê que alguma modalidade de proporção de votos pode dar maior ou menor legitimidade à gestão do reitor escolhido? Explique.

16. Caso seja a vontade da comunidade universitária alterar o modelo vigente para a escolha da reitoria, qual seria o posicionamento da entidade? Seria favorável ou contrário?
17. Apesar da consulta prévia à comunidade acadêmica adotar a proporcionalidade paritária, a escolha passa por apreciação do CUn, onde é adotado o modelo proporcional (70/30). Você acredita que essa proporcionalidade também deveria ser alterada?
18. Qual o posicionamento da entidade quanto à pauta que exige eleição direta para a reitoria nas universidades, extinguindo a obrigação da lista tríplice ou apreciação da consulta à comunidade pelo Conselho Universitário?
19. Por fim, sabemos que a universidade pública é gerida pela sociedade, e a ela deve voltar todos os seus esforços e conhecimento. Caso a consulta prévia à escolha da reitoria fosse aberta à toda a sociedade catarinense, deixando o processo de ser restrito à comunidade universitária, qual seria sua opinião? Nesse caso, qual proporcionalidade de votos seria adequada? Por que?
- 20. Com relação aos modelos de voto em debate na comunidade universitária, você identifica algum membro da comunidade universitária que seja referência e defenda com propriedade determinado modelo? Cite um nome e o modelo defendido por ele.**

¹ Lei nº 9.192/1995, inciso III – “em caso de consulta prévia à comunidade universitária, nos termos estabelecidos pelo colegiado máximo da instituição, prevalecerão a votação uninominal e o peso de setenta por cento para a manifestação do pessoal docente em relação à das demais categorias”.

² Lei nº 11.892/2008, Art. 12. Os Reitores serão nomeados pelo Presidente da República, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade escolar do respectivo Instituto Federal, atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente.

APÊNDICE C – Roteiro de entrevista semiestruturada direcionada aos representantes do Conselho Universitário

1. Qual o seu posicionamento acerca das modalidades de proporção de votos proporcional, paritário e universal? Que modelo contempla melhor seu posicionamento quanto ao tema? Por que?
2. Em contrapartida, qual a proporcionalidade de votos no qual você se vê menos contemplado? Alguma das modalidades, na sua opinião, deveria ser evitada definitivamente? Por quê?
3. De que forma você vê contemplada a participação da sua categoria no processo de consulta prévia hoje?
4. A Universidade é historicamente um campo de pluralidade ideológica. Até que ponto a definição da proporcionalidade dos votos está relacionada às tensões ideológicas e quais seriam os reflexos disso na gestão da Administração Central?
5. Você identifica alguma tensão existente entre as categorias (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos) durante o período de consulta prévia para a sucessão da reitoria?
6. Como você pode definir a importância da autonomia universitária, principalmente no que diz respeito à sua categoria? Você considera a UFSC autônoma hoje? Por que?
7. No regime democrático, a participação é imprescindível. Considerando que podem existir altos e baixos níveis de participação da comunidade, tanto na eleição quanto na gestão, como você considera a participação efetiva da sua categoria nesses processos?
8. Quando da escolha do candidato à reitoria, visando a sua futura atuação na gestão da Universidade, quais dos princípios abaixo você destacaria como os 10 (dez) principais norteadores na sua decisão pessoal?

Acesso à informação	Grau de satisfação com a instituição
Administração centralizada	Grupos de interesse
Capacidade de argumentação	Habilidade verbal
Capacidade de articulação	Importância do indivíduo
Capacidade de propor soluções para problemas contingenciais	Interesse coletivo
Caráter temporário nas funções de Direção	Mecanismos de punição e recompensa

Competência profissional	Motivação
Conhecimento da legislação e normas	Personalidade
Conhecimento do assunto	Posição na hierarquia
Cultura organizacional	Prestígio
Currículo acadêmico	Regras e procedimentos decisórios formalizados
Cumprimento de metas da Instituição e do governo	Relacionamento afetivo
Decisões consensuais	Sensibilidade
Dedicação do professor	Vaidade pessoal
Experiência acumulada	Valores pessoais

9. De algum modo, determinado modelo de proporcionalidade de votos pode diminuir ou aumentar a participação de algumas categorias?
10. Você considera que a atual proporcionalidade adotada (voto paritário) contempla os princípios democráticos? Se não, qual contemplaria melhor? Por que?
11. Qual a sua opinião sobre uma eventual adoção do sufrágio universal na consulta prévia? Quais seriam os principais reflexos do ponto de vista da sua categoria?
12. Desde a Reforma Universitária da década de 60, a comunidade universitária é dividida em três principais categorias: docentes, discentes e técnico-administrativos. Você concorda com essa divisão? Quais seus pontos positivos e negativos?
13. A adoção do voto paritário contraria o que define a Lei nº 9.192/1995¹. Ao mesmo tempo, a Lei nº 11.892/2008², que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, estabelece o voto paritário na escolha de seus reitores. O senhor acredita que a proporcionalidade de votos que o senhor defende deveria estar contemplada em Lei ou deve prevalecer a autonomia universitária?
14. Como você entende que o processo de consulta à comunidade acerca da escolha da reitoria pode inibir problemas históricos na Administração Pública, como o clientelismo, por exemplo?
15. Você crê que alguma modalidade de proporção de votos pode dar maior ou menor legitimidade à gestão do reitor escolhido? Explique.
16. Caso seja a vontade da comunidade universitária alterar o modelo vigente para a escolha da reitoria, qual seria o seu posicionamento? Seria favorável ou contrário?

17. Apesar da consulta prévia à comunidade acadêmica adotar a proporcionalidade paritária, a escolha passa por apreciação do CUn, onde é adotado o modelo proporcional (70/30). Você acredita que essa proporcionalidade também deveria ser alterada?
18. Qual o seu posicionamento quanto à pauta que exige eleição direta para a reitoria nas universidades, extinguindo a obrigação da lista triplíce ou apreciação da consulta à comunidade pelo Conselho Universitário?
19. Por fim, sabemos que a universidade pública é gerida pela sociedade, e a ela deve voltar todos os seus esforços e conhecimento. Caso a consulta prévia à escolha da reitoria fosse aberta à toda a sociedade catarinense, deixando o processo de ser restrito à comunidade universitária, qual seria sua opinião? Nesse caso, qual proporcionalidade de votos seria adequada? Por que?
- 20. Com relação aos modelos de voto em debate na comunidade universitária, você identifica algum membro da comunidade universitária que seja referência e defenda com propriedade determinado modelo? Cite um nome e o modelo defendido por ele.**

¹ Lei nº 9.192/1995, inciso III – “em caso de consulta prévia à comunidade universitária, nos termos estabelecidos pelo colegiado máximo da instituição, prevalecerão a votação uninominal e o peso de setenta por cento para a manifestação do pessoal docente em relação à das demais categorias”.

² Lei nº 11.892/2008, Art. 12. Os Reitores serão nomeados pelo Presidente da República, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade escolar do respectivo Instituto Federal, atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente.

APÊNDICE D – Roteiro de entrevista semiestruturada direcionada aos Reitores

1. Qual o seu posicionamento acerca das modalidades de proporção de votos proporcional, paritário e universal? Que modelo contempla melhor seu posicionamento quanto ao tema? Por que?
2. Em contrapartida, qual a proporcionalidade de votos em que o senhor se vê menos contemplado? Alguma das modalidades, na sua opinião, deveria ser evitada definitivamente? Por quê?
3. O senhor consegue destacar ao menos dois pontos negativos dos dois modelos dos quais o senhor tem menor afinidade?
4. Ao mesmo tempo, o senhor consegue destacar dois pontos negativos em relação ao modelo que lhe contempla mais percebidos por pessoas que não o defendem?
5. A discussão sobre a proporcionalidade de votos não é recente e certamente deve ter permeado o processo de consulta prévia pelo qual o senhor foi eleito. Qual a sua leitura acerca dessa diversidade? Ela tende a cessar algum dia, consolidando-se em algum modelo permanente? Causou algum impacto no processo que o elegeu?
6. No regime democrático, a participação é imprescindível. Considerando que podem existir altos e baixos níveis de participação da comunidade, tanto na eleição quanto na gestão, como o senhor considera a participação efetiva das categorias nesses processos?
7. Com relação à gestão da Universidade, considerando a teoria administrativa dos Modelos de Tomada de Decisão, quais dos princípios abaixo o senhor destacaria como os seus 10 (dez) principais norteadores e que resumiriam seu período frente à reitoria?

Acesso à informação	Grau de satisfação com a instituição
Administração centralizada	Grupos de interesse
Capacidade de argumentação	Habilidade verbal
Capacidade de articulação	Importância do indivíduo
Capacidade de propor soluções para problemas contingenciais	Interesse coletivo
Caráter temporário nas funções de Direção	Mecanismos de punição e recompensa

Competência profissional	Motivação
Conhecimento da legislação e normas	Personalidade
Conhecimento do assunto	Posição na hierarquia
Cultura organizacional	Prestígio
Currículo acadêmico	Regras e procedimentos decisórios formalizados
Cumprimento de metas da Instituição e do governo	Relacionamento afetivo
Decisões consensuais	Sensibilidade
Dedicação do professor	Vaidade pessoal
Experiência acumulada	Valores pessoais

8. De algum modo, determinado modelo de proporcionalidade de votos pode diminuir ou aumentar a participação efetiva de algumas categorias?
9. O senhor considera que a atual proporcionalidade adotada contempla os princípios democráticos, tal como previsto na LDB e na Constituição? Se não, qual contemplaria melhor? Por que?
10. Qual a sua opinião sobre uma eventual adoção do sufrágio universal na consulta prévia? Quais seriam os principais reflexos do ponto de vista da Administração Central?
11. Desde a Reforma Universitária da década de 60, a comunidade universitária é dividida em três principais categorias: docentes, discentes e técnico-administrativos. O senhor concorda com essa divisão? Quais seus pontos positivos e negativos?
12. A adoção do voto paritário contraria o que define a Lei nº 9.192/1995¹. Ao mesmo tempo, a Lei nº 11.892/2008¹, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, estabelece o voto paritário na escolha de seus reitores. O senhor acredita que a proporcionalidade de votos que o senhor defende deveria estar contemplada em Lei ou deve prevalecer a autonomia universitária?
13. Como o senhor entende que o processo de consulta à comunidade acerca da escolha da reitoria pode inibir problemas históricos na Administração Pública, como o clientelismo, por exemplo? Existe um modelo mais adequado para isso?
14. O senhor crê que alguma modalidade de proporção de votos pode dar maior ou menor legitimidade à gestão do reitor escolhido? Explique.
15. Falando em legitimidade da gestão, houve algum grupo ou categoria que tenha contestado a escolha da sua candidatura pela

- comunidade universitária? Se sim, quais foram os principais argumentos utilizados? E quais as suas ações em resposta?
16. Apesar da consulta prévia à comunidade acadêmica adotar a proporcionalidade paritária, a escolha passa por apreciação do CUn, onde é adotado o modelo proporcional (70/30). Você acredita que essa proporcionalidade também deveria ser alterada? Se sim, para qual?
 17. Qual o seu posicionamento quanto à pauta que exige eleição direta para a reitoria nas universidades, extinguindo a obrigação da lista tríplice ou apreciação da consulta à comunidade pelo Conselho Universitário?
 18. Por fim, sabemos que a universidade pública é gerida pela sociedade, e a ela deve voltar todos os seus esforços e conhecimento. Caso a consulta prévia à escolha da reitoria fosse aberta à toda a sociedade catarinense, deixando o processo de ser restrito à comunidade universitária, qual seria sua opinião? Nesse caso, qual proporcionalidade de votos seria adequada? Por que?

¹ Lei nº 9.192/1995, inciso III – “em caso de consulta prévia à comunidade universitária, nos termos estabelecidos pelo colegiado máximo da instituição, prevalecerão a votação uninominal e o peso de setenta por cento para a manifestação do pessoal docente em relação à das demais categorias”.

² Lei nº 11.892/2008, Art. 12. Os Reitores serão nomeados pelo Presidente da República, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade escolar do respectivo Instituto Federal, atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente.

APENDICÊ E – MODELO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (aos entrevistados)

Você foi selecionado(a) e está sendo convidado(a) para participar da pesquisa intitulada: “ELEIÇÕES NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - UM ESTUDO DE CASO NA UFSC”, que tem por objetivo avaliar como se estruturam os modelos de proporcionalidade de votos proporcional, paritário e universal, especificamente quando do processo de consulta prévia à escolha da reitoria, a fim de entender quais os arcabouços ideológicos que sustentam cada modelo.

Suas respostas serão tratadas de forma **anônima e confidencial**, isto é, em nenhum momento será divulgado o seu nome em qualquer fase do estudo. Quando for necessário exemplificar determinada situação, sua privacidade será assegurada uma vez que seu nome será substituído de forma aleatória.

Sua participação é voluntária, isto é, a qualquer momento você pode se recusar a responder qualquer pergunta ou desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição que forneceu os seus dados, como também na que trabalha.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder as perguntas a serem realizadas sob a forma de entrevista. Você não terá nenhum custo ou quaisquer compensações financeiras. Não haverá riscos de qualquer natureza relacionados a sua participação. O benefício relacionado a sua participação será de aumentar o conhecimento científico na área de Administração Universitária.

Você receberá uma cópia deste termo onde consta o celular e e-mail do pesquisador responsável, podendo tirar as suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Irineu Manoel de Souza, Dr.
Professor do PPGA/UFSC

Paulo Otolini Garrido, Dr.
Professor do CAD/UFSC

Vilmar Michereff Junior
Mestrando PPGA/UFSC
e-mail: michereff@gmail.com
Cel: (48) xxxxx-xxxx

Declaro estar ciente do inteiro teor deste TERMO DE CONSENTIMENTO e estou de acordo em participar do estudo proposto, sabendo que dele poderei desistir a qualquer momento, sem sofrer qualquer punição ou constrangimento.

Sujeito da Pesquisa:

Florianópolis, _____ de _____ de 2017.

_____ (assinatura)

APENDICÊ F – MODELO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (aos reitores)

Você foi selecionado(a) e está sendo convidado(a) para participar da pesquisa intitulada: “ELEIÇÕES NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - UM ESTUDO DE CASO NA UFSC”, que tem por objetivo avaliar como se estruturam os modelos de proporcionalidade de votos proporcional, paritário e universal, especificamente quando do processo de consulta prévia à escolha da reitoria, a fim de entender quais os arcabouços ideológicos que sustentam cada modelo.

Suas respostas serão tratadas de forma **nominal e pública**, isto é, poderá ser divulgado o seu nome relacionado ao conteúdo de suas respostas em qualquer fase do estudo.

Sua participação é voluntária, isto é, a qualquer momento você pode se recusar a responder qualquer pergunta ou desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição que forneceu os seus dados, como também na que trabalha.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder as perguntas a serem realizadas sob a forma de entrevista. Você não terá nenhum custo ou quaisquer compensações financeiras. Não haverá riscos de qualquer natureza relacionados a sua participação. O benefício relacionado a sua participação será de aumentar o conhecimento científico na área de Administração Universitária.

Irineu Manoel de Souza, Dr.
Professor do PPGA/UFSC

Paulo Otolini Garrido, Dr.
Professor do CAD/UFSC

Vilmar Michereff Junior
Mestrando PPGA/UFSC
e-mail: michereff@gmail.com
Cel: (48) xxxxx-xxxx

Declaro estar ciente do inteiro teor deste TERMO DE CONSENTIMENTO e estou de acordo em participar do estudo proposto, sabendo que dele poderei desistir a qualquer momento, sem sofrer qualquer punição ou constrangimento.

Sujeito da Pesquisa:

Florianópolis, _____ de _____ de 2017.

_____ (assinatura)

APENDICÊ G – PRINCÍPIOS DE MODELOS DE COMPORTAMENTO DE TOMADA DE DECISÃO SELECIONADOS PELOS ENTREVISTADOS

Princípio	Modelo				
	<i>Consensual</i>	<i>Racional</i>	<i>Burocrático</i>	<i>Político</i>	<i>Anárquico</i>
Acesso à informação	14	14	14	14	14
Administração centralizada			0		
Atendimento a grupos de interesse				2	
Capacidade de argumentação	11	11			
Capacidade de articulação				16	
Capacidade de propor soluções para problemas contingenciais					13
Caráter temporário nas funções de Direção					4
Competência profissional		14	14		
Conhecimento da legislação e normas			7		
Conhecimento do assunto (gestão pública)	12	12			
Cultura organizacional	5	5	5	5	5
Cumprimento de metas da Instituição e do governo		5			
Currículo acadêmico				5	
Decisões consensuais	11				
Dedicação do professor					2
Experiência acumulada			11	11	
Grau de satisfação da instituição	3				
Habilidade verbal	1	1			
Importância do indivíduo				1	
Interesse coletivo	18	18			

Princípio	Modelo				
	<i>Consensual</i>	<i>Racional</i>	<i>Burocrático</i>	<i>Político</i>	<i>Anárquico</i>
Mecanismos de punição e recompensa			0		
Motivação	7	7	7	7	7
Personalidade	1	1	1	1	1
Posição marcada na hierarquia			0	0	
Prestígio				0	
Regras e procedimentos decisórios formalizados			13		13
Relacionamento afetivo	1				1
Sensibilidade	6				
Vaidade pessoal					0
Valores pessoais	3	3	3	3	3
TOTAL	93	91	75	65	63